# Poder Judiciário da União
## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
# Diário da Justiça Eletrônico

ANO I - NÚMERO 170 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2007


## 2ª INSTÂNCIA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE REMOÇÃO TRT 18ª REGIÃO GP/SGP Nº 13/2007
O Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção do Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR, conforme Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 226/07 de 8 de outubro de 2007, declara vaga a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia e intima os Juízes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a titularidade da mencionada Vara, nos termos do artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno.
Dê-se ciência, ainda, à Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.
Goiânia, 10 de outubro de 2007.
GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - STP

RITO ORDINÁRIO

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

PROCESSO TRT - ED-RO - 01384-2005-121-18-00-1
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
EMBARGANTE(S): 1. ANTÔNIO FERREIRA OLIVEIRA
**ADVOGADO(S): DANIEL RICARDO DAVI SOUSA E OUTRO(S)**
EMBARGANTE(S): 2. AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA.
**ADVOGADO(S): RENATO DO VALE CARDOSO E OUTRO(S)**
EMBARGADOS(S): OS MESMOS
ACÓRDÃO: Decidiu o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, por unanimidade, rejeitar ambos os embargos de declaração e, por considerar protelatórios os opostos pela reclamada, condená-la ao pagamento da multa de 1% (um por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do voto da Relatora.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), GENTIL PIO DE OLIVEIRA, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e os Juízes Convocados DANIEL VIANA JÚNIOR e MARCELO NOGUEIRA PEDRA. Ausentes, com causa justificada, os Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA.

Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, aos dez dias do mês de outubro de 2007 (4ªfeira) – STP

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 dias
PROCESSO: AC-00307-2007-000-18-00-7
AUTORA: ADARA CONSTRUTORA LTDA.
**ADVOGADO: ORLEY MARTINS VAZ E OUTRO**
RÉU: OZÉIAS TEIXEIRA BRINQUEDO
"O Doutor GENTIL PIO DE OLIVEIRA, Desembargador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na Av. T-1 esq. c/ T-52, Setor Bueno, nesta Capital, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei.
FAZ SABER aos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fica CITADO OZÉIAS TEIXEIRA BRINQUEDO, brasileiro, atualmente com endereço incerto e não sabido, para responder, no prazo de 5 (cinco) dias, aos termos da AÇÃO CAUTELAR Nº 00307-2007-000-18-00-7 em que figura, como autora, ADARA CONSTRUTORA LTDA.
E, para que chegue ao conhecimento do réu, e não se alegue ignorância, expediu-se este Edital que será publicado e afixada cópia no quadro de avisos deste Egrégio Regional.
Dada e passada no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria do Tribunal Pleno, em Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro de 2007."
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 dias
PROCESSO: AR-00195-2007-000-18-00-4
AUTORA: ADARA CONSTRUTORA LTDA.
**ADVOGADO: ORLEY MARTINS VAZ E OUTRO**
RÉU: OZÉIAS TEIXEIRA BRINQUEDO
"O Doutor GENTIL PIO DE OLIVEIRA, Desembargador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na Av. T-1 esq. c/ T-52, Setor Bueno, nesta Capital, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei.
FAZ SABER aos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fica CITADO OZÉIAS TEIXEIRA BRINQUEDO, brasileiro, atualmente com endereço incerto e não sabido, para responder, no prazo de 30 (trinta) dias, aos termos da AÇÃO RESCISÓRIA Nº 00195-2007-000-18-00-4 em que figura, como autora, ADARA CONSTRUTORA LTDA.
E, para que chegue ao conhecimento do réu, e não se alegue ignorância, expediu-se este Edital que será publicado e afixada cópia no quadro de avisos deste Egrégio Regional.
Dada e passada no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria do Tribunal Pleno, em Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro de 2007."
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 dias
PROCESSO: AR-00150-2007-000-18-00-0
AUTOR: MADEREIRA SÃO JORGE LTDA.
**ADVOGADOS: DÁRIO NEVES DE SOUSA**
RÉU: GERALDO RAPHAEL DE MELO MATOSO
"O Doutor GENTIL PIO DE OLIVEIRA, Desembargador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na Av. T-1 esq. c/ T-52, Setor Bueno, nesta Capital, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei.
FAZ SABER aos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste fica INTIMADO GERALDO RAPHAEL DE MELO MATOSO, brasileiro, atualmente domiciliado em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se pretende produzir outras provas, especificando-as com os seus respectivos objetos, conforme despacho exarado à fl. 121 da AÇÃO RESCISÓRIA Nº 00150-2007-000-18-00-0 em que figura, como autor, MADEREIRA SÃO JORGE LTDA.
E, para que chegue ao conhecimento do réu, e não se alegue ignorância, expediu-se este Edital que será publicado e afixada cópia no quadro de avisos deste Egrégio Regional.
ada e passada no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria do Tribunal Pleno, em Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro de 2007."
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador Relator

Processo MS-00323-2007-000-18-00-0
Impetrante(s): JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA E OUTROS
**Advogado(s): JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)**
Impetrado(s): JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
Litisconsorte(s): ANTENOR PINHEIRO DA FONSECA JÚNIOR
"JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA, JANE LOBO GOMES DE SOUSA e ANA CAROLINA ZANINI impetram Mandado de Segurança contra ato praticado pela Exma. Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos autos da RT-00728-2005-052-18-00-5.
Sustentam que celebraram com ANTENOR PINHEIRO DA FONSECA JÚNIOR (litisconsorte) contrato de prestação de serviços advocatícios, cujos honorários foram fixados em 15%, acrescidos de mais 10%, caso houvesse a interposição de recurso.
Acrescem que, em razão de desentendimentos entre os causídicos e seu cliente, acerca do valor dos referidos honorários, a d. autoridade apontada como coatora determinou a suspensão do pagamento da referida parcela, violando direito líquido e certo dos impetrantes, que "continuam sem a devida contraprestação dos serviços advocatícios prestados, podendo sofrer prejuízos irreversíveis caso a situação permaneça como está" (fl. 04).
A liminar pleiteada foi concedida, em parte, às fls. 30/33.
A autoridade apontada como coatora informou, às fls. 37/40, que "[...] em 20.09.2007 (...), a pedido do exeqüente e de seus ex-procuradores, o feito foi incluído na pauta de audiências, sendo que, nesta ocasião, se conciliaram, encerrando a controvérsia acerca dos honorários advocatícios. [...]."
Deste modo, tendo sido noticiado que as partes se conciliaram, posteriormente ao ajuizamento desta ação, nos autos da reclamação trabalhista, acerca dos honorários advocatícios pretendidos neste mandado de segurança, imperioso é reconhecer a perda do seu objeto.
Conseqüentemente, decreto a extinção do processo sem resolução do mérito, com apoio no artigo 267, inciso VI, do CPC.
Custas pelos impetrantes, no importe de R$20,00, calculadas sobre R$ 1.000,00, valor dado à causa.
Intimem-se.
Seja cientificada a ilustre autoridade apontada como coatora.
À STP."
Goiânia, 10 de outubro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador Relator

Processo ED-MS-00337-2007-000-18-00-3
Embargante(s): GERALDO LOUZADA DINIZ
**Advogado(s): GENTIL MEIRELES NETO E OUTRO(S)**
Embargado(s): JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE URUAÇU
Litisconsorte(s): JÚLIO RODRIGUES MOREIRA
"RELATÓRIO
GERALDO LOUZADA DINIZ opôs embargos de declaração às fls. 404/406, aduzindo que embora protocolado o Agravo de Petição, este recurso não comporta pedido de liminar, portanto "inexiste qualquer remédio processual para que seja analisada a ilegal penhora de créditos alimentícios do Impetrante" (fl. 405).
Pleiteia seja determinada ao menos a redução do montante a ser penhorado para 10% do aluguel líquido, sob pena de ser-lhe decretada a prisão por não poder satisfazer dívida de caráter alimentício.
ADMISSIBILIDADE
Atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, conheço dos embargos de declaração.
MÉRITO
O embargante afirma que o agravo de petição não tem o condão de suspender os efeitos da decisão que determinou a penhora de seu crédito e que isso somente seria possível se fosse concedida a liminar na ação mandamental.
Pretende sejam acolhidas as razões destes embargos para "modificar a R. decisão singular, recebendo o mandamus, concedendo a ordem liminarmente, até que seja apreciado o mérito do Agravo de Petição, sob pena de tornar inócua a decisão proferida naquele recurso" (fl. 406).
Sem razão contudo.
Os embargos de declaração reportam-se à decisão do relator, que indeferiu a petição inicial do mandado de segurança, fls. 399/401.
Entretanto, o embargante não aponta contradição, omissão ou qualquer obscuridade que justifique a oposição dos embargos de declaração, os quais, a teor do artigo 535 do CPC, têm a finalidade restrita de aclarar a decisão, suprimir-lhe omissões ou sanar contradições que, caso existentes, comprometeriam a correta e clara entrega da prestação jurisdicional.
Os argumentos lançados pelo embargante decorreram de seu inconformismo com o indeferimento da petição inicial, pretendendo ele apenas o reexame da matéria, com o objetivo de obter novo pronunciamento jurisdicional acerca do seu pedido, o que escapa à finalidade dos embargos de declaração.
CONCLUSÃO
Diante do exposto, conheço dos embargos de declaração e rejeito-os.
Goiânia, 10 de outubro de 2007."
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador Relator

Processo AR-00150-2007-000-18-00-0
Autor(s): MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA.
**Advogado(s): DÁRIO NEVES DE SOUSA**
Réu(s): GERALDO RAPHAEL DE MELO MATOSO
"De ordem do Exmº Desembargador Relator, digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, se pretendem produzir outras provas, especificando-as com os seus respectivos objetos.
Caso pretendam produzir prova testemunhal, no mesmo prazo acima assinalado, deverão apresentar o respectivo rol.
Procedimento nos termos do parágrafo 4º do artigo 162 do CPC e artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal.
Intimem-se.
À STP."
Goiânia, 9 de outubro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Charleston Guilherme da Silva
Assessor de Desembargador

Processo AR-00308-2007-000-18-00-1
Autor(s): TEREZINHA DE JESUS LUSTOSA
**Advogado(s): CARLO ADRIANO VENCIO VAZ**
Réu(s): CLAUDINEI DUTRA PEREIRA
**Advogado(s): ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA**
"Vistos os autos.
De ordem do Exmº Juiz Daniel Viana Júnior e com fulcro nos arts. 162, § 4º, do CPC, abra-se vista à autora, por 05 (cinco) dias, para manifestar-se sobre a contestação e documento juntado, com fulcro nos arts. 491, in fine, 327 e 301 do CPC.
Após, voltem os autos conclusos.
Intime-se.
À STP."
Goiânia, 10 de outubro de 2007
ORIGINAL ASSINADO
Maria Valdete Machado Teles
Assessora Substituta

## SECRETARIA DA 1ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 1ª TURMA

RITO SUMARÍSSIMO

Processo RO-00266-2007-003-18-00-8
RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): EDUARDO JOSÉ DA SILVA
**ADVOGADO(S): ILAMAR JOSÉ FERNANDES E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
**ADVOGADO(S): ADRIAN NEY LOUZA SALLUM E OUTRO(S)**
ORIGEM: 3ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA EUNICE FERNANDES DE CASTRO
CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

Processo RO-00778-2007-141-18-00-9
RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO(S): SANDRA DE CÁSSIA ALVES E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): ANTONIETA VAZ DOS REIS
ORIGEM: VT DE CATALÃO - JUIZ PAULO SÉRGIO PIMENTA
CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, em rito sumaríssimo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

Processo RO-00869-2007-171-18-00-6
RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
RECORRIDO(S): ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA
**ADVOGADO(S): SABA ALBERTO MATRAK**
ORIGEM: VT DE CERES - JUIZ FERNANDO DA COSTA FERREIRA
CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

Processo RO-00879-2007-171-18-00-1
RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO(S): SABA ALBERTO MATRAK**
RECORRIDO(S): JOSÉ FRANCISCO SOARES
**ADVOGADO(S): MÁRCIO AURELIANO TOLENTINO SILVA**
ORIGEM: VT DE CERES - JUIZ FERNANDO DA COSTA FERREIRA
CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

RITO ORDINÁRIO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO TRT - AI(RO) - 00500-2007-012-18-00-8
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
AGRAVANTE(S): MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
**ADVOGADO(S): FÁBIO GONÇALVES DUARTE E OUTRO(S)**
AGRAVADO(S): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
**ADVOGADO(S): ADRIANA GUIMARÃES XAVIER THOMÉ E OUTRO(S)**
ORIGEM: 12ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: FABIANO COELHO DE SOUZA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO TRT - AP - 00375-2005-251-18-00-3
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
AGRAVANTE(S): FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
**ADVOGADO(S): PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO E OUTRO(S)**
AGRAVADO(S): GUSTAVO JOSÉ MENDES
**ADVOGADO(S): JOÃO RODRIGUES FRAGA E OUTRO(S)**
ORIGEM: VT DE PORANGATU
JUIZ: HELVAN DOMINGOS PREGO
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Presente na tribuna para sustentar oralmente, pelo agravado, o Dr. Sebastião de Gouveia Franco Neto.

PROCESSO TRT - AP - 01143-2005-007-18-00-8
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
AGRAVANTE(S): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
**ADVOGADO(S): GISELLE SAGGIN PACHECO E OUTRO(S)**
AGRAVADO(S): ÂNGELA CHRISTINA GUIMARÃES
**ADVOGADO(S): ÁLLYSON BATISTA ARANTES**
ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - AP - 01541-2005-101-18-00-4
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
AGRAVANTE(S): THEREZA AZEVEDO(ESPÓLIO DE)
**ADVOGADO(S): ADALBERTO CARMO DE MORAES**
AGRAVADO(S): ALDECIDES COELHO DE OLIVEIRA
**ADVOGADO(S): FRANCIONE RESENDE SOUSA E OUTRO(S)**
ORIGEM: VT DE RIO VERDE
JUIZ: LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do agravo de petição e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - AP - 02088-2005-002-18-00-1
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
AGRAVANTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
**ADVOGADO(S): VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTROS**
AGRAVADO(S): ULDA PAZ DA SILVA RIBEIRO
**ADVOGADO(S): DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA E OUTROS**
ORIGEM: 2ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: JEOVANA CUNHA DE FARIA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - AP - 00338-2006-004-18-00-2
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
AGRAVANTE(S): AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA DE)
**ADVOGADO(S): SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA**
AGRAVADO(S): ADRIANA BATISTA DOS SANTOS
**ADVOGADO(S): HELLION MARIANO DA SILVA E OUTRO(S)**
ORIGEM: 4ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: RENATO HIENDLMAYER
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - AP - 00422-2007-009-18-00-9
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
AGRAVANTE(S): EDUARDO MARCOS MARQUES MORAES
**ADVOGADO(S): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)**
AGRAVADO(S): DROGAFARMA COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES LTDA.
**ADVOGADO(S): JOSÉ CARLOS COELHO DA FONSECA E OUTRO(S)**
ORIGEM: 9ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

PROCESSO TRT - ED-AI - 01392-2006-081-18-01-7
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE: KEPLER WEBER S.A.
**ADVOGADO(S): SÉRGIO DE ARAÚJO LOPES E OUTRO(S)**
EMBARGADO: JOSÉ BATISTA VIANA NEVES
**ADVOGADO(S): ALFREDO MALASPINA FILHO**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado DANIEL VIANA JÚNIOR (participando do julgamento em razão de impedimento da Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - ED-AP - 00678-2005-008-18-00-8
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
EMBARGANTE: JOÃO GOMES TURÍBIO
**ADVOGADO(S): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)**
EMBARGADO: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
**ADVOGADO(S): MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00612-2006-082-18-00-9
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
EMBARGANTE: ANTÔNIO GALDINO
**ADVOGADO(S): ISMAEL GOMES MARÇAL E OUTRO(S)**
EMBARGADO: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
**ADVOGADO(S): CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS E OUTRO(S)**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00679-2006-008-18-00-3
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE: LUÍS CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
**ADVOGADO(S): GERUSA MARIA DA COSTA E OUTRO(S)**
EMBARGADO: GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
**ADVOGADO(S): BELKISS BRANDÃO E OUTRO(S)**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - EDRO - 00686-2006-013-18-00-0
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
EMBARGANTE: JOSUÉ MARTINS ALVES
**ADVOGADOS: JAELITA MOREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS**
EMBARGADO: SOLATEX COMERCIAL DE COUROS LTDA. ME
**ADVOGADO: FERNANDO AMARAL MARTINS**
ORIGEM: 13ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, ACOLHÊ-LOS para prestar esclarecimentos, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00750-2006-008-18-00-8
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
EMBARGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
**ADVOGADOS: PATRÍCIA MIRANDA CENTENO E OUTROS**
EMBARGADO: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA (ESPÓLIO DE)
**ADVOGADOS: JOSÉ DOS REIS FILHO E OUTROS**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00872-2006-111-18-00-5
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
EMBARGANTE(S): 1. KLÉBER VICENTE GOUVEIA
**ADVOGADO(S): KÁTIA REGINA DO PRADO FARIA E OUTRO(S)**
EMBARGANTE(S): 2. ORGANIZAÇÃO ESTRELA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
**ADVOGADO(S): MARCOS BITTENCOURT FERREIRA E OUTRO(S)**
EMBARGADO(S): 1. OS MESMOS
EMBARGADO(S): 2. SEVERINO E AQUINO LTDA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer de ambos os embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00929-2006-052-18-00-3
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE: LABORATÓRIO GENOMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.
**ADVOGADO(S): PAULO DE TARSO PARANHOS E OUTRO(S)**
EMBARGADO: SÍLVIA VIEIRA DE SOUSA
**ADVOGADO(S): DOMINGOS MARCELO C.DE VELLASCO E OUTRO(S)**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE para sanar omissão, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00977-2006-052-18-00-1
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE: PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.
**ADVOGADO(S): CARLOS EDUARDO T. ROSA E OUTRO(S)**
EMBARGADO: MARCELO ANTÔNIO MARCHIORI DE SIQUEIRA
**ADVOGADO(S): DÉBORA BATISTA O.COSTA MACHADO E OUTRO(S)**
ORIGEM: 2ª VT DE ANÁPOLIS
JUIZ: KLEBER DE SOUZA WAKI
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REDISCUSSÃO. Os embargos de declaração não constituem instrumento de revolvimento dos fatos: entregue a prestação jurisdicional, o órgão prolator da decisão encerra o seu poder de dizer o direito. Somente lhe é permitido sanar eventuais vícios, mas jamais retomar o poder de julgar, interpretando sua decisão para a parte, e fazendo-a conformar-se com o veredicto judicial. Nova apreciação somente é possível pelo órgão superior.
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS e, declarando-os manifestamente protelatórios, aplicar à embargante a multa do art. 538, parágrafo único, do CPC, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - ED-RO - 01108-2006-052-18-00-4
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE: MARIA EMÍLIA GONÇALVES PIRES
**ADVOGADO(S): LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA E OUTRO(S)**
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S.A.
**ADVOGADO(S): ELIZANDRO LUÍS PARNOW E OUTRO(S)**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - ED - RO - 01141-2006-181-18-00-8
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE: MANOEL DA SILVA MOREIRA (FAZENDA BOM SUCESSO)
**ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
EMBARGADO: WANDERLEY MENDES DE OLIVEIRA
**ADVOGADO(S): JANIRA NEVES COSTA**
ORIGEM: VT DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
JUIZ: ISRAEL BRASIL ADOURIAN
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. REEXAME DA MATÉRIA. Os embargos de declaração, nos termos previstos pelo art. 535, do Código de Processo Civil, tem cabimento restrito, não servindo ao reexame da matéria já decidida.
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - ED-RO - 01249-2006-181-18-00-0
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE(S): MARISA CORREIA DA CRUZ
**ADVOGADO(S): CRISTOVÃO ROGÉRIO DE ALVARENGA E OUTRO(S)**
EMBARGADO(S): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
**ADVOGADO(S): SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)**
ORIGEM: VT DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - ED-RO - 01287-2006-010-18-00-8
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
EMBARGANTE: VALDETE MOURA DE OLIVEIRA
**ADVOGADO(S): RENATA BORBA DA ROCHA E OUTRO(S)**
EMBARGADO: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
**ADVOGADO(S): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado DANIEL VIANA JÚNIOR (participando do julgamento em razão de impedimento da Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - ED-RO - 01936-2006-002-18-00-6
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
EMBARGANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE GOIÁS
**ADVOGADO(S): ISMAR PIRES MARTINS E OUTRO(S)**
EMBARGADO: LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA
**ADVOGADO(S): HERMETO DE CARVALHO NETO**
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. A figura do prequestionamento consiste na discussão antecipada e na adoção, pelo Regional, de tese jurídica explícita sobre determinada matéria, a fim de viabilizar a admissão e processamento de eventual recurso à instância ad quem. Assim, os embargos de declaração devem ser examinados como remédio de aprimoramento da prestação jurisdicional, sopesando que a subsunção do fato à norma legal é uma ação intelectiva e por isso reclama aclaramento integrativo a fim de possibilitar melhor inteligência e fidelidade na interpretação. Não constitui a medida processual, porém, meio de rediscussão dos fatos e provas.
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - ED-RO - 02010-2006-010-18-00-2
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
EMBARGANTE: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
**ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
EMBARGADO: LUCILENE MARTINS BORGES ASSUNÇÃO
**ADVOGADO(S): MARLUS RODRIGO DE MELO SALES E OUTRO(S)**

ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - ED-RO - 02135-2006-007-18-00-0
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
EMBARGANTE(S): SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
**ADVOGADO(S): FERNANDO DA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)**
EMBARGADO(S): 1. AILTON GILBERTO DA SILVA
**ADVOGADO(S): IRISVAN VIANA**
EMBARGADO(S): 2. MULTCOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
**ADVOGADO(S): MANOEL MESSIAS L. DE ALENCAR E OUTRO(S)**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, ACOLHÊ-LOS para sanar erro material, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - ED-RO - 02170-2006-004-18-00-0
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE: 1. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
**ADVOGADO(S): SILVANA OLIVEIRA MORENO E OUTRO(S)**
EMBARGANTE: 2. TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA.
**ADVOGADO(S): RENATO MANUEL DUARTE COSTA E OUTRO(S)**
EMBARGADO: ANÍBAL CAETANO DO CARMO NETO
**ADVOGADO(S): ANTÔNIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO E OUTRO(S)**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT para, no mérito, ACOLHÊ-LOS para prestar esclarecimentos e sanar omissão; também sem divergência de votação conhecer dos da TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00045-2007-053-18-00-6
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE(S): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
**ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
EMBARGADO: OROZIMBO NELES PEREIRA FILHO
**ADVOGADO(S): VIVIANE DE CÁSSIA OLIVEIRA**
ORIGEM: 3ª VT DE ANÁPOLIS
JUIZ: SEBASTIÃO ALVES MARTINS
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00232-2007-011-18-00-8
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
**ADVOGADO(S): LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTRO(S)**
EMBARGADO: MARLENE DINIZ DO PRADO LIMA
**ADVOGADO(S): MARLUS RODRIGO DE MELO SALES E OUTRO(S)**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00378-2007-001-18-00-6
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS - COOTEGO
**ADVOGADO(S): ROSÂNGELA GONÇALEZ E OUTRO(S)**
EMBARGADO: JAIR RODRIGUES DO VALE
**ADVOGADO(S): NABSON SANTANA CUNHA**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, ACOLHÊ-LOS para sanar omissão, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00402-2007-012-18-00-0
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
EMBARGANTE: ATENTO BRASIL S.A.
**ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
EMBARGADO: 1. ANGELA ALVES DOS REIS
**ADVOGADO(S): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)**
EMBARGADO: 2. VIVO S.A
**ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00421-2007-081-18-00-1
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
EMBARGANTE: HUGO DOURADO
**ADVOGADO(S): CLÁUDIO RODARTE CAMOZZI**
EMBARGADO: M & M RECRUTAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
**ADVOGADO(S): MIGUEL PEREIRA DE CARVALHO**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00451-2007-002-18-00-6
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE: ATENTO BRASIL S.A.
**ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
EMBARGADO: 1. RODOLFO BRITO DA SILVA MOREIRA
**ADVOGADO(S): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO**
EMBARGADO: 2. VIVO S.A
**ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
ORIGEM: 2ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00590-2007-013-18-00-3
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
EMBARGANTE(S): PROBANK S.A.
**ADVOGADO(S): DÉCIO FREIRE E OUTRO(S)**
EMBARGADO(S): 1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
**ADVOGADO(S): VANESSA G. DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)**
EMBARGADO(S): 2. FLÁVIO DE DEUS RODRIGUES
**ADVOGADO(S): RICARDO AUGUSTO DE DEUS ALVES E OUTRO(S)**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00756-2007-001-18-00-1
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
EMBARGANTE: ALOÍSIO BENÍCIO DA SILVA - (ESPÓLIO DE)
**ADVOGADO(S): GABRIELLA ALMEIDA VIANA E OUTRO(S)**
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
**ADVOGADO(S): SÁVIO AUGUSTO BORGES E OUTRO(S)**
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT - RO - 00245-2006-251-18-00-1
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE: 1. ELCÍDIO PAULINO DA SILVEIRA
**ADVOGADOS: JOÃO RODRIGUES FRAGA E OUTROS**
RECORRENTE: 2. FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
**ADVOGADOS: PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO E OUTROS**
RECORRIDOS: 1. OS MESMOS
RECORRIDO: 2. BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
**ADVOGADO: MARIOLICE BOEMER**
ORIGEM: VT DE PORANGATU
JUIZ: HELVAN DOMINGOS PREGO
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer de ambos os recursos e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00446-2006-161-18-00-8
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE(S): UNIÃO
PROCURADORA: LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
RECORRIDO(S): CONDOMÍNIO CLUBE DO EMPRESÁRIO I
**ADVOGADO(S): HEMERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA**
ORIGEM: VT DE CALDAS NOVAS
JUÍZA: VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00926-2006-251-18-00-0
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GOANÇALVES DAHER
RECORRENTE: SAMA - MINERAÇÃO DE AMIANTO LTDA.
**ADVOGADOS: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL E OUTROS**
RECORRIDO: ARLINDO MIRANDA DIAS
**ADVOGADOS: JOÃO RODRIGUES FRAGA E OUTROS**
ORIGEM: VT DE PORANGATU
JUIZ: HELVAN DOMINGOS PREGO
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 01102-2006-012-18-00-8
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S): 1. WASHINGTON MARQUES DA SILVA
**ADVOGADO(S): RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR E OUTRO(S)**
RECORRENTE(S): 2. F.J. TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
**ADVOGADO(S): LOURIVAL CAVALCANTE DA SILVA E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): 1. OS MESMOS
RECORRIDO(S): 2. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
**ADVOGADO(S): VANESSA G. DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): 3. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ORIGEM: 12ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer de ambos os recursos. Após o voto da Desembargadora Relatora dando provimento ao recurso do reclamante e provendo parcialmente o da reclamada, o julgamento foi suspenso pelo pedido de vista regimental da Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO.
Prosseguindo no julgamento, por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região chamar o feito à ordem para, refluindo da decisão constante na certidão de fl. 451, não conhecer do recurso patronal e conhecer do recurso obreiro, e, no mérito deste, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 01424-2006-008-18-00-8
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE: 1. MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
**ADVOGADOS: SABRINA GOMES FREITAS MORAES E OUTROS**
RECORRENTE: 2. FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
**ADVOGADOS: WELINGTON LUIS PEIXOTO E OUTROS**
RECORRIDA: ELIZABETE DOS SANTOS SOUSA
**ADVOGADOS: JOÃO LINDEMBERG SUARES BISPO E OUTROS**
ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos recursos; reconhecer, de ofício, a litispendência e extinguir o processo SEM JULGAMENTO DO MÉRITO em relação ao pedido de pagamento de aviso prévio, 13º proporcional, férias proporcionais, FGTS + multa 40%, multa do art. 477 e do art. 467 ambos da CLT, bem como o pleito de reconhecimento de data para ruptura contratual. Rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva, argüida pelo segundo reclamado, restando PREJUDICADA A ANÁLISE do recurso do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA quanto aos tópicos "Término do contrato de trabalho" e "MULTA DO ART. 467" e NEGAR

PROVIMENTO quanto aos demais tópicos; PREJUDICADA A ANÁLISE DO RECURSO DA FUNAPE, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 01457-2006-010-18-00-4
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S): 1. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
**ADVOGADO(S): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**
RECORRENTE(S): 2. BRASIL TELECOM S.A.
**ADVOGADO(S): SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): SUERLEI MARIA DE MELO
**ADVOGADO(S): VANDOIL GOMES LEONEL JÚNIOR E OUTRO(S)**
ORIGEM: 10ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer de ambos os recursos. Em seguida o julgamento foi suspenso pelo pedido de vista regimental da Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO.
Prosseguindo no julgamento, por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região PROVER PARCIALMENTE O RECURSO DA TELEPERFORMANCE CRM S.A. E NEGAR PROVIMENTO AO DA BRASIL TELECOM S.A., nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 01590-2006-008-18-00-4
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE(S): CARLOS RENATO DA SILVA COSTA
**ADVOGADO(S): ELIS FIDÉLIS SOARES E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): ATENTO BRASIL S.A.
**ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 01651-2006-102-18-00-3
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE(S): ANTÔNIO VIANA DA COSTA JÚNIOR
**ADVOGADO(S): TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RECORRIDO(S): JOSÉ ADALBERTO RODRIGUES BRAGHETTO
**ADVOGADO(S): GUSTAVO ODONE GONÇALES E OUTRO(S)**
ORIGEM: VT DE RIO VERDE
JUIZ: CLÉBER MARTINS SALES
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 01865-2006-012-18-00-9
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE(S): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
**ADVOGADO(S): RAFAELA PEREIRA MORAIS E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): MOISES ALVES MOREIRA
**ADVOGADO(S): MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)**
ORIGEM: 12ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: RODRIGO DIAS DA FONSECA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 02213-2006-006-18-00-0
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE: ELZA BEZERRA CAVALCANTE
**ADVOGADOS: JORDANNA RODRIGUES DI ARAÚJO E OUTROS**
RECORRIDO: CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
**ADVOGADOS: MÁRIO LUIZ REÁTEGUI DE ALMEIDA E OUTROS**
ORIGEM: 6ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ANA DEUSDEDITH PEREIRA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00122-2007-221-18-00-0
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE(S): UNIÃO
PROCURADORA: CELESTE INÊS SANTORO
RECORRIDO(S): VALADÃO DIAS E SÉLVIA LTDA. - ME
**ADVOGADO(S): JEAN CARLO DOS SANTOS E OUTRO(S)**
ORIGEM: VT DE GOIÁS
JUÍZA: MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00175-2007-008-18-00-4
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S): SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
**ADVOGADO(S): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): NÚBIA REIS DA SILVA SOUSA
**ADVOGADO(S): WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)**
ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso. Em seguida o Julgamento foi suspenso pelo pedido de vista regimental da Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO.
Prosseguindo no julgamento, por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00178-2007-013-18-00-3
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER

RECORRENTE: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS REDENÇÃO LTDA. - ME
**ADVOGADO: SILVANO BARBOSA DE MORAIS**
RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
**ADVOGADA: KELLY CRISTINA DE AVELAR**
ORIGEM: 13ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: ARI PEDRO LORENZETTI
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Vista em mesa à Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Presente na tribuna para sustentar oralmente, pela recorrente, o Dr. Silvano Barbosa de Morais.

PROCESSO TRT - RO - 00334-2007-001-18-00-6
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE: 1. MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
**ADVOGADA: FLÁVIA PÓVOA DA CRUZ JUSTO**
RECORRENTE: 2. COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC
**ADVOGADO: VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA**
RECORRENTE: 3. MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
**ADVOGADA: IZABEL PINTO DA SILVA SCHONHOLZER**
RECORRENTE: 4. ESTADO DE GOIÁS
**ADVOGADO: RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA**
RECORRIDO: JOSÉ GERALDO RAIMUNDO
**ADVOGADOS: AURÉLIO ALVES FERREIRA E OUTROS**
ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos recursos e, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Presente na tribuna para sustentar oralmente, pelo Estado de Goiás, o Procurador Rafael Arruda Oliveira.

PROCESSO TRT - RO - 00338-2007-007-18-00-2
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE(S): JOSÉ MARCOS FILHO
**ADVOGADO(S): FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): SERVI - SEGURANÇA E VIGILANCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
**ADVOGADO(S): PAULO ANÍZIO SERRAVALLE RUGUÊ E OUTRO(S)**
ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00364-2007-007-18-00-0
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE(S): EDIGERSON LEITE ALVES DOS SANTOS
**ADVOGADO(S): KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO**
RECORRIDO(S): PIZZARIA MORAIS LTDA. - ME E OUTRO
**ADVOGADO(S): ISAC CARDOSO DAS NEVES E OUTRO(S)**
ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00390-2007-102-18-00-5
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE(S): ROBERTO RIBEIRO SOARES
**ADVOGADO(S): SIMEI FERDINAN DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): ANTÔNIO LEITE FILHO E OUTRO
**ADVOGADO(S): ODUVALDO SANTANA JÚNIOR**
ORIGEM: VT DE RIO VERDE
JUIZ: CLÉBER MARTINS SALES
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00468-2007-003-18-00-0
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE: 1. ATENTO BRASIL S.A.
**ADVOGADOS: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTROS**
RECORRENTE: 2. RAQUEL APARECIDA CUPERTINO
**ADVOGADOS: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTROS**
RECORRENTE: 3. VIVO S.A.
**ADVOGADOS: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTROS**
RECORRIDOS: OS MESMOS
ORIGEM: 3ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região NÃO CONHECER DO RECURSO DA ATENTO BRASIL S.A.; conhecer dos recursos da VIVO S.A. e da reclamante e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00492-2007-011-18-00-3
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE: 1. ATENTO BRASIL S.A.
**ADVOGADOS: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTROS**
RECORRENTE: 2. VIVO S.A.
**ADVOGADOS: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTROS**
RECORRIDO: REJANE RAMOS DE SOUZA
**ADVOGADOS: PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO E OUTROS**
ORIGEM: 11ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: ÉDISON VACCARI
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região NÃO CONHECER DO RECURSO DA ATENTO BRASIL S.A.; conhecer do recurso da VIVO S.A. e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00512-2007-001-18-00-9
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE(S): ADELSON OLÍMPIO CARVALHO
**ADVOGADO(S): MICHAELSON FERREIRA DE LOIOLA**
RECORRIDO(S): 1. MARIA SILVA MACIEL

**ADVOGADO(S): JOSÉ LUCAS DOS SANTOS E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): 2. RALPH TADEU RODRIGUES MACIEL
RECORRIDO(S): 3. ROSE CLAIR DE FÁTIMA RODRIGUES MACIEL
RECORRIDO(S): 4. JOSÉ ARMANDO RODRIGUES MACIEL FILHO
ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00516-2007-151-18-00-1
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA
**ADVOGADO(S): LUIZ EDUARDO BRANDÃO E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): DIVINO PEREIRA DOS SANTOS
**ADVOGADO(S): IVEROTILDES EVANGELINA PEREIRA**
ORIGEM: VT DE IPORÁ
JUIZ: CÉSAR SILVEIRA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00545-2007-121-18-00-1
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE(S): 1. ADAUTO MARIANO
**ADVOGADO(S): JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA**
RECORRENTE(S): 2. REINALDO COELHO
**ADVOGADO(S): MIRANDA VENDRAME COSTA E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: VT DE ITUMBIARA
JUÍZA: ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer de ambos os recursos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE e PROVER PARCIALMENTE O DO RECLAMADO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00577-2007-003-18-00-7
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE: GALETERIA BAR E RESTAURANTE LTDA.
**ADVOGADA: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA**
RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES NO ESTADO DE GOIÁS - SECHSEG
**ADVOGADO: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA**
ORIGEM: 3ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: EUNICE FERNANDES DE CASTRO
EMENTA: O não-conhecimento indevido de embargos declaratórios, quando apresentados a tempo e modo, por inviabilizar a apreciação dos pedidos veiculados nessa medida processual, materializa a negativa da prestação jurisdicional, em desrespeito ao princípio da inafastabilidade da jurisdição, consagrado no art. 5º, XXXV, da Carta da República.
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso patronal para, em sede de preliminar, reconhecer a materialização da negativa da prestação jurisdicional, impondo-se a declaração de nulidade da decisão que não conheceu dos embargos declaratórios opostos pela ora recorrente, com a consectária determinação de retorno dos autos à origem, para que, enfim, sejam julgados os aludidos embargos, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00593-2007-013-18-00-7
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE(S): BRASIL TELECOM S.A.
**ADVOGADO(S): SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE GOIÁS
ORIGEM: 13ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: URBANO LEAL BERQUÓ NETO
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região suscitar, de ofício, o conflito negativo de competência em relação ao egrégio TRF/1ª Região e determinar a remessa dos autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CLÁUDIA TELHO CORREA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00600-2007-082-18-00-5
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE(S): DALMIR BRANQUINHO
**ADVOGADO(S): MEIR ROSA RODRIGUES E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA. (MASSA FALIDA DE)
**ADVOGADO(S): MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES E OUTRO(S)**
ORIGEM: 2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA
JUIZ: DANIEL VIANA JÚNIOR
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00629-2007-007-18-00-0
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE(S): KLEBER HOLLIVER FERRAZ GOMES MONTEIRO
**ADVOGADO(S): ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
**ADVOGADO(S): DORIVAL GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR E OUTRO(S)**
ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO e determinar a devolução dos autos à origem, para que se proceda a novo julgamento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Presente na tribuna para sustentar oralmente, pela reclamante, o Dr. Walter Silvério Afonso.

PROCESSO TRT - RO - 00766-2007-171-18-00-6
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMAN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE(S): VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
**ADVOGADO(S): RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): EBENEZER PARREIRAS DA SILVA
**ADVOGADO(S): PAULO OMAR DA SILVA**
ORIGEM: VT DE CERES
JUIZ: FERNANDO DA COSTA FERREIRA

ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00791-2007-013-18-00-0
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANMN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE(S): PRISCILA DE OLIVEIRA LEITE
**ADVOGADO(S): WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
**ADVOGADO(S): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTROS**
ORIGEM: 13ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: CAMILA BAIÃO VIGILATO
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00796-2007-001-18-00-3
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
RECORRENTE(S): 1. AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
**ADVOGADO(S): LUIZ AUGUSTO PIMENTA GUEDES E OUTRO(S)**
RECORRENTE(S): 2. ORLANDINA FERNANDES DA SILVA(ADESIVO)
**ADVOGADO(S): CÉSAR AUGUSTO DE ARTIAGA ANDRADE E OUTROS**
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região NÃO CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00864-2007-082-18-00-9
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: JUÍZA MARILDA JUNGMAMM GONÇALVES DAHER
RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
**ADVOGADO(S): MARIA VANDA SANTANA LIMA E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): ENIVALDA PEREIRA FAGUNDES
**ADVOGADO(S): VITOR HUGO LOPES FERREIRA E OUTRO(S)**
ORIGEM: 2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA
JUIZ: RODRIGO DIAS DA FONSECA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 59/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, aos dez dias do mês de outubro de 2007 (4ªfeira) - 1ª Turma

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 37/2007

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA:17/10/2007
HORA:CATORZE HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

1. Processo AI(RO)-00383-2007-231-18-00-7
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): ONDINA PINHEIRO CARDOSO
**Advogado(s): AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO**
Agravado(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**Advogado(s): MÔNICA MÁRCIA MARTINS MIRANDA**

II - RECURSO ORDINÁRIO

2. Processo RO-00421-2006-101-18-00-0
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
**Advogado(s): NÚBIA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): REGINALDO COSTA LIMA
**Advogado(s): CAROLINE FISCHER**

3. Processo RO-00956-2007-011-18-00-1
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**Advogado(s): ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)**
Recorrido(s): JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA
**Advogado(s): PAULO MARCOS DE CAMPOS BATISTA E OUTRO(S)**

4. Processo RO-00969-2007-011-18-00-0
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): JUAREZ MENDES MELO
**Advogado(s): CÉLIO ALVES DO PRADO**
Recorrido(s): FERNANDO DA ROCHA RODRIGUES
**Advogado(s): LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA**

5. Processo RO-00972-2007-005-18-00-2
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**Advogado(s): ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)**
Recorrido(s): JOSÉ EDUARDO PENA
**Advogado(s): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)**

6. Processo RO-01111-2007-007-18-00-4
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
**Advogado(s): WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)**
Recorrido(s): THIAGO FERNANDES RIBEIRO
**Advogado(s): SARAH MILHOMEM FERNANDES**

7. Processo RO-01218-2007-007-18-00-2
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): PICOLLI TELECOM COMÉRCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APARELHO CELULARES LTDA.
**Advogado(s): ANDRÉ CARVALHO ZICA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): KAMILA NAVES GARCIA
**Advogado(s): CLEONE DE ASSIS SOARES JÚNIOR E OUTRO(S)**

8. Processo RO-01226-2007-008-18-00-5
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. VIVO S.A.
**Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. ATENTO BRASIL S.A.
**Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
Recorrido(s): MARCOS VINÍCIUS GUIMARÃES DA SILVA
**Advogado(s): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)**

9. Processo RO-01264-2007-013-18-00-3
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. VALDECIL JOSÉ DE CARVALHO
**Advogado(s): JOÃO BEZERRA PINTO E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. SEMAR SERVIÇOS, RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA.
**Advogado(s): ISAQUE LUSTOSA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): OS MESMOS

10. Processo RO-01524-2007-010-18-00-1
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
**Advogado(s): ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): LEONE ALVES DE RESENDE
**Advogado(s): SIMARA RESPLANDES DA SILVA**

11. Processo RO-01620-2007-121-18-00-1
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): OSCAR MENDONÇA RIBEIRO
**Advogado(s): VINÍCIUS BORGES DI FERREIRA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): EDMILSON JESUS SANTOS
**Advogado(s): JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA**

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

I - RECURSO ORDINÁRIO

12. Processo RO-00980-2007-171-18-00-2
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**Advogado(s): SABA ALBERTO MATRAK**
Recorrido(s): JOSÉ DE SOUZA

13. Processo RO-01016-2007-006-18-00-4
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**Advogado(s): ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)**
Recorrido(s): HÉLIO DE PAULA LEMES

14. Processo RO-01483-2007-008-18-00-7
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
**Advogado(s): GERSON CURADO PUCCI E OUTRO(S)**
Recorrido(s): JOSÉ FRANCISCO CHAGAS
**Advogado(s): GISLENE MARIA DE OLIVEIRA**

15. Processo RO-01522-2007-001-18-00-1
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
**Advogado(s): VALDIR FERREIRA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): THIAGO VINICIUS PEREIRA
**Advogado(s): GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN**

16. Processo RO-01525-2007-004-18-00-4
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
**Advogado(s): GERSON CURADO PUCCI E OUTRO(S)**
Recorrido(s): ANTÔNIO ALVES DE ALCÂNTARA
**Advogado(s): ELVIRA MARTINS MENDONÇA**

Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - RECURSO ORDINÁRIO

17. Processo RO-01031-2007-082-18-00-5
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
**Advogado(s): IVANA MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. GOIÁS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
**Advogado(s): IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO E OUTRO(S)**
Recorrido(s): OS MESMOS

18. Processo RO-01225-2007-012-18-00-0
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
**Advogado(s): RAFAELA PEREIRA MORAIS E OUTRO(S)**
Recorrido(s): WILLIAN DOS SANTOS BARBOSA
**Advogado(s): MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)**

19. Processo RO-01272-2007-005-18-00-5
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): JAIR OLÍMPIO DE CARVALHO JÚNIOR
**Advogado(s): CLEONE DE ASSIS SOARES JÚNIOR E OUTRO(S)**
Recorrido(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
**Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**

20. Processo RO-01300-2007-082-18-00-3
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): MÁRCIO ANDRÉ PEREIRA
**Advogado(s): DENISE TELES ALMEIDA**
Recorrido(s): ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
**Advogado(s): ERI DE LIMA SANTOS**

21. Processo RO-01393-2007-004-18-00-0
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): PAULO SÉRGIO TEIXEIRA CHAVES
**Advogado(s): ALBERTO VINÍCIUS ARAÚJO PEQUENO**
Recorrido(s): LANA BEZERRA DE OLIVEIRA - ME
**Advogado(s): HUGO CÉSAR DE ARAÚJO CUNHA**

Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER

I - RECURSO ORDINÁRIO

22. Processo RO-00188-2007-003-18-00-1
Relator(a): Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
**Advogado(s): LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTRO(S)**
Recorrido(s): THALITA GONZAGA SILVA VALENTE
**Advogado(s): ELBER CARLOS SILVA**

23. Processo RO-00502-2007-005-18-00-9
Relator(a): Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
Recorrente(s): FABIANA CECÍLIA DELMONDES
**Advogado(s): TATIANA SOUZA GUIMARÃES**
Recorrido(s): 1. UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
**Advogado(s): DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
Recorrido(s): 2. ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA.
**Advogado(s): JEFFERSON MORAIS DOS SANTOS E OUTRO(S)**
Observação: Retirado de pauta na sessão do dia 04 de setembro a pedido da juíza relatora

24. Processo RO-00800-2007-012-18-00-7
Relator(a): Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
Recorrente(s): GOIÁS ESPORTE CLUBE
**Advogado(s): JOÃO BOSCO LUZ DE MORAIS**
Recorrido(s): MARCELO ANTUNES ESTEVAM
**Advogado(s): DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME**
Observação: Autos com vista à Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

RITO ORDINÁRIO

Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

25. Processo AP-00843-1999-051-18-00-4
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): UNIÃO
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
**Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)**

26. Processo AP-00935-2003-012-18-00-9
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): DEUSIMAR CÉZAR COSTA
**Advogado(s): ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA E OUTRO(S)**
Agravado(s): HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO
**Advogado(s): JOÃO BOSCO PINTO DE CASTRO E OUTRO(S)**

27. Processo AP-01238-2005-102-18-00-8
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): ANTÔNIO MARCOS DA SILVA
**Advogado(s): ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA E OUTRO(S)**
Agravado(s): JOSÉ CARLOS BARBOSA
**Advogado(s): ANTÔNIO MARCOS FERREIRA E OUTRO(S)**

28. Processo AP-02083-2005-011-18-00-0
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS
**Advogado(s): ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO E OUTRO(S)**
Agravado(s): 1. VANDERSON VIEIRA DA SILVA
**Advogado(s): SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO**
Agravado(s): 2. PATRÍCIA MARCIANA DIAS ROSA
**Advogado(s): ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO E OUTRO(S)**

29. Processo AP-01298-2006-007-18-00-5
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): IRMÃOS SOARES LTDA.
**Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)**
Agravado(s): WEDER DE MORAIS RIBEIRO
**Advogado(s): MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA**

II - RECURSO ORDINÁRIO

30. Processo RO-00610-2006-201-18-00-1
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. PLACAR - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARVOEJAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA.
**Advogado(s): CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO**
Recorrente(s): 2. NEROVAN FRANCISCO DA SILVA
**Advogado(s): GERALDO ANTÔNIO SOARES FILHO E OUTRO(S)**
Recorrido(s): 1. OS MESMOS
Recorrido(s): 2. VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S.A.
**Advogado(s): DENISE DE CÁSSIA ZÍLIO ANTUNES E OUTRO(S)**

31. Processo RO-01505-2006-003-18-00-6
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): SÍLVIA MARIA CHEMET KANSO
Recorrido(s): 1. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procurador(a): ALPINIANO DO PRADO LOPES
Recorrido(s): 2. OAC - CONSTRUÇÕES LTDA.
Recorrido(s): 3. OTÍLIA MAIA DE SOUZA RIBEIRO
Recorrido(s): 4. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FILHO

32. Processo RO-01615-2006-006-18-00-7
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): LARA CHAER CRUVINEL
**Advogado(s): ROBERTA NAVES GOMES**
Recorrido(s): DELZUMAR FERREIRA DE SOUSA
**Advogado(s): KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO**

33. Processo RO-01699-2006-013-18-00-7
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS - COOTEGO
**Advogado(s): ROSANGELA GONÇALEZ E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. KAZUME SAKAMOTO (ADESIVO)
**Advogado(s): NABSON SANTANA CUNHA**
Recorrido(s): OS MESMOS

34. Processo RO-02131-2006-006-18-00-5
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): ÁUREO SANTOS DA SILVA
**Advogado(s): MARCIENE MENDONÇA DE REZENDE**
Recorrido(s): BARRA MORAES E BARRA LTDA.
**Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)**

35. Processo RO-02250-2006-007-18-00-4
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO
**Advogado(s): LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA**
Recorrente(s): 2. AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
**Advogado(s): SORAYA JAMYLE HELOU E OUTRO(S)**
Recorrido(s): OS MESMOS

36. Processo RO-00109-2007-004-18-00-9
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
**Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. KÁSSIA MARA DE SOUZA
**Advogado(s): MATILDE DE FÁTIMA ALVES**
Recorrido(s): OS MESMOS

37. Processo RO-00169-2007-007-18-00-0
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): LEIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
**Advogado(s): VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)**
Recorrido(s): BANCO ITAÚ S.A.
**Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)**

38. Processo RO-00340-2007-010-18-00-4
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS
**Advogado(s): PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO E OUTRO(S)**
Recorrido(s): 1. MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
**Advogado(s): ROOSEVELT SANTOS PAIVA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): 2. ESTADO DE GOIÁS
Procurador(a): WEDERSON CHAVES DA COSTA
Recorrido(s): 3. MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
**Advogado(s): ANA CRISTINA VELOSO E SILVA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): 4. COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC
**Advogado(s): VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): 5. CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CDTC
**Advogado(s): WEDERSON CHAVES DA COSTA**
Recorrido(s): 6. COOPERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CTC
**Advogado(s): KATHIE LUCIANE PELEGRINO E OUTRO(S)**

39. Processo RO-00648-2007-181-18-00-5
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): JOÃO BORGES DA SILVA - O GOIANO
**Advogado(s): CARLA MANILA RIBEIRO MARQUES**
Recorrido(s): MARIA ETERNA PEREIRA LIMA
**Advogado(s): ALFREDO MALASPINA FILHO E OUTRO(S)**

40. Processo RO-00693-2007-181-18-00-0
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): ANICUNS S.A. - ÁLCOOL E DERIVADOS
**Advogado(s): SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)**
Recorrido(s): ABRAÃO ALVES DE OLIVEIRA
**Advogado(s): ITAMAR COSTA DA SILVA**

41. Processo RO-00854-2007-171-18-00-8
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): LEOMAR LOPO MONTALVÃO
**Advogado(s): THALES GOMES DE PINA**
Recorrido(s): VERA CRUZ AGROPECUÁRIA LTDA.
**Advogado(s): TADEU DE ABREU PEREIRA E OUTRO(S)**

42. Processo RO-00861-2007-005-18-00-6
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): ÉRIKA FERNANDES VALE
Recorrido(s): VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA MEDIANEIRA LTDA.
**Advogado(s): RUBENS CAETANO VIEIRA**

43. Processo RO-00972-2007-201-18-00-3
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
**Advogado(s): MARIVONE ALMEIDA LEITE**
Recorrido(s): AMILTON PEREIRA DA SILVA
**Advogado(s): PAULO GONÇALVES DE PAIVA**

44. Processo RO-01160-2007-001-18-00-9
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
**Advogado(s): APARECIDA DE FÁTIMA SIQUEIRA LESSA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): CARMEN APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
**Advogado(s): RÉGIO CÁSSIO MARTINS GOMES E OUTRO(S)**

45. Processo RO-01195-2007-010-18-00-9
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): EVALDO PEREIRA BARBOSA
**Advogado(s): FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES E OUTRO(S)**
Recorrido(s): SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
**Advogado(s): PAULO ANÍZIO SERRAVALLE RUGUÊ E OUTRO(S)**

46. Processo RO-01239-2007-007-18-00-8
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
**Advogado(s): MARIA CÂNDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY E OUTRO(S)**
Recorrido(s): NEUZA LEONEL CASSIMIRO
**Advogado(s): SEBASTIÃO MACALÉ CACIANO CASSIMIRO E OUTRO(S)**

47. Processo RO-01302-2007-008-18-00-2
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
**Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. BRASIL TELECOM S.A.
**Advogado(s): ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): MIRELA RODRIGUES DE ANDRADE
**Advogado(s): KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

48. Processo AP-00125-2006-171-18-00-0
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): JOSÉ MARIANO FILHO

49. Processo AP-00765-2006-221-18-00-2
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): UNIÃO
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): ADRIAN BOSCATTI

50. Processo AP-00885-2006-052-18-00-1
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): COSAMA ENGENHARIA LTDA.
**Advogado(s): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO**

II - RECURSO ORDINÁRIO

51. Processo RO-00085-2005-131-18-00-7
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): LEOPOLDO GOMES MURARO
Recorrido(s): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA.
**Advogado(s): LUCIANO VIEIRA E OUTRO(S)**

52. Processo RO-01641-2006-101-18-00-1
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): JOSÉ PEREIRA CABRAL
**Advogado(s): LUSIGRACIA SIQUEIRA BRASIL TOSTA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO - COMIGO
**Advogado(s): CAIRO AUGUSTO GONÇALVES ARANTES**

53. Processo RO-01691-2006-013-18-00-0
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
**Advogado(s): THIAGO PESTANA DE SOUSA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): VALQUÍRIA DE FÁTIMA MENDES
**Advogado(s): VALDELI SILVA DE PAULA E OUTRO(S)**

54. Processo RO-01760-2006-009-18-00-7
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): JUAREZ MENDES MELO - FI
**Advogado(s): CÉLIO ALVES DO PRADO E OUTRO(S)**
Recorrido(s): RUBENS EMÍDIO DE SOUSA NETO
**Advogado(s): GÉLCIO JOSÉ SILVA E OUTRO(S)**

55. Processo RO-02031-2006-003-18-00-0
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. MUNICÍPIO DE CEZARINA
**Advogado(s): RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS**
Recorrente(s): 2. WALDEMAR PAULA BORGES (ESPÓLIO DE)
**Advogado(s): ADAIR JOSÉ DE LIMA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): 1. OS MESMOS
Recorrido(s): 2. SERVIL - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
**Advogado(s): RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS E OUTRO(S)**

56. Processo RO-02153-2006-111-18-00-9
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): ZAPNET - PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME
**Advogado(s): ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): LAURO RODRIGUES DE FREITAS
**Advogado(s): EUBRASIL PERON ROCHA**

57. Processo RO-02653-2006-081-18-00-3
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): INTERROGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. E OUTRO
**Advogado(s): MARCOS BITTENCOURT FERREIRA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): D.M. GOMES E CIA LTDA. E OUTRO
**Advogado(s): RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS E OUTRO(S)**

58. Processo RO-00047-2007-161-18-00-8
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
Recorrido(s): ARTE LIVRE PRESENTES E ENXOVAIS LTDA.
**Advogado(s): ROBERTO NATAL MARTINS**

59. Processo RO-00140-2007-003-18-00-3
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): 1. PAULO HENRIQUE FERREIRA VIANA
**Advogado(s): MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. ATENTO BRASIL S.A.
**Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
Recorrido(s): OS MESMOS

60. Processo RO-00286-2007-010-18-00-7
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
**Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. MARIA NEUMA DA SILVA (ADESIVO)
**Advogado(s): ROSANGELA BATISTA DIAS E OUTRO(S)**
Recorrido(s): OS MESMOS

61. Processo RO-00372-2007-003-18-00-1
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
**Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
**Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
Recorrido(s): MARCOS FARIA FILHO
**Advogado(s): HONORINO RIBEIRO COSTA E OUTRO(S)**

62. Processo RO-00475-2007-006-18-00-0
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. PHELLIPE MASCARENHAS PEREIRA
**Advogado(s): MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. ATENTO BRASIL S.A.
**Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
Recorrido(s): OS MESMOS

63. Processo RO-00509-2007-082-18-00-0
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. ELISÂNGELA ARAÚJO DA SILVA
**Advogado(s): RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO
**Advogado(s): CAREN SILVANA DE ALMEIDA RIBEIRO**
Recorrido(s): OS MESMOS

64. Processo RO-00553-2007-161-18-00-7
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): LUCILENE MENDES DA SILVA
**Advogado(s): NELSON COE NETO E OUTRO(S)**
Recorrido(s): HÉLIO JUNQUEIRA REZENDE
**Advogado(s): LAUDO NATEL MATEUS**

65. Processo RO-00605-2007-121-18-00-6
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): SABA ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
**Advogado(s): DAVID PICCIN E OUTRO(S)**
Recorrido(s): EURÍPEDES MARCIANO DE OLIVEIRA
**Advogado(s): CARLA ANDRÉA MORSELLI DE ALMEIDA**

66. Processo RO-00612-2007-191-18-00-9
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
**Advogado(s): GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO E OUTRO(S)**
Recorrido(s): CÉLIO VILELA RODRIGUES
**Advogado(s): JUSSARA BALTA FERREIRA RASZL E OUTRO(S)**

67. Processo RO-00622-2007-009-18-00-1
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
**Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
**Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
Recorrido(s): DÉBORA DE PAULA BONETTI GOMES
**Advogado(s): CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS E OUTRO(S)**

68. Processo RO-00790-2007-251-18-00-9
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): ÂNGELO TEIXEIRA
**Advogado(s): JOSÉ LUIZ RIBEIRO**
Recorrido(s): SAMA S.A. - MINERAÇÕES ASSOCIADAS
**Advogado(s): ANA FRANCISCA FIGUEIREDO DIAS E OUTRO(S)**

69. Processo RO-00951-2007-004-18-00-0
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): ÉRIKA FERNANDES VALE
Recorrido(s): MARIANE ALVES MACHADO BERNARDES
**Advogado(s): ROSANE ALVES MACHADO DE ARAÚJO**

III - REMESSA OF E RECURSO ORDINÁRIO

70. Processo RORO-00702-2007-001-18-00-6
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): ESTADO DE GOIÁS
Procurador(a): JOSÉ ANTÔNIO DE PODESTÁ FILHO
Recorrido(s): ANDERSON JOSÉ DAS DORES E OUTROS
**Advogado(s): MARCO ANTÔNIO GOULART JÚNIOR**

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

71. Processo AP-00972-2002-008-18-00-7
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): MÁRCIO FUNCHAL DA GLÓRIA RAMOS
**Advogado(s): LUCIENNE VINHAL**
Agravado(s): 1. LATICÍNIOS BONFINÓPOLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Agravado(s): 2. NEIDE MANRIQUE BASTOS
Agravado(s): 3. HÉLIO DE BASTOS NETO

II - RECURSO ORDINÁRIO

72. Processo RO-01560-2006-003-18-00-6
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): FERNANDA BONINI SETA
**Advogado(s): RAFAEL LARA MARTINS E OUTRO(S)**
Recorrido(s): FABIAMCE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
**Advogado(s): HERMETO DE CARVALHO NETO**

73. Processo RO-00253-2007-101-18-00-4
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): ROMES MOURA DOS SANTOS
**Advogado(s): SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES**
Recorrido(s): AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA. E OUTROS
**Advogado(s): PÉRICLES EMRICH CAMPOS E OUTRO(S)**

74. Processo RO-00341-2007-012-18-00-1
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO CRUZ
**Advogado(s): NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): 1. ESTADO DE GOIÁS
Procurador(a): ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
Recorrido(s): 2. MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
**Advogado(s): ANA CRISTINA VELOSO E SILVA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): 3. MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
**Advogado(s): ROOSEVELT SANTOS PAIVA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): 4. CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CDTC
**Advogado(s): MURILO NUNES MAGALHÃES**
Recorrido(s): 5. COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC
**Advogado(s): PAULO ROBERTO DOS SANTOS E OUTRO(S)**
Recorrido(s): 6. COOPERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CTC

75. Processo RO-00403-2007-053-18-00-0
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): ALTAMIRO DA SILVA FIGUEIRA
**Advogado(s): RENATO MENDONÇA SANTOS**
Recorrido(s): CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANÁPOLIS E OUTROS
**Advogado(s): SÉRGIO GONZAGA JAIME E OUTRO(S)**

76. Processo RO-00467-2007-012-18-00-6
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. VIVO S.A.
**Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. ATENTO BRASIL S.A.
**Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 3. BRUNO CATÚLIO CARVALHO (ADESIVO)
**Advogado(s): JOÃO MOREIRA SANTOS E OUTRO(S)**
Recorrido(s): OS MESMOS

77. Processo RO-00623-2007-082-18-00-0
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
**Advogado(s): CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. MARCIONÍLIO BRITO FARIA (ADESIVO)
**Advogado(s): ISMAEL GOMES MARÇAL E OUTRO(S)**
Recorrido(s): OS MESMOS

78. Processo RO-00670-2007-101-18-00-7
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): AUTÓRIO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
**Advogado(s): VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS E OUTRO(S)**
Recorrido(s): SEMAIAS SANTOS PEREIRA
**Advogado(s): IDIVAN CÂNDIDO DA SILVA**

79. Processo RO-00741-2007-013-18-00-3
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): SAMEDH - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
**Advogado(s): GUSTAVO AMÉRICO TELES DOS SANTOS MOREIRA**
Recorrido(s): LEONARDO DE MELO SANTOS
**Advogado(s): WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)**

80. Processo RO-00865-2007-001-18-00-9
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
**Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. ADRIANO MARCUS TAVARES
**Advogado(s): MATILDE DE FÁTIMA ALVES E OUTRO(S)**
Recorrido(s): OS MESMOS

81. Processo RO-00906-2007-013-18-00-7
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. SAMEDH - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
**Advogado(s): GUSTAVO AMÉRICO TELES DOS SANTOS MOREIRA**
Recorrente(s): 2. CYNTHIA OLIVEIRA DE CARVALHO (ADESIVO)
**Advogado(s): ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): OS MESMOS

82. Processo RO-00957-2007-009-18-00-0
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
**Advogado(s): LUTZ GUSMÃO MARQUES VIEIRA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): MARCOS PAULO DOS SANTOS MACHADO
**Advogado(s): ARLETE MESQUITA E OUTRO(S)**

83. Processo RO-01003-2007-008-18-00-8
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. GLENDA ANDRESSA FERREIRA NEVES
**Advogado(s): MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. ATENTO BRASIL S.A.
**Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 3. VIVO S.A.
**Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
Recorrido(s): OS MESMOS

Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

84. Processo AP-00132-2004-111-18-00-7
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A.
**Advogado(s): SOLANGE RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)**
Agravado(s): LEILA MARIA CÔRTES GONÇALVES
**Advogado(s): EDIR PETER CORRÊA CHARTIER**

85. Processo AP-00150-2004-008-18-00-8
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): 1. JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
**Advogado(s): ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)**
Agravante(s): 2. CARPEC - CARROCERIAS E PEÇAS LTDA.
**Advogado(s): ANDERSON PINANGÉ SILVA E OUTRO(S)**
Agravado(s): OS MESMOS

86. Processo AP-00546-2006-221-18-00-3
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): UNIÃO
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): ADRIAN BOSCATTI

87. Processo AP-00878-2006-221-18-00-8
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): UNIÃO
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): JOÃO SOARES DE OLIVEIRA
**Advogado(s): ELBER CARLOS SILVA E OUTRO(S)**

88. Processo AP-00692-2007-221-18-00-0
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): LÚCIO GOMES BARRETO E OUTRO
**Advogado(s): ARCHILBALD SILVA E OUTRO(S)**
Agravado(s): JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO
**Advogado(s): MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR E OUTRO(S)**

II - RECURSO ORDINÁRIO

89. Processo RO-00607-2006-121-18-00-4
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE GOIATUBA
**Advogado(s): MARCELLO VIEIRA CINTRA**
Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procurador(a): ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES

90. Processo RO-00682-2006-221-18-00-3
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido(s): DIVINO AVELINO GOMES (ESPÓLIO DE) E OUTRO
**Advogado(s): VALTENE ALVES DINIZ**

91. Processo RO-00692-2006-111-18-00-3
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. GALE AGROINDUSTRIAL S.A.
**Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. JAIRE CECON
**Advogado(s): SIMONE OLIVEIRA GOMES E OUTRO(S)**
Recorrido(s): MARCOS PAULO NORONHA SILVA
**Advogado(s): ANDRÉ LUÍS LEAL NASCIMENTO E OUTRO(S)**

92. Processo RO-01699-2006-005-18-00-2
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. BENÍCIO DE SOUZA NETO
**Advogado(s): BELKISS BRANDÃO E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. TIM CELULAR S.A. (ADESIVO)
**Advogado(s): JOÃO PESSOA DE SOUZA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): OS MESMOS

93. Processo RO-02201-2006-001-18-00-3
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
**Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**
Recorrido(s): CRISTIANY MARTINS JUBÉ NICKERSON
**Advogado(s): WELITON DA SILVA MARQUES**

94. Processo RO-00132-2007-002-18-00-0
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): KARINE SILVA OLIVEIRA
**Advogado(s): WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)**
Recorrido(s): SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
**Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

95. Processo RO-00227-2007-161-18-00-0
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. JUAREZ MENDES MELO
**Advogado(s): CÉLIO ALVES DO PRADO E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. JOÃO BATISTA CORDEIRO RODRIGUES CHAVEIRO (ADESIVO)
**Advogado(s): RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES E OUTRO(S)**
Recorrido(s): OS MESMOS

96. Processo RO-00330-2007-051-18-00-4
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): PAVOTEC - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
**Advogado(s): EVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR E OUTRO(S)**
Recorrido(s): PEDRO HOLANDA CAVALCANTE NETO
**Advogado(s): JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO E OUTRO(S)**

97. Processo RO-00524-2007-007-18-00-1
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): SIDNEY BATISTA RIBEIRO
**Advogado(s): CELSO D'ALCANTARA BARBOSA**
Recorrido(s): RODOLEITE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - ME
**Advogado(s): ZÉLIA DOS REIS REZENDE**

98. Processo RO-00776-2007-171-18-00-1
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): DORINATO PEREIRA FILHO
**Advogado(s): PAULO ALVES FERREIRA DA SILVA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): CÍRIO BRASIL S.A.
**Advogado(s): FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)**

Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

I - RECURSO ORDINÁRIO

99. Processo RO-01689-2006-001-18-00-1
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
**Advogado(s): CARLOS GUSTAVO PEREIRA E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. OSWALDO DIAS MORAIS (ADESIVO)
**Advogado(s): CÉSAR AUGUSTO DE ARTIAGA ANDRADE E OUTRO(S)**
Recorrido(s): OS MESMOS

Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

I - RECURSO ORDINÁRIO

100. Processo RO-00001-2007-054-18-00-2
Relator(a): Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL QUINTA DO ABADE
**Advogado(s): MARCELO ARANTES DE MELO BORGES E OUTRO(S)**
Recorrido(s): ALICE LUIZA RABELO OLIVEIRA
**Advogado(s): JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO E OUTRO(S)**

101. Processo RO-00203-2007-082-18-00-3
Relator(a): Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
**Advogado(s): PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. NELSON BARBOSA HORTA
**Advogado(s): ISMAEL GOMES MARÇAL E OUTRO(S)**
Recorrido(s): OS MESMOS

102. Processo RO-00805-2007-009-18-00-7
Relator(a): Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
Revisor(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
**Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
**Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
Recorrido(s): KÊNIO CLAITON BATISTA RIOS
**Advogado(s): ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA**

Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

I - RECURSO ORDINÁRIO

103. Processo RO-01259-2006-008-18-00-4
Relator(a): Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
Revisor(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA (EM LIQUIDAÇÃO)
**Advogado(s): PRISCILLA ANTUNES PONTES E OUTRO(S)**
Recorrente(s): 2. AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
**Advogado(s): CARLOS GUSTAVO PEREIRA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): PAULO PERES DE SOUSA
**Advogado(s): CÉSAR AUGUSTO DE ARTIAGA ANDRADE E OUTRO(S)**

OBSERVAÇÕES: I - O julgamento dos processos desta pauta, que não se realizar na sessão a que se refere, fica adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de nova publicação; II - A inscrição para sustentação oral deverá ser feita até 30 minutos antes do início da sessão (art. 51, parte final, do Regimento Interno do Tribunal).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria da 1ª Turma, 10 de outubro de 2007.

CELSO ALVES DE MOURA
Secretário da Primeira Turma

## SECRETARIA DA 2ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 2ª TURMA

RITO ORDINÁRIO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO TRT - AI(RO) - 00789-2006-201-18-01-0
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
AGRAVANTE(S): MINA SANTA BÁRBARA
**ADVOGADO(S): GENTIL MEIRELLES NETO**
AGRAVADO(S): JHOAN GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
**ADVOGADO(S): CARLITO MARTINS LACERDA**

ORIGEM: VT DE URUAÇU-GO
JUIZ(ÍZA): WHATMANN BARBOSA IGLESIAS
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Divergia parcialmente da fundamentação o Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA.

AGRAVO DE PETIÇÃO

PROCESSO TRT - AP - 01298-2005-009-18-00-7
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
AGRAVANTE(S): ALEX PEREIRA BATISTA
**ADVOGADO(S): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)**
AGRAVADO(S): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
**ADVOGADO(S): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)**
ORIGEM: 9ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Relator, a quem foi deferida vista em mesa dos autos. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA. Goiânia, 03 de outubro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - AP - 00507-2006-171-18-00-4
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
AGRAVANTE(S): UNIÃO
PROCURADORA: CELESTE INÊS SANTORO
AGRAVADO(S): JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO
**ADVOGADO(S): MARCOS GOMES DE MELLO E OUTRO(S)**
ORIGEM: VT DE CERES
JUIZ: FERNANDO DA COSTA FERREIRA
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA. Goiânia, 03 de outubro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - AP - 00752-2006-053-18-00-1
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
AGRAVANTE(S): UNIÃO
PROCURADORA(S): LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
AGRAVADO(S): NET ANÁPOLIS LTDA.
**ADVOGADO(S): TATIANA OLIVEIRA CORRÊA MOTA E OUTRO(S)**
ORIGEM: 3ª VT DE ANÁPOLIS
JUIZ: SEBASTIÃO ALVES MARTINS
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA. Goiânia, 03 de outubro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - AP - 00829-2006-052-18-00-7
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
AGRAVANTE(S): UNIÃO
PROCURADORA(S): CELESTE INÊS SANTORO
AGRAVADA(S): CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
**ADVOGADO(S): WALTER PEREIRA**
ORIGEM: 2ª VT DE ANÁPOLIS
JUÍZA: WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA. Goiânia, 03 de outubro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - AP - 00860-2006-171-18-00-4
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
AGRAVANTE(S): UNIÃO
PROCURADORA(S): CELESTE INÊS SANTORO
AGRAVADO(S): 1. CÍRIO BRASIL S.A.
**ADVOGADO(S): FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)**
AGRAVADO: 2. EZILENE VAZ DE OLIVEIRA
ORIGEM: VT DE CERES
JUIZ: FERNANDO DA COSTA FERREIRA
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA. Goiânia, 03 de outubro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - AP - 00871-2006-221-18-00-6
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
AGRAVANTE(S): UNIÃO
PROCURADORA(S): CELESTE INÊS SANTORO
AGRAVADA(S): IRES JOSÉ DE SOUZA
**ADVOGADO(S): PAULO OMAR DA SILVA**
ORIGEM: VT DE GOIÁS
JUIZ: WHATMANN BARBOSA IGLESIAS
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA. Goiânia, 03 de outubro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - AP - 00990-2006-052-18-00-0
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
AGRAVANTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): CELESTE INÊS SANTORO
AGRAVADO(S): CERÂMICA FAGUNDES LTDA.
**ADVOGADO(S): AMARILDO DOMINGOS CARDOSO E OUTRO(S)**
ORIGEM: 2ª VT DE ANÁPOLIS
JUIZ: KLEBER DE SOUZA WAKI
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA. Goiânia, 03 de outubro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - AP - 01895-2006-001-18-00-1
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
AGRAVANTE(S): CELSO CALDEIRA DA ROCHA
**ADVOGADO(S): ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)**
AGRAVADO(S): SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.
**ADVOGADO(S): RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)**
ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA

JUÍZA: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA. Goiânia, 03 de outubro de 2007 (data do julgamento).

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

PROCESSO TRT - ED-RO - 01822-2006-081-18-00-8
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
EMBARGANTE(S): FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
**ADVOGADO(S): ÉDSON LUIZ LEODORO E OUTRO(S)**
EMBARGADO(S): 1. BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
**ADVOGADO(S): MARIOLICE BOEMER**
EMBARGADO(S): 2. CÉLIO DE BRITTO PERES
**ADVOGADO(S): MAURO ABADIA GOULÃO E OUTRO(S)**
ORIGEM: 1ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA
JUÍZA: MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 3 de outubro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - ED-RO - 02229-2006-003-18-00-3
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
**ADVOGADOS: CLARISSA DIAS DE MELO ALVES E OUTROS**
EMBARGADO: RICARDO RIBEIRO E OUTROS
**ADVOGADOS: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTROS**
ORIGEM: 3ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: EUNICE FERNANDES DE CASTRO
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação do Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO (Presidente) e, convocados nos termos da RA 53/2006, os Excelentíssimos Juízes DANIEL VIANA JÚNIOR e MARCELO NOGUEIRA PEDRA. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC). Goiânia, 3 de outubro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - ED-RO - 00184-2007-005-18-00-6
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
EMBARGANTE(S): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO(S): ADRIANA SÃO JOSÉ DE MORAES**
EMBARGADO(S): MANOEL TEODORO SILVA
ORIGEM: 5ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: SILENE APARECIDA COELHO
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, considerando-os manifestamente protelatórios, impor à parte embargante o pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa corrigido, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 3 de outubro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - ED-RO - 00355-2007-001-18-00-1
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
EMBARGANTE: ATENTO BRASIL S.A.
**ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
EMBARGADA: ANA CAROLINA BRANDÃO
**ADVOGADO(S): TÁGORE ARYCE DA COSTA E OUTRO(S)**
ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, acolher os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 3 de outubro de 2007 (data do julgamento).

RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT - RO - 01076-2006-001-18-00-4
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): WILSON QUINTINO DE SOUZA
**ADVOGADO(S): WANESSA MENDES DE FREITAS**
RECORRIDO(S): COENSA CONSTRUTORA LTDA.
**ADVOGADO(S): ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA**
ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
EMENTA: DANO MORAL. ACIDENTE DO TRABALHO. FORNECIMENTO DE EPI. I) o dano decorrente de acidente do trabalho deve ser indenizado pelo empregador: a) se lhe for imputável dolo ou culpa; b) se o caso for especificado em lei; c) se a atividade empresarial normalmente desenvolvida implicar, por sua natureza, perigo para os direitos de outrem, desde que o risco de dano não seja meramente genérico. Tudo isto, claro, desde que não ocorra nenhuma excludente da responsabilidade (fato exclusivo da vítima, fato exclusivo de terceiro, caso fortuito e força maior). II) O cuidado permanente é dever de todo empregador, e por isto deve ser indenizado o empregado que sofre dano por falta de uso de equipamento de proteção, ainda que o equipamento de proteção não seja de fornecimento obrigatório. A simples observância de uma regra genérica de diligência teria evitado o acidente que lesou o empregado.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. A pedido do Relator o processo foi retirado de pauta, para reexame da matéria. Goiânia, 5 de setembro de 2007. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional CLÁUDIA TELHO CORRÊA ABREU. Goiânia, 26 de setembro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01096-2006-241-18-00-0
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
RECORRENTE(S): UNIÃO
PROCURADOR(S): TICIANA LOPES PONTES
RECORRIDO(S): TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA .
**ADVOGADO(S): ROBSON MORAIS LIÃO E OUTRO(S)**
ORIGEM: VT DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
JUIZ: CELSO MOREDO GARCIA
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA. Goiânia, 03 de outubro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01911-2006-006-18-00-8
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): 1. ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
**ADVOGADO(S): JERÔNIMO JOSÉ BATISTA E OUTRO(S)**
RECORRENTE(S): 2. VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. (ADESIVO)
**ADVOGADO(S): JOSÉ MURILO SOARES DE CASTRO E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: 6ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ANA DEUSDEDITH PEREIRA
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por

unanimidade, conhecer de ambos os recursos e dar-lhes provimento parcial, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA. Goiânia, 03 de outubro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00205-2007-002-18-00-4
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): FININVEST S.A. NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA. E OUTRO
**ADVOGADO(S): DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): MARCIUS BARBOSA GOMES
**ADVOGADO(S): ROGÉRIO DIAS GARCIA E OUTRO(S)**
ORIGEM: 2ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Presente na tribuna para sustentar oralmente pelo recorrido o Dr. Rogério Dias Garcia. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional CLÁUDIA TELHO CORRÊA ABREU. Goiânia, 26 de setembro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00341-2007-009-18-00-9
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): BENJAIANI SILVESTRE FERNANDES
**ADVOGADO(S): NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): 1. COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC
**ADVOGADO(S): VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): 2. ESTADO DE GOIÁS
**ADVOGADO(S): ALINY NUNES TERRA**
RECORRIDO(S): 3. MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
**ADVOGADO(S): ROOSEVELT SANTOS PAIVA E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): 4. MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
**ADVOGADO(S): FLÁVIA PÓVOA DA CRUZ JUSTO E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): 5. CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CDTC
RECORRIDO(S): 6. COOPERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CTC
ORIGEM: 9ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): EDUARDO TADEU THON
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA.

PROCESSO TRT - RO - 00506-2007-003-18-00-4
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS - AGANP
**ADVOGADO(S): WEDERSON CHAVES DA COSTA**
RECORRIDO(S): IVANA MAMEDE
**ADVOGADO(S): LUCIANO DA SILVA BÍLIO E OUTRO(S)**
ORIGEM: 3ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): EUNICE FERNANDES DE CASTRO
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e, por maioria, vencido o Revisor, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA.

PROCESSO TRT - RO - 00512-2007-003-18-00-1
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
RECORRENTE(S): 1. ATENTO BRASIL S.A.
**ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
RECORRENTE(S): 2. VIVO S.A.
**ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): SÍLIA BITTENCOURT BATISTA
**ADVOGADO(S): VALMIR JOSÉ DE SOUZA E OUTRO(S)**
ORIGEM: 3ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: EUNICE FERNANDES DE CASTRO
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso da 1ª reclamada (ATENTO BRASIL S.A) e in totum do da 2ª reclamada (VIVO S.A) e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA. Goiânia, 03 de outubro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00534-2007-009-18-00-0
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
RECORRENTE(S): PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
**ADVOGADO(S): SEBASTIÃO MELQUÍADES BRITES E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): JOSÉ SOARES DA SILVA
**ADVOGADO(S): WASHINGTON LOPES CARDOSO E OUTRO(S)**
ORIGEM: 9ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: BRENO MEDEIROS
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA. Goiânia, 03 de outubro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01351-2007-013-18-00-0
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
**ADVOGADO(S): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**
RECORRIDO(S): SAULO FREIRE PEREIRA
**ADVOGADO(S): MATILDE DE FÁTIMA ALVES**
ORIGEM: 13ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): ARI PEDRO LORENZETTI
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador MARCELLO RIBEIRO SILVA.

Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, aos dez dias do mês de outubro de 2007 (4ªfeira) - 2ª Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

Processo RO-00545-2007-005-18-00-4
Recorrente(s): UZAINA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
**Advogado(s): RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO E OUTRO(S)**
Recorrido(s): VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.
**Advogado(s): ALÍCIO BATISTA FILHO E OUTRO(S)**
"Vistos, etc.
Defiro, conforme postulado na petição de fl. 177.
À Secretaria da 2ª Turma para lavratura da certidão requerida.
Intime-se.
Após, retornem à pauta."
Em 09 de outubro de 2007
ORIGINAL ASSINADO
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz Relator

Processo RO-00688-2007-181-18-00-7
Recorrente(s): ARY RIBEIRO VALADÃO
**Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)**
Recorrido(s): LARROQUIR GOMES SOARES
**Advogado(s): ITAMAR COSTA DA SILVA**
"Vistos os autos.
Considerando que o advogado do reclamante não firmou a petição de acordo de fls. 75/76, determino sua intimação para manifestar-se a respeito do ajuste, no prazo de 05 (cinco) dias."
Em 10 de outubro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz Relator

Processo RO-01477-2007-007-18-00-3
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
**Advogado(s): ADRIAN NEY LOUZA SALLUM E OUTRO(S)**
Recorrido(s): DILZA BRAZ SOARES RAMOS
**Advogado(s): MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA E OUTRO(S)**
"Vistos os autos.
O Exmº Juiz Rodrigo Dias da Fonseca, da Eg. 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, declarou a nulidade do contrato havido entre DILZA BRAZ SOARES RAMOS e COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, condenando esta, tão-somente, à obrigação de proceder ao recolhimento dos depósitos do FGTS, de todo o período laborado (fls. 53/55).
Inconformada, a reclamada interpõe recurso ordinário, objetivando excluir da condenação a obrigação de depositar o FGTS, em razão da declaração de nulidade do contrato de trabalho pelo juízo a quo (fls. 102/107).
Tal questão, todavia, já está pacificada no âmbito trabalhista, por meio da Súmula nº 363 do C.TST, que garante ao servidor, neste caso, apenas o pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS de todo o período, e não apenas a partir de 21.11.2003 (data da edição da nova redação da Súmula 363/TST), como pretende a reclamada, visto que a súmula apenas unifica interpretação do ordenamento jurídico já existente.
Assim, com fulcro no art. 557 do CPC e na Instrução Normativa nº 17 do C. TST (de 05.10.2000), denego seguimento ao recurso interposto pela reclamada.
Intimem-se.
Após o trânsito em julgado, baixem os autos à origem.
À S2T.
Goiânia, 09 de outubro de 2007
ORIGINAL ASSINADO
Juiz Daniel Viana Júnior
Relator

# 1ª INSTÂNCIA

## ATAS DE DISTRIBUIÇÃO – NOTIFICAÇÕES - EDITAIS

P O D E R  J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 09/10/2007

---

**ADVOGADO**
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

---

**ADVOGADO(A): CLEOMAR ALVES SARDINHA**
03.699/2007 RT 01 1.847/2007 UNA 23/10/2007 14:00 SUM. N N
SONIA ALVES DOS SANTOS
SARA MARTINS DE PAIVA

**ADVOGADO(A): IBIRACI NAVARRO MARTINS**
03.700/2007 CP 01 1.848/2007 N N
BENEDITO APARECIDO VENTURA MARTINS
MASTER BOLSAS - ME + 1

**ADVOGADO(A): PEDRO TOME DA SILVA**
03.698/2007 RT 02 1.853/2007 UNA 23/10/2007 14:10 SUM. N N
LETÍCIA COELHO DE ALMEIDA
JOÃO DE SOUZA BARBOSA

**ADVOGADO(A): RUBENS MENDONÇA**
03.701/2007 RT 02 1.854/2007 UNA 24/10/2007 13:40 SUM. N N
ANA PAULA PEREIRA GOMES
D. A. PINHEIRO CONFECÇÃO LTDA.

03.702/2007 RT 01 1.849/2007 UNA 23/10/2007 13:50 SUM. N N
THOMAS DA PALESTINA DOS REIS
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

**ADVOGADO(A): SIMONE RODRIGUES DE SOUZA**
03.697/2007 AEXTCP 01 1.846/2007 ORD. N N
RODRIGO MOREIRA DE SOUSA
CALACK COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME

---

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 6

P O D E R  J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 09/10/2007

---

**ADVOGADO**
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

---

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
24.773/2007 CPEX 05 1.898/2007 N N
SHIRLEY FERREIRA DOS SANTOS
BRASIL CREDITOS E SERVIÇOS LTDA.

24.766/2007 CPEX 03 1.904/2007 N N
FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO DA CUNHA
ELFP LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. (N/P ADEMIR MARCELINO DO CARMO)

24.770/2007 CPEX 02 1.901/2007 N N
NELSON LUIZ DOS REIS
ESTER RODRIGUES PANARELLO

24.761/2007 CPEX 12 1.901/2007 N N
NELSON LUIZ DOS REIS
ALEXANDRE FABIANO PANARELLO

24.768/2007 CPEX 11 1.899/2007 N N
(UNIÃO) MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELLES + 001

24.777/2007 CPEX 07 1.903/2007 N N
WILSON GARCÊZ BUENO
COOPERATIVA DE PREST. DE SERV. MULTIDISCIPLINARES DA IND. DA CONST. CIVIL LTDA.

24.764/2007 CPEX 13 1.895/2007 N N
ANA CARLA DE ALMEIDA
CENTRO CULTURAL BRITÂNICO E AMERICANO LTDA.(EDGARD DE SOUZA BARNABE) + 001

24.779/2007 CPEX 12 1.903/2007 N N
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

24.772/2007 RT 03 1.895/2007 UNA 08/11/2007 15:40 ORD. N N
SANDRA MARIA ABREU DE ALEXANDRINA PEREIRA
POTENCIAL COBRANÇAS LTDA

24.774/2007 CPEX 08 1.895/2007 N N
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
FAMIL MONTAGENS E INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

24.776/2007 CPEX 09 1.912/2007 N N
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS/RECTE: SOLANGE CÂNDIDA + 01
VERA LÚCIA UEMURA FERNANDES

24.781/2007 CPEX 13 1.896/2007 N N
JOÃO DOMINGOS MOREIRA
CÉSAR WILLAR CORREIA

24.775/2007 CPEX 04 1.918/2007 N N
TEREZINHA ELISÁRIA DA SILVA/INSS
GRAN SAPORE DO BRASIL S.A. +01

24.762/2007 CPEX 01 1.922/2007 N N
NELSON LUIZ DOS REIS
PAULO PANARELLO NETO

24.765/2007 CPEX 10 1.915/2007 N N
MARCIO ROBERTO LIMA DOS SANTOS
GOLD SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA S/C LTDA. (N/P DE JORGE RODRIGUES DE LIMA)

24.778/2007 CPEX 06 1.892/2007 N N
VALDECY ROSA AMARAL/INSS
GRAN SAPORE DO BRASIL S.A.

24.732/2007 RT 07 1.894/2007 UNA 19/10/2007 09:20 SUM. N N
MARIA MADALENA DA COSTA
ROSANGELA BRAZ DE OLIVIRA COSTA

24.780/2007 CPEX 01 1.924/2007 N N
DEBORAH ASSUMPÇÃO SANTOS
AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. M.F (N/P JOÃO BOSCO BARROS)

**ADVOGADO(A): ADEMILTON ANTONIO TEIXEIRA**
24.675/2007 RT 05 1.891/2007 UNA 25/10/2007 09:50 SUM. N N
CARLOS ANDRÉ FERREIRA DA COSTA
COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

24.680/2007 RT 02 1.895/2007 UNA 22/10/2007 09:30 SUM. N N
DELCIDES ROSA DE JESUS
COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

24.677/2007 RT 09 1.905/2007 UNA 31/10/2007 08:30 SUM. N N
WANDERLEY ANGELO DE PAULA
COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

24.679/2007 RT 03 1.898/2007 UNA 22/10/2007 13:50 SUM. N N
HILÁRIO RODRIGUES DA SILVA
COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

24.676/2007 RT 11 1.891/2007 UNA 22/10/2007 15:25 SUM. N N
WANDERLY ANGELO DE PAULA
COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

24.673/2007 RT 04 1.908/2007 UNA 05/11/2007 13:15 SUM. N N
CALBE QUIRINO RODRIGUES
COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

**ADVOGADO(A): ADEMILTON ANTÔNIO TEIXEIRA**
24.672/2007 RT 10 1.909/2007 UNA 19/10/2007 08:00 SUM. N N
GUILHERME DINIZ DE OLIVEIRA
COMOB COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

**ADVOGADO(A): AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO**
24.690/2007 RT 04 1.909/2007 UNA 05/11/2007 13:30 SUM. N N
REGINA RODRIGUES DOS SANTOS
COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PASCOAL LTDA.

**ADVOGADO(A): ALAOR ANTONIO MACIEL**
24.705/2007 RT 12 1.896/2007 INI 25/10/2007 15:20 ORD. N N
VALTER ASSIS DE MELO
TRANSRODÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. + 001

24.718/2007 RT 13 1.890/2007 UNA 22/10/2007 09:15 ORD. N N
ADRIANO GERALDO ARAÚJO
AKM - TRANSPORTES PESADOS LTDA.

**ADVOGADO(A): ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO**
24.670/2007 RT 04 1.907/2007 UNA 19/11/2007 14:45 ORD. N N
MARCIO ANTONIO DE SOUZA
MPI MÓVEIS PLANEJADOS INTELIGENTES LTDA. + 001

**ADVOGADO(A): ÁLLYSSON BATISTA ARANTES**
24.757/2007 RT 08 1.894/2007 UNA 23/10/2007 10:20 ORD. N N
DANIELLE CHRISTINA GALVÃO
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

**ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA JÚNIOR**
24.771/2007 RT 01 1.923/2007 UNA 22/10/2007 16:10 SUM. N N
ANDREA CRISTINA DA COSTA
MARCA DA GATA

**ADVOGADO(A): ARLETE MESQUITA**
24.745/2007 RT 06 1.891/2007 INI 12/11/2007 13:10 ORD. N N
O SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS ESPORTE CLUBE + 002

24.748/2007 AINDAT 12 1.899/2007 ORD. N N
GUILHERME ANTONIO DE OLIVEIRA
BANCO BRADESCO S.A.

24.738/2007 RT 10 1.913/2007 ORD. N N
ISAQUE CANDIDO GOMES
TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA. + 001

24.741/2007 RT 01 1.920/2007 UNA 22/10/2007 15:20 ORD. N N
WALTER FERNANDO FUNDÃO SOBRINHO
BANCO BRADESCO S.A.

**ADVOGADO(A): CONCEIÇÃO M. NASCIMENTO COSTA**
24.715/2007 RT 05 1.894/2007 UNA 26/10/2007 08:50 ORD. N N
JAVAM FERNANDES DE CARVALHO
OPTICA PRECISÃO LTDA. (ÓPTICA BRASIL)

24.712/2007 RT 12 1.897/2007 INI 25/10/2007 15:30 ORD. S N
LUIZ GUSTAVO DUTRA MESQUITA
MULTICOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS + 001

**ADVOGADO(A): CRISTINA ALVES PINHEIRO**
24.733/2007 RT 06 1.890/2007 UNA 13/11/2007 10:20 SUM. S N
ADRIANA FERNANDES
PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**ADVOGADO(A): CRISTINA RACHEL PEREIRA DINIZ**
24.759/2007 RT 12 1.900/2007 INI 29/10/2007 14:50 ORD. S N
WELINGTON ALVES FERREIRA
CONSTRUMIL CONTRUTOA E TERRAPLANAGEM LTDA.

**ADVOGADO(A): DANIELLA OLIVEIRA GOULÃO**
24.722/2007 RT 02 1.897/2007 UNA 22/10/2007 09:10 SUM. N N
VALDINEI PEREIRA DE ARAÚJO
TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**ADVOGADO(A): EDIMILSON MAGALHAES SILVA**
24.668/2007 RT 07 1.895/2007 UNA 19/10/2007 09:40 SUM. N N
EMIVALDO LUIZ DOS REIS
ITATUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA.

**ADVOGADO(A): EDSON VERAS DE SOUSA**
24.707/2007 RT 10 1.911/2007 UNA 26/10/2007 09:45 ORD. N N
THIAGO GOMES DE LIMA
YES ENGENHARIA E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. + 001

**ADVOGADO(A): EDWALDO TAVARES RIBEIRO**
24.719/2007 ET 11 1.895/2007 ORD. S N
MR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
EMMANUEL CONDE SILVA

**ADVOGADO(A): EDWIGES CONCEIÇÃO CARVALHO CORRÊA**
24.746/2007 RT 11 1.898/2007 UNA 23/10/2007 14:45 ORD. N N
MILTON INÁCIO HEINEN
ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO

**ADVOGADO(A): ELAINE MICHELE DA SILVA DE OLIVEIRA BARRETO**
24.767/2007 AINDAT 07 1.902/2007 ORD. N N
MARIA FERREIRA DA SILVA
SOARES E CABRAL LTDA.

**ADVOGADO(A): ELIAS PESSOA DE LIMA**
24.666/2007 RT 03 1.896/2007 UNA 22/10/2007 13:30 SUM. N N
VICENTE DONIZETE FERREIRA
VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS

**ADVOGADO(A): ELVIRA MARTINS MENDONÇA**
24.684/2007 RT 07 1.896/2007 UNA 22/10/2007 08:20 SUM. S N
ALCIONE DE FÁTIMA PINHEIRO
M. DO CARMO COSTA E LIMA

**ADVOGADO(A): FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA**
24.669/2007 RT 02 1.894/2007 UNA 22/10/2007 09:50 SUM. N N
CARLOS ROBERTO MAGALHÃES
HIPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA. (ANTIGA ASSOLAN INDUSTRIAL LTDA)

24.671/2007 RT 10 1.908/2007 UNA 26/10/2007 09:30 ORD. N N
JOSÉ FERREIRA MARQUES
NEVIO JOSÉ RICHETTI (ADEGA E BAR)

**ADVOGADO(A): FÁBIO BARROS DE CAMARGO**
24.725/2007 RT 04 1.912/2007 UNA 05/11/2007 13:45 SUM. N N
FÁBIO MARQUES LOPES
ELETRO TRANSOL - IND. E COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

24.734/2007 RT 11 1.896/2007 UNA 23/10/2007 14:05 SUM. N N
GEROCI LINO DE SOUSA
GMS ENGENHARIA LTDA.

24.726/2007 RT 01 1.919/2007 UNA 22/10/2007 14:55 SUM. N N
LEANDRO LIMA RODRIGUES
MARCO ANTÔNIO ALVES

24.727/2007 RT 03 1.901/2007 UNA 22/10/2007 14:30 SUM. N N
JOÃO LIMA RODRIGUES
MARCO ANTÔNIO ALVES

24.729/2007 RT 09 1.910/2007 UNA 31/10/2007 13:20 SUM. N N
DENIVALDO GOMES DOS SANTOS
JMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (ALLIANÇA ENGENHARIA)

**ADVOGADO(A): FABIO FAGUNDES DE OLIVEIRA**
24.758/2007 RT 02 1.900/2007 INI 25/10/2007 08:10 ORD. N N
ROBERTO DE ABREU TINÔCO
COLÉGIO META BRASIL LTDA.

**ADVOGADO(A): FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES**
24.747/2007 RT 09 1.911/2007 UNA 12/11/2007 14:40 ORD. N N
OLDAMIR OSVALDINO LELES
ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

24.743/2007 RT 02 1.899/2007 INI 25/10/2007 08:15 ORD. N N
JOELSO PIRES ESTEVAM
FIEL VIGILÂNCIA LTDA.

24.739/2007 RT 04 1.913/2007 UNA 19/11/2007 15:30 ORD. N N
DEUSIMAR CHAVES CORREIA
COOPERATIVA HABITACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA PM E COMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS

**ADVOGADO(A): HERMETO DE CARVALHO NETO**
24.754/2007 RT 05 1.897/2007 UNA 26/10/2007 09:50 ORD. N N
WILIAN FERREIRA DOS SANTOS
TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA. + 003

**ADVOGADO(A): HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA**
24.730/2007 RT 03 1.902/2007 UNA 12/11/2007 15:40 ORD. N N
DANIEL PROTILHO DA SILVEIRA
ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA. + 001

24.717/2007 RT 11 1.894/2007 UNA 23/10/2007 13:50 ORD. N N
LIBANIO ANTÔNIO TEIXEIRA
CONDOMÍNIO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOIÂNIA SHOPPING LTDA.

**ADVOGADO(A): IDELZIA SOUZA DE ALMEIDA**
24.696/2007 RT 12 1.895/2007 INI 25/10/2007 15:10 SUM. S N
SIMONE COIMBRA DE SOUZA SERAPIÃO
ESPAÇO NOBRE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**ADVOGADO(A): ISAC CARDOSO DAS NEVES**
24.735/2007 RT 07 1.901/2007 UNA 22/10/2007 09:00 SUM. N N
JOSÉ NARCISO GOMES FILHO
GBC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

**ADVOGADO(A): JANIO PAIXÃO LOPES**
24.682/2007 RT 06 1.887/2007 UNA 13/11/2007 10:00 SUM. S N
DANIEL EUSTÁCIO DIAS CARDOSO
ESTACIONE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO LTDA.

**ADVOGADO(A): JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA**
24.698/2007 RT 09 1.907/2007 UNA 31/10/2007 09:10 SUM. N N
JOÃO EUSTÁQUIO DE MOURA
ÁGUA VIVA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.

24.702/2007 RT 06 1.889/2007 UNA 13/11/2007 10:10 SUM. N N
RAIMUNDO ELSON BEZERRA DO ESPÍRITO SANTO
CENITE CONSTRUTORA NACIONAL DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. + 001

**ADVOGADO(A): JOÃO LINDEMBERG SUARES BISPO**
24.667/2007 RT 03 1.897/2007 UNA 12/11/2007 15:00 ORD. N N
WANDERLAN PINHEIRO GUIMARÃES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A. CEASA/GO

**ADVOGADO(A): JOAO NEGRAO DE ANDRADE FILHO**
24.756/2007 RT 13 1.894/2007 UNA 22/10/2007 10:15 ORD. N N
HELIO ANTERO CINTRA DE AMORIM
IRMÃOS ARTIGOS EVANGÉLICOS LTDA. + 003

**ADVOGADO(A): JOAQUIM JOSÉ MACHADO**
24.760/2007 RT 03 1.903/2007 UNA 13/11/2007 14:40 ORD. N N
JOSÉ VICENTE SILVA JÚNIOR
PROCTER & GAMBLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**ADVOGADO(A): JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA**
24.721/2007 RT 13 1.891/2007 UNA 22/10/2007 09:30 SUM. N N
SEBASTIÃO LUIZ DE CARVALHO FILHO
CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 002

24.716/2007 RT 03 1.900/2007 UNA 22/10/2007 14:10 SUM. N N
ROMULO GRAMONT DE SOUZA FERREIRA
VIP - LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

24.688/2007 RT 01 1.916/2007 UNA 22/10/2007 09:30 ORD. S N
MOACIR MARQUES DA COSTA
CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 002

**ADVOGADO(A): JOSÉ LUCIANO D. GUIMARÃES**
24.681/2007 RT 08 1.889/2007 UNA 23/10/2007 11:00 ORD. N N
ELISSANDRO SOUSA DA SILVA
J.B.S. S.A.(FRIBOI)

**ADVOGADO(A): JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR**
24.749/2007 ET 01 1.921/2007 ORD. S N
GEORGIO TEODORO YOSHIDA
IVAN ALVARES MONTEIRO

**ADVOGADO(A): JUNIO ALVES PEREIRA**
24.753/2007 RT 13 1.893/2007 UNA 22/10/2007 10:00 SUM. S N
KEITE BARBOSA DE LIMA
VILMA MARIA PEREIRA

**ADVOGADO(A): KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA**
24.674/2007 RT 01 1.914/2007 UNA 22/10/2007 08:50 SUM. N N
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS FERREIRA DO NASCIMENTO
BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.

24.687/2007 RT 08 1.890/2007 UNA 22/10/2007 10:00 SUM. N N
FLÁVIA DE JESUS MEDEIROS
OLINDA FERREIRA DA SILVA

24.692/2007 RT 05 1.892/2007 UNA 25/10/2007 10:10 SUM. N N
MARIA GLEIZANE CONTUARIA DE SOUZA
TEREZA DAS GRAÇAS MENDES LEÃO

**ADVOGADO(A): KATIA CANDIDA QUEIROZ**
24.689/2007 RT 06 1.888/2007 INI 12/11/2007 13:00 ORD. S N
VALDIRENE APARECIDA CAMARGOS SANTOS
COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

**ADVOGADO(A): LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA**
24.744/2007 RT 10 1.914/2007 UNA 22/10/2007 08:00 SUM. N N
JOAQUIM FIRMO DE BARROS
QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

24.714/2007 RT 07 1.899/2007 INI 09/11/2007 08:10 ORD. N N
MARCOS CÂNDIDO CARVALHO
QUALIX - SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

**ADVOGADO(A): LORENA CINTRA EL-AOUAR**
24.709/2007 RT 10 1.912/2007 UNA 19/10/2007 08:30 SUM. S N
RAFAEL TAVARES GOMES
MÁRCIO LEANDRO LUCAS + 002

**ADVOGADO(A): LUCI HELENA FARIA**
24.782/2007 ACHP 08 1.896/2007 UNA 23/10/2007 09:40 SUM. S N
LUCI HELENA FARIA + 001
EDILSON RANGEL DO NASCIMENTO

**ADVOGADO(A): LUCIANO R. B. COSTA**
24.752/2007 RT 05 1.896/2007 UNA 26/10/2007 09:30 SUM. N N
WELLINGTON MARQUES DE SOUZA
UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

**ADVOGADO(A): LUCIENNE VINHAL**
24.742/2007 RT 08 1.893/2007 UNA 23/10/2007 10:00 SUM. N N
IRON JOSÉ ROSA
RELÊ E CIA. COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

**ADVOGADO(A): MARCELO EURIPEDES FERREIRA BASTISTA**
24.737/2007 RT 02 1.898/2007 UNA 22/10/2007 08:50 SUM. N N
JOÃO VICENTE DE MATOS
GOIÁS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COM. DE RECICLADOS LTDA.

**ADVOGADO(A): MARCELO EURIPEDES FERREIRA BATISTA**
24.740/2007 RT 13 1.892/2007 UNA 22/10/2007 09:45 SUM. N N
RENATA REGINA CABRAL DA ROCHA
BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA

**ADVOGADO(A): MIKELLY JULIE COSTA D'ABADIA**
24.755/2007 RT 04 1.916/2007 UNA 20/11/2007 14:45 ORD. S N
ELIAS FERREIRA DA SILVA
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS + 001

24.751/2007 RT 04 1.915/2007 UNA 19/11/2007 15:45 ORD. S N
FRANCISCO RAMIRO BATISTA + 001
ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

24.763/2007 RT 04 1.917/2007 UNA 20/11/2007 15:00 ORD. S N
FRANCISCO RAMIRO BATISTA
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS + 001

**ADVOGADO(A): MONICA RIBEIRO DE PAIVA**
24.686/2007 ACHP 09 1.906/2007 UNA 31/10/2007 08:50 SUM. N N
MÔNICA RIBEIRO DE PAIVA
MARLENE NAVES DA SILVA JÁCOME

**ADVOGADO(A): NABSON SANTANA CUNHA**
24.724/2007 RT 09 1.909/2007 UNA 12/11/2007 10:30 ORD. N N
ROBERTO BARBOSA ALENCAR
GRÁFICA E EDITORA OPÇÃO LTDA.

24.723/2007 RT 08 1.892/2007 UNA 23/10/2007 10:40 ORD. N N
ÉRICO BATISTA DOS SANTOS
GRÁFICA E EDITORA OPÇÃO LTDA.

**ADVOGADO(A): NELIANA FRAGA DE SOUSA**
24.720/2007 RT 07 1.900/2007 INI 09/11/2007 08:15 ORD. S N
JONAS JOSÉ DE CARVALHO
CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - CRISA + 001

24.728/2007 RT 05 1.895/2007 UNA 26/10/2007 09:10 SUM. N N
DANILO SILVA PEREIRA
CTUR - COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS

**ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO**
24.711/2007 RT 08 1.891/2007 UNA 22/10/2007 09:40 SUM. N N
JOÃO CARLOS DE SOUZA
COMOB- COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

24.710/2007 RT 02 1.896/2007 INI 23/10/2007 08:05 ORD. N N
ELANNE CRISTINA TELES DO NASCIMENTO
PERSA IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA.

**ADVOGADO(A): RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA**
24.713/2007 AIND 01 1.918/2007 UNA 22/10/2007 10:10 ORD. N N
KELLES CRISTINA DE CASTRO DUTRA
BANCO BRADESCO S.A. + 001

**ADVOGADO(A): RENATA BORBA DA ROCHA**
24.694/2007 AINDAT 04 1.910/2007 ORD. N N
NEY BATISTA CRUVINEL
AÇAILÂNDIA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.

**ADVOGADO(A): RODRIGO FONSECA**
24.731/2007 RT 12 1.898/2007 INI 29/10/2007 14:40 SUM. N N
PAULO SÉRGIO FERREIRA DE MELO
THALES LOPES FERNANDES ZAGO

**ADVOGADO(A): ROSÂNGELA BATISTA DIAS**
24.678/2007 RT 13 1.888/2007 UNA 19/10/2007 10:45 SUM. N N
WESLEY JOSÉ DA SILVA
ODILON SANTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPANTE LTDA.

**ADVOGADO(A): ROSANGELA GONCALEZ**
24.706/2007 RT 11 1.893/2007 UNA 23/10/2007 13:35 SUM. N N
DALTON DIAS RIBEIRO
TELEMONT- ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO S.A.

24.693/2007 RT 13 1.889/2007 UNA 22/10/2007 09:00 ORD. N N
IVANOE BARRETO DOS SANTOS
TELEMONT - ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO S.A.

24.683/2007 RT 10 1.910/2007 UNA 19/10/2007 08:15 SUM. N N
ALTAMIRO DE SOUZA
CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

24.708/2007 RT 03 1.899/2007 UNA 12/11/2007 15:20 ORD. N N
ANDERSON PEREIRA DE SOUZA
TELEMONT- ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO S.A.

**ADVOGADO(A): SIMONE WASCHECK**
24.769/2007 RT 12 1.902/2007 INI 29/10/2007 15:00 SUM. N N
THIAGO NONATO FERREIRA LIMA
PAPILLON HOTEL LTDA.

**ADVOGADO(A): SIRLEY DA SILVA OLIVEIRA**
24.736/2007 RT 11 1.897/2007 UNA 23/10/2007 14:20 SUM. S N
KAMYLA BRITO FIGUEIREDO
ATENTO BRASIL S.A. + 001

**ADVOGADO(A): THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA**
24.699/2007 RT 11 1.892/2007 UNA 22/10/2007 15:45 ORD. N N
CHRISTIANNO SOUSA FERREIRA
UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA. (DIÁRIO DA MANHÃ)

**ADVOGADO(A): VALDECY DIAS SOARES**
24.704/2007 RT 04 1.911/2007 UNA 19/11/2007 15:15 ORD. N N
VALDIRON PEREIRA DE FARIA
BANCO ITAÚ S.A. (SUCESS. DO BANCO BEG S.A)

**ADVOGADO(A): WALDSON MARTINS BRAGA**
24.697/2007 RT 07 1.897/2007 UNA 22/10/2007 08:40 SUM. N N
WELLINGTON LIMA SILVA
EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA.

24.695/2007 RT 01 1.917/2007 UNA 22/10/2007 09:50 SUM. N N
FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO
EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA.

**ADVOGADO(A): WASHINGTON FRANCISCO NETO**
24.685/2007 RT 01 1.915/2007 UNA 08/11/2007 08:30 ORD. N N
LÁZARO PEREIRA DA SILVA
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

**ADVOGADO(A): WELITON DA SILVA MARQUES**
24.700/2007 RT 07 1.898/2007 INI 09/11/2007 08:05 ORD. N N
TIAGO LACERDA DOWDING
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

24.703/2007 RT 09 1.908/2007 UNA 12/11/2007 10:00 ORD. N N
ADRIANA DO NASCIMENTO ALVARES
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

24.701/2007 RT 05 1.893/2007 UNA 25/10/2007 10:30 ORD. N N
ANDRESSA MENDES CORREIA
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO(A): WEVERTON PAULO RODRIGUES**
24.665/2007 RT 06 1.886/2007 UNA 13/11/2007 09:50 SUM. N N
HELCIO SOUZA DA SILVA
COSPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

**ADVOGADO(A): YURY MARCELO FURTADO**
24.750/2007 RT 04 1.914/2007 UNA 05/11/2007 14:00 SUM. S N
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SANCHEZ
ROBERVAL RODRIGUES DA COSTA
---
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 117

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 10/10/2007
---
**ADVOGADO**
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO
---
**ADVOGADO(A): IDALIDES APARECIDA DE FÁTIMA**
03.322/2007 RT 02 1.659/2007 INI 24/10/2007 13:00 ORD. S N
VALDENI SILVA CABRAL
TERMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

**ADVOGADO(A): MÁRCIO MORAES RODRIGUES**
03.318/2007 RT 02 1.657/2007 UNA 23/10/2007 14:10 SUM. N N
JOSELIA MONTEIRO COSTA
JANETE RODRIGUES DO PRADO

**ADVOGADO(A): NILTON RODRIGUES GOULART**
03.316/2007 RT 02 1.655/2007 UNA 25/10/2007 13:50 SUM. N N
FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS
MIDIA E CIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**ADVOGADO(A): SERGIMAR DAVID MARTINS**
03.317/2007 ADV 02 1.656/2007 SUM. N N
ADÉLIA VIEIRA DE LIMA
...

**ADVOGADO(A): TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
03.320/2007 RT 01 1.662/2007 UNA 24/10/2007 14:30 SUM. N N
JOSÉ LUIZ DA SILVA
ALLES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**ADVOGADO(A): WAGNER ARANTES C. BERALDO**
03.321/2007 RT 01 1.663/2007 UNA 25/10/2007 10:00 SUM. N N
ODETE SOUZA DE MACEDO
JOSÉ CARLOS ELIAS

03.319/2007 RT 02 1.658/2007 UNA 23/10/2007 14:30 SUM. S N
ALEXSANDRO DOS SANTOS
SS ADMINISTRADORA DE FRIGORÍFICO LTDA. + 001

---

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 7

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 03/10/2007

---

**ADVOGADO**
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

---

**ADVOGADO(A): ENNYOTÁCIO PIRES FERREIRA**
01.480/2007 RT 01 1.480/2007 INI 06/11/2007 13:00 ORD. N N
JOSÉ MARCOS DA SILVA MORAES
HÉLIO ALVES DA SILVA + 001

**ADVOGADO(A): ITAMAR COSTA DA SILVA**
01.479/2007 RT 01 1.479/2007 UNA 16/10/2007 09:30 SUM. N N
JOACIR CÂNDIDA DA SILVA
ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS

01.478/2007 RT 01 1.478/2007 INI 31/10/2007 13:45 ORD. N N
SIRNEI RIBEIRO DE PAULA
ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS

01.477/2007 RT 01 1.477/2007 INI 31/10/2007 13:30 ORD. N N
ALUCINEIS SILVA RAIZAMA
ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS

**ADVOGADO(A): NABSON SANTANA CUNHA**
01.481/2007 CPEX 01 1.481/2007 N N
ROGÉRIO MENDES RIBEIRO
ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS

---

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 5

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 04/10/2007

---

**ADVOGADO**
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

---

**ADVOGADO(A): LEANDRO VICENTE FERREIRA**
01.482/2007 RT 01 1.482/2007 UNA 17/10/2007 09:30 SUM. N N
JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA

01.483/2007 RT 01 1.483/2007 UNA 17/10/2007 10:00 SUM. N N
JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA
ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS

01.484/2007 RT 01 1.484/2007 UNA 17/10/2007 10:30 SUM. N N
MARCOS ROBERTO FERREIRA
XINGULEDER COUROS LTDA

---

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 3

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 05/10/2007

---

**ADVOGADO**
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

---

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
01.485/2007 CPEX 01 1.485/2007 N N
ELIZON PEREIRA DO LAGO
CONDOR CONSTRUTORA LTDA

**ADVOGADO(A): ADAIR JOSÉ DE LIMA**
01.490/2007 RT 01 1.490/2007 UNA 23/10/2007 10:30 SUM. N N
MIGUEL CARLOS DE ARAÚJO
KAMAYURAS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 001

01.489/2007 RT 01 1.489/2007 UNA 17/10/2007 08:00 SUM. N N
ANTÔNIO SOARES DA SILVA
BRUNO HENRIQUE YAMOTO + 001

01.487/2007 ACHP 01 1.487/2007 INI 06/11/2007 13:30 ORD. N N
VALTERSON ALVES FERREIRA
FAZENDA CAMARÃO

01.488/2007 RT 01 1.488/2007 INI 06/11/2007 13:45 ORD. N N
MARIA HELENA DA FONSECA
BERTIN LTDA

01.491/2007 RT 01 1.491/2007 UNA 17/10/2007 08:30 SUM. N N
JOÃO CLAUDINO DOS SANTOS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA

**ADVOGADO(A): JANIRA NEVES COSTA**
01.486/2007 RT 01 1.486/2007 INI 06/11/2007 13:15 ORD. N N
ANTÔNIO CÉSAR CONSTANTINO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA

---

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 7

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 08/10/2007

---

**ADVOGADO**
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

---

**ADVOGADO(A): ADAIR JOSÉ DE LIMA**
01.492/2007 AIND 01 1.492/2007 ORD. N N
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
BATERIAS SANTOS LTDA

---

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 1

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 09/10/2007

---

**ADVOGADO**
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

---

**ADVOGADO(A): ADAIR JOSÉ DE LIMA**
01.496/2007 RT 01 1.496/2007 INI 07/11/2007 13:15 ORD. N N
MERIGUE AMÉRICO ALVES
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA

01.498/2007 RT 01 1.498/2007 INI 07/11/2007 13:45 ORD. N N
DUCLÊNIO DE SOUZA GUIMARÃES
REFRIGERANTES RINCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**ADVOGADO(A): JANIRA NEVES COSTA**
01.497/2007 RT 01 1.497/2007 INI 07/11/2007 13:30 ORD. N N
DIVAÍ SEVERINO DE AGUIAR
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA

**ADVOGADO(A): KEILA DE ABREU ROCHA**
01.495/2007 RT 01 1.495/2007 INI 07/11/2007 13:00 ORD. N N
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS

**ADVOGADO(A): SAULO HILÁRIO DA SILVA ARAÚJO**
01.494/2007 RT 01 1.494/2007 UNA 09/10/2007 14:45 SUM. N N
ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA
MAPE - CONSTRUÇÕES LTDA

01.493/2007 RT 01 1.493/2007 UNA 09/10/2007 14:35 SUM. N N
PAULO HENRIQUE DA SILVA
MAPE - CONSTRUÇÕES LTDA

---

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 6

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14487/2007
Processo Nº: RT 01377-1990-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: WELTON DE OLIVEIRA LOPES + 001
**ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO**
RECLAMADO(A): JOSE SILVA LIMA
**ADVOGADO....: GERSON MOREIRA DOS SANTOS**
DESPACHO: FICA O EXEQUENTE INTIMADO A COMPARECER AO SETOR DE MANDADOS JUDICIAIS, PARA ACOMPANHAR NA DILIGÊNCIA, PRAZO LEGAL.

OUTRO : GABRIEL LOPES TEIXEIRA
Notificação Nº: 14453/2007
Processo Nº: RT 00030-1996-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMIR ROCHA FERREIRA
**ADVOGADO....: LEONIDAS DAMASCENA SOUZA**
RECLAMADO(A): VIACAO ARAGUARINA LTDA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Considerando que os autos já foram eliminados, à Secretaria para proceder às anotações pertinentes no sistema de administração judicial, a fim de que não constem pendências relativas aos presentes autos. Intime-se a Reclamada.

Notificação Nº: 14468/2007
Processo Nº: RT 00232-1997-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: FIRMINA PIRES ALCANTARA
**ADVOGADO....: ARAMIZIO GERALDO MEDEIROS LUCIO**
RECLAMADO(A): ARTE NOVA RESTAURANTE LTDA + 002
**ADVOGADO....: ANTONIO AUGUSTO ROSA GILBERTI**
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequente, do Agravo de Petição apresentado pelo Executado, no prazo legal. INTIME-SE O Exequente.

Notificação Nº: 14513/2007
Processo Nº: RT 00125-1999-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: INACIA MARIA DE PAULA SILVA
**ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO**
RECLAMADO(A): ALMIR DE OLIVEIRA TELES
**ADVOGADO....: NEUZA MARIA DE OLIVEIRA**
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para tomar ciência da Carta Precatória devolvida, devendo o mesmo requerer o que entender de direito. INTIME-SE O EXEQUENTE.

OUTRO : FLÁVIA CRISTINA NAVES
Notificação Nº: 14454/2007
Processo Nº: RT 00702-2000-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEUTON FERREIRA NEVES
**ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA**
RECLAMADO(A): VIACAO ARAGUARINA LTDA
**ADVOGADO....: ITANUMAS PEREIRA DA SILVA**
DESPACHO: Considerando que os autos já foram eliminados, à Secretaria para proceder às anotações pertinentes no sistema de administração judicial, a fim de que não constem pendências relativas aos presentes autos. Intime-se a Reclamada.

Notificação Nº: 14452/2007
Processo Nº: RT 00167-2001-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ABIBISLANDEY PEREIRA DAS NEVES
**ADVOGADO....: CELINA MARA GOMES CARVALHO**
RECLAMADO(A): ESCOLA MUNDO ENCANTADO SOC. PRO. ALBERTO SATURNINO DA COSTA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Considerando que a Exequente deixou de indicar meios para o prosseguimeno da execução. Dessarte, deterna-se o arquivamento definitivo dos autos, conforme preceituado no artigo 2º do Provimento n. 02/2005. INtime-se o Exequente.

Notificação Nº: 14459/2007
Processo Nº: RT 00539-2002-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE LUNA LASPRILLA
**ADVOGADO....: REINALDO JOSÉ PEREIRA**
RECLAMADO(A): VARIG S/A VIACAO RIOGRANDENSE + 001
**ADVOGADO....: TACKSON AQUINO DE ARAUJO**
DESPACHO: Ao arquivo privisócio, por um ano. INtimem-se.

Notificação Nº: 14512/2007
Processo Nº: RT 01176-2002-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: EDNILSON CARLOS
**ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL**
RECLAMADO(A): SEGURANCAS VAZ LTDA
**ADVOGADO....: RICARDO DE MATOS PINTO**
DESPACHO: Vista ao Exequente do ofício enviado pela TRE-GO fls. 389, prazo legal.

Notificação Nº: 14480/2007
Processo Nº: RT 00978-2003-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: EDIVONE ABADIA CAIXETA WARKEN
**ADVOGADO....: JOSÉ ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JÚNIOR**
RECLAMADO(A): FUNDACAO BRADESCO (MANTENEDORA DO COLEGIO FUNDACAO BRADESCO)
**ADVOGADO....: JOAQUIM JOSE PESSOA**
DESPACHO: Fica Executado intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se a Executado.

Notificação Nº: 14467/2007
Processo Nº: RT 01128-2003-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MODESTINO DA SILVA
**ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS**
RECLAMADO(A): FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇOES LTDA.
**ADVOGADO....: MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA**
DESPACHO: Vista ao Exequente dos Embargos à Execução (fls.809), por cnico dias.

Notificação Nº: 14465/2007
Processo Nº: RT 01585-2003-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: SILVIO PEREIRA LIMA
**ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL**
RECLAMADO(A): VASP- VIACAO AERIA SAO PAULO S/A
**ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**
DESPACHO: Tomar ciência da decisão de Embargos à Arrematação, cuja teor abaixo: Isto posto, NÃO CONHEÇO dos Embargos à Arrematação opostos, por preclusão, nos termos da fundamentação. Custas, pela Executada, no importe de R$44,26 (CLT, art. 789-A, caput e inciso V). Intimem-se.

Notificação Nº: 14447/2007
Processo Nº: RT 01102-2004-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: WERBETH JOSE FRANCO LIMA
**ADVOGADO....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA**
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA (ARISCO INDUSTRIAL LTDA)
**ADVOGADO....: JADIR ELI PETROCHINSKI**
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequente dos Embargos à Execução, por cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 14458/2007
Processo Nº: RT 02123-2005-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA CRISTINA ALVES BORGES
**ADVOGADO....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA**
RECLAMADO(A): CENTRO DE EDUCAÇÃO ALFA-BETA + 003
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequente da certidão de fls., do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 14486/2007
Processo Nº: RT 00213-2006-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCO ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
**ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO**
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA-PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VLORES LTDA + 004
**ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE**
DESPACHO: Ante a decretação da falência da Executada, conforme informação constante da certidão de fls. 169, inviabiliza-se o prosseguimento da execução nesta seara, passando a ser da competência exclusiva e universal do Juízo Falimentar, uma vez que atrai para si todo o acervo patrimonial da empresa falida, com a finalidade de assegurar-se igualdade de tratamento entre os credores, sem perder de vista os privilégios assegurados aos empregados, conforme infere-se da interpretação das normas constantes dos arts. 449, § 1º e 768, ambas da CLT. Por conseguinte, altere-se o pólo passivo para constar como Executada, tão-somente, Massa Falida PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. INTIMEM-SE

Notificação Nº: 14477/2007
Processo Nº: RT 00304-2006-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: EUBER LELIS DE GOIÁS FELIPE
**ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTÁCIO**
RECLAMADO(A): ROBERTO ANTÔNIO E LOPES LTDA. + 002
**ADVOGADO....: JOSE CARNEIRO NASCENTE JUNIOR**
DESPACHO: Dê-se vista ao Exeqüente, devendo requerer o que entender de direito no prazo de trinta dias. Intime-se o exeqüente.

Notificação Nº: 14448/2007
Processo Nº: RT 00631-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: BRUNO SILVA BARROS
**ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA**
RECLAMADO(A): SERVICE WAY - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequente da certidão de fls.318, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 14461/2007
Processo Nº: RT 01469-2006-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIANDRO CORDEIRO VASCO
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**
RECLAMADO(A): FADA COSMÉTICOS LTDA.
**ADVOGADO....: FABIANA KARLLA BANDEIRA CASTRO**
DESPACHO: Vista às partes do ofício de fl. 270, por cinco dias.

Notificação Nº: 14462/2007
Processo Nº: RT 01679-2006-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: LETÍSIA GUIMARÃES MACIEL
**ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 14479/2007
Processo Nº: RT 00533-2007-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIO FRANCISCO SANTANA
**ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE PADUA BAILAO**
RECLAMADO(A): JOSÉ CARLOS CIPRIANO ZÉ DO ELOI
**ADVOGADO....: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO**
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para requerer o que entender de seu interesse, no prazo de cinco dias.INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 14478/2007
Processo Nº: RT 00538-2007-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO HENRIQUE SILVA CORREA
**ADVOGADO....: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): AJF SERVICE- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
**ADVOGADO....: CAROLINE INÁCIO MATHIAS COSTA DE OLIVEIRA**
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito.Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 14451/2007
Processo Nº: RT 00562-2007-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO LEMES MENDES
**ADVOGADO....: MARCUS VINÍCIUS LUZ FRANCA LIMA**
RECLAMADO(A): PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SAFITA LTDA.
**ADVOGADO....: JURACI JOAQUIM GONÇALVES**
DESPACHO: Fica o Reclamante intimado para comparecer nesta Secretaria, para receber a certidão que se encontra na contracapa dos autos.

Notificação Nº: 14471/2007
Processo Nº: RT 00581-2007-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: GILVAN VIEIRA
**ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO**
RECLAMADO(A): ADELINO NUNES DE OLIVEIRA NETO
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: O sistema SERPRO é o mesmo utilizado pela Receita Federal, razão pela qual despicienda a remessa de ofício ao referido órgão público. Indefere-se, pois. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 14469/2007
Processo Nº: RT 00695-2007-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA PONTES CARDOSO
**ADVOGADO....: LORENA CINTRA ELAOUAR**
RECLAMADO(A): H & D CREDITOS E INVESTIMENTOS LTDA ME. + 001
**ADVOGADO....: HUDSON SILVA BRITO**
DESPACHO: Manifeste-se a REclamada sobre o teor da petição de fls. 69, no prazo de cinco dias, sob pena de execução, desde já deferida, caso a referida parte se mantenha silente. De antemão, indefere-se a aplicação de multa de 10%, uma v ez que restrita ao cumprimento de sentença, que não pe o caso do processo de execução trabalhista, que ainda se mantem autônomo em relação ao processo de congnição, em que pese entendimentos contrários. Intime-se a Reclamada.

Notificação Nº: 14470/2007
Processo Nº: RT 00695-2007-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA PONTES CARDOSO
**ADVOGADO....: LORENA CINTRA ELAOUAR**
RECLAMADO(A): BANCO BONSUCESSO S.A. + 001
**ADVOGADO....: LEONORA LABOISSIERE LOYOLA LISITA LOBO**
DESPACHO: Manifeste-se a REclamada sobre o teor da petição de fls. 69, no prazo de cinco dias, sob pena de execução, desde já deferida, caso a referida parte se mantenha silente. De antemão, indefere-se a aplicação de multa de 10%, uma v ez que restrita ao cumprimento de sentença, que não pe o caso do processo de execução trabalhista, que ainda se mantem autônomo em relação ao processo de congnição, em que pese entendimentos contrários. Intime-se a Reclamada.

Notificação Nº: 14445/2007
Processo Nº: RT 00876-2007-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO ALVES CAIXETA
**ADVOGADO....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ**
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
**ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA**
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequnte dos bens nomeados pelo Executado, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 14457/2007
Processo Nº: RT 01058-2007-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO BARBOSA DE BARROS
**ADVOGADO....: ONOMAR AZEVEDO GONDIM**
RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
**ADVOGADO....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA**
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para fornecer o endereço do banco Bradesco, agência 140-6, prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 14510/2007
Processo Nº: RT 01445-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSAFÁ CAMPOS SOUSA
**ADVOGADO....: RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ**
RECLAMADO(A): AD SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
**ADVOGADO....: JOSÉ BATISTA DO CARMO**
DESPACHO: Fica o Reclamante intimado para comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber guias de TRCT/SD, prazo legal. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 14446/2007
Processo Nº: RT 01600-2007-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: VANDIMAR ANTÔNIO HONORATO
**ADVOGADO....: MARIA DE FÁTIMA COSTA**
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
**ADVOGADO....: GABRIEL LOPES TEIXEIRA**
DESPACHO: Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo: Isto posto, conheço dos Embargos de Declaração apresentados por RÁPIDO ARAGUAIA LTDA, dando-lhes provimento. Intimem-se.

Notificação Nº: 14484/2007
Processo Nº: RT 01629-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SINTTEL GO/TO SIND. DOS TRAB. EM TELEC., TELEF. MÓVEL, CENTROS DE ATEND... NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS (REP. P. VANDERLEY NUNES RODRIGUES)
**ADVOGADO....: ELIS FIDELIS SOARES**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Reclamado do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo de oito dias. Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 14485/2007
Processo Nº: RT 01629-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SINTTEL GO/TO SIND. DOS TRAB. EM TELEC., TELEF. MÓVEL, CENTROS DE ATEND... NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS (REP. P. VANDERLEY NUNES RODRIGUES)
**ADVOGADO....: ELIS FIDELIS SOARES**

RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Reclamado do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo de oito dias. Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 14449/2007
Processo Nº: ACM 01747-2007-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
**ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA**
RECLAMADO(A): SUPERMECADO SUPERMIX
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Tomar ciência da decisão de fls. 45 , conforme abaixo: Dispensado o relatório, nos termso do art. 852-I, caput, da CLT. A informação dos Correios (fl.44) indica que a notificação endereçada à Reclamada foi devolvida sob a justificativa 'mudou-se'. Assim e considerando que a presente ação se submete ao procedimento sumaríssimo, incumbindo àReclamante a correta indicação do endereço da Reclamada, extingue-se o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, c/c o art. 267, I, do CPC. NESSES TERMOS, declaro extinto, sem reoluç¬çao de mérioto, o processo movido por SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM em face de SUPERMERCADO SUPERMIX. Custas, pela Reclamante, no importe de R$312,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa (R$15.600,00), a serem recolhidas no prazo de cinco dais, sob pena de execução. Retire-se o feito de pauta. Intimem-se a REclamante e sua procuradora. Nada mais. Audiência encerrada às 08:10 horas.

Notificação Nº: 14463/2007
Processo Nº: RT 01757-2007-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: OTAVIANO RODRIGUES DE SALES
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**
RECLAMADO(A): PORTAL CONSTRUTORA LTDA. (N/P DO SOCIO MIKEL E EVOLUÇÃO)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Homologo o acordo apresentado pelas partes, para que surta seus jurídicos efeitos, ressalvando, contudo, que em relação ao valor da contribuição previdenciária a transação não gera efeitos oponíveis à União, tendo em vista a impossibilidade de as Partes disporem de crédito constituído em favor de terceiro. Caberá à Reclamada comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, em atenção às verbas deferidas na sentença, importando o descumprimento na execução direta, conforme disposto no art. 114, inciso VIII, da Constituição Federal. Prazo de 15 dias. No prazo de quinze dias, deverá a aludida Reclamada comprovar o valor do imposto de renda (art. 28 da Lei 10.833/03). Intime-se o REclamante.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 3568/2007
PROCESSO Nº RT 01249-2004-001-18-00-2
RECLAMANTE: JOAO PEDRO MENDONCA
RECLAMADO(A): JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):
O(A) Doutor(a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. Decisão de embargos de fls. 225. O texto integral da decisão está no site www.trt18.gov.br E para que chegue ao conhecimento de JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Nove de Outubro de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO * encaminhar para publicação

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 3568/2007
PROCESSO Nº RT 01249-2004-001-18-00-2
RECLAMANTE: JOAO PEDRO MENDONCA
RECLAMADO(A): JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):
O(A) Doutor(a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. Decisão de embargos de fls. 225. O texto integral da decisão está no site www.trt18.gov.br E para que chegue ao conhecimento de JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Nove de Outubro de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO * encaminhar para publicação

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3567/2007
PROCESSO Nº RT 01821-2006-001-18-00-5
EXEQÜENTE(S): EDILSON PEREIRA LINO
EXECUTADO(S): ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FILHO , CPF/CNPJ: 048.129.802-91 E OTÍLIA MAIA DE SOUZA RIBEIRO CPF 640.714.052-87
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:
DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):
O(A) Doutor(a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FILHO E OTÍLIA MAIA DE SOUZA RIBEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 8.821,96, atualizado até 31/07/2007. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FILHO E OTÍLIA MAIA DE SOUZA RIBEIRO, é mandado publicar o presente Edital. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Nove de Outubro de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO * encaminhar para publicação

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15632/2007
Processo Nº: RT 01059-1998-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: WALDOMIRO ALVES DE SOUSA
**ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A
**ADVOGADO....: EDSON JOSE DE BARCELLOS**
DESPACHO: Reclamante, comparecer nesta secretaria para receber créditos, conforme determinação contida na decisão de fls. 572, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15572/2007
Processo Nº: RT 01513-1998-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: MOACIR ANTONIO DE FREITAS
**ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO**
RECLAMADO(A): DR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA + 002
**ADVOGADO....: ENIVAL PIRES DA SILVA**
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15641/2007
Processo Nº: RT 00990-2001-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ELY MARIANO RODRIGUES
**ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES**
RECLAMADO(A): DOURADOS VEICULOS PROP. ISABEL MARIA ALVES DOS REIS DOURADO
**ADVOGADO....: JOSÉ CANDIDO FILHO**
DESPACHO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA QUE FORAM DESIGNADOS OS DIAS 30/10/2007 ÀS 09:15 HORAS E 06/11/2007 ÀS 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO RESPECTIVAMENTE, NA VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO.

Notificação Nº: 15618/2007
Processo Nº: RT 00709-2002-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: RONALDO DIAS
**ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA**
RECLAMADO(A): WOLFER INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Vistos... Deverá o reclamante/exeqüente requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias diante do retro certificado, inclusive informando se deseja a substituição dos bens penhorados por outros de mais fácil comercialização. Decorrido in albis este prazo, designe-se nova praça, cumpridas as formalidades legais. Intime-se, procedendo-se, ainda, à formação de um segundo volume para os autos, nos termos do art. 76 do Provimento Geral Consolidado do E. TRT local.

Notificação Nº: 15576/2007
Processo Nº: RT 00150-2003-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: DENIS HARFUCH
**ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO**
RECLAMADO(A): CGM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA + 002
**ADVOGADO....: .**

DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15631/2007
Processo Nº: RT 01800-2003-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: CLEDSON NOMINATO DE SOUZA
**ADVOGADO....: CLAUDIENE MOREIRA DE GALIZA**
RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COM IND PAPEL LTDA
**ADVOGADO....: ANDREA MARIA S. E S. PAVAN DOS SANTOS**
DESPACHO: RECLAMADA, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CERTIDÃO NARRATIVA, PRAZO CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15606/2007
Processo Nº: RT 01944-2003-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: AMILTON BARROS DE SOUZA
**ADVOGADO....: JORGE CORREA LIMA**
RECLAMADO(A): PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA
**ADVOGADO....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ**
DESPACHO: Defiro o pedido retro. Libere-se à reclamada os saldos restantes das guias de fls. 442, 461, 485 e 486. Intime-se.

Notificação Nº: 15642/2007
Processo Nº: RTV 01655-2005-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: FABIANO PEREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: CELMA LAURINDA FREITAS COSTA**
RECLAMADO(A): FABIANA DE SIQUEIRA PEREIRA + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO(A) EXEQÜENTE: Diante da certidão negativa do Oficial de Justiça, requerer o que for entendido de direito, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento do feito, com a advertência de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80.

Notificação Nº: 15588/2007
Processo Nº: RT 01900-2005-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: CARMOSINA DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: ANTONIO DA SILVA**
RECLAMADO(A): JANET OZÓRIO DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: JOSE NIERO**
DESPACHO: Face ao certificado na fl. anterior, deverá a exeqüente/adjudicante requerer o que entender de direito no prazo de 05 dias, pois a adjudicação encontra-se perfeita e acabada. Intime-se.

Notificação Nº: 15619/2007
Processo Nº: RT 01926-2005-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**
RECLAMADO(A): POLISHOW ATACADÃO LTDA.
**ADVOGADO....: GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO**
DESPACHO: Vistos... Deverá a reclamante/exeqüente requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias diante do retro certificado, inclusive informando se deseja a substituição do bem penhorado por outros de mais fácil comercialização. Decorrido in albis este prazo, e tendo em vista já terem sido realizadas duas hastas públicas sem sucesso, bem como o disposto no art. 686 do CPC, aplicável subsidiariamente, fica desde já determinada a desconstituição da penhora de fl. 144 e a suspensão do curso da execução nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80, também colhido em subsídio. Intime-se e, oportunamente, se necessário, cientifique-se o depositário.

Notificação Nº: 15625/2007
Processo Nº: RT 00078-2006-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA CLETA DE LUCENA LIMA
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. SUCESSORA DO BANCO BEG S.A.
**ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**
DESPACHO: Vistos... Defiro o requerido às fls. retro, exceto no que pertine à conversão do depósito recursal em penhora, já promovida à fl. 629. Assim, por ora, deverá a Secretaria, através dele, recolher o imposto de renda faltante em guia própria e, na seqüência, utilizar o eventual saldo restante para o recolhimento do máximo possível da contribuição previdenciária por parte do empregador (R$7.358,03 - fl. 633), também em guia adequada. Feito, enviem-se os autos à Contadoria para atualização das custas finais e apuração do remanescente daquela contribuição. Intime-se.

Notificação Nº: 15591/2007
Processo Nº: RTN 00111-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: EDSON DORNELAS DA COSTA
**ADVOGADO....: ANTONIO FERNANDO DE LACERDA**
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
**ADVOGADO....: CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA**
DESPACHO: Intime-se o credor a manifestar-se quanto ao petitório de fl. retro e documentos que o acompanham, pelo prazo de 05 dias, tendo em vista a juntada do documento de fl. 1185 em que a executada informa a incorporação da gratificação na remuneração do exeqüente. Após, retornem os autos conclusos.

Notificação Nº: 15624/2007
Processo Nº: RT 00266-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: UELTON MESSIAS DA SILVA
**ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA**
RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Vistos... Deverá o reclamante/exeqüente requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias, especialmente indicando meios hábeis ao recebimento de seu crédito. Decorrido in albis este prazo, desde já fica ordenada a suspensão do curso desta execução por 1 (um) ano, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80, de aplicação subsidiária. Intime-se.

Notificação Nº: 15587/2007
Processo Nº: RT 00352-2006-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCINEY SANTANA DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: LEANDRA VIRGÍNIA SILVA E OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): SERVICE WAY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. + 001
**ADVOGADO....: MONA MARIS SILVA RIBEIRO**
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15611/2007
Processo Nº: RT 00909-2006-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: EDNALDO MARQUES DA CRUZ + 001
**ADVOGADO....: CILMA LAURINDA FREITAS**
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
**ADVOGADO....: MARIA MARCIANO DA SILVA**
DESPACHO: Vistos... Intimem-se os reclamantes/exeqüentes a informarem, em 5 (cinco) dias, se têm interesse no prosseguimento do feito pelo ínfimo remanescente a descoberto (R$13,28), com a advertência de que o silêncio será entendido em sentido negativo, dando-se por quitado o crédito, com a extinção da execução pelo pagamento.

Notificação Nº: 15586/2007
Processo Nº: RT 00962-2006-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANO CARDOSO SILVA
**ADVOGADO....: LILIAN PEREIRA DA CUNHA**
RECLAMADO(A): LAVANDERIA BLATES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15589/2007
Processo Nº: RT 01141-2006-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: RONE PEREIRA DE SOUSA
**ADVOGADO....: RUI CARLOS**
RECLAMADO(A): PONTUAL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. + 001
**ADVOGADO....: HELENICE DIVINA GARCIA**
DESPACHO: Como os erros de cálculo podem ser corrigidos a qualquer tempo, de ofício ou a requerimento da parte, na forma do art. 463, I, do CPC, defiro o pedido de fl. retro, determinando que seja retificado o percentual da multa pelo inadimplemento do acordo, de sorte a observar o importe de 100% convencionado na fl. 15. Vejamos a Jurisprudência: ERRO DE CÁLCULO – CORREÇÃO – Constatada a existência de erro de cálculo pode o juiz a qualquer tempo e até mesmo de ofício, corrigi-los. inteligência do art. 463, inciso i, do cpc. (TRT 5ª R. – AP 00162-1998-221-05-00-0 – (31.421/04) – Relª Juíza Elisa Amado – J. 02.12.2004). Remetam-se os autos à Contadoria, para retificação da Conta. Ao ensejo, extraem-se indícios de que a executada encerrou suas atividades irregularmente, em detrimento de seus credores, sendo o não pagamento do crédito exeqüente uma evidência desta violação, razão pela qual, defiro o pedido de fls. retro, para desconsiderar a personalidade jurídica da empresa executada, autorizando o prosseguimento do feito em desfavor dos seus sócios JOSE RIBAMAR PONTE FILHO e JOÃO SUZENIO CATUNDA PINTO, cujos nomes e endereços (CPF's fl. 19) deverão ser pesquisados no SERPRO e cadastrados na capa dos autos e demais assentamentos do feito. Retificada a conta, como determinado acima, expeça-se mandado/carta precatória visando a citação dos sócios executados, retornando os autos conclusos em caso de ausência de pagamento ou nomeação de bens. Intimem-se.

Notificação Nº: 15623/2007
Processo Nº: RT 01236-2006-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIA MELO BARBOSA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: WANESSA MENDES DE FREITAS**
RECLAMADO(A): PESQUE E PAG PIRACEMA - REP. VILMAR BATISTA DE PAULA
**ADVOGADO....: ANNA CLAUDIA F. DA MATA MACHADO VENTURA**
DESPACHO: Vistos... Deverá a reclamante/exeqüente requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias diante do retro certificado, inclusive informando se deseja a substituição do bem penhorado por outros de mais fácil comercialização. Decorrido in albis este prazo, designe-se nova praça, cumpridas as formalidades legais. Intime-se.

Notificação Nº: 15616/2007
Processo Nº: RT 01350-2006-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO VIEIRA DE SOUSA
**ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR**
RECLAMADO(A): CBP - CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA.
**ADVOGADO....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS**
DESPACHO: RECLAMADA, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CERTIDÃO NARRATIVA, PRAZO CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15596/2007
Processo Nº: RT 01616-2006-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS HENRIQUE PIRES CAMILO + 001
**ADVOGADO....: MARCELO DE CASTRO DIAS**
RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRAFICA E EDITORA LTDA (JORNAL DIÁRIO DA MANHA)
**ADVOGADO....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA**
DESPACHO: Reclamante, comparecer na secretaria desta Vara para receber seu crédito, conforme determinação contida no despacho de fls. 130, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15597/2007
Processo Nº: RT 01616-2006-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: ANA LUCIA SANTOS CIRQUEIRA + 001
**ADVOGADO....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA**
RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRAFICA E EDITORA LTDA (JORNAL DIÁRIO DA MANHA)
**ADVOGADO....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA**
DESPACHO: Reclamante, comparecer na secretaria desta Vara para receber seu crédito, conforme determinação contida no despacho de fls. 130, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15622/2007
Processo Nº: RT 01787-2006-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO CAVALCANTE DURÃES
**ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA**
RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
**ADVOGADO....: SÁVIO CÉSAR SANTANA**
DESPACHO: Vistos... Inicialmente, ordeno, diante do requerido às fls. 170/1, que sejam efetuadas as competentes alterações na capa dos autos e demais assentamentos do feito. De outra parte, deverá o reclamante/exeqüente requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias diante do retro certificado, inclusive informando se deseja a substituição dos bens penhorados por outros de mais fácil comercialização. Decorrido in albis este prazo, e tendo em vista já terem sido realizadas duas hastas públicas sem sucesso, bem como o disposto no art. 686 do CPC, aplicável subsidiariamente, fica desde já determinada a desconstituição da penhora de fl. 147 e a suspensão do curso da execução nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80, também colhido em subsídio. Intime-se e, oportunamente, se necessário, cientifique-se o depositário.

Notificação Nº: 15638/2007
Processo Nº: RT 01990-2006-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA FRANCISCA DE SOUSA
**ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS**
RECLAMADO(A): PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: EXEQUENTE, IMPUGNAR OS EMBARGOS OPOSTOS, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 15635/2007
Processo Nº: ACP 02223-2006-002-18-00-0 2ª VT
CONSIGNANTE..: YANE ARAÚJO DAMACENO (CASA DE CARNE CENTRAL)
**ADVOGADO.....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA**
CONSIGNADO(A): CRISTIANE FERREIRA CAMPOS MARQUES
**ADVOGADO.....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA**
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO(A) CONSIGNADO(A): Comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber alvará expedido em seu favor.

Notificação Nº: 15615/2007
Processo Nº: RT 00319-2007-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO CESAR NAVES CARNEIRO
**ADVOGADO....: GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA**
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA (FUNAPE)
**ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUZA**
DESPACHO: Reclamante, comparecer nesta secretaria para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15598/2007
Processo Nº: RT 00407-2007-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO ALVES FERNANDES
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**
RECLAMADO(A): OSMAR LÚCIO CUSTÓDIO
**ADVOGADO....: IRANILDE PIRES DE CARVALHO**
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15584/2007
Processo Nº: RT 00470-2007-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: GABRIEL DE CASTRO SANTOS
**ADVOGADO....: MAGNO ESTEVAM MAIA**
RECLAMADO(A): C.A.T. (WEB DO BRASIL CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15620/2007
Processo Nº: RT 00577-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE FRAZÃO ARAÚJO
**ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO**
RECLAMADO(A): GRAND BOULEVARD BINGOS LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Deverá a reclamante, comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho para receber seu crédito, prazo 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 15617/2007
Processo Nº: RT 00679-2007-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: WILIAM PEREIRA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: MARCIO ANTONIO NUNES**
RECLAMADO(A): TRINDADE CAR MULTIMARCAS
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Reclamante, querendo, impugnar o cálculo de liquidação homologado, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15637/2007
Processo Nº: RT 00685-2007-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: CATIA BATISTA GONZAGA
**ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO**
RECLAMADO(A): IMOBILIARIA PARTHENON
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Como não há, nos autos, ao menos indícios da inexistência de veículo e/ou imóveis em nome da empresa executada, indefiro, por ora, o requerimento de desconsideração da personalidade jurídica formulado à fl. retro. Portanto, designe-se nova praça, cumpridas as formalidades legais, para os bens já penhorados às fls. 38/9.

Notificação Nº: 15592/2007
Processo Nº: RT 00862-2007-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: SAULO SAMPAIO
**ADVOGADO....: CARLOS CESAR OLIVO**
RECLAMADO(A): PNEUAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
**ADVOGADO....: MARIO ALBERTO CAMPOS**
DESPACHO: Salientando que a carta precatória intimatória de fl. 592 foi expedida antes da audiência realizada conforme fls. 593, aguarde-se a manifestação do Juízo Deprecado, mesmo porque a audiência para a oitiva da testemunha já designada para a data de ontem, conforme informado pela reclamada. Intime-se a reclamada.

Notificação Nº: 15629/2007
Processo Nº: ACI 01096-2007-002-18-00-2 2ª VT
REQUERENTE..: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
**ADVOGADO....: .**
REQUERIDO(A): SINDICATO DE TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS + 001
**ADVOGADO....: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA**
DESPACHO: Requerido, tomar ciência do teor da sentença de fls. 185/191: Pelo exposto, indefiro a inicial, julgando extinto o processo sem apreciação de mérito em referência aos pedidos de nº 1, de fls. 15, nº 3, de fls. 16, nº 4, primeira parte, e fls. 16, e nº 2, fls. 17, formulado pelo Ministério Público do Trabalho em face dos litisconsortes passivos SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO GOIÁS; e julgo procedentes os demais pedidos de nº 2, de fls. 15; de nº 4, segunda e terceira parte, de fls. 16; de nº 1, de fls. 16; e de nº 3 de fls. 17, nos termos da fundamentação que passa a integrar esse dispositivo; julgo procedente em parte o pedido de nº 5, de fls. 16, estabelecendo a penalidade constante da fundamentação e que passa a integrar esse dispositivo; julgo procedente em parte a antecipação dos efeitos da tutela, mantendo seus efeitos quanto aos itens b e d de fls. 92 dos autos. Custas pelos requeridos, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R$ 50.000,00, no importe de R$ 1.000,00. Registre-se. Intimem-se.

Notificação Nº: 15630/2007
Processo Nº: ACI 01096-2007-002-18-00-2 2ª VT
REQUERENTE..: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
**ADVOGADO....: .**
REQUERIDO(A): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001
**ADVOGADO....: ABRÃO ROSA LOPES**
DESPACHO: Requerido, tomar ciência do teor da sentença de fls. 185/191: Pelo exposto, indefiro a inicial, julgando extinto o processo sem apreciação de mérito em referência aos pedidos de nº 1, de fls. 15, nº 3, de fls. 16, nº 4, primeira parte, e fls. 16, e nº 2, fls. 17, formulado pelo Ministério Público do Trabalho em face dos litisconsortes passivos SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO GOIÁS; e julgo procedentes os demais pedidos de nº 2, de fls. 15; de nº 4, segunda e terceira parte, de fls. 16; de nº 1, de fls. 16; e de nº 3 de fls. 17, nos termos da fundamentação que passa a integrar esse dispositivo; julgo procedente em parte o pedido de nº 5, de fls. 16, estabelecendo a penalidade constante da fundamentação e que passa a integrar esse dispositivo; julgo procedente em parte a antecipação dos efeitos da tutela, mantendo seus efeitos quanto aos itens b e d de fls. 92 dos autos. Custas pelos requeridos, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R$ 50.000,00, no importe de R$ 1.000,00. Registre-se. Intimem-se.

Notificação Nº: 15590/2007
Processo Nº: RT 01120-2007-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: JOCELINO MARIANO CAMARGO
**ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA**
RECLAMADO(A): MILENIO ENGENHARIA LTDA. + 001
**ADVOGADO....: HEBERT BATISTA ALVES**
DESPACHO: RECLAMANTE, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, PRAZO CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15626/2007
Processo Nº: RT 01173-2007-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: GILBERTO OLIVEIRA DE MOURA
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**
RECLAMADO(A): RYDER LOGISTICA LTDA.
**ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA**
DESPACHO: Considerando que o reclamante pretende, na exordial, a sua reintegração ao emprego, em razão de existência da garantia de emprego prevista no art. 118 da Lei 8213/91, indefiro o pedido de baixa na CTPS. Reitere-se expediente de fl. 556, solicitando urgência na resposta. Intime-se o reclamante.

Notificação Nº: 15601/2007
Processo Nº: RT 01226-2007-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: EVERSON MUNIZ FERREIRA
**ADVOGADO....: ELISÂNGELA DOS SANTOS LIMA**
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP + 001
**ADVOGADO....: JOELSON JOSÉ FONSECA**
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, nos termos da sentença de fls. 201/206, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15628/2007
Processo Nº: RT 01359-2007-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: JAIR ALVES GRATÃO
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**
RECLAMADO(A): MB ENGENHARIA S.A.
**ADVOGADO....: AIRTON BORGES**
DESPACHO: Reclamante, querendo, impugnar o cálculo de liquidação homologado, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15573/2007
Processo Nº: RT 01360-2007-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: GEORGIANA SILVA DE ANDRADE
**ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: Nos termos da Fundamentação que passa a integrar este dispositivo para todos os fins, na ação trabalhista movida por Georgiana Silva de Andrade contra Atento Brasil S/A e Vivo S/A, DECIDO DECLARAR a 2ª litisconsorte subsidiariamente responsável; e JULGAR IMPROCEDENTES os demais pedidos formulados na inicial, cominando custas à reclamante, no importe de R$ 723,31, isentas so força de lei.

Notificação Nº: 15574/2007
Processo Nº: RT 01360-2007-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: GEORGIANA SILVA DE ANDRADE
**ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO) + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: Nos termos da Fundamentação que passa a integrar este dispositivo para todos os fins, na ação trabalhista movida por Georgiana Silva de Andrade contra Atento Brasil S/A e Vivo S/A, DECIDO DECLARAR a 2ª litisconsorte subsidiariamente responsável; e JULGAR IMPROCEDENTES os demais pedidos formulados na inicial, cominando custas à reclamante, no importe de R$ 723,31, isentas so força de lei.

Notificação Nº: 15636/2007
Processo Nº: RT 01367-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JÚNIOR DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: PAULO BATISTA DA MOTA**
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE SUINOCULTORES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Reclamante, comparecer nesta secretaria para receber a certidão narrativa acostada à contracapa dos autos, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15639/2007
Processo Nº: RT 01382-2007-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: JAILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA**
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
**ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA**
DESPACHO: RECLAMANTE, ANEXAR AOS AUTOS SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES, PRAZO CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15607/2007
Processo Nº: RT 01400-2007-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: DANIELLE AYRES CORREIA
**ADVOGADO....: MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: Nos termos da Fundamentação que passa a integrar este dispositivo para todos os fins, na ação trabalhista movida por Danielle Ayres Correia contra Atento Brasil S/A e Vivo S/A, DECIDO DECLARAR a 2ª litisconsorte subsidiariamente responsável; a reclamante CONFESSA quanto à matéria fática; e JULGAR IMPROCEDENTES os demais pedidos formulados na inicial, cominando custas à reclamante, no importe de R$ 1.700,00, isentas sob força de lei.

Notificação Nº: 15608/2007
Processo Nº: RT 01400-2007-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: DANIELLE AYRES CORREIA
**ADVOGADO....: MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ**
RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: Nos termos da Fundamentação que passa a integrar este dispositivo para todos os fins, na ação trabalhista movida por Danielle Ayres Correia contra Atento Brasil S/A e Vivo S/A, DECIDO DECLARAR a 2ª litisconsorte subsidiariamente responsável; a reclamante CONFESSA quanto à matéria fática; e JULGAR IMPROCEDENTES os demais pedidos formulados na inicial, cominando custas à reclamante, no importe de R$ 1.700,00, isentas sob força de lei.

Notificação Nº: 15649/2007
Processo Nº: RT 01435-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: EVA DO CARMO SALES
**ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK**
RECLAMADO(A): BRUM & PACHECO LTDA. (HOTEL COMODORO)
**ADVOGADO....: SABRYNA BARROS DE CARVALHO**
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber documentos.

Notificação Nº: 15593/2007
Processo Nº: RT 01541-2007-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: REINALDO FRANCISCO DE SOUZA
**ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL-AOUAR**
RECLAMADO(A): OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
**ADVOGADO....: AIRTON BARGES**
DESPACHO: Diante do certificado na fl. anterior, designo novo expert para a elaboração da prova técnica. Para tanto, nomeio o médico JOAQUIM DE MENEZES SOUZA, credenciado em 16.12.2005, REGISTRO Nº:CRM/GO 1650, M.Trab.Reg. DRT/GO nº 2241,Médico Especialista em Medicina de Tráfego Reg. Nº 09657 AMB 1916 pelo CRM-GO, com endereço na Rua 18 nº 172 - Centro, ficando mantidas as demais cominações de fls. 254, inclusive no que se refere ao prazo de 30 dias para entrega do laudo. Ao ensejo, esclareço ao reclamante que o assistente técnico, como o próprio nome indica, deverá possuir a qualificação especifica para elaborar o laudo previsto no parágrafo único do art. 3º da Lei 5584/70, não servindo aqueles assistentes apontados pelo autor nas fls. 206 para o exercício desta atribuição, pois é necessário que o assistente possua conhecimentos científicos na área afeta ao objeto do trabalhos periciais, motivo pelo qual deixa-se de acolher os assistentes técnicos indicados pelo reclamante. Intimem-se os procuradores das partes, o perito substituído, e o novo expert.

Notificação Nº: 15575/2007
Processo Nº: RT 01552-2007-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: JOHNNY ALVES BOTELHO
**ADVOGADO....: JULIANO TORRANO PARREIRA**
RECLAMADO(A): ALCANCE CENTRO DE ESTUDOS LTDA.
**ADVOGADO....: BRUNO BATISTA ROSA**
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTE EM PARTE, nos termos da sentença de fls.57/60, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15610/2007
Processo Nº: RT 01567-2007-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: THASSIA SANTANA REIS
**ADVOGADO....: FLÁVIA CRISTINA NAVES**
RECLAMADO(A): TMK COMUNICAÇÃO DE RESPOSTA DIRETA LTDA.
**ADVOGADO....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS**
DESPACHO: Partes, tomarem ciência do teor da decisão de fls. 151/154: Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por TMK COMUNICAÇÃO DE RESPOSTA DIRETA LTDA nestes autos da reclamatória trabalhista que lhe foi ajuizada por THASSIA SANTANA REIS e, meritoriamente, NEGO PROVIMENTO à medida, CONDENANDO a reclamada por litigância de má-fé, nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 15650/2007
Processo Nº: RT 01673-2007-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: DEUSDETE DE CARVALHO CARDOSO
**ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA**
RECLAMADO(A): CAFÉ E COMPANHIA LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Pelo exposto, julgo PROCEDENTES os pedidos da incial para condenar a reclamada CAFÉ E COMPANHIA LTDA a cumprir as obrigações de fazer e a pagara à reclamante DEUSDETE DE CARVALHO CARDOSO, no prazo legal, as parcelas e obrigações constantes da fundamentação e que passam a integrar esse dispositivo... ...Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R$6.000,00, no importe de R$120,00.

Notificação Nº: 15627/2007
Processo Nº: RT 01690-2007-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: AGNALDO LUIZ DE CARVALHO
**ADVOGADO....: FLAVIA ROBERTA GUIMARAES PIRES**
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
**ADVOGADO....: RAFAEL FERNANDES MACIEL**
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.157/162, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15643/2007
Processo Nº: CCS 01789-2007-002-18-00-5 2ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
**ADVOGADO: ARLETE MESQUITA**
RÉU(RÉ).: ANA CARINA FERNANDES BARROS
**ADVOGADO: JADIR ELI PETROCHINSKI**
DESPACHO: Tomar ciência de que o processo foi julgado extinto sem resolução de mérito, nos termos da sentença de fls. 51/53, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15645/2007
Processo Nº: RT 01818-2007-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: FABRÍCIA FERNANDES VEIGA
**ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS RAMOS JUBÉ**
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Tomar ciência de que foi designada audiência de INSTRUÇÃO, neste feito, para o dia 06 de novembro de 2007, às 11h30min.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 958/2007
PROCESSO Nº RT 01990-2006-002-18-00-1
RECLAMANTE: MARIA FRANCISCA DE SOUSA
RECLAMADOS: PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 958/2007
A Doutora ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, para impugnar os embargos à execução opostos pela 2ª reclamada. E para que chegue ao conhecimento de PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, é passado o presente Edital. Goiânia, ao 10 dias do mês de outubro de 2007. Eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 957/2007
PROCESSO Nº RT 00685-2007-002-18-00-3
Exeqüente: CATIA BATISTA GONZAGA
**Advogado: LUCIANO JAQUES RABELO, OAB/GO 11.045**
Executado: IMOBILIÁRIA PARTHENON
1ªPraça: 05/11/2007, às 09:26 horas
2ªPraça: 12/11/2007, às 09:26 horas
O Doutor EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz do Trabalho Titular da Segunda Vara do trabalho de Goiânia - Goiás, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc... torna público que nas datas e horários acima indicados, sendo o leilão realizado somente em caso da praça ter sido negativa, na Diretoria de Serviços de Distribuição de Mandados Judiciais (sala de Praça e Leilões), deste Tribunal, sita à RUA T-29, Nº 1.562, QD. 82, LT. 05, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionados, encontrados à RUA C-182, QD. 328, LT. 06, N° 216, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA-GO, encontrados na guarda do depositário(a) Sr.(a) LEONILSON LEITE PINHEIRO, conforme laudo de avaliação de fls.38/39 e que é o seguinte:
- 01 (um) microcomputador microsoft windows XP professional, versão 2002, service pack 2, usuário 55274.640.1286551.23612, computador INTEL(R) PENTIUM(R)4 CPU 2.40 GHZ, 2.41 GHZ, 512MB de RAM, em uso e em perfeito estado de conservação. Monitor PHILIPS modelo: 107ET3, Chassi 5773Z-1, fabricado em AGO/2005, série N° WE00534301114, HD-80, placa 64 MB. Avalio em R$ 1.600,00.
- Central telefônica CORP 6000, Intelbrás 6/12 (capacidade final 6/16) S/N: CE 0604030364. Em uso e em perfeito estado de conservação. Avalio em R$ 2.080,00.
- 01 (uma) mesa para escritório, marca DANNA, medindo 1,80m x 0.79m x 25mm espessura, cor Tabaco escuro, em uso e em perfeito estado de conservação. Avalio em R$ 1.200,00.
- 06 (seis) cadeiras executivas, pés fixo, com braço para descanso, marca ART. VIVA, almofadas , com napa preta. Todas em uso e em perfeito estado de conservação. Avalio em R$ 140,00 a unidade. Total R$ 840,00.
- 01 (um) armário baixo, tipo 'aparador', 04 portas, com dois compartimentos, com chaves, marca LANA, cor tabaco escuro, medindo 1,80m x 0,43m. Em uso e em perfeito estado de conservação. Avalio em R$ 900,00.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 6.620,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Goiânia ao(s) 10 de outubro de 2007. Eu, Cristiana T. França de Almeida, analista judiciário, digitei e eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria subscrevi. Edital expedido de acordo com portaria 05/98 de 26.10.98

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14057/2007
Processo Nº: RT 00674-1999-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: EVERALDO JOSÉ DE DEUS
**ADVOGADO....: KARLA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA**
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A - TELEGOIÁS BRASIL TELECOM
**ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 05/11/2007, às 08:50 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 14113/2007
Processo Nº: RT 00064-2002-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: ROSARIA FLORA FERREIRA DORNELLES
**ADVOGADO....: GENI PRAXEDES**
RECLAMADO(A): BRASPRESS BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA
**ADVOGADO....: JAIRO FALEIRO DA SILVA**
DESPACHO: À RECLAMADA: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para receber saldo remanescente nos autos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14028/2007
Processo Nº: RT 00110-2003-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: VALDELI PAULO DA SILVA
**ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA**
RECLAMADO(A): VALDEMAR AMBROSIO NASCIMENTO
**ADVOGADO....: BEATRIZ BAFUTTO**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista ao exequente, pelo prazo de 05 dias, do documento de fl.290 (endereço do executado fornecido pelo TRE), devendo indicar meios claros, objetivos e novos para o prosseguimento do feito, mantida a cominação inserta no r. despacho de fls.268/269.

Notificação Nº: 14110/2007
Processo Nº: RT 00983-2003-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA GORETH NEVES DE SOUZA
**ADVOGADO....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA**
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A
**ADVOGADO....: RICARDO GONÇALEZ**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 05/11/2007, às 09:00 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 14097/2007
Processo Nº: AI 01066-2003-003-18-01-1 3ª VT
AGRAVANTE..: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
**ADVOGADO...: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
AGRAVADO(A): VALDENI MOREIRA DOS SANTOS + 001
**ADVOGADO...: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 06/11/2007, às 08:30 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 14123/2007
Processo Nº: RT 01133-2003-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSE CARLOS MARTINS
**ADVOGADO....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA**
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA (ARISCO INDUSTRIAL LTDA)
**ADVOGADO....: JORGE JUGMANN NETO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 06/11/2007, às 08:50 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 14105/2007
Processo Nº: RT 00647-2004-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: CLICIA MARCIA PEREIRA DE GODOI
**ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO**
RECLAMADO(A): BRASILCENTER COMUNICACOES LTDA
**ADVOGADO....: JAIME JOSÉ DOS SANTOS**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 06/11/2007, às 08:40 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 14062/2007
Processo Nº: RTN 00648-2004-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: WILTON MIGUEL + 009
**ADVOGADO....: MARIA DAS VIRGENS BORGES MARINHO**
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A
**ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 05/11/2007, às 09:10 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 14082/2007
Processo Nº: RT 00736-2004-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA VALENTE
**ADVOGADO....: SILVIO TEIXEIRA**
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A
**ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 05/11/2007, às 09:20 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 14115/2007
Processo Nº: RT 01115-2004-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR DE ALBUQUERQUE
**ADVOGADO....: THEMIS CHRISTINA FERREIRA SILVA**
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
**ADVOGADO....: JOSÉ MANOEL CAIXETA HAUN**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 07/11/2007, às 09:20 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 14074/2007
Processo Nº: RT 00828-2005-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: MARISTELA CAMILO DE CARVALHO
**ADVOGADO....: ADEMILTON ANTONIO TEIXEIRA**
RECLAMADO(A): N T CONFECÇÕES LTDA.
**ADVOGADO....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA**
DESPACHO: ÀS PARTES: Informo a Vossa Senhoria que os bens penhorados nos autos supra à fl. 184 (calças jeans), serão levados à Praça no dia 12/11/2007, às 08:05 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 30/11/2007, às 09:20 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 14108/2007
Processo Nº: RT 00950-2005-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: SÍLVIO MORAES CAMARGO JÚNIOR
**ADVOGADO....: ROSEMARY DA COSTA RAMOS**
RECLAMADO(A): AMPLA CONSULTORIA EMPRESARIAL E /OU ASSESSORIA CORPORATIVA
**ADVOGADO....: MÁRIO FERREIRA DA SILVA NETO**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Considerando o teor da certidão negativa exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl.195, intime-se o exequente para que, no prazo de 05 dias, manifeste-se nos autos, indicando meios claros, objetivos e novos para o prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do disposto no art.40 da LEF, o que, no silêncio, fica desde já determinado.

Notificação Nº: 14048/2007
Processo Nº: RT 01101-2005-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: ELISVELTON GONÇALVES GOMES
**ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA**
RECLAMADO(A): COOTEGO COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS SUC. DA ENTIDADE CENTRAL
**ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ**
DESPACHO: Vistos. Créditos nas contas recursais de fls. 428 e 486 (502/503) e naquelas indicadas às fls. 552, 556 e 557.Agravo de instrumento em recurso de revista da reclamada pendente (fl. 497).Cálculos provisórios (fls. 522/523). Retifique-se a autuação, pólo passivo, consoante procuração de fl. 49.Determino que, se mantida a condenação, os honorários advocatícios sejam retidos e liberados ao sindicato assistente. Destaque-se na capa dos autos. Ciência ao sindicato desta determinação e, ainda, dos documentos de fls. 569/572. Diante dos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 024/2007, determino a inclusão do feito na pauta do dia 05/11/07, às 08 h 30 min, para audiência de conciliação, sendo o comparecimento das partes obrigatório. Antes da audiência, atualizem-se os cálculos.Intimem-se as partes, os advogados constituídos nos autos e, ainda, o sindicato.

Notificação Nº: 14119/2007
Processo Nº: RT 01977-2005-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: MAURO GONÇALVES
**ADVOGADO....: VLADIMIR FARIA**
RECLAMADO(A): CHURRASCARIA M. G. LTDA. (MONTANA GRILL)
**ADVOGADO....: MARIO FERNANDO CAMOZZI**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 07/11/2007, às 09:00 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 14041/2007
Processo Nº: RT 02056-2005-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: MÔNICA VIEIRA ZEIDAN
**ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO**
RECLAMADO(A): POLIGOIÂNIA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: À EXEQUENTE: A exeqüente peticiona, às fls.171/172, requerendo que a empresa DOCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. seja considerada sucessora da co-executada POLIGOIÂNIA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Considerando que os elementos constantes dos autos não são suficientes para se provar a tese defendida pela credora, indefere-se o pedido formulado. Intime-se a exeqüente, cientificando-a do inteiro teor do presente despacho, bem como concedendo-a prazo de cinco dias para que indique meios claros, objetivos e novos para o prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do disposto no art.40 da LEF, o que, no silêncio, fica desde já determinado.

Notificação Nº: 14029/2007
Processo Nº: RT 02128-2005-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: NELSON ANANIAS DE MELO
**ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO**
RECLAMADO(A): MACARINI PIMENTA CONSTRUÇÕES LTDA.
**ADVOGADO....: JOAO BOSCO PINTO DE CASTRO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Considerando que os valores à disposição nos autos (guias de fls.128 e 150) são suficientes para a garantia da execução, determina-se a intimação das partes, para os fins do art.884 da CLT, a iniciar pela executada.

Notificação Nº: 14129/2007
Processo Nº: RT 00115-2006-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: CELINA PERIGO DE SOUZA
**ADVOGADO....: JOAO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): BANCO ITAU S/A
**ADVOGADO....: ARMANDO CAVALANTE**
DESPACHO: AO RECLAMADO: Concedo o prazo de 05 (cinco) dias ao banco executado para que comprove nos autos os recolhimentos dos valores ainda devidos de previdência (R$884,24) e custas (R$ 93,07), consoante certidão de fl.243.

Notificação Nº: 14130/2007
Processo Nº: RT 00257-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ VIEIRA DE AZEVEDO
**ADVOGADO....: VALDECÍ FRANCISCO DE SOUZA**
RECLAMADO(A): GENÉSIO CARLOS DA SILVA FILHO + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Deverá o reclamante, no prazo de 05 dias, informar nos autos o endereço do cartório de Registro de Imóveis de Aruanã, sob pena de aplicação do disposto no art.40 da LEF.

Notificação Nº: 14042/2007
Processo Nº: RT 01212-2006-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: ALESSANDRO DOS SANTOS CORREIA
**ADVOGADO....: SEBASTIAO ALVES PIRES**
RECLAMADO(A): ESPÓLIO DE FÁBIO ANTÔNIO ALVES + 001
**ADVOGADO....: DÁRIO NEVES DE SOUSA**
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Intime-se o exeqüente para que, no prazo de cinco dias, se manifeste sobre o pedido formulado pelo executado à fl.235.

Notificação Nº: 14052/2007
Processo Nº: RT 01273-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: ERIKA DE OLIVEIRA LIMA
**ADVOGADO....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
**ADVOGADO....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ**
DESPACHO: Vistos. Depósitos recursais da reclamada Atento Brasil S.A. (fls. 338 e 469). Agravo de instrumento em recurso de revista da reclamada Atento Brasil S.A. pendente (fl. 487). Diante dos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 024/2007, determino a inclusão do feito na pauta do dia 05/11/2007, às 08 h 40 min, para audiência de conciliação, sendo o comparecimento das partes obrigatório. Para que a audiência de conciliação seja melhor amparada, deverá a Contadoria apresentar cálculos com os valores devidos, observando os elementos até então nos autos.Intimem-se partes e advogados.

Notificação Nº: 14053/2007
Processo Nº: RT 01273-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: ERIKA DE OLIVEIRA LIMA
**ADVOGADO....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS**
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO) + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: Vistos. Depósitos recursais da reclamada Atento Brasil S.A. (fls. 338 e 469).Agravo de instrumento em recurso de revista da reclamada Atento Brasil S.A. pendente (fl. 487).Diante dos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 024/2007, determino a inclusão do feito na pauta do dia 05/11/2007, às 08 h 40 min, para audiência de conciliação, sendo o comparecimento das partes obrigatório. Para que a audiência de conciliação seja melhor amparada, deverá a Contadoria apresentar cálculos com os valores devidos, observando os elementos até então nos autos.Intimem-se partes e advogados.

Notificação Nº: 14085/2007
Processo Nº: RT 01280-2006-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSEMEIRE ALVES NOGUEIRA
**ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA**
RECLAMADO(A): SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA (TELEPERFOMANCE BRASIL LTDA) + 001
**ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 05/11/2007, às 09:30 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 14086/2007
Processo Nº: RT 01280-2006-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSEMEIRE ALVES NOGUEIRA
**ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA**
RECLAMADO(A): BRASIL TELECON S.A. + 001
**ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 05/11/2007, às 09:30 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 14090/2007
Processo Nº: RT 01303-2006-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: ALLINE LOPES FIGUEIRA
**ADVOGADO....: LEONARDO FERREIRA DE SOUZA**
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
**ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 05/11/2007, às 09:40 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 14102/2007
Processo Nº: RT 01330-2006-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: BRUNA SOUZA JORDÃO
**ADVOGADO....: RENATA CAFIERO NOVAIS**
RECLAMADO(A): LUIZ EUSTÁQUIO SOARES (TOP HOUSE)
**ADVOGADO....: ALBERICO PIMENTEL FILHO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 05/11/2007, às 08:30 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 14078/2007
Processo Nº: RT 01428-2006-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: OLAVO RODRIGUES DA MATA JÚNIOR
**ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA**
RECLAMADO(A): MJM CENTRO DE CULTURA E COMÉRCIO LTDA.
**ADVOGADO....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Intime-se o exequente para que, no prazo de cinco dias, manifeste-se sobre o pedido formulado pela executada às fls.127/144.

Notificação Nº: 14043/2007
Processo Nº: RT 00048-2007-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: DIOMAR MARQUES DE ALMEIDA
**ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS**
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR-INDÚSTRIA FARMECÊUTICA- LTDA
**ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL**
DESPACHO: À EXECUTADA: Intime-se a executada para que, no prazo de cinco dias, caso queira, se manifeste sobre a impugnação à conta ofertada pelo exequente às fls.261/265.

Notificação Nº: 14109/2007
Processo Nº: RT 00139-2007-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: ELIENE DE SOUSA ANDRADE
**ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS**
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
**ADVOGADO....: LAZARO LUIZ MENDONÇA BORGES**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, situada na Rua T-51 esquina com a Av. T-1, Setor Bueno, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber sua carteira de trabalho, que se encontra na contracapa do processo nº RT 00139-2007-003-18-00-9.

Notificação Nº: 14132/2007
Processo Nº: RT 00524-2007-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
**ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO**
RECLAMADO(A): ELIZETE TURISMO LTDA.
**ADVOGADO....: IDELSON FERREIRA**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 228, cujo teor segue: 'Intimem-se as partes para que, no prazo sucessivo de cinco dias, a iniciar pela reclamante, se manifestem sobre os documentos de fls. 217/227. Após, conclusos para designação de audiência de encerramento de instrução.'

Notificação Nº: 14077/2007
Processo Nº: RT 01376-2007-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: INALDO ALVES DA SILVA
**ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA**
RECLAMADO(A): MARLENE TOMÁSIA DA COSTA - ME
**ADVOGADO....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA**
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pelo reclamante (fls.183/189). Fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 14096/2007
Processo Nº: RT 01497-2007-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: KLAUTON WESTON DE OLIVEIRA CAMPOS
**ADVOGADO....: ALAOR ANTONIO MACIEL**
RECLAMADO(A): VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
**ADVOGADO....: ROGERIO MONTEIRO GOMES**
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls.102/111, pelo prazo comum de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 14060/2007
Processo Nº: ET 01502-2007-003-18-00-3 3ª VT
EMBARGANTE..: MARIA ROSA MARQUES DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO**
EMBARGADO(A): MARIA ERLINDA CASTRO SOARES
**ADVOGADO....: SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls.32/35, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos de terceiro ajuizados por MARIA ROSA MARQUES DE OLIVEIRA em face de MARIA ERLINDA CASTRO SOARES, mantendo, assim, a penhora ora questionada, nos termos da fundamentação. Custas, pela embargante, no valor de R$44,26 (art. 789-A, V, da CLT), cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo legal, sob pena de execução. Intimem-se, sendo a embargante, inclusive, diretamente. Ocorrendo o trânsito em julgado da presente decisão, translade-se cópia da mesma para os autos principais. Recolhido o valor devido a título de custas, arquivem-se os autos com as baixas necessárias.'. Prazo legal.(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 14122/2007
Processo Nº: ACM 01726-2007-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
**ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA**
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO CINTRA LTDA. (SUPERMERCADO ESTRELA)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls.38, cujo teor é o a seguir transcrito: 'Vistos, Trata-se de Ação de Cumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho c/c Ação de Cobrança, proposta por Sindicato dos Empregados do Comércio Verejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Goiás – SECOM em desfavor de Supermercado Cintra Ltda. (Supermercado Estrela). Não é possível processar-se, nos mesmos autos, uma ação de cumprimento de convenção coletiva (que demanda ampla produção de provas e discussões fáticas, eis que se refere a processo de conhecimento) concomitantemente a uma ação de cobrança (de cunho executório), por absoluta incompatibilidade de ritos. Desta feita, com fulcro nos arts. 267, XI, c/c 292, III, do CPC, determina-se a extinção do feito sem resolução do mérito. Custas, pelo sindicato autor, no importe de R$312,00, calculadas sobre R$15.600,00, valor dado à causa, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo legal, sob pena de execução.'. Prazo legal.

Notificação Nº: 14046/2007
Processo Nº: ACM 01727-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
**ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA**
RECLAMADO(A): REZENDE OLIVEIRA E REZENDE LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência que o feito foi incluído na pauta do dia 14/11/2007, às 15:10 horas, para realização de audiência UNA, mantidas as cominações do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 14095/2007
Processo Nº: ACM 01728-2007-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
**ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA**
RECLAMADO(A): GALDINO & COELHO LTDA. (07)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO AUTOR: Tomar ciência da descisão de fls.37, a seguir transcrita: Vistos, Trata-se de Ação de Cumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho c/c Ação de Cobrança, proposta por Sindicato dos Empregados do Comércio Verejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Goiás – SECOM em desfavor de Galdino & Coelho Ltda. Não é possível processar-se, nos mesmos autos, uma ação de cumprimento de convenção coletiva (que demanda ampla produção de provas e discussões fáticas, eis que se refere a processo de conhecimento) concomitantemente a uma ação de cobrança (de cunho executório), por absoluta incompatibilidade de ritos. Desta feita, com fulcro nos arts. 267, XI, c/c 292, III, do CPC, determina-se a extinção do feito sem resolução do mérito.Custas, pelo sindicato autor, no importe de R$312,00, calculadas sobre R$15.600,00, valor dado à causa, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo legal, sob pena de execução.

Notificação Nº: 14131/2007
Processo Nº: RT 01838-2007-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: CLORIOVAL VITALINO DE SOUZA**
RECLAMADO(A): DONA COTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 31/32, abaixo transcrita: '1- Considerando que se trata de procedimento sumaríssimo e que o reclamante deixou de indicar na petição inauguratória da ação o correto endereço dos reclamados, tanto assim o é que a notificação e respectivo SEED referentes à inicial retornaram dos Correios com a informação de que os demandados são desconhecidos no endereço indicado (fls. 28/30), determina-se a extinção do processo sem resolução do mérito, com fundamento no inciso II, parte final e § 1º do art. 852-B da CLT. Defere-se o pedido do autor de assistência judiciária gratuita, na forma da lei, dispensando-o do recolhimento das custas processuais, no importe de R$134,69, calculadas sobre o valor arbitrado à causa de R$6.734,74. Após o trânsito em julgado, determina-se o arquivamento do feito, com as cautelas de praxe. 2- Retire-se o feito da pauta do dia 11/10/2007, incluindo-o na pauta de hoje, apenas para registro da solução. 3- Registre-se no SAJ. Intime-se. À Secretaria da Vara, para as providências necessárias'. Prazo legal.

Notificação Nº: 14081/2007
Processo Nº: CCS 01879-2007-003-18-00-2 3ª VT
AUTOR...: SESCON/GO - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTABEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERICIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE GOIÁS
**ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA BRITIS**
RÉU(RÉ).: BARROS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência que o feito foi incluído na pauta do dia do dia 19/10/2007, às 09:10 horas, para realização de audiência UNA, mantidas as cominações do art. 844 da CLT, devendo comparecer à audiência, sob pena de arquivamento e trazer as provas que pretende produzir.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 13969/2007
Processo Nº: RT 01148-1990-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: JOAO DE SOUZA LIMA
**ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO**
RECLAMADO(A): EBO EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA E CONSULTORIA LTDA + 002
**ADVOGADO....: EDSON DIAS MIZAEL**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA TER VISTA DOS AUTOS DA CPE E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 13959/2007
Processo Nº: RT 00799-1994-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: GUILHERME MARQUES ETERNO
**ADVOGADO....: SÉRGIO RICARDO GUIMARÃES ROCHA**
RECLAMADO(A): J.C.J. FUNDICAO E COMERCIO LTDA GARDEL SANTANA CENHA + 002
**ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA**

DESPACHO: Fica o credor intimado para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 14021/2007
Processo Nº: RT 00858-1996-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: ANGELA MARIA INACIO MEIRA
**ADVOGADO....: LUIZ HUMBERTO REZENDES MATOS**
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO BRASIL CENTRAL LTDA
**ADVOGADO....: IRISVAN VIANA**
DESPACHO: Dê-se vista do ofício retro colacionado à credora, pelo prazo de cinco dias, oportunidade em que deverá requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 13967/2007
Processo Nº: RT 01339-1997-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: JOAO SOARES GOMES
**ADVOGADO....: IVONEIDE ESCHER MARTIM**
RECLAMADO(A): SEG SERVICOS ESPECIAIS DE GUARDA S/A + 004
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Fica o autor intimado para tomar ciência da decisão proferida às fls. 1.188/1.190, declarando extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13916/2007
Processo Nº: RT 01756-2000-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: VALDENI RIBEIRO DA SILVA
**ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO**
RECLAMADO(A): PANIFICADORA E LANCHE MILENIO
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Vista ao credor da petição de fls. 121 e documentos que a acompanham pelo prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13937/2007
Processo Nº: RTV 01168-2002-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIA MARTINS DA SILVA
**ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA**
RECLAMADO(A): CONVIBRAS CONSERVACAO DE BRASILIA LTDA + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: FICA INTIMADA A CREDORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 14020/2007
Processo Nº: RT 01601-2002-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO OSCAR ALVES FRANCO
**ADVOGADO....: RONNY ANDRÉ RODRIGUES**
RECLAMADO(A): PEPSICO DO BRASIL LTDA
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: Tendo em vista que a executada também não garantiu a execução em curso no processo autuado sob o nº 02224-2006-004-18-00-7, em trâmite neste Juízo, torno sem efeito o quinto parágrafo da decisão de fls. 1223 e determino a transferência do saldo remanescente para o referido processo. Intime-se a executada.

Notificação Nº: 14013/2007
Processo Nº: RT 01740-2002-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO ISMAEL DOS SANTOS
**ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO**
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA PORTO ALEGRE + 003
**ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA**
DESPACHO: Manifeste-se o credor sobre os termos das certidões r. colacionadas, devendo requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo definitivo com devolução da certidão de crédito de fls. 196.

Notificação Nº: 13914/2007
Processo Nº: RT 00325-2003-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO ABREU FOGACA
**ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG
**ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMADO(A) INTIMADO(A) PARA CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OFERECIDA PELO(A) RECLAMANTE. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 13924/2007
Processo Nº: RT 00942-2003-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: AUGUSTO RODRIGUES SOARES
**ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO**
RECLAMADO(A): MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BRITO
**ADVOGADO....: BEATRIZ BAFUTTO**
DESPACHO: Conforme se infere através do despacho de fls. 169, as importâncias penhoradas, às fls. 30 e 160, foram liberadas ao credor. Além disso consta do próprio extrato indicado pelo exeqüente a existência de crédito no importe de R$225,37, que, após o levantamento, gerou um débito de R$225,97 em 12.03.2004, estando a conta "zerada". Intime-se. Retornem os autos ao arquivo.

Notificação Nº: 13931/2007
Processo Nº: RT 01318-2003-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: MILTON ALVES DE SOUSA
**ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA**
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO E PANIFICADORA DUQUE DE CAXIAS + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Fica o credor intimado para requerer o que entender de direito, em cinco dias.

Notificação Nº: 13972/2007
Processo Nº: RT 01465-2003-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: JUNIO GURGEL DA SILVA
**ADVOGADO....: ALCIO RONNIE PEIXOTO FARIAS**
RECLAMADO(A): LV DA MOTA JUNIOR (PAX SANTO ANTONIO LTDA)
**ADVOGADO....: NAIR DIAS DOS SANTOS VIEIRA**
DESPACHO: Fica o executado intimado para apresentar o contrato referente à concessão/permissão para exploração do serviço funerário na cidade de Inhumas, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13938/2007
Processo Nº: RT 00161-2005-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
**ADVOGADO....: ORLANDO ALVES BESERRA**
RECLAMADO(A): AJRM LIBRARIU COMÉRCIO LIVROS LTDA. JOSE MARIA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS + 001
**ADVOGADO....: FABRICIA DE CASTRO FEITAL**
DESPACHO: Dê-se vista da petição retro colacionada ao credor, pelo prazo de cinco dias, oportunidade em que deverá requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 13982/2007
Processo Nº: AEM 01465-2005-004-18-00-8 4ª VT
REQUERENTE..: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
**ADVOGADO....: .**
REQUERIDO(A): WILLY VENDETH + 002
**ADVOGADO....: JULIWAL DANESI DE CARVALHO**
DESPACHO: O co-devedor, Willy Vendeth, alega que não integra o quadro societário da executada e que a referida empresa possui bens passíveis de penhora. Em razão disso, requereu às fls. 153/5, sua exclusão do pólo passivo. A alteração contratual de fls. 159/163, registrada na JUCEG em novembro de 1994, comprova que o devedor se desligou da empresa em 01.07.94. Entretanto, a executada foi notificada pela DRT antes da saída do referido sócio. Além disso, a empresa encerrou suas atividades de forma irregular, conforme certidão de fls. 39/verso. Já se encontra pacificado na doutrina e na jurisprudência que, em caso de dissolução irregular da sociedade empresária, abuso de poder ou infração à lei, o sócio pode ser responsabilizado pelas dívidas tributárias ou não da sociedade. Desta forma, indefere-se o pedido de fls. 155/5, sendo certo que o devedor poderá discutir a questão em fase de embargos, após integral garantia do juízo. Intime-se.

Notificação Nº: 13920/2007
Processo Nº: RT 01517-2005-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: CLEONILDE XAVIER DE MATOS
**ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA**
RECLAMADO(A): COOPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. + 002
**ADVOGADO....: MARINHO VICENTE DA SILVA**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CERTIDÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 13927/2007
Processo Nº: RT 02041-2005-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: DJAIR PEDRO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES**
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A. SUC BANCO BEG S/A.
**ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO**
DESPACHO: Indefere-se o pedido de fls. 471/2, vez que a matéria já foi apreciada pela sentença de fls. 425. Intime-se o devedor (reclamante).

Notificação Nº: 14006/2007
Processo Nº: RT 00015-2006-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: ROSA SANDRA PEREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO**
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. VIVO + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 13944/2007
Processo Nº: RT 00237-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: MIGUEL BATISTA FOLHA
**ADVOGADO....: GENI PRAXEDES**
RECLAMADO(A): ABJ COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. (ARTE NOVA) + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 13978/2007
Processo Nº: RT 00601-2006-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: ANILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
**ADVOGADO....: JORGE JUGMANN NETO**
DESPACHO: Considerando que o recurso de revista (fls. 532/550) interposto pela reclamada não foi apreciado pelo Eg. TRT, remetam-se os autos ao Gabinete da Desembargadora Relatora para as providências que se fizerem cabíveis.

Notificação Nº: 14024/2007
Processo Nº: RT 00846-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: ENALIA BATISTA ARANTES VITOR
**ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA**
RECLAMADO(A): UNILEVER BESFOODS LTDA
**ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 13963/2007
Processo Nº: RT 00973-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO MENDES DA SILVA
**ADVOGADO....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO**
RECLAMADO(A): PILLAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Fica o credor intimado para requerer o que entender de direito, em cinco dias.

Notificação Nº: 14023/2007
Processo Nº: RT 01307-2006-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: EDVAR DAS CHAGAS MELO
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA
**ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 13989/2007
Processo Nº: AAT 01460-2006-004-18-00-6 4ª VT
AUTOR...: ÉDSON SILVA SANTOS
**ADVOGADO: HELLION MARIANO DA SILVA**
RÉU(RÉ).: SHV GÁS BRASIL LTDA.
**ADVOGADO: LENISE ALVARENGA**
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 13936/2007
Processo Nº: AAT 01482-2006-004-18-00-6 4ª VT
AUTOR...: JOSE MARIA CABRAL DA SILVA
**ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA**
RÉU(RÉ).: ENGEL - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
**ADVOGADO: LUCIA DE OLIVEIRA MATHIAS LOPES**
DESPACHO: Dê-se vista do laudo pericial retro colacionado às partes, pelo prazo sucessivo de cinco dias, a começar pelo autor.

Notificação Nº: 13964/2007
Processo Nº: RT 01597-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ WILSON ARAÚJO SANTOS
**ADVOGADO....: DIRCELENE MARIA DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
**ADVOGADO....: CARLOS CESAR OLIVO**
DESPACHO: Designo audiência especial para tentativa de conciliação para o dia 22.10.2007, às 13:05 horas. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 13940/2007
Processo Nº: RT 01783-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: ABEL CÉSAR FERNANDO DOS REIS
**ADVOGADO....: RENATA CARLOS PIRES**
RECLAMADO(A): IDEAL MÁRMORES GRANITOS E ACESSÓRIOS LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Vista ao credor pelo prazo de cinco dias do laudo de reavaliação de fls. 120.

Notificação Nº: 13983/2007
Processo Nº: RT 01804-2006-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: JAKSON GEORGE FERREIRA DE SOUSA
**ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA**
RECLAMADO(A): COSAMA ENGENHARIA LTDA.
**ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO**
DESPACHO: Dê-se vista do ofício de fls. 158 e documentos que o acompanham ao credor, pelo prazo de cinco dias, oportunidade em que deverá requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 14017/2007
Processo Nº: RT 01804-2006-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: JAKSON GEORGE FERREIRA DE SOUSA
**ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA**
RECLAMADO(A): COSAMA ENGENHARIA LTDA.
**ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO**
DESPACHO: Fica a devedora intimada para tomar ciência de que o valor representado pelo depósito retro, foi convertido em penhora, bem como para os fins do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 13968/2007
Processo Nº: RT 01870-2006-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: EDSON FRANCISCO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: GENI PRAXEDES**
RECLAMADO(A): SOENGE ENGENHARIA LTDA + 001
**ADVOGADO....: EDNEI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**
DESPACHO: Vista às reclamadas do pedido de fls. 232 pelo prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 14008/2007
Processo Nº: RT 02114-2006-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA MOREIRA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO**
RECLAMADO(A): ZOO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (ZÔO BRASIL PET SHOPP)
**ADVOGADO....: LÁSARO AUGUSTO DA SILVA**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 13981/2007
Processo Nº: RT 02183-2006-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: HUGO REGIS OLIVEIRA
**ADVOGADO....: ADÃO MARTINS BARBOSA**
RECLAMADO(A): CELSO OLIVEIRA CONFECÇÕES
**ADVOGADO....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER O ALVARÁ , NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 13925/2007
Processo Nº: RT 02212-2006-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: JEAN CARLOS E SILVA BUENO
**ADVOGADO....: MOACIR ARAUJO DA SILVA**
RECLAMADO(A): DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA (ADMINISTRADOR GERALDO VIEIRA DA SILVA)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Vista ao credor dos termos do ofício de fls. 114 pelo prazo de cinco dias, quando deverá requerer o que entender de direito, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do art. 40 da Lei 6830/80 c/c art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 13973/2007
Processo Nº: RT 02214-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO RODRIGUES FRANCO
**ADVOGADO....: MOACIR ARAUJO DA SILVA**

RECLAMADO(A): DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA (ADMINISTRADOR GERALDO VIEIRA DA SILVA) + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 13921/2007
Processo Nº: AAT 00170-2007-004-18-00-6 4ª VT
AUTOR...: CARLOS HUMBERTO RODRIGUES
**ADVOGADO: JOSÉ DE JESUS XAVIER SOUSA**
RÉU(RÉ).: FRIBOI ALIMENTOS LTDA.
**ADVOGADO: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO**
DESPACHO: Indefere-se o requerimento de fls. 495, ante à especificidade da prova pericial na ação de indenização movida em face do empregador, que é mais ampla do que a prova pericial na ação acidentária, sendo necessário se afirmar com precisão ou excluir com igual precisão o nexo causal, de forma científica e com o apoio na literatura médica consolidada.Mantenho o despacho de fls. 461. Intimem-se as partes e o perito, este último para o início dos trabalhos.

Notificação Nº: 13942/2007
Processo Nº: AEX 00178-2007-004-18-00-2 4ª VT
EXEQUENTE...: ANTÔNIO PEREIRA PARANHA
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**
EXECUTADO(A): JÚLIO CAMILO PEREIRA (DISTRIBUIDORA DE MILHO VERDE)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 14010/2007
Processo Nº: RT 00182-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE ALVES DE MORAIS
**ADVOGADO....: SILOMAR ATAÍDES FERREIRA**
RECLAMADO(A): AUTO POSTO OESTE LTDA.
**ADVOGADO....: JULIANO TORRANO PARREIRA**
DESPACHO: Intime-se a reclamada para comprovar o pagamento da contribuição previdenciária e das custas processuais, no prazo de cinco dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 13965/2007
Processo Nº: RT 00222-2007-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: LURDECI BRAZ FIGUEIREDO
**ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES**
RECLAMADO(A): RHTRON INFORMÁTICA LTDA.
**ADVOGADO....: MARIO JOSE DE MOURA JUNIOR**
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO.

Notificação Nº: 13994/2007
Processo Nº: RT 00227-2007-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO HENRIQUE GORNATTES
**ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE PADUA BAILAO**
RECLAMADO(A): UNIGRAF-UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA.
**ADVOGADO....: SÁVIO CÉSAR SANTANA**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) CREDOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 14005/2007
Processo Nº: RT 00303-2007-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MAURÍCIO DE FARIA
**ADVOGADO....: ORMISIO MAIA DE ASSIS**
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
**ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 13930/2007
Processo Nº: RT 00387-2007-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO APOLINARIO LOPES
**ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL-AOUAR**
RECLAMADO(A): AUTO POSTO BOM TEMPO LTDA.
**ADVOGADO....: CICERO GOMES LAGE**
DESPACHO: Fica o executado intimado para tomar ciência de que o depósito de fls. 89 foi convertido em penhora, bem como para os fins do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 13929/2007
Processo Nº: RT 00404-2007-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: GLEICE VÂNIA SOUZA CÂNDIDO
**ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES**
RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
**ADVOGADO....: SÁVIO CÉSAR SANTANA**
DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pela credora na petição retro, tendo em vista que não alegou, tampouco demonstrou quaisquer das hipóteses previstas no art. 667 do CPC. Dessa forma, aguarde-se a praça designada às fls. Intime-se a exeqüente.

Notificação Nº: 13991/2007
Processo Nº: RT 00448-2007-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: CLEMILDA LOPES SETUBAL
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE + 001
**ADVOGADO....: SABRINA GOMES FREITAS MORAES**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 13995/2007
Processo Nº: RT 00473-2007-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: EPONINA MACIEL BARROS
**ADVOGADO....: LILIAN PEREIRA DA CUNHA**
RECLAMADO(A): ERIVANE FERREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 14022/2007
Processo Nº: RT 00508-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: TARCISO MACIEL COELHO
**ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS**
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: Fica a devedora intimada para tomar ciência de que os depósitos colacionados, foram convertidos em penhora, bem como para os fins do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 13990/2007
Processo Nº: RT 00547-2007-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: MARCIO MARTINS DA SILVA
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**
RECLAMADO(A): AMBEV - CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS DAS AMERICAS
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 13999/2007
Processo Nº: RT 00608-2007-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO LEITE DE PAULA
**ADVOGADO....: JANINE MOREIRA FRAGA**
RECLAMADO(A): GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
**ADVOGADO....: RENATA MACHADO E SILVA**
DESPACHO: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência de que foi adiada a audiência anteriormente designada às fls. 106 para o dia 29.10.2007, às 08:15 horas, sendo que deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas ou arrolá-las em tempo hábil, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 13926/2007
Processo Nº: RT 00648-2007-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: CLÉSIO RODRIGUES DE ARAUJO
**ADVOGADO....: IARACELIA LEAL DE SOUZA**
RECLAMADO(A): A ESPECIALISTA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. + 001
**ADVOGADO....: MARCELO EURÍPEDES**
DESPACHO: Manifeste-se o credor sobre a nomeação à penhora, no prazo de cinco dias, considerando-se o seu silêncio como anuência.

Notificação Nº: 13996/2007
Processo Nº: RT 00661-2007-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: VANDA LURDES BRITO RIBEIRO
**ADVOGADO....: LOURIVAL CAVALCANTE DA SILVA**
RECLAMADO(A): UNIVERSO TELEFONIA E INFORMATICA LTDA. (UNICELL CELULARES) + 001
**ADVOGADO....: .**

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) CREDOR PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 13977/2007
Processo Nº: RT 00749-2007-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: SIDNEI MALENTACHI
**ADVOGADO....: FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA**
RECLAMADO(A): FAMA FRATERNIDADE E ASSITÊNCIA A MENORES APRENDIZES
**ADVOGADO....: ALDO MURO JUNIOR**
DESPACHO: Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de três dias, a começar pelo reclamante.

Notificação Nº: 14012/2007
Processo Nº: RT 00777-2007-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: ELONEIDA RIBEIRO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA**
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET- PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
**ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER A GUIA DE FLS. 53, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 13922/2007
Processo Nº: RT 00867-2007-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: ZILDA SOUZA DE OLIVEIRA CUNHA
**ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO**
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
**ADVOGADO....: MARIANGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY**
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14011/2007
Processo Nº: RT 00954-2007-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: TALITA MOREIRA NEVES
**ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA**
RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA.(DIÁRIO DA MANHÃ)
**ADVOGADO....: SÁVIO CÉSAR SANTANA**
DESPACHO: Fica a devedora intimada para tomar ciência de que o depósito de fls. 150, foi convertido em penhora. Fica, ainda, intimada a credora para requerer o que entender de direito, em cinco dias. No silêncio, suspenda-se o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 14019/2007
Processo Nº: RT 01065-2007-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL MOREIRA NEVES
**ADVOGADO....: NORMA SCOTT**
RECLAMADO(A): CISAGÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.
**ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA**
DESPACHO: Corrijo o erro material na sentença homologatória de fls. 349 para excluir o dia 25/02/2008, vez que a última parcela do acordo vencerá em 28/01/2008. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 13935/2007
Processo Nº: RT 01091-2007-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO PEREIRA DO CARMO
**ADVOGADO....: IARACELIA LEAL DE SOUZA**
RECLAMADO(A): VIAÇÃO ESTRELA LTDA.
**ADVOGADO....: LEONARDO RANDALL CHAVES TORRES**
DESPACHO: Fica a executada intimada para tomar ciência de que o depósito de fls. 45 foi convertido em penhora, bem como para os fins do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 13915/2007
Processo Nº: RT 01132-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: SEIJANA XAVIER DIAS PEREIRA
**ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA**
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
**ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL. PRAZO DE 03 DIAS.

Notificação Nº: 13950/2007
Processo Nº: RT 01143-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: VIRGÍLIO ÁVILA DA SILVA JÚNIOR
**ADVOGADO....: JOAO MOREIRA SANTOS**
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
**ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**
DESPACHO: Para fins de remanejamento da pauta, adia-se a audiência anteriormente designada às fls. 106 para o dia 29.10.2007, às 09:00 horas. Intimem-se as partes, que deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas, sob pena de preclusão. Intime-se a testemunha Thiago Alves Araújo (fls. 106).

Notificação Nº: 13998/2007
Processo Nº: RT 01163-2007-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: ELDER RODRIGUES LEAL
**ADVOGADO....: JOSE LUIZ DE CARVALHO**
RECLAMADO(A): FLÁVIOS CALÇADOS & ESPORTES LTDA.
**ADVOGADO....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA R. DE OLIVEIRA**
DESPACHO: Vista às partes pelo prazo sucessivo de três dias, a começar pelo reclamante, da resposta ao ofício encaminhado à empresa CORAL CENTRAL DE ALARMES.

Notificação Nº: 13934/2007
Processo Nº: RT 01189-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO MATOS DA SILVA
**ADVOGADO....: CRISTINA ALVES PINHEIRO**
RECLAMADO(A): LEANDRO DIVINO CARDOSO (CASA DE CARNE IMPERIAL)
**ADVOGADO....: MARA CRISTINA SILVA MARTINS**
DESPACHO: Converto em penhora o valor representado pelo depósito retro colacionado. Intime-se o devedor. Em seguida, intime-se o credor para requerer o que entender de direito, em cinco dias. No silêncio, suspenda-se o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 13987/2007
Processo Nº: RT 01203-2007-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: CARLITO PEREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA**
RECLAMADO(A): NET GOIÂNIA S.A. + 001
**ADVOGADO....: JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES**
DESPACHO: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência de que foi deferido o prazo de vinte dias para o perito entregar o laudo pericial.

Notificação Nº: 13997/2007
Processo Nº: RT 01235-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: TONY ALISSON MATOS DA CRUZ
**ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14004/2007
Processo Nº: RT 01336-2007-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: VANDA BARBOSA DA SILVA
**ADVOGADO....: EMMANUELLE CRISTINA PEREIRA DA SILVA**
RECLAMADO(A): WALL MART BRASIL LTDA.
**ADVOGADO....: ROBERTA DAMACENA MACHADO UCHÔA**
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 13984/2007
Processo Nº: AMT 01353-2007-004-18-00-9 4ª VT
REQUERENTE..: SESCON/GO - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTABEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERICIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE GOIÁS
**ADVOGADO....: MARIA DAS GRAÇAS SILVA BRITIS**
REQUERIDO(A): SOMMA ASSESSORIA CONTABIL S.S LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: FICA A REQUERENTE INTIMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO.

Notificação Nº: 13960/2007
Processo Nº: RT 01475-2007-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: MILTON BATISTA DE CARVALHO
**ADVOGADO....: MAYSE DE PONTE**
RECLAMADO(A): AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS
**ADVOGADO....: JOELSON JOSE FONSECA**
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 13918/2007
Processo Nº: RT 01488-2007-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: EDSON DE SÁ RIBEIRO
**ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA**

RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: O art. 195, § 2º, da CLT impõe a realização da prova pericial de forma imperativa, vez que existe o interesse público, bem como pelo fato de que o Autor na inicial está requerendo a periculosidade no percentual do art. 193, § 1º, da CLT c/c com a Lei 7.369/85, sendo certo que o percentual reconhecido pela reclamada é inferior ao pleiteado pelo Autor, razão pela qual necessária a prova pericial por imposição legal, ficando indeferido o pedido de fls. 185, a não ser que a Reclamada reconheça o direito do Reclamante ao percentual pleiteado.

Notificação Nº: 13951/2007
Processo Nº: RT 01510-2007-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: REILLA TAÍS DIAS DA SILVA
**ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ**
RECLAMADO(A): BELL TELECOMUNICAÇÕES SISTEMA DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA. + 006
**ADVOGADO....: PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO**
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14016/2007
Processo Nº: RT 01535-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: JARINA PADIAL MACHADO
**ADVOGADO....: FÁBIO GONÇALVES DUARTE**
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
**ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO QUE DENEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 13932/2007
Processo Nº: AAT 01556-2007-004-18-00-5 4ª VT
AUTOR...: RUBSON DE PAIVA VIEIRA
**ADVOGADO: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BASTISTA**
RÉU(RÉ).: RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
**ADVOGADO: FLAVIA CRISTINA NAVES**
DESPACHO: Atendendo à natureza da matéria, ordeno a realização de perícia para apuração dos fatos, nexo de causalidade e resultados noticiados na inicial, para aferição da eventual responsabilidade da empregadora. Para tanto o perito deverá considerar a história clínica do reclamante, identificando causas, inclusive preexistentes, que conduziram ao resultado ocorrido, bem como avaliando as normas de segurança e higiene do trabalho adotadas na organização. Deverá, à vista da Resolução nº 1.488/98, do CFM, manifestar opinião sobre a incapacidade da obreira para execução de suas atividades e possível evolução da moléstia, podendo adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do encargo. Advertido para o constante do art. 790-B, da CLT, fica nomeado perito o Dr. Joelington Dias Batista, que deverá apresentar o laudo no prazo de 40 dias, a contar da intimação para início dos trabalhos. As partes poderão indicar assistentes técnicos (que acompanharão se quiserem os trabalhos periciais), cada uma respondendo pelo respectivo ônus, bem como apresentar quesitos, no prazo de 05 dias, a começar pelo reclamante. Após apresentação do laudo, vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, a começar pelo autor, vindo os autos em seguida conclusos para designação de audiência. Intimem-se.

Notificação Nº: 13941/2007
Processo Nº: RT 01558-2007-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: HÉLIO JOSÉ DE MOURA
**ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS**
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA- COMURG
**ADVOGADO....: MARIA CANDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY**
DESPACHO: Face ao disposto no Provimento TRT 18ª SCR nº 01/2001, art. 2º, deverá o agravo de instrumento ser processado nos presentes autos. Mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Dê-se vista à parte contrária para, querendo, contraminutar o agravo interposto, devendo, na mesma oportunidade, apresentar contra-razões ao apelo, no prazo estabelecido em lei. Cumpridas as determinações supra, remetam-se os autos ao Eg. TRT.

Notificação Nº: 13943/2007
Processo Nº: RT 01570-2007-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: JULIETE MEDEIROS DA COSTA
**ADVOGADO....: VINÍCIOS MEIRELES ROCHA**
RECLAMADO(A): GISLAINE VALÉRIA ALENCAR ME (LABORATORIO LASGO)
**ADVOGADO....: CRISTOVÃO ROGERIO DE ALVARENGA**
DESPACHO: Corrijo o erro material na sentença homologatória de acordo para que onde se lê: JULIETE MEDEIROS DA COSTA, leia-se: JULIET MEDEIROS DA COSTA. Retifique-se a capa dos autos e demais registros. Intime-se a reclamada para proceder à correção das guias do TRCT e SD-CD, no prazo de cinco dias, sob pena de responder pelo pagamento indenizado do seguro-desemprego. Após, aguarde-se o decurso do prazo concedido às fls. 43.

Notificação Nº: 13945/2007
Processo Nº: RT 01590-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MÁRIO GUILHERME DOS SANTOS
**ADVOGADO....: ELISÂNGELA DOS SANTOS LIMA**
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
**ADVOGADO....: JOELSON JOSÉ FONSECA**
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 13933/2007
Processo Nº: CCS 01599-2007-004-18-00-0 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR**
RÉU(RÉ).: ALBERTO GLADSTONE DE CASTRO BARBO
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: Suspenda-se o feito, ante à informação constante de fls. 82. Intime-se a Autora para se manifestar sobre a certidão de fls. 82, no prazo de dez dias, devendo, em igual prazo, regularizar o pólo passivo da ação, vez que cabe ao inventariante representar o espólio em Juízo (art. 12, V, do CPC c/c art. 769 da CLT).

Notificação Nº: 14014/2007
Processo Nº: CCS 01634-2007-004-18-00-1 4ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS N/P DE HUMBERTO MARQUES BONFIM
**ADVOGADO: JUSLENE MOREIRA BRAGA**
RÉU(RÉ).: CARLOS HENRIQUE CORTES
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO.

Notificação Nº: 13917/2007
Processo Nº: RT 01730-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA
**ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS**
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
**ADVOGADO....: MARIA CANDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY**
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 13988/2007
Processo Nº: RT 01744-2007-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: WILMA ROSA DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ**
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DA URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
**ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI**
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 13976/2007
Processo Nº: CCS 01756-2007-004-18-00-8 4ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
**ADVOGADO: ARLETE MESQUITA**
RÉU(RÉ).: ANDRÉ FERREIRA DA CUNHA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14018/2007
Processo Nº: RT 01774-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: GLADYSTONE PIRES CORDEIRO ROSA
**ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANÇA**
RECLAMADO(A): PAULINOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. + 001
**ADVOGADO....: DIANNE RODRIGUES MOREIRA**
DESPACHO: Dê-se vista do documento juntado com a petição de fls. 105-7 aos reclamados, pelo prazo de cinco dias.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1012/2007
PROCESSO Nº ET 01467-1997-004-18-00-6
Exeqüente: VILMAR CLAUDINO PEIXOTO
Executado: CHARLES MARQUES SILVA
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citado CHARLES MARQUES SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, sita à Rua T-51, esq.

c/ Av. T-1, St. Bueno, nesta Capital, para pagar a quantia de R$693,71, atualizada até 31/08/2007, correspondente às parcelas devidas nos autos supra, sem prejuízo de futuras atualizações, ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos supracitados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de CHARLES MARQUES SILVA, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, em 09 de outubro de 2007. Eu, VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1011/2007
PROCESSO Nº RT 01676-2006-004-18-00-1
Exeqüente: VALDECI PEREIRA LOPES
Executada: SOENGE ENGENHARIA LTDA E OUTROS
O Doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª VT de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, ficam citados OLÍCIO SOARES DE OLIVEIRA e CECÍLIA CÉLIA PESSOA DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecerem perante esta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, St. Bueno, nesta Capital, para pagarem a quantia de R$3.179,38, atualizada até 31/08/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, ou garantirem a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos supracitados: "Esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da sociedade devedora, determino o prosseguimento da execução em face dos sócios OLÍCIO SOARES DE OLIVEIRA e CECÍLIA CÉLIA PESSOA DE OLIVEIRA, qualificados às fls. 166, nos termos do art. 4º da Lei 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT, e art. 50 Código Civil Brasileiro e, ainda, com fundamento no art. 28 da Lei 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, de aplicação subsidiária à execução trabalhista por força do que estatui o art. 8º da CLT, respondendo aqueles com os respectivos patrimônios particulares. Expeçam-se os respectivos mandados, ficando resguardados os benefícios do art. 596 e § 1º do CPC. Deverá, ainda, recolher imediatamente a parcela previdenciária e o I.R., se devidos, nos termos do Provimento nº 01/96, da Corregedoria do TST, sob pena de liberação do valor ao exeqüente como se líquido fosse, tudo conforme sentença e cálculos de liquidação regularmente homologados nos autos." E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de OLÍCIO SOARES DE OLIVEIRA e CECÍLIA CÉLIA PESSOA DE OLIVEIRA, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos nove dias do mês de outubro de 2007. Eu, VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1013/2007
PROCESSO Nº RT 01898-2006-004-18-00-4
Exeqüente: MARCELO AZEVEDO DE ARAÚJO
Executada: SAELT COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA + 02
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, ficam citados GERSON RODRIGUES DE SOUZA e NILO ASSIS DUTRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecerem perante esta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, St. Bueno, nesta Capital, para pagarem a quantia de R$11.787,54, atualizada até 26/03/2007, correspondente às parcelas devidas nos autos supra, sem prejuízo de futuras atualizações, ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos supracitados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de GERSON RODRIGUES DE SOUZA e NILO ASSIS DUTRA, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, em 09 de outubro de 2007. Eu, VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14101/2007
Processo Nº: RT 01082-1990-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: SERGIO MARCOS RIBEIRO MAGALHAES
**ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES**
RECLAMADO(A): LEBAM TRANSPORTES E REPRESENTACOES E C0MERCIO LTDA + 001
**ADVOGADO....: WATSON MARQUES VIEIRA**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista ao exeqüente da solicitação de fl. 1063, por 05 dias.

Notificação Nº: 14100/2007
Processo Nº: RT 01612-1991-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: MAURINO VALADARES CAMILO
**ADVOGADO....: IVANETE ALVES NASCIMENTO**
RECLAMADO(A): CAIS CHOPERIA E WISKERIA LTDA (CORSARIO'S CLUB CHOPP) + 004
**ADVOGADO....: IRAN NUNES LEMES**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista ao exeqüente dos embargos à execução interpostos nos autos pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14104/2007
Processo Nº: RT 00910-1995-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: ADALCINO OTAVIANO DOS SANTOS + 003
**ADVOGADO....: ELCIO BERQUO CURADO BROM**
RECLAMADO(A): CAIXEGO CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIAS
**ADVOGADO....: ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA**
DESPACHO: AOS RECLAMANTES: Vista dos cálculos apresentados pela Contadoria. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 14105/2007
Processo Nº: RT 00910-1995-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: ADINELIO RIBEIRO DE CASTRO + 003
**ADVOGADO....: LUIZ MAURO PIRES**
RECLAMADO(A): CAIXEGO CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIAS
**ADVOGADO....: ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA**
DESPACHO: AOS RECLAMANTES: Vista dos cálculos apresentados pela Contadoria. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 14106/2007
Processo Nº: RT 00910-1995-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: ESPOLIO DE MAGDA LUCIA CARDOSO (REPRESENTADO POR PAULO ANTONIO AZEREDO COSTA FILHO) + 003
**ADVOGADO....: LUIZ MAURO PIRES**
RECLAMADO(A): CAIXEGO CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIAS
**ADVOGADO....: ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA**
DESPACHO: AOS RECLAMANTES: Vista dos cálculos apresentados pela Contadoria. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 14107/2007
Processo Nº: RT 00910-1995-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: ESPOLIO DE OLINTO PINA DE OLIVEIRA ( REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE MARIA DE PINA OLIVEIRA) + 003
**ADVOGADO....: LUIZ MAURO PIRES**
RECLAMADO(A): CAIXEGO CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIAS
**ADVOGADO....: ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA**
DESPACHO: AOS RECLAMANTES: Vista dos cálculos apresentados pela Contadoria. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 14091/2007
Processo Nº: RT 00249-1999-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO MONTEIRO
**ADVOGADO....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA MOURA**
RECLAMADO(A): BRASIL CENTRAL COMERCIO DE LATICINIOS LTDA SUC/CENTRO OESTE COM DE LATICINIOS + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência acerca das consultas realizadas. Prazo de 30 dias para indicar a este juízo bens livres e desembaraçados, caso queira o prosseguimento da execução nestes autos. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 14114/2007
Processo Nº: RT 01464-2002-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: RENATO NICKERSON GONCALVES PEREIRA
**ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ**
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
**ADVOGADO....: MARCIA SAMPAIO MORAES**
DESPACHO: AO RECLAMADO: Vista da retificação dos cálculos de fls.389/398. Prazo de 05 dias, salientamos que o silêncio será entendido como concordância das partes com o novo cálculo apresentado.

Notificação Nº: 14094/2007
Processo Nº: RT 01647-2003-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: ANDRE GOMES DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA**
RECLAMADO(A): GALOPE EMPRESARIAL LTDA + 003
**ADVOGADO....: HELIO FRANCA DE ALMEIDA**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifester acerca dos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14071/2007
Processo Nº: RT 00617-2004-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: EUDIENA FERREIRA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: CORACY BARBOSA LARANJEIRAS**

RECLAMADO(A): VENEZA AGRICOLA LTDA + 002
**ADVOGADO....: ROLDAO BARBOSA DA SILVA NETO**
DESPACHO: AOS RECLAMADOS: Intimem-se os reclamados para efeito de embargos na pessoa do procurador constante da capa dos autos.

Notificação Nº: 14073/2007
Processo Nº: RTN 00997-2004-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: WALTER FERNANDO FUNDAO SOBRINHO
**ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA**
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A
**ADVOGADO....: JOAQUIM JOSE PESSOA**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista dos autos. Prazo de 10 (dez) dias, para manifestação.

Notificação Nº: 14089/2007
Processo Nº: RT 01627-2004-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: HELENA ROSA BATISTA
**ADVOGADO....: GLEITER VIEIRA ALVES**
RECLAMADO(A): G R INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
**ADVOGADO....: JOSÉ RODRIGUES MACHADO**
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho para levantar saldo remanescente da guia de levantamento de fl.336.

Notificação Nº: 14099/2007
Processo Nº: RT 01782-2004-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: GINEIR SILVA SANTOS
**ADVOGADO....: WEVERTON PAULO RODRIGUES**
RECLAMADO(A): NASA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (GRUPO NASA) + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos nº 00388-2007-101-18-00-0, será(ão) levado(s) à Praça no dia 22/10/2007, às 14:45 horas, na sede do Juízo Deprecado - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO. Não havendo licitantes ou não requerendo o exequente a adjudicação, fica desde já designado Leilão para o dia 13/11/2007, às 14:00 horas.

Notificação Nº: 14108/2007
Processo Nº: RT 00703-2005-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: MARIA VIOLETA PORTO FERNANDES
**ADVOGADO....: NEI MARQUES DA SILVA MORAIS**
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
**ADVOGADO....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS**
DESPACHO: À RECLAMADA: Vista da impugnação apresentada pelo INSS às fls.581/589. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14096/2007
Processo Nº: RT 01743-2005-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: FLAVIO LEANDRO DA SILVA
**ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): F W CHOPERIA LTDA. + 002
**ADVOGADO....: CHRYSTIANN AZEVEDO NUNES**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar acerca dos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14054/2007
Processo Nº: RT 01838-2005-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO PORFÍLIO DA SILVA
**ADVOGADO....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA**
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS DO ESTADO DE GOIÁS
**ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber a Guia de Levantamento de fl. 227.

Notificação Nº: 14063/2007
Processo Nº: AIN 02063-2005-005-18-00-7 5ª VT
REQUERENTE..: AUDAIR ANDRÉ THEODORO DA SILVA
**ADVOGADO....: NIVALDO DE OLIVEIRA**
REQUERIDO(A): GOIÁS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
**ADVOGADO....: JORGE JUNGMANN NETO**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Da conta judicial de fls. 3097, a Secretaria deverá liberar ao exeqüente seu crédito, assim como deverá liberar também a guia de fl. 294, conforme já determinado no despacho de fl.

Notificação Nº: 14093/2007
Processo Nº: RT 02101-2005-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: LUCINEIDE DE FÁTIMA TANJA FREITAS
**ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES**
RECLAMADO(A): HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA.
**ADVOGADO....: HUDSON PORTO ALVES**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista dos cálculos retificados conforme decisão de embargos, pelo prazo de 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 14113/2007
Processo Nº: RT 02216-2005-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: ZENILDO DE MAGALHÃES BARBOSA
**ADVOGADO....: FERNANDO MARQUES FAUSTINO**
RECLAMADO(A): FORTALEZA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
**ADVOGADO....: MARINA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA NASCIMENTO**
DESPACHO: AO EXECUTADO/RECLAMANTE: Intimo Vossa Senhoria para, querendo, opor embargos a execução no importe de R$625,17(seiscentos e vinte e cinco reais, dezessete centavos), atualizado até 31/05/2006, correspondente ao débito apurado nos autos do processo em epígrafe. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 14095/2007
Processo Nº: RT 00977-2006-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: ADAIR GOMES DE ALMEIDA
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**
RECLAMADO(A): ATLÂNTICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
**ADVOGADO....: WILLIAM ULISSES GEBRIM**
DESPACHO: À EXECUTADA: Tomar ciência do bloqueio ocorrido em sua conta bancária, no valor de R$279,79(fl.241), bem como de que referido valor foi CONVERTIDO EM PENHORA. Prazo de cinco dias para querendo ôpor embargos.

Notificação Nº: 14112/2007
Processo Nº: RT 01773-2006-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: ADAILTON RIBEIRO DOS REIS
**ADVOGADO....: ANTONIO SEBASTIÃO BARROS**
RECLAMADO(A): AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA MASSA FALIDA E OUTROS REP P/ SÉRGIO REIS CRISPIM
**ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista para fins do art. 884 da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 14078/2007
Processo Nº: RT 00115-2007-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: HILDA DA COSTA OLIVEIRA
**ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA**
RECLAMADO(A): MC POSITIVA REPRESENTAÇÕES LTDA + 001
**ADVOGADO....: JOSE MANOEL DE OLIVEIRA MOURA**
DESPACHO: À EXEQUENTE: Fornecer elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 14058/2007
Processo Nº: RT 00277-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: ADELI RODRIGUES CHAVES
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
**ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 550/567, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'PELO EXPOSTO, rejeita-se a preliminar de inépcia da inicial e acolhe-se a prescrição qüinqüenal soerguida pela reclamada em sua defesa, declarando-se prescritos todos os direitos anteriores a 06.02.02, com supedâneo no artigo 7º, XXIX, "a" da CF/88, ante o ajuizamento da ação em 06.02.07, extinguindo assim o processo, com julgamento de mérito, quanto às pretensões constantes da inicial do período prescrito; JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, para condenar a reclamada UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA. em relação aos pleitos do reclamante ADELI RODRIGUES CHAVES, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decisum integra-se, consistentes em horas extras e reflexos, adicional noturno e horas extras noturnas e reflexos, intervalo intrajornada acrescido de 50%, adicional de horas extras e reflexos pela descaracterização do regime de compensação, diferenças salariais e reflexos e adicional de periculosidade e reflexos, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decisum integra-se. Honorários periciais fixados em R$ 1.400,00, que serão suportados pela reclamada. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária nos termos da lei. Custas pela reclamada, que importam em R$ 200,00 (duzentos reais) calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R$ 10.000,00 (dez mil reais). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intime-se o reclamante, via de seu patrono. Intime-se a reclamada.'. (CÓPIA INTEGRAL DA

DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 14062/2007
Processo Nº: RT 00383-2007-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS HENRIQUE BARCELOS
**ADVOGADO....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA**
RECLAMADO(A): BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA
**ADVOGADO....: ROSA MARIA BENTO BRANDÃO BICKER**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 178/185, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'PELO EXPOSTO, acolhe-se a prescrição acima fixada e JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, para condenar a reclamada BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA. em relação aos pleitos do reclamante CARLOS HENRIQUE BARCELOS, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decisum integra-se, consistentes em férias integrais e proporcionais, ambas acrescidas de 1/3, 13ºs. salários integrais e proporcional e FGTS. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pela reclamada, que importam em R$ 400,00 (quatrocentos reais) calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intimem-se as partes, por via de seus procuradores.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 14115/2007
Processo Nº: RT 00508-2007-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: VALTON ALVES RIBEIRO DA SILVA
**ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA**
RECLAMADO(A): SAN HUANG LTDA. '
**ADVOGADO....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista para fins do art. 884 da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 14069/2007
Processo Nº: AAT 00595-2007-005-18-00-1 5ª VT
AUTOR...: FABRICIO BITENCOURT LOBATO
**ADVOGADO: ANTENOGENES RESENDE DE OLIVEIRA JÚNIOR**
RÉU(RÉ).: MDA SOM, LUZ, ESTRUTURAS ESPECIAIS LTDA.
**ADVOGADO: ALDENEI DE SOUZA E SILVA**
DESPACHO: À RECLAMADA: A conta já foi retificada conforme requerido pela reclamada. Assim, concedo à reclamada o prazo de 10 dias para comprovar o recolhimento previdenciário (R$410,97) e imposto de renda (R$256,97), sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 14092/2007
Processo Nº: RT 00907-2007-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: ANDERSON FELIX ISRAEL MENDONÇA
**ADVOGADO....: BRUNO SÉRGIO DE ALMEIDA**
RECLAMADO(A): AMERICEL S.A.
**ADVOGADO....: DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Providenciar o exame solicitado pela perita às fls.224, a fim de que seja feita a conclusão pericial. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 14102/2007
Processo Nº: ACP 00936-2007-005-18-00-9 5ª VT
CONSIGNANTE..: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
**ADVOGADO.....: MANOEL GARCIA NETO**
CONSIGNADO(A): LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
**ADVOGADO.....: JOSE HENRIQUE TOSCHI PÉCLAT**
DESPACHO: AO CONSIGNANTE: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo consignado. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 14103/2007
Processo Nº: RT 00984-2007-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: LELES DE PAULA CÂNDIDO E SILVA.
**ADVOGADO....: DANIEL MAMEDE DE LIMA**
RECLAMADO(A): FINANCEIRA ALFA S.A.
**ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO**
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 14097/2007
Processo Nº: RT 01017-2007-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: KARLA RAQUEL DUTRA MENDES
**ADVOGADO....: RENATO LEANDRO FELIPE**
RECLAMADO(A): NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. + 002
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 14065/2007
Processo Nº: RT 01103-2007-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: OZANO DIAS DE ALECRIM
**ADVOGADO....: RENATA CARLOS PIRES**
RECLAMADO(A): FRANCISCO ILDELFONSO BARBOSA LOBO
**ADVOGADO....: FRANCISCO GUILHERME VALADARES LOBO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 67, abaixo transcrito:'Homologo o acordo celebrado entre as partes: Ozano Dias de Alecrim e Francisco Ildefonso Barbosa Lobo (fls. 63 - prot. 249800), para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas pela reclamada no valor de R$14,00, calculadas sobre o valor do acordo, que deverão ser recolhidas no prazo de 10 dias. A reclamada deverá ainda comprovar o recolhimento previdenciário no prazo de 10 dias. Intimem-se. Comprovados os recolhimentos devidos, intime-se o INSS da presente decisão.'.

Notificação Nº: 14061/2007
Processo Nº: AAT 01128-2007-005-18-00-9 5ª VT
AUTOR...: ROBSON RAFAEL GONÇALVES DE CAMPOS
**ADVOGADO: ARLETE MESQUITA**
RÉU(RÉ).: GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A LTDA
**ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE MATTOS**
DESPACHO: À RECLAMADA: Juntar aos autos no prazo de 10 dias os documentos solicitados pela perita: a)PPRA dos anos de 1997 a 2000; b) PCMSO dos anos de 1997 a 2000; c)Prontuário Médico Ocupacional da reclamante; d) ASO Atestado de Sáude Ocupacional, referente aos exames médicos ocupacionais admissional e periódico realizados pela reclamante.

Notificação Nº: 14117/2007
Processo Nº: RT 01179-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: MARCIONIL TOMAZ PIAU
**ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS**
RECLAMADO(A): PROTOENGE CONSTRUTORA LTDA.
**ADVOGADO....: POLLYANNA PRADO MACEDO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 103/111, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'PELO EXPOSTO, rejeita-se a preliminar de carência de ação e JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, para condenar a reclamada PROTOENGE CONSTRUTORA LTDA. em relação aos pleitos do reclamante MARCIONIL TOMAZ PIAU, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decisum integra-se, consistentes em aviso prévio indenizado, férias integrais e proporcionais, ambas acrescidas de 1/3, 13º salário integrais e proporcional, RSR, FGTS acrescido de 40% e diferenças de seguro desemprego. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pela reclamada, que importam em R$ 500,00 (quinhentos reais) calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dispensada a segunda reclamada do recolhimento por ser massa falida. Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intime-se a reclamante, por via de seu patrono. Intime-se a reclamada, via de sua procuradora.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 14116/2007
Processo Nº: RT 01187-2007-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: DIVÂNIO BUENO FERNANDES
**ADVOGADO....: ORMISIO MAIA DE ASSIS**
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
**ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR**
DESPACHO: Tomar ciência da decisão de fls. 279/285, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'EX POSITIS, resolve este Juízo JULGAR PROCEDENTES EM PARTE os pedidos do Autor, para condenar a Reclamada a pagar as verbas delineadas na fundamentação retro transcrita, que deste Decisum passa a fazer parte integrante. Juros e correção monetária aplicados na forma da lei e Súmulas 368 e 381 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. As contribuições previdenciárias serão calculadas nos termos da Emenda Constitucional nº 20, art. 114, parágrafo 3º c/c art. 195, inciso I, alínea "a", e inciso II, explicitada por meio do artigo 832 e parágrafos da CLT. Imposto de Renda, no que couber, calculado sobre as parcelas que incidirem, na forma da

legislação pertinente. Tanto as contribuições previdenciárias quanto o Imposto de renda, observar-se-á o Provimento Geral Consolidado deste Tribunal. Custas, pela Reclamada, no importe de R$400,00, calculadas sobre R$20.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. P.R.I.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 14072/2007
Processo Nº: AAT 01251-2007-005-18-00-0 5ª VT
AUTOR...: SALMERON RIBEIRO DA SILVA
**ADVOGADO: SALET ROSSANA ZANCHETA**
RÉU(RÉ).: PAVANE IND COM MÓVEIS DE AÇO LTDA.
**ADVOGADO: OTAVIO BATISTA CARNEIRO**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista do Laudo Pericial. Prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação.

Notificação Nº: 14074/2007
Processo Nº: RT 01455-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: CHRISTINY MARTINS MENDONÇA
**ADVOGADO....: EDWIGES CONCEIÇÃO CARVALHO CORRÊA**
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO PRÓ - MELHORAMENTO DO SETOR PEDRO LUDOVICO ESCOLA PÁSSARO TROPICAL + 002
**ADVOGADO....: GILMAR DE OLIVEIRA MOTA**
DESPACHO: À RECLAMADA: Proceder com a entrega da guia TRCT. Prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 14109/2007
Processo Nº: RT 01489-2007-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: GIULIANO PABLO ADONIAS DE ABREU FERREIRA
**ADVOGADO....: CLEONE DE ASSIS SOARES JÚNIOR**
RECLAMADO(A): SUÍÇA MOTO SERVIÇO + 001
**ADVOGADO....: PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO**
DESPACHO: À 1ª CO-RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 14111/2007
Processo Nº: RT 01511-2007-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: RONALDO BATISTA DE GOUVEIA
**ADVOGADO....: ALEXANDRE SOUTO**
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
**ADVOGADO....: ROGÉRIO LEMOS DA SILVA**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 14056/2007
Processo Nº: RT 01698-2007-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: LÚCIA HELENA ALVES DA SILVA PORTO DO CARMO
**ADVOGADO....: ROBERTA NAVES GOMES**
RECLAMADO(A): JCGO MÓVEIS PLANEJADOS E INTELIGENTES LTDA. SOCIO JEFFERSON RICARDO DE SOUSA
**ADVOGADO....: ELIAS PESSOA DE LIMA**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 49/50, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Ex Positis, resolve este Juízo JULGAR IMPROCEDENTES os pedidos da Autora, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar o presente Decisum. Custas, pela reclamante, no valor de R$ 198,49, calculadas sobre R$9.924,83, valor atribuído à causa, isenta na forma da lei. Publique-se, registre-se e intimem-se.'.(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 14118/2007
Processo Nº: RT 01727-2007-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: JACÓ PALMEIRA DE SOUZA
**ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS**
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA DE MUDANÇAS GATO AZUL
**ADVOGADO....: LÁSARO AUGUSTO DA SILVA**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 28/30, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'PELO EXPOSTO, JULGA-SE IMPROCEDENTES os pedidos contidos na inicial para absolver a Reclamada TRANSPORTADORA DE MUDANÇAS GATO AZUL em relação aos pleitos do reclamante JACÓ PALMEIRA DE SOUZA, nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Custas pelo reclamante, que importam em R$ 97,91 (noventa e sete reais e noventa e um centavos) calculadas sobre o valor dado à causa, de R$ 4.895,40 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) aproveitado para esta finalidade, dispensado do recolhimento por ser beneficiário da assistência judiciária. Intimem-se as partes, via de seus procuradores.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 14110/2007
Processo Nº: RT 01731-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: OSAIR GOMES BESSA JÚNIOR
**ADVOGADO....: MÁRCIO EDUARDO PINHEIRO PIMENTA**
RECLAMADO(A): MOTO BRASIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
**ADVOGADO....: GILMAR SARAIVA DOS SANTOS**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Defere-se o desentranhamento dos documentos juntados com a inicial, com exceção da procuração. Intime-se o reclamante para recebê-los. Prazo de 05 dias.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 590/2007
PROCESSO Nº RT 01958-2003-005-18-00-2
Exequente(s): GABRIEL LUIZ BATISTEL
Executado(s): LABORATORIO SABIN + 003
A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza desta QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s), REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF 799.227.751-15 e SOLANGE GONÇALVES - CPF 441.584.321-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir(em) a execução, a importância de R$17.672,49(dezessete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), atualizada até 31/03/2006. Tudo conforme teor da r. decisão constante de fl. 535, abaixo transcrito: "...citem-se os sócios Reinaldo Pereira de Oliveira e Solange Gonçalves, via edital..." E para que chegue ao conhecimento de REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA e SOLANGE GONÇALVES, é passado o presente Edital. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Nove de Outubro de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 13950/2007
Processo Nº: RT 00121-2001-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: ULISSIS DE JESUS
**ADVOGADO....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA**
RECLAMADO(A): LUZIA CUSTODIO DOS SANTOS + 003
**ADVOGADO....: WELINGTON PEIXOTO MOURA**
DESPACHO: CIÊNCIA À EXECUTADA: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial -guia.

Notificação Nº: 13974/2007
Processo Nº: RT 01543-2002-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ VICENTE FERNANDES TOLEDO
**ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS**
RECLAMADO(A): LOOK SEGURANCA LTDA + 007
**ADVOGADO....: VALESKA DE OLIVEIRA FRAZÃO**
DESPACHO: AO RECLAMANTE E À PRIMEIRA RECLAMADA: FICAM V. SRAS. INTIMADAS DE QUE DEVERÃO MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS, A INICIAR-SE PELO RECLAMANTE.

Notificação Nº: 13895/2007
Processo Nº: RT 00646-2003-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO MARCELINO ALVES
**ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO**
RECLAMADO(A): GERALDINA SANTANA DA SILVA - A GOIANA (CERÂMICA SÃO LUIZ) + 001
**ADVOGADO....: RICARDO BRANDÃO ALENCASTRO VEIGA**
DESPACHO: AO EXEQUENTE - Fica V. Sra intimada de que deverá, no prazo de 10 dias, informar nos autos se as partes entabularam acordo, sendo que, em caso de silêncio, os atos executórios terão prosseguimento.

Notificação Nº: 13963/2007
Processo Nº: RT 01016-2003-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: BILDA RODRIGUES CORDEIRO
**ADVOGADO....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA**
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A
**ADVOGADO....: RICARDO GONÇALEZ**
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 13944/2007
Processo Nº: RT 00467-2004-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR
**ADVOGADO....: ANA TEREZA MARTINS**
RECLAMADO(A): MAQTEL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA + 005
**ADVOGADO....: .**

DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 13906/2007
Processo Nº: RT 01704-2004-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: ALTRAN DE OLIVEIRA SOUSA
**ADVOGADO....: ANTONIO DA SILVA**
RECLAMADO(A): ATELIER GASTRONOMICO REP P/ ANTONIO BENEDICTO DE MELO
**ADVOGADO....: MERCIA ARYCE DA COSTA**
DESPACHO: AO EXECUTADO: Tomar ciência de que houve penhora em sua conta junto ao BancoDO BRASIL, no valor de R$ 798,75, que garante integralmente a execução. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13957/2007
Processo Nº: RT 00723-2005-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ FRANCISCO MORAIS DA SILVA
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSORA DO BANCO BEG S.A.)
**ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**
DESPACHO: CIÊNCIA À EXECUTADA: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 13943/2007
Processo Nº: RT 00946-2005-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: FABIO FERREIRA LIMA
**ADVOGADO....: CELINA MARA GOMES CARVALHO**
RECLAMADO(A): MULTI SERVICE COURIER LTDA.
**ADVOGADO....: OSVALDO FROES ARANTES**
DESPACHO: AO RECLAMANTE - TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 400 PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS: 'Vistos os autos. O ofício de fl. 399 informa que o contrato de alienação fiduciária relativo ao veículo de fl. 286 foi devidamente quitado. Contudo, tendo em vista o teor da certidão de fl. 396, e considerando que o endereço constante do prontuário de fl. 386 é o mesmo constante dos autos, intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, o que já fica determinado em caso de inércia. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos'

Notificação Nº: 13938/2007
Processo Nº: RT 01276-2005-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CESAR DE CAMARGO ALVES
**ADVOGADO....: PAULO CESAR DE CAMARGO ALVES**
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
**ADVOGADO....: FERNANDA GOMES LEITE**
DESPACHO: AO RECLAMANTE - FICA V. SRA. INTIMADO DE QUE DEVERÁ DEVOLVER O ALVARÁ JUDICIAL Nº 4784/2007 QUE FOI RETIRADO EQUIVOCADAMENTE, EIS QUE DEVE SER ENCAMINHADO POR ESTA SECRETARIA À CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA TRANSFERÊNCIA DOS VALORES EXISTENTES NOS AUTOS PARA A CONTA VINCULADA DO FGTS DO RECLAMANTE

Notificação Nº: 13991/2007
Processo Nº: RT 00065-2006-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: EDMAR ABREU RODRIGUES
**ADVOGADO....: HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS**
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSO
**ADVOGADO....: BEATRIZ DE FREITAS CAVALCANTE**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de embargos à execução de fls. 339/340, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 'Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte deste dispositivo, julgo PROCEDENTE EM PARTE os embargos à execução opostos por ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Custas, pela executada/embargante, no importe de R$55,35, consoante art. 789-A, VII, da CLT. Remetam-se os autos ao cálculo para retificação da conta de liquidação, fazendo incluir as custas acima fixadas. Após, intimem-se as partes e a União. Não havendo manifestação no prazo legal, venham os autos conclusos para designação de hastas públicas'

Notificação Nº: 13984/2007
Processo Nº: RT 00287-2006-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: EDIMAR ALVES PEREIRA
**ADVOGADO....: REGINA RODRIGUES ARANTES CENTENO**
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA. + 001
**ADVOGADO....: JORGE J. NETO**
DESPACHO: À SEGUNDA RECLAMADA: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PEÇA DE FLS. 250/257, BEM COMO PARA FINS DO ART. 879 DA CLT.

Notificação Nº: 13967/2007
Processo Nº: RTN 00570-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: ALBA VALÉRIA CAPELETI
**ADVOGADO....: MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR**
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A.
**ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA**
DESPACHO: ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI NOMEADA A DRA. KATHARINA DA CÂMARA PINTO CREMONESI, CRM/GO 6649 PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA DETERMINADA.

Notificação Nº: 13907/2007
Processo Nº: ARI 00627-2006-006-18-00-4 6ª VT
AUTOR...: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA COMDATA
**ADVOGADO: ALEXANDRE SOUTO**
RÉU(RÉ).: WELINGTON HONORATO RODRIGUES
**ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA**
DESPACHO: VISTAS AO EXEQÜENTE DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA (FL. 132), PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS.

Notificação Nº: 13912/2007
Processo Nº: RT 01640-2006-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAN RIOS LUIZ
**ADVOGADO....: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS**
RECLAMADO(A): AROSOUZA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.(ME) + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica V. Sra. intimado (a) de que o requerimento de fl. 88 foi indeferido pelos motivos despendidos no despacho de fl. 84 e de que deverá, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de os autos continuarem suspensos por 01 ano, nos termos do despacho de fl. 80.

Notificação Nº: 13985/2007
Processo Nº: RT 01756-2006-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: ROMULO ETERNO ALVARENGA RAMOS
**ADVOGADO....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: FICA V. SRA. INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS ÀS FLS. 505/510.

Notificação Nº: 13903/2007
Processo Nº: RT 01767-2006-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO WENCESLAU
**ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS - TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 479 PARA CUMPRIREM AS DETERMINAÇÕES ALI CONTIDAS NO PRAZO DE 05 DIAS: 'Proceda a Secretaria ao cadastramento no sistema SAJ e capa dos autos do advogado das reclamadas, fazendo consignar aquele indicado às fls. 119 e 387 (Dr. Rodrigo Vieira Rocha Bastos). Conforme promoção de fl. 397, a Contadoria informou a este Juízo a necessidade de juntada aos autos da evolução salarial das paradigmas Liliane Dias Dionísio Almeida e Divina Martins dos Santos no período de setembro/2005 a abril/2006 e de 06/2006 a agosto/2006. Compulsando os documentos de fls. 431/477, observo que ainda encontra-se pendente de juntada o contracheque da paradigma Liliane Dias Dionísio de Almeida referente ao mês de agosto/2006. Assim, intimem-se as reclamadas para juntarem tal documento, no prazo de cinco dias.Vindo aos autos o documento, ao Cálculo'

Notificação Nº: 13904/2007
Processo Nº: RT 01767-2006-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO WENCESLAU
**ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO) + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS - TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 479 PARA CUMPRIREM AS DETERMINAÇÕES ALI CONTIDAS NO PRAZO DE 05 DIAS: 'Proceda a Secretaria ao cadastramento no sistema SAJ e capa dos autos do advogado das reclamadas, fazendo consignar aquele indicado às fls. 119 e 387 (Dr. Rodrigo Vieira Rocha Bastos). Conforme promoção de fl. 397, a Contadoria informou a este Juízo a necessidade de juntada aos autos da evolução salarial das paradigmas Liliane Dias Dionísio Almeida e Divina Martins dos Santos no período de setembro/2005 a abril/2006 e de 06/2006 a

agosto/2006. Compulsando os documentos de fls. 431/477, observo que ainda encontra-se pendente de juntada o contracheque da paradigma Liliane Dias Dionísio de Almeida referente ao mês de agosto/2006. Assim, intimem-se as reclamadas para juntarem tal documento, no prazo de cinco dias.Vindo aos autos o documento, ao Cálculo'

Notificação Nº: 13989/2007
Processo Nº: RT 01820-2006-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: DAYANNE ALVES DE FREITAS RODRIGUES
**ADVOGADO....: TELÊMACO BRANDÃO**
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A + 001
**ADVOGADO....: SERGIO DE ALMEIDA**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de embargos declaratórios de fls. 784/785, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 'Isto posto, julgo PROCEDENTES, em parte, os Embargos Declaratórios opostos por DAYANE ALVES DE FREITAS RODRIGUES nos autos 1820-2006-006-18-00-2 e, de consequência, altero a sentença de mérito para incluir: - que fica indeferido o pedido de condenação dos reclamados no pagamento de indenização material em face de despesas de manutenção de uma empresa criada e mantida em nome da reclamante; - que os reclamados ficam condenados ao pagamento de um dia de trabalho por ano, correspondente ao Dia do Securitário, conforme CCT desta categoria; - que é devido o pagamento do 13º salário integral do ano de 2004. Restam indeferidos os demais pedidos, portanto, mantém-se a sentença quanto a tudo mais. Intimem-se. Nada mais'

Notificação Nº: 13981/2007
Processo Nº: RT 01879-2006-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: REINALDO MENDES LEITE
**ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO**
RECLAMADO(A): FLÁVIO'S CALÇADOS & ESPORTES LTDA.
**ADVOGADO....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA**
DESPACHO: Ao exeqüente: Fica Vossa Senhoria intimado para manifestar-se acerca da nomeação de bens à penhora, de fls.229/231, no prazo de 05 dias, sob pena de considerar-se eficaz, nos termos do artigo 656 do CPC.

Notificação Nº: 13988/2007
Processo Nº: RT 02097-2006-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: NABOR NUNES MOTA
**ADVOGADO....: CLEIMAR FERREIRA RIBEIRO**
RECLAMADO(A): FRONTEIRAS COMÉRCIO DE COUROS LTDA.
**ADVOGADO....: JAQUELINE MARIA REIS COSTA**
DESPACHO: A(O) RECLAMANTE: Fica vossa Senhoria intimado(a) a apresentar sua Carteira de Trabalho, no prazo de 05 dias, para que sejam promovidas as anotações cabíveis.

Notificação Nº: 13908/2007
Processo Nº: RT 02255-2006-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: RAFAEL DE REZENDE CAMARGOS
**ADVOGADO....: EDNA SILVA**
RECLAMADO(A): INCOSPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO (FAUSTO RODRIGUES DA COSTA) + 001
**ADVOGADO....: ELIZABETH CRISTINA DE REZENDE**
DESPACHO: VISTA AO EXEQÜENTE DA CERTIDÃO NEGATIVA DE PRAÇA E LEILÃO, DEVENDO INDICAR NOVOS MEIOS PARA O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS.

Notificação Nº: 13951/2007
Processo Nº: ACM 00110-2007-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM ( REP/ P: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA)
**ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA**
RECLAMADO(A): ANTÔNIO RODRIGUES OLANDA & CIA LTDA
**ADVOGADO....: JORNANDE JACINTO**
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 13892/2007
Processo Nº: RT 00139-2007-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: IRIS VIEIRA DE LIMA
**ADVOGADO....: DIOGENES MAGALHAES DA SILVEIRA NETO**
RECLAMADO(A): INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMOTERAPIA S.S. LTDA
**ADVOGADO....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO**
DESPACHO: À EXEQUENTE - TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 399: 'Vistos os autos. Intime-se a Sra. Perita a fim de que, no prazo de dez dias, preste as informações solicitadas às fls. 392/394. Vindo aos autos a manifestação, vista às partes, pelo prazo sucessivo de cinco dias, a iniciar pela reclamante'

Notificação Nº: 13942/2007
Processo Nº: RT 00203-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: SIRLEI DE LINHARES
**ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA**
RECLAMADO(A): S.R PRATA COMERCIAL LTDA. (PICANHA NA 10-BAR E RESTAURANTE) + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE - TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 91 PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS: 'Sem êxito a penhora via BACENJUD (certidão fl. 90), intime-se o exeqüente para manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, o que já fica determinado em caso de inércia. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos'

Notificação Nº: 13932/2007
Processo Nº: RT 00236-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR PEREIRA MOREIRA
**ADVOGADO....: CRISTINA ALVES PINHEIRO**
RECLAMADO(A): FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA
**ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUZA**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 225/229, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: ' Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados por LINDOMAR PEREIRA MOREIRA nos autos do processo nº 00236-2007-006-18-00-0 em face de FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA, conforme fundamentação supra, parte integrante do presente decisum. Custas pelo reclamante no valor de R$402,79, calculadas sobre o valor da causa, R$20.139,98. Isento. Intimem-se as partes. Nada mais.'

Notificação Nº: 13939/2007
Processo Nº: ACP 00417-2007-006-18-00-7 6ª VT
CONSIGNANTE..: ME ALENCAR LIMA CONFECÇÃO REP. P/ MARIA EUMA ALENCAR LIMA
**ADVOGADO.....: LIRIA YURICO NISHIGAKI**
CONSIGNADO(A): LEONEL PEREIRA DA CRUZ (ESPÓLIO DE)
**ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**
DESPACHO: AO RECLAMANTE - FICA V. SRA. INTIMADO DE QUE DEVERÁ INFORMAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE LOGROU ÊXITO JUNTO À PREVIDENCIA SOCIAL NA OBTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA.

Notificação Nº: 13975/2007
Processo Nº: RT 00579-2007-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: KEIDIA DE LIMA FERREIRA
**ADVOGADO....: TATIANA SOUZA GUIMARÃES**
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
**ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**
DESPACHO: AO (À) RECLAMADAS: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 13976/2007
Processo Nº: RT 00579-2007-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: KEIDIA DE LIMA FERREIRA
**ADVOGADO....: TATIANA SOUZA GUIMARÃES**
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. TELEGOIÁS BRASIL TELECOM + 001
**ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA**
DESPACHO: AO (À) RECLAMADAS: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 13941/2007
Processo Nº: RT 00623-2007-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: ELIOMAR TEIXEIRA PIRES
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**
RECLAMADO(A): BRENO RANER REZENDE NUNES + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE - TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 68 PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS: 'Sem êxito a penhora via BACENJUD (certidão fl. 90), intime-se o exeqüente para manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão pelo

prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, o que já fica determinado em caso de inércia. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos'

Notificação Nº: 13941/2007
Processo Nº: RT 00623-2007-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: ELIOMAR TEIXEIRA PIRES
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**
RECLAMADO(A): BRENO RANER REZENDE NUNES + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE - TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 68 PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS: 'Sem êxito a penhora via BACENJUD (certidão fl. 67), intime-se o exeqüente para manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, o que já fica determinado em caso de inércia. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos'

Notificação Nº: 13927/2007
Processo Nº: RT 00696-2007-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: ABIMAEL MOREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: ANTENOR JOSÉ FERREIRA**
RECLAMADO(A): INSTALADORA REDE LTDA.
**ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO**
DESPACHO: A(O) RECLAMANTE: Fica vossa Senhoria intimado(a) a apresentar sua Carteira de Trabalho, no prazo de 05 dias, para que sejam promovidas as anotações cabíveis.

Notificação Nº: 13905/2007
Processo Nº: RT 00851-2007-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: IDEVAN ROSA DE MACEDO
**ADVOGADO....: MARCELO EURÍPEDES**
RECLAMADO(A): RACIONAL EMBALAGENS LTDA.
**ADVOGADO....: ADRIANA MENDONCA SILVA MOURA**
DESPACHO: ÀS PARTES - TOMAREM CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 131, BEM COMO DE QUE A RECLAMADA DEVERÁ, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA DEVIDOS: 'Vistos os autos.Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos da petição de fls. 129/130, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, com exceção da isenção de custas. Fixo as custas em R$ 140,00, calculadas sobre o valor do acordo, a cargo da reclamada. Entretanto, no tocante à discriminação das parcelas, já houve sentença proferida declarando a natureza das parcelas que compõem a condenação, sendo vedado às partes transigirem acerca de tais parcelas, inclusive porque tal discriminação interfere em direito alheio. A reclamada deverá comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária resguardando a proporcionalidade entre o valor acordado e o valor deferido na sentença de fls. 98/102, sob pena de execução. Deverá, ainda, no mesmo prazo, comprovar o recolhimento das custas devidas nos autos, bem como do imposto de renda. O reclamante deverá informar nos autos, no prazo de 05 dias após o vencimento de cada parcela do acordo, eventual descumprimento, sob pena de se presumir regularmente cumprido. A reclamada deverá retirar a CTPS do reclamante que encontra-se acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias, e devolvê-la neste Juízo, devidamente anotada, no mesmo prazo. Deverá a reclamada entregar na Secretaria da Vara o TRCT no código 01, e as guias do seguro-desemprego, no prazo supra.Intimem-se as partes.Intime-se o INSS para os fins do art. 832, § 4º, da CLT. Aguarde-se o cumprimento do acordo'

Notificação Nº: 13898/2007
Processo Nº: RT 00871-2007-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: ANDREY HELOÍSIO GONÇALVES
**ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL-AOUAR**
RECLAMADO(A): JOSÉ UBIRATAN COSTA JÚNIOR
**ADVOGADO....: LUIZ FERNANDO FREITAS PIRES**
DESPACHO: AO EXECUTADO: Tomar ciência de que houve penhora em sua conta junto ao BancoCAIXA ECONOMICA FEDERAL, no valor de R$ 193,58, que garante integralmente a execução. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13934/2007
Processo Nº: RT 00903-2007-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDIMAR MOREIRA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: PEDRO HENRIQUE MIRANDA MEDEIROS**
RECLAMADO(A): TELECARD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA.-ME + 005
**ADVOGADO....: MARCELLY LOPES DE ARTAGNAN**
DESPACHO: AO EXEQUENTE - TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 106 PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS: 'Indefiro o requerimento de bloqueio de contas via BACENJUD de todos os reclamados, haja vista que a execução se processa somente em face dos três primeiros reclamados, que firmaram acordo à fl. 56. Considerando que, quanto aos três primeiros reclamados, foi realizada consulta junto ao Bacenjud, em 13/08/2007, restando infrutífera, não vislumbro efetividade na reiteração da medida. Assim, tendo em vista que ainda não foram empreendidos todos os meios executórios em relação aos três primeiros reclamados, indefiro, por ora, o prosseguimento da execução em relação aos demais reclamados, que sequer foram citados. Diante do exposto, intime-se o exeqüente para manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, o que já fica determinado em caso de inércia. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos'

Notificação Nº: 13896/2007
Processo Nº: RT 00950-2007-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: MARIA NEUSA DE JESUS
**ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): ARANTES E SOUSA GONÇALVES LTDA.
**ADVOGADO....: ANTÔNIO ALVES GONÇALVES**
DESPACHO: A(O) RECLAMADO(A): FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, ENDEREÇO SUPRA, PARA RETIRAR E ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 05 DIAS. EM CASO DE OMISSÃO, A SECRETARIA DA VARA PROMOVERÁ AS ANOTAÇÕES PERTINENTES, MAS COMUNICARÁ SUA OMISSÃO À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO PARA FINS DE MULTA. DEVERÁ, AINDA, FORNECER AS GUIAS TRCT, NO CÓDIGO 01 E COMPROVAR NOS AUTOS OS DEPÓSITOS EM CONTA VINCULADA DO FGTS DO RECLAMANTE.

Notificação Nº: 13966/2007
Processo Nº: RT 01001-2007-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: PAULO MONTEIRO DANTAS
**ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA**
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO VALE DO SOL
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQUENTE - TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 60, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS: 'Justifica-se o despacho nesta data devido ao excessivo número de processos neste gabinete para apreciação. Sem êxito a penhora via BACENJUD (certidão fl. 59), intime-se o exeqüente para manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, o que já fica determinado em caso de inércia. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos'

Notificação Nº: 13969/2007
Processo Nº: RT 01064-2007-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: SINVAL SOUSA LIMA
**ADVOGADO....: ROSICLER CHIMANGO COSTA**
RECLAMADO(A): ARTE COURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. - ME + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQUENTE - TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 45 PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS: 'Indefere-se a expedição de ofício à JUCEG, eis que as informações que se pretende obter são de livre requisição e acesso aos interessados e que não compete ao Juízo substituir as partes em diligências que lhe são próprias.Ressalte-se que a transferência de atos de responsabilidade da parte ao Juízo acaba por redundar em prejuízo à administração da justiça, sobrecarregando as Secretarias e retardando ainda mais a solução das lides. Diante do exposto, tendo em vista averiguar-se a validade da citação de fl. 39, intime-se o exeqüente para, no prazo de 10 dias, juntar aos autos o contrato social da primeira executada, ARTE COURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ou indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do feito pelo prazo de 1 ano, com fulcro no art. 40 da Lei 6.830/80, o que desde já autorizo, no caso de omissão.'

Notificação Nº: 13982/2007
Processo Nº: RT 01108-2007-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO DUARTE DA SILVA JÚNIOR
**ADVOGADO....: LEANDRA VIRGÍNIA SILVA E OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): CONCREPOSTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
**ADVOGADO....: LUIS GUSTAVO NICOLI**
DESPACHO: AO EXECUTADO: Tomar ciência de que houve penhora em sua conta junto ao BancoB,C S;A, no valor de R$ 273,90, que garante integralmente a execução. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13900/2007
Processo Nº: RT 01205-2007-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PEREIRA LOPES
**ADVOGADO....: SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA**
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
**ADVOGADO....: MARIA DA CONCEICAO MACHADO ARAUJO**
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que o feito foi incluído em pauta para realização de audiência de instrução no dia 07/11/2007, às 10h30min, sendo obrigatório o comparecimento das partes, sob as penas do art. 884 da CLT, trazendo suas testemunhas, até o máximo de três, ou arrolando-as em tempo hábil (pelo menos 05 dias úteis antes da audiência).

Notificação Nº: 13992/2007
Processo Nº: RT 01247-2007-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: ENILSON VICENTE
**ADVOGADO....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO**
RECLAMADO(A): AMÉRICA CENTRO AUTOMOTIVO
**ADVOGADO....: MARIO FERREIRA SILVA NETO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 47/53, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 'Ante o exposto, decido rejeitar a preliminar suscitada e,no mérito, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, condenar a reclamada, AMÉRICA CENTRO AUTOMOTIVO, a pagar ao reclamante, ENILSON VICENTE, as parcelas deferidas na fundamentação acima, deduzido o valor confessamente recebido, além de proceder à anotação do contrato em CTPS, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara e recolher, em conta vinculada do autor, os valores do FGTS. Prazo de oito dias para cumprimento. Juros e correção monetária incidem na forma da lei (Súmula 200/TST). A liquidação processar-se-á por cálculos. Após o trânsito em julgado e liquidação da sentença, deverá a reclamada recolher as contribuições previdenciárias e imposto de renda cabíveis, na forma da legislação pertinente e observados os Provimentos 01/96 e 02/93, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Custas processuais pela reclamada, no importe de R$50,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R$2.500,00. Intimem-se as partes. Nada mais.'

Notificação Nº: 13899/2007
Processo Nº: RT 01251-2007-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS
**ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): HP - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
**ADVOGADO....: EDSON MACEDO AMARAL**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 760/763, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 'Ante o exposto, decido julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE o pedido formulado na Reclatória Trabalhista, para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo, absolver a reclamada, HP - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., das pretensões formuladas pelo reclamante, DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS, e julgar PROCEDENTE a Ação de Consignação em Pagamento ajuizada pela reclamada em face do reclamante, para declarar quitadas as parcelas ali consignadas. Custas processuais, pelo reclamante/consignado, no importe de R$731,24, calculadas sobre o valor atribuído à causa, de R$36.562,00, de cujo recolhimento fica dispensado nos termos da lei 1.060/50. Intimem-se as partes. Nada mais.'

Notificação Nº: 13993/2007
Processo Nº: RT 01253-2007-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: ROSANGELA MARIA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: ELSON BATISTA FERREIRA**
RECLAMADO(A): DIVINA MARIA RIBEIRO
**ADVOGADO....: NICANOR JOSÉ JÚNIOR**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 48/51, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 'Ante o exposto, decido julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE opedido para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo, absolver a reclamada, DIVINA MARIA RIBEIRO, das pretensões formuladas pela reclamante,ROSANGELA MARIA DOS SANTOS. Custas processuais, pela autora, no importe de R$806,42, calculadas sobre o valor atribuído à causa (R$40.321,00), de cujo recolhimento fica dispensada nos termos da Lei 1.060/50.Intimem-se as partes. Nada mais.'

Notificação Nº: 13917/2007
Processo Nº: RT 01261-2007-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: DEYVID VILLASBOAS E OLIVEIRA
**ADVOGADO....: JOSE DE JESUS XAVIER SOUSA**
RECLAMADO(A): GFK - MULTIPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. + 004
**ADVOGADO....: NELSON CORREA FILHO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 78/82, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 'Ao teor do exposto, julgo PROCEDENTES, em parte,os pedidos formulados por DEYVID VILLASBOAS E OLIVEIRA nos autos da reclamatória trabalhista 001261-2007-006-18-00-1 e condeno as reclamadas GFK - MULTIPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA e MNEMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMETROS LTDA, solidariamente, a pagar ao reclamante, em 48 horas após o trânsito em julgado, respeitados os limites dos pedidos, as parcelas deferidas na fundamentação supra que integra este decisum. Deverá ser considerada, para efeitos de liquidação por cálculos, a remuneração mensal de R$400,00. Juros e correção monetária, na forma da lei 8177/91.Custas pela reclamada, no importe de R$40,00 calculadas sobre R$2.000,00, valor arbitrado para este fim. Deverá o reclamante juntar aos autos, em cinco dias, sua CTPS para que a primeira reclamada proceda as anotações determinadas. Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível. Para tanto, devem as reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e a parte da empresa devida ao INSS), no prazo assinado pelo art.276 do Decreto nº 3048/99(DOU, de 07.05.99 e 12.05.99) e comprovar nos autos através da GPS, sob pena de execução, ex officio (CF/88, art. 114 § 3º e CLT, art. 876, § único). Deverão as reclamadas comprovar nos autos, em 10 dias, os recolhimentos previdenciários relativos a todo período do pacto laboral, considerando como remuneração o valor mensal de R$400,00, sob pena de execução.Deverão a DRT-Go e CEF ser noticiadas da presente decisão.Intimem-se as partes.'

Notificação Nº: 13922/2007
Processo Nº: RT 01261-2007-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: DEYVID VILLASBOAS E OLIVEIRA
**ADVOGADO....: JOSE DE JESUS XAVIER SOUSA**
RECLAMADO(A): MNEMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMEROS LTDA. + 004
**ADVOGADO....: NELSON CORREA FILHO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 78/82, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 'Ao teor do exposto, julgo PROCEDENTES, em parte,os pedidos formulados por DEYVID VILLASBOAS E OLIVEIRA nos autos da reclamatória trabalhista 001261-2007-006-18-00-1 e condeno as reclamadas GFK - MULTIPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA e MNEMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMETROS LTDA, solidariamente, a pagar ao reclamante, em 48 horas após o trânsito em julgado, respeitados os limites dos pedidos, as parcelas deferidas na fundamentação supra que integra este decisum. Deverá ser considerada, para efeitos de liquidação por cálculos, a remuneração mensal de R$400,00. Juros e correção monetária, na forma da lei 8177/91.Custas pela reclamada, no importe de R$40,00 calculadas sobre R$2.000,00, valor arbitrado para este fim. Deverá o reclamante juntar aos autos, em cinco dias, sua CTPS para que a primeira reclamada proceda as anotações determinadas. Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível. Para tanto, devem as reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e a parte da empresa devida ao INSS), no prazo assinado pelo art.276 do Decreto nº 3048/99(DOU, de 07.05.99 e 12.05.99) e comprovar nos autos através da GPS, sob pena de execução, ex officio (CF/88, art. 114 § 3º e CLT, art. 876, § único). Deverão as reclamadas comprovar nos autos, em 10 dias, os recolhimentos previdenciários relativos a todo período do pacto laboral, considerando como remuneração o valor mensal de R$400,00, sob pena de execução.Deverão a DRT-Go e CEF ser noticiadas da presente decisão.Intimem-se as partes.'

Notificação Nº: 13923/2007
Processo Nº: RT 01261-2007-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: DEYVID VILLASBOAS E OLIVEIRA
**ADVOGADO....: JOSE DE JESUS XAVIER SOUSA**
RECLAMADO(A): GEORGE HENRIQUE VILLASBOAS + 004
**ADVOGADO....: NELSON CORREA FILHO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 78/82, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 'Ao teor do exposto, julgo PROCEDENTES, em parte,os pedidos formulados por DEYVID VILLASBOAS E OLIVEIRA nos autos da reclamatória trabalhista 001261-2007-006-18-00-1 e condeno as reclamadas GFK - MULTIPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA e MNEMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMETROS LTDA, solidariamente, a pagar ao reclamante, em 48 horas após o trânsito em julgado, respeitados os limites dos pedidos, as parcelas deferidas na fundamentação supra que integra este decisum. Deverá ser considerada, para efeitos de liquidação por cálculos, a remuneração mensal de R$400,00. Juros e correção monetária, na forma da lei 8177/91.Custas pela reclamada, no importe de R$40,00 calculadas sobre R$2.000,00, valor arbitrado para este fim. Deverá o reclamante juntar aos autos, em cinco dias, sua CTPS para que a primeira reclamada proceda as anotações determinadas. Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível. Para tanto, devem as reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e a parte da empresa devida ao INSS), no prazo assinado pelo art.276 do Decreto nº 3048/99(DOU, de 07.05.99 e 12.05.99) e

comprovar nos autos através da GPS, sob pena de execução, ex officio (CF/88, art. 114 § 3º e CLT, art. 876, § único). Deverão as reclamadas comprovar nos autos, em 10 dias, os recolhimentos previdenciários relativos a todo período do pacto laboral, considerando como remuneração o valor mensal de R$400,00, sob pena de execução.Deverão a DRT-Go e CEF ser noticiadas da presente decisão.Intimem-se as partes.'

Notificação Nº: 13924/2007
Processo Nº: RT 01261-2007-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: DEYVID VILLASBOAS E OLIVEIRA
**ADVOGADO....: JOSE DE JESUS XAVIER SOUSA**
RECLAMADO(A): WALTÉRCIO JÚNIOR VILLASBOAS + 004
**ADVOGADO....: NELSON CORREA FILHO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 78/82, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 'Ao teor do exposto, julgo PROCEDENTES, em parte,os pedidos formulados por DEYVID VILLASBOAS E OLIVEIRA nos autos da reclamatória trabalhista 001261-2007-006-18-00-1 e condeno as reclamadas GFK - MULTIPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA e MNEMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMETROS LTDA, solidariamente, a pagar ao reclamante, em 48 horas após o trânsito em julgado, respeitados os limites dos pedidos, as parcelas deferidas na fundamentação supra que integra este decisum. Deverá ser considerada, para efeitos de liquidação por cálculos, a remuneração mensal de R$400,00. Juros e correção monetária, na forma da lei 8177/91.Custas pela reclamada, no importe de R$40,00 calculadas sobre R$2.000,00, valor arbitrado para este fim. Deverá o reclamante juntar aos autos, em cinco dias, sua CTPS para que a primeira reclamada proceda as anotações determinadas. Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível. Para tanto, devem as reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e a parte da empresa devida ao INSS), no prazo assinado pelo art.276 do Decreto nº 3048/99(DOU, de 07.05.99 e 12.05.99) e comprovar nos autos através da GPS, sob pena de execução, ex officio (CF/88, art. 114 § 3º e CLT, art. 876, § único). Deverão as reclamadas comprovar nos autos, em 10 dias, os recolhimentos previdenciários relativos a todo período do pacto laboral, considerando como remuneração o valor mensal de R$400,00, sob pena de execução.Deverão a DRT-Go e CEF ser noticiadas da presente decisão.Intimem-se as partes.'

Notificação Nº: 13926/2007
Processo Nº: RT 01261-2007-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: DEYVID VILLASBOAS E OLIVEIRA
**ADVOGADO....: JOSE DE JESUS XAVIER SOUSA**
RECLAMADO(A): ARIANE PEREIRA VILLASBOAS + 004
**ADVOGADO....: NELSON CORREA FILHO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 78/82, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 'Ao teor do exposto, julgo PROCEDENTES, em parte,os pedidos formulados por DEYVID VILLASBOAS E OLIVEIRA nos autos da reclamatória trabalhista 001261-2007-006-18-00-1 e condeno as reclamadas GFK - MULTIPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA e MNEMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMETROS LTDA, solidariamente, a pagar ao reclamante, em 48 horas após o trânsito em julgado, respeitados os limites dos pedidos, as parcelas deferidas na fundamentação supra que integra este decisum. Deverá ser considerada, para efeitos de liquidação por cálculos, a remuneração mensal de R$400,00. Juros e correção monetária, na forma da lei 8177/91.Custas pela reclamada, no importe de R$40,00 calculadas sobre R$2.000,00, valor arbitrado para este fim. Deverá o reclamante juntar aos autos, em cinco dias, sua CTPS para que a primeira reclamada proceda as anotações determinadas. Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível. Para tanto, devem as reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e a parte da empresa devida ao INSS), no prazo assinado pelo art.276 do Decreto nº 3048/99(DOU, de 07.05.99 e 12.05.99) e comprovar nos autos através da GPS, sob pena de execução, ex officio (CF/88, art. 114 § 3º e CLT, art. 876, § único). Deverão as reclamadas comprovar nos autos, em 10 dias, os recolhimentos previdenciários relativos a todo período do pacto laboral, considerando como remuneração o valor mensal de R$400,00, sob pena de execução.Deverão a DRT-Go e CEF ser noticiadas da presente decisão.Intimem-se as partes.'

Notificação Nº: 13936/2007
Processo Nº: RT 01468-2007-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO FERNANDO ALVES GUILHERME
**ADVOGADO....: ALAMIM BERNARDES DA COSTA**
RECLAMADO(A): EDITORA KARIS LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sra. intimado de que deverá manifestar-se acerca do documento de fl. 33 no prazo de 05 dias

Notificação Nº: 13930/2007
Processo Nº: RT 01552-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIO ROCHA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO**
RECLAMADO(A): ENGIL ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA
**ADVOGADO....: MAURICIO REIS MARGON DA ROCHA**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sra. intimado de que a a petição de fls. 56/57 trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada e que a decisão destes embargos pode impor efeito modificativo ao julgado, assim, deverá manifestar-se no prazo de 05 dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-I do Colendo TST.

Notificação Nº: 13931/2007
Processo Nº: RT 01574-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO DOMINGOS RICARDO
**ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO**
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
**ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA**
DESPACHO: AO (À) RECLAMADA: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 13994/2007
Processo Nº: RT 01626-2007-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAM SOARES DE AZEVEDO REIS
**ADVOGADO....: LUCIANA MOURA LIMA**
RECLAMADO(A): LAVAJATO QUATRO RODAS
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 19/22, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 'III - DISPOSITIVO Ante o exposto, decido julgar PROCEDENTE o pedido, para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo, condenar a reclamada, LAVAJATO QUATRO RODAS, a proceder à anotação do contrato laboral em CTPS, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara, bem como a pagar ao reclamante, WILLIAM SOARES DE AZEVEDO REIS, as parcelas a título de: a)aviso prévio indenizado; b)férias proporcionais acrescidas de 1/3; c)13o salário proporcional; d)FGTS + 40% sobre salários pagos e parcelas deferidas; e)multa do art. 477/CLT; f)horas extras. Prazo de oito dias para cumprimento. Juros e correção monetária incidem na forma da lei (Súmula 200/TST). A liquidação processar-se-á por cálculos. Após o trânsito em julgado e liquidação da sentença, deverá a reclamada recolher as contribuições previdenciárias e imposto de renda cabíveis, na forma da legislação pertinente e observados os Provimentos 01/96 e 02/93, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Custas processuais pela reclamada, no importe de R$53,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R$2.650,00. Intimem-se as partes. Nada mais.'

Notificação Nº: 13909/2007
Processo Nº: RT 01638-2007-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: FRANCE NEIDE XAVIER DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: JORGE CARNEIRO CORREIA**
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO FLAMBOYANT SHOPPING CENTER + 001
**ADVOGADO....: NAPOLEAO SANTANA**
DESPACHO: ÀS PARTES - TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 103: 'Com fulcro no inciso I do art. 155 do CPC, determino que os presentes autos tramitem em segredo de justiça. Anote-se na capa dos autos. Deverá a Secretaria atentar-se para o disposto no parágrafo único deste dispositivo legal, que assim prescreve: 'O direito de consultar os autos e de pedir certidões de seus atos é restrito às partes e a seus procuradores (...). 'Nos termos do art. 265, IV, "a" do CPC, suspenda-se o feito, inicialmente pelo prazo de seis meses, em razão da existência de ação penal em trâmite perante a Justiça Comum. Decorridos, intimem-se as partes para, no prazo de cinco dias, informar a este Juízo o atual andamento da referida ação penal. Dê-se ciência deste despacho às partes'

Notificação Nº: 13935/2007
Processo Nº: RT 01667-2007-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: VILMAR PEREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: SIMONE SOUSA NICOLAU**
RECLAMADO(A): EVOLUTTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
**ADVOGADO....: MÉRCIA ARYCE DA COSTA**
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica V. Sra. intimada de que deverá manifestar-se acerca dos documentos de fls. 218/235 no prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 13983/2007
Processo Nº: RT 01668-2007-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ GARCIA ROSA
**ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO**
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇAO DE GOIANIA
**ADVOGADO....: ADRIAN NEY LOUZA SALLUM**
DESPACHO: AO (À) RECLAMADA: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 13998/2007
Processo Nº: RT 01685-2007-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: EVERTON SOARES DO VALE
**ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO**
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
**ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 227/232, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 'Ao teor do exposto, julgo PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por EVERTON SOARES DO VALE na reclamatória trabalhista nº. 01685-2007-006-18-00-6 e condeno TELEPERFORMANCE CRM S.A. e, subsidiariamente, BRASIL TELECOM S.A a pagar ao reclamante, no prazo legal, as parcelas deferidas na fundamentação supra, parte integrante do presente decisum . Liquidação por cálculos. Juros e correção na forma legal (lei 8177/91). Custas pela reclamada, no importe de R$60,00, valor calculado sobre R$3.000,00, arbitrado à condenação. Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível. Para tanto, deve a reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e a parte da empresa devida ao INSS), no prazo assinado pelo art. 276 do Decreto nº 3048/99(DOU, de 07.05.99 e 12.05.99) e comprovar nos autos através da GPS, sob pena de execução, ex officio (CF/88, art. 114 § 3º e CLT, art. 876, § único). Recolha a Reclamada os valores devidos a título de Imposto de Renda, sobre as parcelas base de incidência, no prazo de 15 dias. Goiânia, 09 de outubro de 2007. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 13929/2007
Processo Nº: RT 01698-2007-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDINEI RODRIGUES PINHEIRO
**ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL-AOUAR**
RECLAMADO(A): ATLANTA MOTO PEÇAS LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: A(O) RECLAMANTE: Fica vossa Senhoria intimado(a) de que deverá, no prazo de 05 dias, esclarecer os termos da petição de fl. 24, indicando precisamente quem são os sócios da reclamada.

Notificação Nº: 13940/2007
Processo Nº: CCS 01730-2007-006-18-00-2 6ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
**ADVOGADO: ARLETE MESQUITA**
RÉU(RÉ).: ANA PAULA SIMON DE OLIVEIRA TOLEDO
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 36/37, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 'Pelo exposto, nos autos da ação de cobrança de contribuição sindical ajuizada por SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS-SOEGO em face de ANA PAULA DE OLIVEIRA TOLEDO, decido extinguir o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do CPC, consoante fundamentação retro, que passa a fazer parte deste dispositivo. Custas pelo reclamante, no importe de R$18,56 (dezoito reais e cinqüenta e seis centavos), calculadas sobre o valor atribuído à causa, isento, por fazer jus aos benefícios da assistência judiciária, ora deferidos. Retire-se o feito de pauta. Intime-se o autor.'

Notificação Nº: 13970/2007
Processo Nº: RT 01761-2007-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: PATRICIA DE SOUZA BRAGA DE MEDEIROS
**ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA**
RECLAMADO(A): W. ROCHA ENGENHARIA LTDA.
**ADVOGADO....: MONICA BASTOS MENDES SILVA**
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que o feito foi incluído em pauta para realização de audiência de instrução no dia 12/11/2007 ÀS 10:40 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES ANTERIORES.

Notificação Nº: 13960/2007
Processo Nº: CCS 01790-2007-006-18-00-5 6ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
**ADVOGADO: ARLETE MESQUITA**
RÉU(RÉ).: LISANDRA DA CUNHA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA QUE O FEITO FOI INCLUIDO NO DIA 08/11/2007 ÀS 09H30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA UNA - RITO ORDINÁRIO, SENDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES DO ART. 844 DA CLT.

Notificação Nº: 13953/2007
Processo Nº: CCS 01792-2007-006-18-00-4 6ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
**ADVOGADO: ARLETE MESQUITA**
RÉU(RÉ).: ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA QUE O FEITO FOI INCLUIDO NO DIA 08/11/2007 ÀS 09H20 HORAS PARA AUDIENCIA UNA - RITO SUMARÍSSIMO, SENDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES DO ART. 844 DA CLT.

Notificação Nº: 13958/2007
Processo Nº: CCS 01793-2007-006-18-00-9 6ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
**ADVOGADO: ARLETE MESQUITA**
RÉU(RÉ).: ALIKA INES DA COSTA E SILVA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA QUE O FEITO FOI INCLUIDO NO DIA 25/10/2007 ÀS 13H50 HORAS PARA AUDIÊNCIA UNA - RITO SUMARÍSSIMO, SENDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES DO ART. 844 DA CLT.

Notificação Nº: 13947/2007
Processo Nº: CCS 01794-2007-006-18-00-3 6ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
**ADVOGADO: ARLETE MESQUITA**
RÉU(RÉ).: AMIN DE MACEDO MAMEDE SULAIMEN
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA QUE O FEITO FOI INCLUIDO NO DIA 08/11/2007 ÀS 09H10 HORAS, PARA AUDIÊNCIA UNA - RITO SUMARISSIMO, SENDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES DO ART. 844 DA CLT.

Notificação Nº: 13937/2007
Processo Nº: RT 01847-2007-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: RENATO BATISTA DA ROCHA
**ADVOGADO....: NARA RUBIA GONÇALVES ARAGÃO**
RECLAMADO(A): SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE - TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 137: 'Vistos os autos.Na peça de fls. 86/135 o reclamante apresenta aditamento à inicial. Tal medida somente é permitida enquanto não citado/notificado o reclamado, nos termos do art. 294, do CPC. No caso dos autos, já foram expedidas notificações aos reclamados, conforme se observa às fls. 82/83. Dessa maneira, indefiro os pedidos formulados através das peças de fls. 86/135. Intime-se o reclamante do inteiro teor deste despacho. Aguarde-se a realização da audiência designada para o dia 25/10/2007'

Notificação Nº: 13914/2007
Processo Nº: RT 01873-2007-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: IRINEIA MENDES ALVES
**ADVOGADO....: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 31/32, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 'Pelo exposto, nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por IRINEIA MENDES ALVES em face de ATENTO BRASIL S.A + 01, decido extinguir o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do CPC, consoante fundamentação retro, que passa a fazer parte deste dispositivo.Custas pelo reclamante, no importe de R$145,74 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), calculadas sobre o valor atribuído à causa, isento, por fazer jus aos benefícios da assistência judiciária, ora deferidos. Retire-se o feito de pauta. Intimem-se as partes'

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12479/2007
Processo Nº: RT 01192-1993-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: GORGE PEREIRA RAMOS
**ADVOGADO....: JOAO NEGRAO DE ANDRADE FILHO**
RECLAMADO(A): TVJ CONSTRUTORA LTDA NA PES.DE SR.NILO DA SILVA MARQUES + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DO DESPACHO DE FL. 507 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Em atenção à Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 024/2007 que dispõe acerca do Projeto Conciliação em Ação, em desenvolvimento neste eg. Regional, como parte do Movimento Nacional de Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, determina-se a inclusão do feito na pauta do dia 08/11/07 às 14:00h, devendo as partes comparecer.

Notificação Nº: 12583/2007
Processo Nº: RT 00841-1995-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: FABIO FRANCO PALMEIRA

**ADVOGADO....: VICENTE DE PAULA NETO**
RECLAMADO(A): T.R.C. ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C (SOCIO OSVALDO TROUSROLF) + 003
**ADVOGADO....: JOSE VIEIRA DE ANDRADE**
DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA PARA O DIA 25/10/2007, ÀS 14:22 HORAS E, NÃO HAVENDO ARREMATAÇÃO OU ADJUDICAÇÃO, LEILÃO PARA O DIA 27/11/2007, ÀS 09:22 HORAS, PELO JUÍZO DE DEPRECADO - VT DE LUZIÂNIA, AUTOS Nº 00341-2005-131-18-00-6, SITUADA NA RUA BENEDITO PIMENTEL, Nº 7, CENTRO - LUZIÂNIA/GO.

Notificação Nº: 12475/2007
Processo Nº: RT 00142-1998-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: MARINA DE FATIMA OLIVEIRA
**ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL**
RECLAMADO(A): MARCELO CRUZ BOTELHO
**ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA**
DESPACHO: ÀS PARTES: Em atenção à Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 024/2007 que dispõe acerca do Projeto Conciliação em Ação, em desenvolvimento neste eg. Regional, como parte do Movimento Nacional de Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, determina-se a inclusão do feito na pauta do dia 08/11/07 às 15:00h. Intimem-se as partes, com endereço conhecido, e advogados cadastrados junto ao SAJ.

Notificação Nº: 12568/2007
Processo Nº: RT 01637-2000-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO SANTO CAMAROTTO
**ADVOGADO....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS**
RECLAMADO(A): CENTRO ORIENTADO DE PREPARATORIOS CARLOS CHAGAS LTDA + 002
**ADVOGADO....: JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA**
DESPACHO: Fica o(a) advogado(a) WANDER LUCIA SILVA ARAUJO, intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo CARGA Nº 2808/07, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24h, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC. OBS: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 12568/2007
Processo Nº: RT 01637-2000-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO SANTO CAMAROTTO
**ADVOGADO....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS**
RECLAMADO(A): CENTRO ORIENTADO DE PREPARATORIOS CARLOS CHAGAS LTDA + 002
**ADVOGADO....: JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA**
DESPACHO: Fica o(a) advogado(a) WANDER LUCIA SILVA ARAUJO, intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo CARGA Nº 2808/07, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24h, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC. OBS: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 12569/2007
Processo Nº: RT 01637-2000-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO SANTO CAMAROTTO
**ADVOGADO....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS**
RECLAMADO(A): SONIA ELLEN VELOSO + 002
**ADVOGADO....: WANDER LUCIA SILVA ARAUJO**
DESPACHO: Fica o(a) advogado(a) WANDER LUCIA SILVA ARAUJO, intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo CARGA Nº 2808/07, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24h, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC. OBS: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 12508/2007
Processo Nº: RT 00086-2001-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: JOAO EVANGELISTA DA SILVA
**ADVOGADO....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): CONGREGACAO DAS FRANCISCANAS DA ACAO PASTORAL COLEGIO SANTA CLARA
**ADVOGADO....: ALBERTO MAGNO DA MATA**
DESPACHO: À RECLAMADA: Intime-se novamente o(a) Devedor(a), diretamente (com SEED) e via DJE, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria desta Vara a fim de receber seu crédito (R$1.278,47), sob pena de, quedando-se silente mais uma vez, ser o saldo remanescente recolhido em prol da União, sob a rubrica custas de execução, competindo-lhe, se houver posterior interesse, propor junto ao Órgão competente a restituição de indébito.

Notificação Nº: 12565/2007
Processo Nº: RT 01030-2001-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: MAURILIO RODRIGUES PIRES
**ADVOGADO....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA**
RECLAMADO(A): CCA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
**ADVOGADO....: DIANE MAURIZ JAYME**
DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: Exclua-se o endereço da devedora ante o teor da certidão de fl. 247. Solicite-se junto ao Juízo deprecado a devolução da carta precatória. Intime-se, ainda, o credor de que a devedora não mais se localiza no endereço indicado nos autos. Após, suspenda-se o feito por mais 01 (um) ano, aguardando a solução do Agravo de Instrumento interposto pela reclamada.

Notificação Nº: 12517/2007
Processo Nº: RT 00607-2003-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
**ADVOGADO....: GENI PRAXEDES**
RECLAMADO(A): LIDER SEGURANCA LTDA + 010
**ADVOGADO....: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO**
DESPACHO: Intime-se o credor para, no prazo de 05 (cinco) dias, esclarecer os termos de seu requerimento constante da petição de fls. 670/671, eis que a penhora de fls. 657 não se refere a estes autos e/ou indicar outros meios para o prosseguimento da execução, mantidas as cominações do despacho de fls. 665.

Notificação Nº: 12552/2007
Processo Nº: RT 01792-2003-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO GONCALVES DE SOUSA
**ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO**
RECLAMADO(A): B E SIQUEIRA + 002
**ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA**
DESPACHO: ÀS PARTES: Em atenção à Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 024/2007 que dispõe acerca do Projeto Conciliação em Ação, em desenvolvimento neste eg. Regional, como parte do Movimento Nacional de Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, determina-se a inclusão do feito na pauta do dia 07/11/07 às 14:45h. Intimem-se as partes, com endereço conhecido, e advogados cadastrados junto ao SAJ, devendo as mesmas comparecerem.

Notificação Nº: 12494/2007
Processo Nº: RT 00410-2004-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO
**ADVOGADO....: GENI PRAXEDES**
RECLAMADO(A): MESSIAS DUARTE DE SOUSA + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Em atenção à Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 024/2007 que dispõe acerca do Projeto Conciliação em Ação, em desenvolvimento neste eg. Regional, como parte do Movimento Nacional de Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, determina-se a inclusão do feito na pauta do dia 07/11/2007 às 14:15h. Intimem-se as partes, com endereço conhecido, e advogados cadastrados junto ao SAJ, devendo as mesmas comparecerem.

Notificação Nº: 12526/2007
Processo Nº: RT 00471-2004-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: LAZARO ABISSAIR DE BASTOS
**ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA**
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS (COOTEGO)
**ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: Em atenção à Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 024/2007 que dispõe acerca do Projeto Conciliação em Ação, em desenvolvimento neste eg. Regional, como parte do Movimento Nacional de Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, determina-se a inclusão do feito na pauta do dia 08/11/07 às 14:45h. Intimem-se as partes, com endereço conhecido, e advogados cadastrados junto ao SAJ.

Notificação Nº: 12512/2007
Processo Nº: RT 00666-2004-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: RENATO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
**ADVOGADO....: ROSANGELA BATISTA DIAS**
RECLAMADO(A): JOÃO BATISTA BARBOSA FILHO + 002
**ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DE DESPACHO DE FL. 239 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Em atenção à Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 024/2007 que dispõe acerca do Projeto Conciliação em Ação, em desenvolvimento neste eg. Regional, como parte do Movimento Nacional de Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, determina-se a inclusão do feito na pauta do dia 05/12/07 às 14:15h, devendo as partes comparecer.

Notificação Nº: 12540/2007
Processo Nº: RT 01045-2004-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIAO SANTOS DA SILVA
**ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): ELÍCIO VAZ DA SILVA (SEGURANÇA VAZ LTDA) + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: CIÊNCIA AO(À) CREDOR(A): PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR O MONTANTE DEPOSITADO POR MEIO DA GUIA DE FL.296.

Notificação Nº: 12484/2007
Processo Nº: RT 01198-2004-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: VALDERCIDIO COELHO GUIMARAES
**ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO**
RECLAMADO(A): JOSE OSVALDO PEREIRA
**ADVOGADO....: WISMAN JOSE GUIMARAES**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DE DESPACHO DE FL. 239 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Em atenção à Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 024/2007 que dispõe acerca do Projeto Conciliação em Ação, em desenvolvimento neste eg. Regional, como parte do Movimento Nacional de Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, determina-se a inclusão do feito na pauta do dia 05/12/07 às 14:45h, devendo as partes comparecer.

Notificação Nº: 12529/2007
Processo Nº: RT 01525-2004-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: CELSIMAR MACIEL DOS SANTOS
**ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA**
RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA
**ADVOGADO....: TIAGO FELIPE DE MORAES**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: Em atenção à Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 024/2007 que dispõe acerca do Projeto Conciliação em Ação, em desenvolvimento neste eg. Regional, como parte do Movimento Nacional de Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, determina-se a inclusão do feito na pauta do dia 07/11/07 às 14:30h. As partes deverão comparecer. Intimem-se as partes, com endereço conhecido, e advogados cadastrados junto ao SAJ.

Notificação Nº: 12485/2007
Processo Nº: RT 01634-2004-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: ROSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA AMORIM
**ADVOGADO....: GENI PRAXEDES**
RECLAMADO(A): JOILSON FERREIRA DE MORAES-ME
**ADVOGADO....: WILLAN ANTÔNIO DA SILVA**
DESPACHO: Em atenção à Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 024/2007 que dispõe acerca do Projeto Conciliação em Ação, em desenvolvimento neste eg. Regional, como parte do Movimento Nacional de Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, determina-se a inclusão do feito na pauta do dia 04/12/07 às 14:30h. Intimem-se as partes, com endereço conhecido, e advogados cadastrados junto ao SAJ, devendo as mesmas comparecerem.

Notificação Nº: 12521/2007
Processo Nº: RT 00351-2005-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES GUIMARÃES
**ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA**
RECLAMADO(A): COOTEGO COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS
**ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ**
DESPACHO: ÀS PARTES: Em atenção à Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 024/2007 que dispõe acerca do Projeto Conciliação em Ação, em desenvolvimento neste eg. Regional, como parte do Movimento Nacional de Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, determina-se a inclusão do feito na pauta do dia 07/11/2007 às 15:15h. Intimem-se as partes, com endereço conhecido, e advogados cadastrados junto ao SAJ, devendo as mesmas comparecerem.

Notificação Nº: 12505/2007
Processo Nº: RT 00467-2005-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: CLEITON RODRIGUES DA SILVA
**ADVOGADO....: ALAOR ANTONIO MACIEL**
RECLAMADO(A): KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S.A.
**ADVOGADO....: ANTÔNIO SOUZA DO AMARAL**
DESPACHO: À RECLAMADA: Homologo a retificação do cálculo de liqüidação sob fls. 127/131, fixando-se a condenação remanescente em R$2.168,03, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei. Intime-se a devedora diretamente e via Diário da Justiça Eletrônico para efetuar o pagamento da execução, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de bloqueio de numerário, desde já determinado.

Notificação Nº: 12544/2007
Processo Nº: RT 01047-2005-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: CLEUDINEIA SOARES SALES
**ADVOGADO....: .**
RECLAMADO(A): LAR HOSPEDAGEM LTDA + 004
**ADVOGADO....: JOSÉ ORLANDO GOMES SOUSA**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS, PARA O DIA 05/11/2007, ÀS 09:10 HORAS, NO SETOR DE PRAÇAS E LEILÕES DESTE TRIBUNAL. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICA DESDE JÁ DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 09/11/2007, ÀS 13:00 HORAS, A SER REALIZADO NO CRISTAL PLAZA HOTEL, SITO À AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO.

Notificação Nº: 12488/2007
Processo Nº: RT 01754-2005-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: TIAGO OLIVEIRA MESQUITA
**ADVOGADO....: SAMUEL JUNIO PEREIRA**
RECLAMADO(A): FRANCISCA VIANA MACEDO
**ADVOGADO....: OSVANDO BRAZ DA SILVA**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: Em atenção à Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 024/2007 que dispõe acerca do Projeto Conciliação em Ação, em desenvolvimento neste eg. Regional, como parte do Movimento Nacional de Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, determina-se a inclusão do feito na pauta do dia 04/12/07 às 14:00h. Devendo as partes comparecerem. Intimem-se as partes, com endereço conhecido, e advogados cadastrados junto ao SAJ.

Notificação Nº: 12488/2007
Processo Nº: RT 01754-2005-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: TIAGO OLIVEIRA MESQUITA
**ADVOGADO....: SAMUEL JUNIO PEREIRA**
RECLAMADO(A): FRANCISCA VIANA MACEDO
**ADVOGADO....: OSVANDO BRAZ DA SILVA**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: Em atenção à Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 024/2007 que dispõe acerca do Projeto Conciliação em Ação, em desenvolvimento neste eg. Regional, como parte do Movimento Nacional de Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, determina-se a inclusão do feito na pauta do dia 04/12/07 às 14:00h. Devendo as partes comparecerem. Intimem-se as partes, com endereço conhecido, e advogados cadastrados junto ao SAJ.

Notificação Nº: 12507/2007
Processo Nº: RT 01896-2005-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY BATISTA DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA**
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS COOTEGO
**ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ**
DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: Defiro, parcialmente, o pedido do credor de levantamento do depósito recursal, tendo-se em vista as matérias argüidas nos embargos opostos pela devedora. Destarte, libere-se ao credor o depósito de fl. 333 até o limite de R$5.000,00.

Notificação Nº: 12537/2007
Processo Nº: RT 02123-2005-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR ANTÔNIO FERREIRA
**ADVOGADO....: ALEKSANDERS RODRIGUES MONTEIRO DA GAMA**
RECLAMADO(A): MASTER AGRO-NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. + 002
**ADVOGADO....: WALDOMIRO DE AZEVEDO FERREIRA**
DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR - INTIME-SE O(A) CREDOR(A) PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, INDICAR OS MEIOS NECESSÁRIOS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DO DESPACHO DE FLS. 337.

Notificação Nº: 12537/2007
Processo Nº: RT 02123-2005-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR ANTÔNIO FERREIRA
**ADVOGADO....: ALEKSANDERS RODRIGUES MONTEIRO DA GAMA**
RECLAMADO(A): MASTER AGRO-NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. + 002
**ADVOGADO....: WALDOMIRO DE AZEVEDO FERREIRA**
DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR - INTIME-SE O(A) CREDOR(A) PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, INDICAR OS MEIOS NECESSÁRIOS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DO DESPACHO DE FLS. 337. VISTA DO OFÍCICO DA RECEITA FEDERAL.

Notificação Nº: 12566/2007
Processo Nº: RT 00637-2006-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO SIMÃO DOS REIS
**ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): VALISCON LIMPEZA E HIGIENE DE SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA. + 002

**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Fica o(a) advogado(a) SANDRO RODRIGUES OS SANTOS, intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo CARGA Nº 2770/07, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24h, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC. OBS: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 12534/2007
Processo Nº: RT 00638-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA LUCENA DA SILVA
**ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS**
RECLAMADO(A): DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: CIÊNCIA À EXEQÜENTE DO DESPACHO DE FL. 228 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Dê-se vista dos autos à credora por 05 (cinco) dias para indicação dos meios necessários ao prosseguimento da execução em face da devedora principal. Transcorrido in albis o prazo suso assinalado, suspenda-se o feito por 05 (cinco) anos, aguardando a solução do Agravo de Instrumento interposto pela devedora subsidiária.

Notificação Nº: 12493/2007
Processo Nº: RT 01770-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO JORGE DA SILVA REZENDE
**ADVOGADO....: ISMAEL GOMES MARÇAL**
RECLAMADO(A): AUTONARA VEICULOS LTDA AUTOBUS
**ADVOGADO....: LORENA BARBOSA CARNEIRO**
DESPACHO: DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO EXEQÜENTE POR 05 (CINCO) DIAS PARA INDICAÇÃO DOS MEIOS NECESSÁRIOS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. TRANSCORRIDO IN ALBIS O PRAZO SUSO ASSINALADO, SUSPENDA-SE O FEITO CONFORME DETERMINADO À FL. 280.

Notificação Nº: 12516/2007
Processo Nº: RT 01825-2006-007-18-00-1 7ª VT
RECLAMANTE..: WEYDERSON FERNANDES DE SOUSA
**ADVOGADO....: JUAREZ CANDIDO NUNES**
RECLAMADO(A): W G M2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
**ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA**
DESPACHO: À RECLAMADA: Intime-se a devedora para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento das custas executivas e da liquidação, no importe total de R$ 22,18, sob pena de bloqueio de numerário, desde já determinado (CNPJ/MF 37.297.777/0001-70).

Notificação Nº: 12582/2007
Processo Nº: RT 01915-2006-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DA NATIVIDADE RODRIGUES DE JESUS
**ADVOGADO....: GENI PRAXEDES**
RECLAMADO(A): YELLOW BALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
**ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ DE MATTOS + 001**
DESPACHO: CIÊNCIA AO(À) CREDOR(A): TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 148/150 E INDICAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, OS MEIOS NECESSÁRIOS AO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO EXECUTÓRIO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO MÁXIMO DE UM ANO.

Notificação Nº: 12567/2007
Processo Nº: RT 02083-2006-007-18-00-1 7ª VT
RECLAMANTE..: RAQUEL ALVES DE SOUZA
**ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA**
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE
**ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO**
DESPACHO: Fica o(a) advogado(a) MARIA TEREZA DE OLIVEIRA MELLO, intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo CARGA Nº 2806/07, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24h, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC. OBS: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 12533/2007
Processo Nº: RT 00108-2007-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO ORSI COUTINHO
**ADVOGADO....: JOANA CÉLIA PEREIRA SOUZA**
RECLAMADO(A): ENGEGRAPH ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. - ME
**ADVOGADO....: FABIANO RODRIGUES COSTA**
DESPACHO: À RECLAMADA: Intime-se a reclamada para providenciar a anotação do contrato de trabalho na CTPS acostada à contracapa dos autos, ressaltando que a carteira anterior foi extraviada consoante informado à fl. 210. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 12522/2007
Processo Nº: RT 00596-2007-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR
**ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): VALISCON - INDUSTRIA DE SUBPRODUTOS ORIGEM ANIMAL LTDA.
**ADVOGADO....: FRANCO DE VELASCO E SILVA**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DE DESPACHO DE FL. 239 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Em atenção à Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 024/2007 que dispõe acerca do Projeto Conciliação em Ação, em desenvolvimento neste eg. Regional, como parte do Movimento Nacional de Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, determina-se a inclusão do feito na pauta do dia 08/11/07 às 15:45h, devendo as partes comparecer.

Notificação Nº: 12543/2007
Processo Nº: RT 00640-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: ELOMIR RIBEIRO DA CUNHA
**ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO**
RECLAMADO(A): SANOESTE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. (N/P SOCIO RUBENS BRANDÃO)
**ADVOGADO....: CARLOS CESAR OLIVO**
DESPACHO: INTIME-SE A RECLAMADA PARA, EM 02 (DOIS) DIAS, PROCEDER AO RECOLHIMENTO DO FGTS ALÉM DA MULTA DE 40% E FORNECER O TRCT COM CÓDIGO 01, BEM COMO PARA APRESENTAR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, SOB PENA DE EXECUÇÃO DIRETA, CONSOANTE DETERMINADO EM SENTENÇA.

Notificação Nº: 12545/2007
Processo Nº: RT 00651-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: CINTIA SOCORRO ALVES DE FREITAS
**ADVOGADO....: MARCUS VINÍCIUS LUZ FRANCA LIMA**
RECLAMADO(A): ROBERTO E GLÓRIA LTDA.
**ADVOGADO....: RICARDO CRUVINEL MACHADO DE ASSIS PEIXOTO**
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 12564/2007
Processo Nº: RT 00677-2007-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: GENIVALDO DIAS CORREA
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**
RECLAMADO(A): VICENTE ROSA DE SANTANA
**ADVOGADO....: LUCIA MARIA DE JESUS PEREIRA**
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: Foi determinado em sentença, ao reclamante, que comprovasse o período de sua licença por atestados médicos junto ao reclamado, sob pena de descontos salariais dos dias de ausências não justificadas. O documento de fls. 76, apresentado pelo reclamante, não atende à determinação. Intime-se o reclamante.

Notificação Nº: 12561/2007
Processo Nº: RT 00776-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: LUZANIRA ALVES SOARES
**ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): TELECARD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA ME N/P DO SÓCIO FRANCISCO CARLOS BARROS DE SOUZA + 004
**ADVOGADO....: MARCELLY LOPES DE ARTAGNAN**
DESPACHO: CIÊNCIA AO(À) CREDOR(A): VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO POR CINCO DIAS PARA, QUERENDO, IMPUGNAR A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE (FLS. 133/163)

Notificação Nº: 12498/2007
Processo Nº: RT 01133-2007-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE..: GEANE DE ARAÚJO CARNEIRO
**ADVOGADO....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): ESCOLA AFONSO PENA LTDA.
**ADVOGADO....: MARCOS BARBOSA DA SILVA**
DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMANTE: A Reclamante informou ao Juízo a inadimplência do acordo, especificamente quanto à falta de pagamento da segunda parcela, além das obrigações de fazer: emissão do TRCT e das guias CD/SD, e falta de anotação da CTPS. Quanto à anotação da CTPS, verificou o Oficial de Justiça que o documento já encontra-se de posse da Reclamante, presumindo-se corretamente anotado (certidão fls.37). Quanto ao seguro desemprego, as guias para habilitação encontram-se acostadas na contracapa, à disposição da Autora. Quanto às obrigações que deverão ser objeto de execução (diferença de FGTS e a 2ª parcela do acordo, acrescida da respectiva multa), verifica-se que a inércia da Autora, em não apresentar o extrato de sua conta vinculada, impede a apuração do FGTS pedente de recolhimento porquanto os

valores porventura depositados deverão ser deduzidos dos cálculos. Portanto, intime-se novamente a Autora, diretamente (SEED) e por meio de sua advogada, para, no prazo de dez dias, juntar aos autos cópia do extrato de sua conta vinculada para apuração da diferença devida, bem assim para receber a certidão e o alvará judicial que se encontram na contracapa dos autos.

Notificação Nº: 12519/2007
Processo Nº: RT 01215-2007-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: LUIS ANTÔNIO GONÇALVES DE BRITO
**ADVOGADO....: MÔNICA FLAUZINO MENDES**
RECLAMADO(A): DON LUIVO RESTAURANTE LTDA
**ADVOGADO....: OTÁVIO BATISTA CARNEIRO**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para receber o saldo da conta indicada no extrato juntado às fls. 30. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 12570/2007
Processo Nº: RT 01290-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: JOANA DARC MARTINS
**ADVOGADO....: WELINTON DA SILVA MARQUES**
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
**ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 249/255 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, resolve a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia julgar PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para condenar a reclamada, TELEPERFORMANCE CRM S.A., a pagar à reclamante, JOANA D'ARC MARTINS, em 48 horas, nos termos da fundamentação, as seguintes parcelas: a)- intervalo intrajornada de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados, acrescidos de 50%; b)- multa do art. 477, § 8º, da CLT. Tal verba deverá ser apurada em liquidação de sentença por cálculo, observando-se a evolução salarial extraída dos contracheques acostados aos autos, acrescida de juros de mora e atualização monetária na forma da lei. Custas, pela reclamada, no importe de R$ 60,00 (sessenta reais) calculadas sobre R$ 3.000,00 (três mil reais), valor arbitrado à condenação. Após o trânsito em julgado e liquidada a sentença, recolha a reclamada as contribuições previdenciárias e imposto de renda cabíveis, na forma da legislação pertinente, e observados os Provimentos 01/96 e 02/93 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Oficie-se à DRT. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12570/2007
Processo Nº: RT 01290-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: JOANA DARC MARTINS
**ADVOGADO....: WELINTON DA SILVA MARQUES**
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
**ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 249/255 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, resolve a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia julgar PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para condenar a reclamada, TELEPERFORMANCE CRM S.A., a pagar à reclamante, JOANA D'ARC MARTINS, em 48 horas, nos termos da fundamentação, as seguintes parcelas: a)- intervalo intrajornada de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados, acrescidos de 50%; b)- multa do art. 477, § 8º, da CLT. Tal verba deverá ser apurada em liquidação de sentença por cálculo, observando-se a evolução salarial extraída dos contracheques acostados aos autos, acrescida de juros de mora e atualização monetária na forma da lei. Custas, pela reclamada, no importe de R$ 60,00 (sessenta reais) calculadas sobre R$ 3.000,00 (três mil reais), valor arbitrado à condenação. Após o trânsito em julgado e liquidada a sentença, recolha a reclamada as contribuições previdenciárias e imposto de renda cabíveis, na forma da legislação pertinente, e observados os Provimentos 01/96 e 02/93 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Oficie-se à DRT. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12504/2007
Processo Nº: RT 01372-2007-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDEMIR LIMA DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: FREDERICO MAX R. R. ALVES**
RECLAMADO(A): NET COURIER LTDA. - ME
**ADVOGADO....: ROGERIO BEZERRA LOPES**
DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR - INTIME-SE O(A) CREDOR(A) PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, INDICAR OS MEIOS NECESSÁRIOS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, IMPORTANDO SEU SILÊNCIO NA SUSPENSÃO DO FEITO, PELO PRAZO MÁXIMO DE 01 (UM) ANO.

Notificação Nº: 12575/2007
Processo Nº: RT 01377-2007-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: NADILSON DA SILVA VALENÇA
**ADVOGADO....: DANIELLA OLIVEIRA GOULÃO**
RECLAMADO(A): AJF SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 73/80 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, resolve a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia julgar PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para condenar a reclamada, AJF SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, a pagar ao reclamante, NADILSON DA SILVA VALENÇA, em 48 horas, nos termos da fundamentação, as seguintes parcelas: a)- aviso prévio; b)- férias acrescidas de 1/3;c)- 13º salário; d)- saldo de salário; e)- horas extras e reflexos; f)- domingos e feriados laborados; g)- reflexos dos salários pagos extra-recibo; h)- restituição de descontos indevidos. Tais verbas deverão ser apuradas em liquidação de sentença por cálculo, com base no salário reconhecido na fundamentação, acrescidas de juros de mora e atualização monetária na forma da lei.Deverá a reclamada recolher, em 48 horas, os depósitos do FGTS na conta vinculada do obreiro sobre todo o período laborado, e verbas deferidas onde cabíveis, além da multa de 40%, e emitir o TRCT com código 01 para levantamento dos valores depositados, sob pena de execução direta do valor correspondente. Deverão ser deduzidos os valores comprovadamente pagos ou recolhidos sob igual título pela reclamada. Determina-se que a reclamada proceda à baixa da CTPS do reclamante, no prazo de 48 horas, constando término do contrato de trabalho em 19.09.2007, incluída a projeção do aviso prévio, sob pena de ser feita pela Secretaria do Juízo. Custas, pela reclamada, no importe de R$ 200,00 (duzentos reais) calculadas sobre R$ 10.000,00 (dez mil reais), valor arbitrado à condenação. Após o trânsito em julgado e liquidada a sentença, recolha a reclamada as contribuições previdenciárias e imposto de renda cabíveis, na forma da legislação pertinente, e observados os Provimentos 01/96 e 02/93 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Oficie-se à DRT. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12515/2007
Processo Nº: AAT 01414-2007-007-18-00-7 7ª VT
AUTOR...: IOLANDA LUSTOSA GAMA
**ADVOGADO: ARLINDO JOSÉ COELHO**
RÉU(RÉ).: BANCO ITAÚ S.A.
**ADVOGADO: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**
DESPACHO: CIÊNCIA À PERITA: Determino a realização de perícia médica visando aferir a existência de acidente de trabalho, informando a perita se a moléstia experimentada pela reclamante foi causada ou agravada pelas funções exercidas durante o pacto laboral. Nomeio a Drª CAMILA S. OLIVEIRA para realizá-la. Intime-se-a do encargo, via postal, em seu endereço comercial (Rua T-29, nº 358, sala 809, Bueno Medical Center, Setor Bueno, CEP 74.210-050, nesta capital), inclusive, de que o laudo pericial deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, contado da retirada dos autos da Secretaria, o que deverá ser feito em 10 (dez) dias a partir do recebimento da intimação. Intimem-se, ainda, as partes, via Diário de Justiça Eletrônico, para indicação de assistentes técnicos e apresentação de quesitos, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 12515/2007
Processo Nº: AAT 01414-2007-007-18-00-7 7ª VT
AUTOR...: IOLANDA LUSTOSA GAMA
**ADVOGADO: ARLINDO JOSÉ COELHO**
RÉU(RÉ).: BANCO ITAÚ S.A.
**ADVOGADO: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: Determino a realização de perícia médica visando aferir a existência de acidente de trabalho, informando a perita se a moléstia experimentada pela reclamante foi causada ou agravada pelas funções exercidas durante o pacto laboral. Nomeio a Drª CAMILA S. OLIVEIRA para realizá-la. Intime-se-a do encargo, via postal, em seu endereço comercial (Rua T-29, nº 358, sala 809, Bueno Medical Center, Setor Bueno, CEP 74.210-050, nesta capital), inclusive, de que o laudo pericial deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, contado da retirada dos autos da Secretaria, o que deverá ser feito em 10 (dez) dias a partir do recebimento da intimação. Intimem-se, ainda, as partes, via Diário de Justiça Eletrônico, para indicação de assistentes técnicos e apresentação de quesitos, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 12503/2007
Processo Nº: RT 01422-2007-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: ADMILSON MOREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**
RECLAMADO(A): VIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS E GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 12563/2007
Processo Nº: RT 01535-2007-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ROBERTO MATOS DE SOUZA
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**
RECLAMADO(A): SEICOM - SERVIÇOS ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÕES S.A.
**ADVOGADO....: VALERIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO**
DESPACHO: VISTA AO RECLAMANTE DO DOCUMENTO DE FLS. 220. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 12571/2007
Processo Nº: RT 01544-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: RENÊ GONÇALVES DE LIMA
**ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO**
RECLAMADO(A): JMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (ALLIANÇA ENGENHARIA)
**ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 60/64 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, Julgam-se PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedido formulados por RENÊ GONÇALVES DE LIMA em face da empresa JMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, condenando essa última a pagar ao primeiro, no prazo legal, sob pena de execução, o aviso prévio; férias proporcionais com 1/3; salários trezenos; saldo de salário; indenização, bem como a depositar o FGTS com multa de 40%, comprovando nos autos o recolhimento e fornecendo guias para saque e a anotar a CTPS obreira, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Liquidação por cálculos. Juros de mora de 1% ao mês, devidos pro rata die, a partir do ajuizamento da ação, nos termos da Lei n. 8177/91 c/c art. 883, da CLT, observando-se o disposto na Súmula 200/TST. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada a época própria, na forma estabelecida na Lei n. 8177/91 e na Súmula 381/TST. Descontos previdenciários e tributários, onde cabíveis, incidentes sobre as verbas decorrentes deste decisum, sob pena de execução, autorizando-se a dedução da cota-parte obreira, conforme procedimento previsto no Provimento Geral Consolidado. Custas, pela reclamada, no importe de R$40,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação – R$2.000,00, sujeitas a complementação. Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício à PGF e à DRT/MTb, observando-se o momento processual oportuno. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12580/2007
Processo Nº: RT 01550-2007-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO JÚNIOR CÂNDIDO DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: MARIA DE FÁTIMA COSTA**
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
**ADVOGADO....: ALICIO BATISTA FILHO**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 168 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, resolvo ACOLHER PARCIALMENTE os Embargos Declaratórios opostos por FÁBIO JÚNIOR CÂNDIDO DE OLIVEIRA para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação supra, que integra este decisum para todos os efeitos legais. Intimem-se.

Notificação Nº: 12541/2007
Processo Nº: RT 01699-2007-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: LEVI ALMEIDA DE LIMA
**ADVOGADO....: .**
RECLAMADO(A): COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS
**ADVOGADO....: VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA**
DESPACHO: CITE A RECLAMADA PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, COMPROVAR NOS AUTOS A EMISSÃO DE TRCT, COM CÓDIGO 01, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO POR ALGUMA DAS AUTORIDADES PREVISTAS NO ART. 477, §§ 1º E 3º, DA CLT. A FIM DE POSSIBILITAR AO RECLAMANTE O LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA, SOB PENA DE MULTA DE 1/30 DO SALÁRIO DO AUTOR POR DIA DE ATRASO DE SEU FORNECIMENTO OU ATÉ A COMPROVAÇÃO DE RECUSA DE HOMOLOGAÇÃO PELAS AUTORIDADES PREVISTAS NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA CITADO, ATÉ O LIMITE DE 30 (TRINTA) DIAS. DECORRIDO O PRAZO DE TRINTA DIAS SUPRA, EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS, INTIMANDO O AUTOR PARA O RECEBIMENTO. APÓS, APURE-SE A MULTA ESTIPULADA COM EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO MANDADO EXECUTÓRIO.

Notificação Nº: 12572/2007
Processo Nº: RT 01702-2007-007-18-00-1 7ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA
**ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO**
RECLAMADO(A): CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A.
**ADVOGADO....: JULIO ANDERSON ALVES BUENO**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 132/136 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, Julgam-se PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA em face da empresa CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, condenando essa última a pagar ao primeiro, no prazo legal, sob pena de execução, as horas extras referentes ao intervalo intrajornada, bem como o RSR sobre produtividade, com reflexos nas verbas indicadas, nos termos da fundamentação supra, que integra este dipositivo. Liquidação por cálculos. Juros de mora de 1% ao mês, devidos pro rata die, a partir do ajuizamento da ação, nos termos da Lei n. 8177/91 c/c art. 883, da CLT, observando-se o disposto na Súmula 200/TST. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada a época própria, na forma estabelecida na Lei n. 8177/91 e na Súmula 381/TST. Descontos previdenciários e tributários, onde cabíveis, incidentes sobre as verbas decorrentes deste decisum, sob pena de execução, autorizando-se a dedução da cota-parte obreira, conforme expresso no Provimento Geral Consolidado. Custas, pela reclamada, no importe de R$ 60,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação – R$3.000,00, sujeitas a complementação. Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício à PGF e à DRT/MTb, observando-se o momento processual oportuno. Intimem-se as partes.Nada mais.

Notificação Nº: 12573/2007
Processo Nº: RT 01703-2007-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: TEREZINHA DE CASSIA MOREIRA
**ADVOGADO....: HELON VIANA MONTEIRO**
RECLAMADO(A): MUITOFÁCIL ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO LTDA. + 001
**ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 195/203 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, Rejeitam-se as preliminares invocadas e no mérito julgam-se PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por TEREZINHA DE CASSIA MOREIRA em face da empresa MUITO FÁCIL – ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO LTDA e MULTICOOPER SÃO PAULO – COOPERATIVA INTEGRADA DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS, condenando-se a primeira e, subsidiariamente, essa última, a pagarem, no prazo legal, sob pena de execução, as verbas anteriormente deferidas, bem como a comprovarem o recolhimento do FGTS, fornecendo a primeira reclamada guia para saque, a qual deverá, também proceder às anotações da CTPS obreira, na forma indicada, consoante os fundamentos acima, que integram este dispositivo. Liquidação por cálculos.Juros de mora de 1% ao mês, devidos pro rata die, a partir do ajuizamento da ação, nos termos da Lei n. 8177/91 c/c art. 883, da CLT, observando-se o disposto na Súmula 200/TST.Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada a época própria, na forma estabelecida na Lei n. 8177/91 e na Súmula 381/TST.Descontos previdenciários e tributários, onde cabíveis, incidentes sobre as verbas decorrentes deste decisum, sob pena de execução, autorizando-se a dedução da cota-parte do empregado, conforme disposição do Provimento Geral Consolidado.Autorizada a compensação de valores pagos aos mesmos títulos daqueles deferidos neste dcisum.Custas, pelas reclamadas, no importe de R$60,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação – R$3.000,00, sujeitas a complementação.Após o trânsito em julgado, expeçam-se ofícios à PGF, Ministério Público do Trabalho e à DRT/Mtb, observando-se o momento processual oportuno. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12574/2007
Processo Nº: RT 01703-2007-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: TEREZINHA DE CASSIA MOREIRA
**ADVOGADO....: HELON VIANA MONTEIRO**
RECLAMADO(A): MULTICOOPER SÃO PAULO - COOPERATIVA INTEGRADA DE ATIVIDADES MULTIPLAS + 001
**ADVOGADO....: JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 195/203 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, Rejeitam-se as preliminares invocadas e no mérito julgam-se PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por TEREZINHA DE CASSIA MOREIRA em face da empresa MUITO FÁCIL – ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO LTDA e MULTICOOPER SÃO PAULO – COOPERATIVA INTEGRADA DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS, condenando-se a primeira e, subsidiariamente, essa última, a pagarem, no prazo legal, sob pena de execução, as verbas anteriormente deferidas, bem como a comprovarem o recolhimento do FGTS, fornecendo a primeira reclamada guia para saque, a qual deverá, também proceder às anotações da CTPS obreira, na forma indicada, consoante os fundamentos acima, que integram este dispositivo. Liquidação por cálculos.Juros de mora de 1% ao mês, devidos pro rata die, a partir do ajuizamento da ação, nos termos da Lei n. 8177/91 c/c art. 883, da CLT, observando-se o disposto na Súmula 200/TST.Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada a época própria, na forma estabelecida na Lei n. 8177/91 e na Súmula 381/TST.Descontos previdenciários e tributários, onde cabíveis, incidentes sobre as verbas decorrentes deste decisum, sob pena de execução, autorizando-se a dedução da cota-parte do empregado, conforme disposição do Provimento Geral Consolidado.Autorizada a compensação de valores pagos aos mesmos títulos daqueles deferidos neste dcisum.Custas, pelas reclamadas, no importe de R$60,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação – R$3.000,00, sujeitas a complementação.Após o trânsito em julgado, expeçam-se ofícios à PGF, Ministério Público do Trabalho e à DRT/Mtb, observando-se o momento processual oportuno. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12579/2007
Processo Nº: CCS 01735-2007-007-18-00-1 7ª VT
AUTOR...: SESCON/GO - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTABEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERICIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE GOIÁS
**ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA BRITIS**
RÉU(RÉ).: ELBLU PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 67/69 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto,Extingue-se o processo sem julgamento do mérito quanto aos

pedidos de cobrança das contribuições sindicais dos anos de 2004, 2005 e 2007 e julgam-se PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE GOIÁS – SESCON em face de ELBLU PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, condenando essa última a pagar à primeira, no prazo legal, sob pena de execução, a contribuição sindical do ano de 2006, na forma reconhecida anteriormente, assim como os honorários advocatícios deferidos, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Juros e correção monetária na forma da lei.Custas, pela requerida, no valor de R$ 10,64, em face do disposto no art. 789/CLT, independente do valor arbitrado à condenação – R$ 110,44, sujeitas a complementação. Intimem-se as partes.Nada mais.

Notificação Nº: 12577/2007
Processo Nº: CCS 01798-2007-007-18-00-8 7ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
**ADVOGADO: ARLETE MESQUITA**
RÉU(RÉ).: FERNANDA VIEIRA DE ABREU
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 37/39 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, Extingue-se o processo sem julgamento do mérito quanto aos pedidos de cobrança das contribuições sindicais dos anos de 2003 a 2006, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Custas, pelo requerente, no importe de R$18,55, calculadas sobre o valor atribuído à causa -R$927,66, a serem recolhidas no prazo legal, sob pena de execução, haja vista a revogação tácita do art. 606, § 2°, da CLT, ante a nova organização sindical implementada pela CF/88.Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12518/2007
Processo Nº: AEX 01806-2007-007-18-00-6 7ª VT
EXEQUENTE...: GENEOSMAR BISPO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**
EXECUTADO(A): ALVARES ARAÚJO PRODUÇÕES E ARTES GRÁFICAS - ME + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: CIÊNCIA AO EXEQUENTE: O documento mencionado na petição de fls. 16, ao contrário do alegado, não a acompanhou. Dessa forma, intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, carrear aos autos o documento indicado e/ou indicar outros meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento do feito.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 405/2007
PROCESSO Nº RT 01047-2005-007-18-00-0
Exeqüente: CLEUDINEIA SOARES SALES
Executada: LAR HOSPEDAGEM LTDA + 004
Data da Praça : 05/11/2007, às 09:10h.
Data do Leilão: 09/11/2007, às 13:00h.
A Doutora ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO, desta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário supra indicados, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal sita na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, CEP. 74.215-050, nesta capital (antigo prédio do Centro de Treinamento Valentin Carrion), para realização de PRAÇA, onde será levado a público pregão de venda e arrematação, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, conforme os Autos de Penhora de fls. 48 e 175, encontrados, respectivamente, nos seguintes endereços: Av. dos Alpes, qd. 75, lt. 04, nº 2204, Jardim Europa, Goiânia/GO, e Av. Araxá nº 680, Vila Lucy, Goiânia/GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):
- 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado, marca PHILCO, 12.000 BTU's, sem painel, funcionando, em perfeito estado de uso e conservação, avaliado cada em R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinqüenta reais);
- 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, marca PHILCO, 10.000 BTU's, sem painel, funcionando, em perfeito estado de uso e conservação, avaliado cada em R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais);
- 01 (um) aparelho de ar-condicionado, marca CONSUL, 10.000 BTU's funcionando, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 390,00 (trezentos e noventa reais). TOTAL R$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Deverá ficar ciente, também, de que o lanço mínimo da praça deverá ser igual ou superior ao valor nominal do bem, lançado no auto de penhora pelo Oficial de Justiça. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia e hora acima informados, que será realizado no Cristal Plaza Hotel, sito à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Nesta Capital. O leilão será realizado nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, pelo(s) leiloeiro(s) Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito na JUCEG. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Os encargos porventura existentes (multas, desalienações etc) também serão suportados pelo(a) adquirente do(s) bem (ns). Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos os fins de direito. Eu, Paulo Roberto Dragalzew, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos Dez de Outubro de Dois mil e Sete. Antônia Helena Gomes Borges Taveira JUÍZA DO TRABALHO

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15558/2007
Processo Nº: RT 00455-1993-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: JOAO DE DEUS RIBEIRO
**ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA**
RECLAMADO(A): HABITACIONAL SOLDASA LTDA + 004
**ADVOGADO....: MONICA REIS LOUSA**
DESPACHO: A(À/OS) RECLAMANTE(S): Indicar meios hábeis para o prosseguimento da execução ou requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do despacho de fls. 146.

Notificação Nº: 15521/2007
Processo Nº: RT 01010-1998-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: EDSON SILVA LOPES
**ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO**
RECLAMADO(A): GEVYS CARLOS DE SOUSA
**ADVOGADO....: JOSIAS MACEDO XAVIER**
DESPACHO: A(O/S) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão de crédito nº 0425/2007. Prazo legal.

Notificação Nº: 15531/2007
Processo Nº: RT 00535-2003-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: JOAO IVO BATISTA RODRIGUES
**ADVOGADO....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES**
RECLAMADO(A): BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
**ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**
DESPACHO: RECLAMANTE COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER CRÉDITOS.

Notificação Nº: 15540/2007
Processo Nº: RT 01401-2003-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY JOSE ROSA
**ADVOGADO....: GENI PRAXEDES**
RECLAMADO(A): MONTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SELARIA LTDA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: À RECLAMADA, N/P DA ADVOGADA GLEICE FRANCELINO DOS SANTOS: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 279 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. Os advogados que substabelecem, à fl. 272, não tem procuração neste feito. A procuração juntada nos autos é a de fl. 62. Destarte, intime-se a reclamada para regularizar sua representação processual. Prazo de cinco dias. Após, aguarde-se por trinta dias manifestação do Juízo deprecado. (...)'.

Notificação Nº: 15525/2007
Processo Nº: RT 01476-2003-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE..: ODILON DIOGO DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: NELSON CORREIA FILHO**
RECLAMADO(A): URBANISMO E AMBIENTE LTDA (SOCIO ALVARO FERNANDES DE OLIVEIRA) + 002
**ADVOGADO....: ALVARO FERNANDES DE OLIVEIRA**
DESPACHO: PARA ÀS PARTES: Vista dos cálculos fls. 199/201. Prazo legal.

Notificação Nº: 15561/2007
Processo Nº: RT 01284-2004-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: EVA BARBOSA BUENO
**ADVOGADO....: ANTÔNIO GERALDO RAMOS JUBÉ FILHO**
RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA
**ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS**
DESPACHO: A(O/S) RECLAMADA: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão narrativa nº 236/2007 destes autos , 235/2007 dos autos 1494/2006-6 e 234/2007 dos autos 1415/2006-7. Prazo legal.

Notificação Nº: 15514/2007
Processo Nº: RT 01512-2004-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: AILTON FERREIRA
**ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO**
RECLAMADO(A): REAL VIGILANCIA LTDA + 001

**ADVOGADO....: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA**
DESPACHO: À(AO/S) RECLAMANTE: Apresentar, querendo, no prazo de cinco dias, defesa aos Embargos de Penhora de fls. 128/129.

Notificação Nº: 15559/2007
Processo Nº: RT 01784-2005-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA ALMEIDA DE BRITO LOPES
**ADVOGADO....: SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO**
RECLAMADO(A): MM EVENTOS PROMOÇÕES E DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, tendo em vista que não houve licitantes interessados em arrematar os bens penhorados nas Praças/Leilão realizados, conforme determina a Portaria da 8ª Vara do Trabalho nº 001/2005, artigo 10, inciso X.

Notificação Nº: 15518/2007
Processo Nº: RT 00443-2006-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO RODRIGUES DE JESUS
**ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): ALVORADA DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.
**ADVOGADO....: DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS**
DESPACHO: À(AO/S) RECLAMANTE: Apresentar, querendo, no prazo de cinco dias, defesa aos Embargos de Penhora de fls. 206/208.

Notificação Nº: 15529/2007
Processo Nº: RT 01041-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: PAULO HENRIQUE NUNES
**ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA**
RECLAMADO(A): MÁRCIA LÚCIA BATISTA DE SOUSA (DESPACHANTE ARCO VERDE) + 001
**ADVOGADO....: ENIO TIBURCIO**
DESPACHO: À(AO/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 149, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15516/2007
Processo Nº: RT 01533-2006-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO VIEIRA DE SOUSA
**ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR**
RECLAMADO(A): CBP - CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA. + 002
**ADVOGADO....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS**
DESPACHO: A(O/S) RECLAMADA: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão narrativa nº 244/2007. Prazo legal.

Notificação Nº: 15534/2007
Processo Nº: RT 01814-2006-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: GLEISON FELICIANO DE SOUZA
**ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA**
RECLAMADO(A): NET GOIÂNIA S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO DUARTE XAVIER**
DESPACHO: RECLAMADA COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER ALVARÁ DE SALDO REMANESCENTE.

Notificação Nº: 15530/2007
Processo Nº: RT 01977-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ALICE CAMARGO FABIANO
**ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará judicial nº 646/2007. Prazo legal.

Notificação Nº: 15524/2007
Processo Nº: RT 01992-2006-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: ALEX MENESES DA COSTA
**ADVOGADO....: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES**
RECLAMADO(A): BANCO RURAL S.A.
**ADVOGADO....: LEONARDO WASCHECK FORTINI**
DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Vista dos embargos à execução apresentados às fls. 284/300. Prazo legal.

Notificação Nº: 15539/2007
Processo Nº: ACP 00008-2007-008-18-00-3 8ª VT
CONSIGNANTE..: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA
**ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**
CONSIGNADO(A): PAULO CÉSAR REZENDE SOUSA (MENOR ASSISTIDO P/ LEIDO CÉSAR SOUZA) + 001
**ADVOGADO.....: SIDENY DE JESUS MELO**
DESPACHO: À CONSIGNANTE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 180 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. Primeiramente, altere-se a autuação e demais registros para fazer constar o nome da Procuradora da reclamada indicado à fl. 175. Pela petição de fls. 175/179, a reclamada requer a anulação de todos os atos praticados a partir de 21.06.07, ao argumento que a Dra. Ana Cristina de Souza Dias Feldhaus não mais atuou nos presentes autos. Sem razão a reclamada, vez que o fato de ter sido juntado aos autos o Substabelecimento de fl. 103, por si só, não revoga os poderes conferidos pelo instrumento de fl. 05. Intime-se. (...)'.

Notificação Nº: 15535/2007
Processo Nº: RT 00240-2007-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE..: JOICY PEREIRA GARCIA
**ADVOGADO....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: ÀS REDLAMADAS: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 516 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. Considerando que não foi possível a reclamada ter vista dos autos, conforme certificado à fl. 506, defiro o pedido de reabertura de prazo para oposição de embargos. Intime-se. (...)'.

Notificação Nº: 15552/2007
Processo Nº: RT 00679-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: EDGAR AUGUSTO MOREIRA
**ADVOGADO....: ORMISIO MAIA DE ASSIS**
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
**ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR**
DESPACHO: RECLAMADA COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS, PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE.

Notificação Nº: 15555/2007
Processo Nº: RT 00907-2007-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: DANIELLA MÁXIMO DE SOUSA
**ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: RECLAMANTE COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER CRÉDITOS.

Notificação Nº: 15537/2007
Processo Nº: CCS 00931-2007-008-18-00-5 8ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK**
RÉU(RÉ).: ALAOR GONZAGA DE CASTRO
**ADVOGADO: MARIELZA FERNANDES DA SILVA**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência da homologação do acordo constante do despacho de fls.146, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15528/2007
Processo Nº: CCS 01029-2007-008-18-00-6 8ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES**
RÉU(RÉ).: GEDYR VIEIRA DA SILVA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: AO AUTOR: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará(s) judicial(is). Prazo legal.

Notificação Nº: 15536/2007
Processo Nº: RT 01099-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: LINDOVAR MORAIS DOS SANTOS
**ADVOGADO....: IVANA MARTINS DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): CLÍNICA MAIORIDADE + 001
**ADVOGADO....: DR. LUIS CÉSAR CHAVEIRO**
DESPACHO: ÀS PARTES: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 85 CUJO TEOR É O SEGUINTE:'Vistos etc. Homologo o acordo celebrado entre as partes, LINDOVAR MORAIS DOS SANTOS e LLWA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA, às fls. 83/84, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos. Custas pela reclamada, no importe de R$ 90,00, cujo valor deverá ser recolhido e comprovado nos autos no prazo de 05 dias, sob pena de execução.Deverá, ainda, a reclamada proceder ao recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o acordo, observando-se a proporcionalidade (fl. 86) com as verbas deferidas na sentença, devendo ser comprovado nos autos no 10º dia do mês subseqüente ao vencimento da última parcela do acordo, sob pena de

execução. Intimem-se as partes, ciente o reclamante de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, após a data estipulada para o cumprimento da última parcela do acordo, para informar nos autos eventual descumprimento do mesmo. No silêncio, presumir-se-á cumprido. Cumprido integralmente o acordo, arquivem-se os autos'.

Notificação Nº: 15533/2007
Processo Nº: RT 01309-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: LAUSINETE RODRIGUES NETA
**ADVOGADO....: LUDMILA BORGES GOULART**
RECLAMADO(A): ANTÔNIO JOSÉ MOTA DA ENCARNAÇÃO
**ADVOGADO....: EURIPEDES JERONIMO DA SILVA**
DESPACHO: À RECLAMADA: Vista da Petição de fls. 31/32 para, no prazo de cinco dias, comprovar nos autos o pagamento da(s) parcela(sa) vencida(s) e/ou das respectivas obrigações de fazer, nos termos da Portaria desta 8ª Vara do Trabalho nº 001/2005, art. 3º, inciso XIII.

Notificação Nº: 15523/2007
Processo Nº: RT 01311-2007-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO VIEIRA SILVA
**ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**
RECLAMADO(A): LM INFORMATICA LTDA. M.E.
**ADVOGADO....: JOSE GILDO DOS SANTOS**
DESPACHO: RECLAMADA COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS, PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE.

Notificação Nº: 15515/2007
Processo Nº: RT 01473-2007-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO RENOVATO LEAL
**ADVOGADO....: CHRISTIANE MOYA**
RECLAMADO(A): MENESES DIVERSÕES E EVENTOS LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: RECLAMANTE INFORMAR, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS, NOVO ENDEREÇO DA RECLAMADA (INFORMAÇÃO CORREIOS DE QUE EMPRESA ´´MUDOU-SE´´), PARA QUE POSSA CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15519/2007
Processo Nº: RT 01492-2007-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DO ESPÍRITO SANTO CHAVES CHAN
**ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA**
RECLAMADO(A): CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001
**ADVOGADO....: JOSE ANTONIO DE PODESTÁ FILHO**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: De ordem, tendo em vista a possibilidade de efeito modificativo, manifeste-se acerca dos embargos de declaração de fls. 232/245, opostos pela 1ª reclamada. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15562/2007
Processo Nº: RT 01584-2007-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: JULIETA DE ALMEIDA OLIVEIRA
**ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA**
RECLAMADO(A): JOSÉ GOMES FILHO + 001
**ADVOGADO....: ALEXANDRE DO CARMO AFIUNE**
DESPACHO: À(O/S) RECLAMADAS: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.179/203. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15563/2007
Processo Nº: RT 01584-2007-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: JULIETA DE ALMEIDA OLIVEIRA
**ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA**
RECLAMADO(A): IQUEGO - INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. + 001
**ADVOGADO....: AURELINO IVO DIAS**
DESPACHO: À(O/S) RECLAMADAS: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.179/203. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15560/2007
Processo Nº: RT 01634-2007-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: HELOISA MENEZES SOARES
**ADVOGADO....: FRANCISCO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: RECLAMADA: De ordem, tendo em vista a possibilidade de efeito modificativo, manifeste-se acerca dos embargos de declaração de fls. 291, opostos pela reclamaante. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15520/2007
Processo Nº: RT 01674-2007-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: EVANDO SOARES DA SILVA
**ADVOGADO....: RICARDO LUIZ IRINEU BRITO**
RECLAMADO(A): LUIZ CESAR COSTA MONTEIRO
**ADVOGADO....: TARCISIO DE PINA BANDEIRA**
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 01/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15513/2007
Processo Nº: CCS 01782-2007-008-18-00-1 8ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS N/P DE HUMBERTO MARQUES BONFIM
**ADVOGADO: JUSLENE MOREIRA BRAGA**
RÉU(RÉ).: RAPHAEL JOSE LEMOS
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: AO AUTOR: Recolher as custas processuais no importe de R$14,36, calculadas sobre R$718,20, com comprovação do pagamento nos autos no prazo de cinco dias, sob pena de execução que ocasionará novas despesas com as diligências que se fizerem necessárias, conforme determinação e fls. 34.

Notificação Nº: 15532/2007
Processo Nº: RT 01809-2007-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: JOEL FRANCISCO DE FREITAS
**ADVOGADO....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): ANTONIO JUVENILTON GOMES DA SILVA
**ADVOGADO....: GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA**
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 10/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0586/2007
PROCESSO: RT 01570-2005-008-18-00-2
Data da disponibilização: 11/10/2007
Data da Publicação (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 15/10/2007
RECLAMANTE: LUIZ RUFINO DE SOUZA
RECLAMADO(A): CENTRAL ENGENHARIA LTDA.
O(A) Doutor(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), CENTRAL ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, a seguir descrita , sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R$1.846,97; CUSTAS PROCESSUAIS-R$36,94; CUSTAS EXECUTIVAS-R$ 11,06; e CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R$9,23. TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R$1.904,20; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/09/2007. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, Fábio Rezende Machado, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos dez de outubro de dois mil e sete. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO Juiz do Trabalho

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 589/2007
PROCESSO Nº RT 01389-2006-008-18-00-7
Data da disponibilização: 11/10/2007
Data da Publicação (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 15/10/2007
RECLAMANTE: FABIANE NERIS BARBOSA
RECLAMADO(A): LUCIANO SILVA DO AMARAL BRITO - ME + 006.
O(A) Doutor(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), LUCIANO SILVA DO AMARAL BRITO - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, a seguir descrita, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R$5.058,95; CUSTAS EXECUTIVAS E EMOLUMENTOS-R$11,06; INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS)-R$1.350,27; INSS/EMPREGADO-R$318,87;CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R$33,64; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R$6.772,76; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/08/2007. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, Fábio Rezende Machado, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos Dez de Outubro de Dois mil e Sete. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO Juiz do Trabalho

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 0587/2007
PROCESSO: RT 00638-2007-008-18-00-8
Data da disponibilização: 11/10/2007

Data da Publicação (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 15/10/2007
Reclamante: SUÍLTON APARECIDO MONTALVÃO DE OLIVEIRA
Exeqüente : SUÍLTON APARECIDO MONTALVÃO DE OLIVEIRA
**Advogado do Exequente: LORENA CINTRA EL-AOUAR, OAB/GO 25155 GO.**
Executado : LAVANDERIA REAL LTDA.
**Advogado da Reclamada: MILTON RODRIGUES CAMPOS, OAB/GO 15813 GO.**
Data da praça 26/11/2007 às 08h20min.
Data do Leilão 03/12/2007 às 08h00min.
Localização do(s) bem(ns): RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 610 ST. ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIÂNIA-GO
O (A) Doutor (a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, sito à Rua T-29, nº 1.562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Fone/Fax 62-3901-3306, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$1.000,00 (Hum mil reais), conforme Auto de Penhora de fl. 44, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) Humberto Augusto Rodrigues. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (um) computador AMD ATLON 64, processador 3200, 512 memória RAM Windows XP, monitor 14 polegadas LG, teclado VCOM, mouse VCOM, 2 caixas de som VCOM, c/ gravador de CD, processador mini-tone LG, estabilizador SMS Revolution, em perfeito estado, avaliado em R$1.000,00. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. LUCIANO BONFIM RESENDE, inscrito na Juceg sob o nº 016, a ser realizado no mesmo endereço da praça. Os encargos porventura existentes (impostos em atraso, multas, desalienações, etc) também serão suportados pelo(s) adquirentes(s) do(s) bem(ns). A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Obs.: Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Fábio Rezende Machado, Subdiretor de Secretaria, mandei digitar, conferi e subscrevi, aos Dez de Outubro de Dois mil e Sete. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO-Juiz do Trabalho.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 13240/2007
Processo Nº: RT 01413-1993-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: IOLANDA AGUIAR DA SILVA
**ADVOGADO....: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA**
RECLAMADO(A): AABVIG ADMINISTRACAO E ASSEIO LTDA
**ADVOGADO....: VIDAL CHAGAS DO CARMO**
DESPACHO: Ao exeqüente: Considerando-se que os autos encontram-se arquivados provisoriamente há mais de um ano, o exeqüente deverá manifestar-se, no prazo de 30 dias, de forma conclusiva, com vistas ao prosseguimento do feito. Decorrido o prazo sem o atendimento da ordem, será expedida certidão de crédito e arquivados definitivamente os autos.

Notificação Nº: 13243/2007
Processo Nº: RT 00881-1995-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: JAILTON RODRIGUES
**ADVOGADO....: JOÃO BEZERRA PINTO**
RECLAMADO(A): DORIVE E SILVA LTDA (CEDRO BAR)
**ADVOGADO....: CAUB FEITOSA FREITAS**
DESPACHO: Ao exeqüente: Considerando-se que os autos encontram-se arquivados provisoriamente há mais de um ano, o exeqüente deverá manifestar-se, no prazo de 30 dias, de forma conclusiva, com vistas ao prosseguimento do feito. Decorrido o prazo sem o atendimento da ordem, será expedida certidão de crédito e arquivados definitivamente os autos.

Notificação Nº: 13244/2007
Processo Nº: RT 00914-1997-009-18-00-1 9ª VT
RECLAMANTE..: ANGELA SOARES DIAZ
**ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS**
RECLAMADO(A): EMCIDEC EMPRESA ESTADUAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E DESENV.ECONOMICO SOCIAL
**ADVOGADO....: DELBERT JUBE NICKERSON**
DESPACHO: Ao exeqüente: Considerando-se que os autos encontram-se arquivados provisoriamente há mais de um ano, o exeqüente deverá manifestar-se, no prazo de 30 dias, de forma conclusiva, com vistas ao prosseguimento do feito. Decorrido o prazo sem o atendimento da ordem, será expedida certidão de crédito e arquivados definitivamente os autos.

Notificação Nº: 13248/2007
Processo Nº: RT 01434-1997-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: VICENTINA MARIA RESENDE
**ADVOGADO....: NILVA MENDES DO PRADO**
RECLAMADO(A): SG ENGENHARIA LTDA
**ADVOGADO....: JOSÉ BATISTA DO CARMO ARAÚJO**
DESPACHO: Ao exeqüente: Considerando que os autos encontram-se arquivados provisoriamente há mais de um ano, deverá o exeqüente requerer o que for de seu interesse, no prazo de 30 dias, visando o prosseguimento da execução (art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal - PGC). Caso decorra em branco mencionado prazo, será expedida Certidão de Crédito (arts. 211 e 213 do PGC) e remetidos os autos ao arquivo definitivo, com baixa na distribuição, restando automaticamente desconstituída eventual penhora havida e ficando desonerado o depositário. Caso não logre êxito qualquer das intimações, por exclusiva deficiência ou alteração do endereço informado nos autos, aplicar-se-á o disposto no art. 39, parágrafo único, parte final, do CPC, considerando-se válida a mesma.

Notificação Nº: 13236/2007
Processo Nº: ET 01539-1999-009-18-00-9 9ª VT
EMBARGANTE..: PAULO HENRIQUE DE CARVALHO FUSSI + 001
**ADVOGADO....: WONER MARTINS PROTÁSIO**
EMBARGADO(A): FRANCISCO RENATO DE SOUZA
**ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO**
DESPACHO: Ao embargado: Considerando-se que os autos encontram-se arquivados provisoriamente há mais de um ano, o exeqüente deverá manifestar-se, no prazo de 30 dias, de forma conclusiva, com vistas ao prosseguimento do feito. Decorrido o prazo sem o atendimento da ordem, será expedida a certidão de crédito e arquivados definitivamente os autos.

Notificação Nº: 13251/2007
Processo Nº: RT 01595-2002-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**
RECLAMADO(A): ARRIMO ENGENHARIA LTDA + 002
**ADVOGADO....: JAMAR CORREIA CAMARGO**
DESPACHO: Ao exeqüente: Considerando que os autos encontram-se arquivados provisoriamente há mais de um ano, deverá o exeqüente requerer o que for de seu interesse, no prazo de 30 dias, visando o prosseguimento da execução (art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal - PGC). Caso decorra em branco mencionado prazo, será expedida Certidão de Crédito (arts. 211 e 213 do PGC) e remetidos os autos ao arquivo definitivo, com baixa na distribuição, restando automaticamente desconstituída eventual penhora havida e ficando desonerado o depositário. Caso não logre êxito qualquer das intimações, por exclusiva deficiência ou alteração do endereço informado nos autos, aplicar-se-á o disposto no art. 39, parágrafo único, parte final, do CPC, considerando-se válida a mesma.

Notificação Nº: 13247/2007
Processo Nº: RT 01702-2002-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: ALVINA DE BASTOS
**ADVOGADO....: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA**
RECLAMADO(A): CENTRO ESPORTIVO E MEDICINA AVANCADA LTDA
**ADVOGADO....: DILVA RIBEIRO BROM**
DESPACHO: Ao exeqüente: Considerando que os autos encontram-se arquivados provisoriamente há mais de um ano, deverá o exeqüente requerer o que for de seu interesse, no prazo de 30 dias, visando o prosseguimento da execução (art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal - PGC). Caso decorra em branco mencionado prazo, será expedida Certidão de Crédito (arts. 211 e 213 do PGC) e remetidos os autos ao arquivo definitivo, com baixa na distribuição, restando automaticamente desconstituída eventual penhora havida e ficando desonerado o depositário. Caso não logre êxito qualquer das intimações, por exclusiva deficiência ou alteração do endereço informado nos autos, aplicar-se-á o disposto no art. 39, parágrafo único, parte final, do CPC, considerando-se válida a mesma.

Notificação Nº: 13208/2007
Processo Nº: RT 01034-2003-009-18-00-1 9ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO FRANCISCO DE SOUZA
**ADVOGADO....: RUI CARLOS**
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA MARTINS E OLIVEIRA LTDA (CONSTRUTORA ARAGUAIA LTDA)
**ADVOGADO....: ALEXANDRE DE SOUSA GOMES**
DESPACHO: Ao reclamante: Vista dos autos, por 05 dias.

Notificação Nº: 13180/2007
Processo Nº: RT 00840-2004-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: GUILHERMINO FERREIRA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA**
RECLAMADO(A): ABC IMPERMEABILIZACAO E PROJETOS LTDA + 005
**ADVOGADO....: .**

DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para assinar o auto de adjudicação. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13233/2007
Processo Nº: RT 01615-2004-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO BENIGNO DE ALMEIDA
**ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES**
RECLAMADO(A): REAL VIGILANCIA LTDA + 009
**ADVOGADO....: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA**
DESPACHO: Ao reclamante: Vista dos autos, por 05 dias.

Notificação Nº: 13228/2007
Processo Nº: RT 00558-2005-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO BRANCO DE GOUVEIA
**ADVOGADO....: WALDEMAR DO CARMO COTRIM**
RECLAMADO(A): PAULISTA ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA.
**ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO**
DESPACHO: Ao reclamante: Vista do laudo pericial, por 05 dias.

Notificação Nº: 13239/2007
Processo Nº: RT 02047-2005-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: ELEDIR ARAÚJO FERNANDES
**ADVOGADO....: SARAH MILHOMEM FERNANDES**
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA (COMURG)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da nomeação de bens à penhora. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13238/2007
Processo Nº: AA 01388-2006-009-18-00-9 9ª VT
AUTOR...: IDIONE GONÇALVES BRUNO + 016
**ADVOGADO: EDMILSON MARTINS DO NASCIMENTO**
RÉU(RÉ).: SINDICATO DOS VIGILÂNTES EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA TRANSPORTES DE VALORES VIGIA E GUARDAS NOITE VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE DO ESTADO DE GOIÁS - SEESVIG - N/P. JOÃO MACHADO DE ARAÚJO
**ADVOGADO: ELIOMAR PIRES MARTINS**
DESPACHO: À reclamada: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13235/2007
Processo Nº: RT 01576-2006-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: ZILMAR DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
**ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO**
RECLAMADO(A): BATAZA SOARES DE SOUSA + 002
**ADVOGADO....: ASDRUBAL CARLOS MENDANHA**
DESPACHO: Às partes: Vista da petição de fls. 228/229, por 05 dias.

Notificação Nº: 13231/2007
Processo Nº: RT 01966-2006-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: ENISE BORGES GOUVEIA
**ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO**
RECLAMADO(A): SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA + 001
**ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**
DESPACHO: À reclamada: Para, querendo, apresentar embargos, no prazo legal.

Notificação Nº: 13224/2007
Processo Nº: RT 02185-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: WELBER EDUARDO DE JESUS
**ADVOGADO....: EDNEI RIBEIRO S. JUNIOR**
RECLAMADO(A): ENGEGRAPH ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
**ADVOGADO....: FABIANO RODRIGUES COSTA**
DESPACHO: Ao reclamante: Vista dos embargos á execução opostos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13212/2007
Processo Nº: AAT 00137-2007-009-18-00-8 9ª VT
AUTOR...: IGERMAN MACHADO DOS SANTOS
**ADVOGADO: ANA CARITA PAES LEME**
RÉU(RÉ).: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS COOTEGO
**ADVOGADO: WELITON DA SILVA MARQUES**
DESPACHO: À reclamada: Não havendo a divergência apontada pela reclamada no laudo pericial, eis que ali devidamente explicitadas as razões da conclusão, indefere-se o requerimento de esclarecimentos ao Sr. Perito.

Notificação Nº: 13214/2007
Processo Nº: RT 00328-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS KAMEL ESTEPHN FILHO
**ADVOGADO....: DOMINGOS MARCELO COZZETTI DE VELLASCO**
RECLAMADO(A): INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÂNIA LTDA + 003
**ADVOGADO....: JOAO MARIO FERRACINI**
DESPACHO: Às partes: Para ciência da inclusão dos autos na pauta de audiências do dia 14/11/2007, às 16:10 horas.

Notificação Nº: 13215/2007
Processo Nº: RT 00328-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS KAMEL ESTEPHN FILHO
**ADVOGADO....: DOMINGOS MARCELO COZZETTI DE VELLASCO**
RECLAMADO(A): CHAIM ZAHER + 003
**ADVOGADO....: FABIANA DAS FLORES BARROS**
DESPACHO: Às partes: Para ciência da inclusão dos autos na pauta de audiências do dia 14/11/2007, às 16:10 horas.

Notificação Nº: 13216/2007
Processo Nº: RT 00328-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS KAMEL ESTEPHN FILHO
**ADVOGADO....: DOMINGOS MARCELO COZZETTI DE VELLASCO**
RECLAMADO(A): MIZAEL LIEBERENZ DE CASTRO DOURADO + 003
**ADVOGADO....: ISABELLA LIEBERENZ CAMILO**
DESPACHO: Às partes: Para ciência da inclusão dos autos na pauta de audiências do dia 14/11/2007, às 16:10 horas.

Notificação Nº: 13217/2007
Processo Nº: RT 00328-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS KAMEL ESTEPHN FILHO
**ADVOGADO....: DOMINGOS MARCELO COZZETTI DE VELLASCO**
RECLAMADO(A): COC - SISTEMA DE ENSINO S/C + 003
**ADVOGADO....: FABIANA DAS FLORES BARROS**
DESPACHO: Às partes: Para ciência da inclusão dos autos na pauta de audiências do dia 14/11/2007, às 16:10 horas.

Notificação Nº: 13213/2007
Processo Nº: RT 00347-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: JANAINA PEREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ**
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE- EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
**ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13211/2007
Processo Nº: RT 00835-2007-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: PATRÍCIA ANGELO DE MENEZES
**ADVOGADO....: RITA ALVES LOBO DAS GRAÇAS**
RECLAMADO(A): 3 C COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
**ADVOGADO....: GERALDO SOUSA DA SILVA**
DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário (R$ 72,98), em 10 dias.

Notificação Nº: 13226/2007
Processo Nº: RT 01614-2007-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: CLEUDMAR DE ARAÚJO DO NASCIMENTO
**ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA**
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
**ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA**
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão. À reclamada: Para proceder às anotações na CTPS do reclamante, em 05 dias.

Notificação Nº: 13229/2007
Processo Nº: CCS 01752-2007-009-18-00-1 9ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
**ADVOGADO: ARLETE MESQUITA**
RÉU(RÉ).: ANDRÉ LUIZ BOAVENTURA BORGES
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: Ao Autor: Retirem-se os autos de pauta. Homologo a desistência extinguindo o processo sem resolução do mérito. Custas no importe de R$18,55, calculadas sobre o valor da causa, pelo Sindicato autor, que deverá efetuar o recolhimento no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 13192/2007
Processo Nº: RT 01757-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: JUDENE CARMO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: RUBENS DONIZZETI PIRES**

RECLAMADO(A): GOIASLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao reclamante: Os autos foram incluídos na pauta de audiências do dia 31/10/2007 às 14:20 horas.

Notificação Nº: 13252/2007
Processo Nº: RT 01767-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: GILDÁZIO XAVIER DE ALMEIDA
**ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO**
RECLAMADO(A): NORBERTO NORBERLANDI
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao reclamante: A audiência do dia 11/10/2007 foi adiada para o dia 16/10/2007, ás 14:00 horas.

Notificação Nº: 13205/2007
Processo Nº: CCS 01809-2007-009-18-00-2 9ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
**ADVOGADO: ARLETE MESQUITA**
RÉU(RÉ).: ANSELMO MENDES MARANHÃO
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: Ao Autor: Sindicado dos Odontologistas no Estado de Goiás - SOEGO propõe ação contra Anselmo Mendes Maranhão, reclamando contribuição sindical, dando à causa o valor de R$927,66. Considerando-se que o valor da causa não excede a quarenta vezes o salário mínimo (art.852-A da CLT)a reclamação enquadra-se no procedimento sumaríssimo. Conforme se vê à fl.36, a reclamada não foi notificada porque, segundo a informação do correio, restando descumprida a norma do inciso II do art. 852-B da CLT, e atraindo a aplicação do § 1º do mesmo artigo, ou seja, o arquivamento da reclamação. Isto posto, nos termos da fundamentação supra, determino o arquivamento dos autos. Custas pelo autor, no importe de R$19,54, calculadas sobre R$927,66, dado à ação.

Notificação Nº: 13204/2007
Processo Nº: CCS 01813-2007-009-18-00-0 9ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
**ADVOGADO: ARLETE MESQUITA**
RÉU(RÉ).: VIRGÍNIA SIQUEIRA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: Ao Autor: Sindicado dos Odontologistas no Estado de Goiás - SOEGO propõe ação contra Virgínia Siqueira, reclamando contribuição sindical, dando à causa o valor de R$927,66. Considerando-se que o valor da causa não excede a quarenta vezes o salário mínimo (art.852-A da CLT)a reclamação enquadra-se no procedimento sumaríssimo. Conforme se vê à fl.36, a reclamada não foi notificada porque, segundo a informação do correio, restando descumprida a norma do inciso II do art. 852-B da CLT, e atraindo a aplicação do § 1º do mesmo artigo, ou seja, o arquivamento da reclamação. Isto posto, nos termos da fundamentação supra, determino o arquivamento dos autos. Custas pelo autor, no importe de R$19,54, calculadas sobre R$927,66, dado à ação.

Notificação Nº: 13179/2007
Processo Nº: RT 01835-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS MOREIRA SANTANA
**ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO**
RECLAMADO(A): META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao reclamante: Domingos Moreira Santana propõe reclamação trabalhista contra Meta Limpeza e Conservação Ltda, dando à causa o valor de R$13.173,77. Considerando-se que o valor da causa não excede a quarenta vezes o salário mínimo (art.852-A da CLT),a reclamação enquadra-se no procedimento sumaríssimo, caso em que a indicação do endereço do reclamado deverá ser correto, sob pena de ser arquivada a ação( incisos II e III do art.852-B da CLT)). Assim, levando-se em conta que o endereço fornecido na inicial foi insuficiente para a notificação do reclamado, porque a correspondência foi devolvida pelo correio com a informação de que inexiste a rua no bairro indicado, nos termos da fundamentação supra determino o arquivamento dos autos. Custas pelo autor, no importe de R$263,46, calculadas sobre R$13.173,77, valor dado à ação, das quais fica isento do recolhimento.

Notificação Nº: 13189/2007
Processo Nº: ACM 01864-2007-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM ( REP/ P: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA)
**ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA**
RECLAMADO(A): ST COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao reclamante: Os autos foram incluídos na pauta de audiências do dia 30/10/2007 às 14:40 horas.

Notificação Nº: 13188/2007
Processo Nº: ACP 01872-2007-009-18-00-9 9ª VT
CONSIGNANTE..: TEO CAR PARKING ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO LTDA. M.E.
**ADVOGADO.....: ALEXANDRE MARCOS RIBEIRO BUENO**
CONSIGNADO(A): FRANCISCO RIBEIRO MORAIS
**ADVOGADO.....: .**
DESPACHO: Ao Autor: Os autos foram incluídos na pauta de audiências do dia 29/10/2007 às 13:45 horas. A Consignante deverá, no prazo de 05 dias, efetuar o depósito do valor consignado.

Notificação Nº: 13181/2007
Processo Nº: CCS 01881-2007-009-18-00-0 9ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS MEDICOS VETERINARIOS DO ESTADO DE GOIAS N/P HUMBERTO MARQUES BONFIM
**ADVOGADO: JUSLENE MOREIRA BRAGA**
RÉU(RÉ).: MARCELO ENGEL FRATTARI
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: Ao Autor: Os autos foram incluídos na pauta de audiências do dia 23/10/2007 às 13:20 horas.

Notificação Nº: 13177/2007
Processo Nº: RT 01882-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO NONATO ALVES
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**
RECLAMADO(A): CASTRO E MOURA PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao autor: Os autos foram retirados de pauta para que, no prazo de 10 dias, o autor emende a inicial esclarecendo a composição do pólo passivo.

Notificação Nº: 13178/2007
Processo Nº: RT 01883-2007-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: EDEIR RIBEIRO DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**
RECLAMADO(A): CASTRO E MOURA PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao autor: Os autos foram retirados de pauta para que, no prazo de 10 dias, o autor emende a inicial esclarecendo a composição do pólo passivo.

Notificação Nº: 13196/2007
Processo Nº: ADI 01890-2007-009-18-00-0 9ª VT
AUTOR...: ALEXANDRE DE FREITAS LEAL
**ADVOGADO: PAULO SERGIO CARVALHAES**
RÉU(RÉ).: NILSON FERREIRA ALVES
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: Ao Autor: Os autos foram incluídos na pauta de audiências do dia 26/10/2007 às 13:20 horas.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 635/07
PROCESSO Nº RT 00526-2006-009-18-00-2
Reclamante(s) : JOSÉ RICARDO SOBRINHO
Reclamado(a)(s) : MADEREIRA SET
O (A) Doutor (a) WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, JUIZ DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) CRISTIANE CARVALHO CAMPOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA TOMAR CIÊNCIA DO BLOQUEIO DE CREDITO NA SUA CONTA BANCÁRIA NO VALOR DE R$305,48 (FLS. 168). E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Dez dias do mês de Outubro de Dois mil e Sete. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS JUIZ DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇAO Nº 634/07
PROCESSO Nº AINDAT 01483-2006-009-18-00-2
.Reclamante(s) : ELOÍSIO FRANCISCO DE SOUSA
Reclamado(a)(s) : CONSÓRCIO CASA GRANDE ENGENHARIA LTDA - NA PESSOA DA SÓCIA CASA GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - NA PESSOA DO SR. LUIZ CARLOS DE FREITAS
O (A) Doutor (a) WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, JUIZ DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) CONSORCIO CASA GRANDE ENGENHARIA LTDA ( CASA GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA REPP LUIZ CARLOS DE FREITAS E EDIFICAR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA REPP WAGNER FERREIRA DA SILVA,

atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 190/194, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: ...CONCLUSÃO Pelo exposto e o mais que dos autos consta, decide oJuízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, REJEITAR apreliminar de ilegitimidade passiva e a prescrição do direito de ação; julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar oréu CONSÓRCIO CASA GRANDE ENGENHARIA LTDA (sócia CASA GRANDEENGENHARIA LTDA – n/p sócio LUIZ CARLOS DE FREITAS) e EDIFICARCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (n/p sócio WAGNER FERREIRA DA SILVA),a pagar ao autor ELOÍSIO FRANCISCO DE SOUSA, o que for apurado emliquidação de sentença, a título de: indenização por danosmateriais no total de R$ 56.942,37, a ser paga de uma vez;indenização por danos morais e estéticos, fixada em R$100.000,00, a serem pagas de uma só vez, após trânsito em julgado da decisão. Tudo nos termos da fundamentação que integra estedecisum.Custas pelos réus, calculadas sobre o valor dacondenação, arbitrado em R$ 156.942,37 que importam em R$3.138,84. Apliquem-se juros e correção monetária.Oficie-se ao INSS e à DRT após o trânsito em julgado.Intimem-se as partes. Nada mais. Encerrada às 16h13 horas. ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA JUÍZA DO TRABALHO E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Dez dias do mês de Outubro de Dois mil e Sete. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS JUIZ DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇAO Nº 633/07
PROCESSO Nº ACCS 00019-2007-009-18-00-0
Exeqüente(s) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE GOIÁS - SETCEG
Executado(a)(s) : TRANSCON TRANSP E TERRAPLAN LTDA.
O (A) Doutor (a) WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, JUIZ DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) TRANSCON TRANPORTE E TERRAPLAN LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 1.189,46 (31/05/2007), correspondente a EXECUÇÃO sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: CITE-SE A EXECUTADA POR EDITAL E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Nove dias do mês de Outubro de Dois mil e Sete. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS JUIZ DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 630/07
PROCESSO Nº RT 00150-2007-009-18-00-7
Exeqüente(s) : IONARA PEREIRA DA SILVA
Executado(a)(s) : T.G.S. TECNO GLOBAL SERVICE LTDA.
O (A) Doutor (a) WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, JUIZ DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) TGS TECNO GLOBAL SERVICE, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$1.638,67 (30/09/2007), correspondente a EXECUÇAO sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: CITE-SE A EXECUTADA POR EDITAL E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Nove dias do mês de Outubro de Dois mil e Sete. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS JUIZ DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 632/07
PROCESSO Nº RT 01204-2007-009-18-00-1
Reclamante(s) : ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Reclamado(a)(s) : YES ENGENHARIA E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
O (A) Doutor (a) WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, JUIZ DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) YES ENGENHARIA E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do(a) r. despacho/decisão de fls. 409 dos autos em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte: "INCLUA - SE NA PAUTA DO DIA 16/10/2007 ÀS 16:10 HORAS". E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Nove dias do mês de Outubro de Dois mil e Sete. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS JUIZ DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇAO DE SENTENÇA Nº 631/07
PROCESSO Nº RT 01421-2007-009-18-00-1
Reclamante(s) : JAIANE RIBEIRO CASTILHO
Reclamado(a)(s) : CAIÇARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
O (A) Doutor (a) WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, JUIZ DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) CAIÇARA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da decisão de fls. 460/462, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: ...CONCLUSÃO ISTO POSTO, conheço dos Embargos Declaratórios para, no mérito, ACOLHÊ-LOS apenas para prestar esclarecimentos, na forma da fundamentação supra, mantendo-se inalterada a sentença atacada. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Nove dias do mês de Outubro de Dois mil e Sete. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 13554/2007
Processo Nº: RT 00670-1999-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO DOS REIS DE BRITO
**ADVOGADO....: WAGNER MARTINS BEZERRA**
RECLAMADO(A): TRATORLINE COMERCIO DE PECAS LTDA SOCIO/ JOSE RODRIGUES JUNIOR
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Vista ao(à) reclamante pelo prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 13535/2007
Processo Nº: RT 01279-1999-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO NUNES ROSA
**ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS**
RECLAMADO(A): MV ROCHA E CIA LTDA SUPERMERCADO DO VALDIR + 003
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: PARA RECLAMANTE, PRAZO DE 5 DIAS. Comparecer na Secretaria para receber certidão narrativa.

Notificação Nº: 13540/2007
Processo Nº: RT 00011-2002-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANE FERNANDES DAVI
**ADVOGADO....: JOSÉ ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JÚNIOR**
RECLAMADO(A): ASSOCIACAO PRO MELHORAMENTO DO SETOR PEDRO LUDOVICO ESCOLA PASSARO TROPICAL
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Vista à reclamante da alegação de pagamento em duplicidade, firmada pela reclamada à fl. 296. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13555/2007
Processo Nº: RT 00802-2002-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSENICE GOMES CARRIJO MENDES
**ADVOGADO....: JOSÉ HÉLIO MENDES DAVI**
RECLAMADO(A): TELEGOIAS BRASIL TELECOM S/A
**ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA**
DESPACHO: Vista ao(à) reclamado(a) por 05 dias.

Notificação Nº: 13553/2007
Processo Nº: RT 01915-2003-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSE ARY ALVES DE ARAUJO
**ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRE BARROSO**
RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COM IND PAPEL LTDA + 002
**ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS**
DESPACHO: Expeça-se à reclamada a certidão narrativa requerida à fl.103, que será recebida em Secretaria no prazo de 05 dias, mediante o pagamento dos emolumentos previstos pelo art.789-B, V, consolidado.Recebida a certidão ou decorrido o prazo, como disposto à fl. 206.Intime-se.

Notificação Nº: 13544/2007
Processo Nº: RT 00815-2004-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: ANA CRISTINA FERREIRA DE MOURA
**ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL**
RECLAMADO(A): ESCOLA DE INGLES DO CENTRO OESTE LTDA (BRASAS)
**ADVOGADO....: GILDAIR INÁCIO DE OLIVEIRA**

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl687:'Cumpra-se o disposto à fl. 478, procedendo-se ao recolhimento do imposto de renda devido. Após, intimem-se as partes.

Notificação Nº: 13531/2007
Processo Nº: RT 01321-2004-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: GLEMIO TOMAZ DE SOUSA
**ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL**
RECLAMADO(A): VASP VIACAO AEREA SAO PAULO S/A + 008
**ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO**
DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 13538/2007
Processo Nº: RT 00144-2005-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: BARTOLOMEU RODRIGUES DO NASCIMENTO
**ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL**
RECLAMADO(A): VASP-VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. + 008
**ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi designado Praça e Leilão no Juízo Deprecado para o dia 06/11/2007 às 14:10horas e 29/11/2007 às 15:00horas, respectivamente.

Notificação Nº: 13551/2007
Processo Nº: RT 00374-2005-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: HELMA FARIA CORRÊA**
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE GOIÁS - CELG
**ADVOGADO....: DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento dos honorários assistenciais. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13550/2007
Processo Nº: RT 01332-2005-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: ELCIENE PEREIRA DOS SANTOS NETO
**ADVOGADO....: ORLANDO ALVES BESERRA**
RECLAMADO(A): MEDIC CENTER DE GOIÁS LTDA. + 002
**ADVOGADO....: ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento do depósito de fl. 106. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13545/2007
Processo Nº: RT 00520-2006-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO FERREIRA
**ADVOGADO....: EDSON DE ASSIS ALVES**
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS COPRESGO + 003
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência do despacho de fls.208:' Tendo em vista a impossibilidade de entregar-se o bem, julgo desfeita a arrematação de fl.176, devendo o lanço (inclusive a comissão do leiloeiro) ser restituído ao lançador, que receberá sua guia em Secretaria.Após, Vista ao exeqüente por 05 dias

Notificação Nº: 13547/2007
Processo Nº: RT 00520-2006-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO FERREIRA
**ADVOGADO....: EDSON DE ASSIS ALVES**
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS COPRESGO + 003
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência do despacho de fls.208:' Tendo em vista a impossibilidade de entregar-se o bem, julgo desfeita a arrematação de fl.176, devendo o lanço (inclusive a comissão do leiloeiro) ser restituído ao lançador, que receberá sua guia em Secretaria.Após, Vista ao exeqüente por 05 dias

Notificação Nº: 13534/2007
Processo Nº: RT 01451-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: SHIRLEY AUGUSTO DA SILVA
**ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO**
RECLAMADO(A): NILTON TEODORO FILHO
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 001/2003), fica V.Sa. intimada para se manifestar da negativa ou da ausência de resposta da diligência ao Banco Central (BACENJUD), sob pena de recolhimento dos autos ao arquivo.

Notificação Nº: 13543/2007
Processo Nº: RT 00221-2007-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: NIVALDO ALVES DE SOUZA
**ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA**
RECLAMADO(A): CERNE CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001
**ADVOGADO....: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES**
DESPACHO: Vista ao(à) reclamante pelo prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 13556/2007
Processo Nº: RT 00421-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: PATRÍCIA APARECIDA ALVES
**ADVOGADO....: FERNANDA SOUSA MOREIRA GOUTHIER**
RECLAMADO(A): BOULLEVARD FESTAS E EVENTOS LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência da penhora realizada, bem como da nomeação de depositário.

Notificação Nº: 13548/2007
Processo Nº: RT 00685-2007-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA RIBEIRO DE SOUSA MELLO
**ADVOGADO....: ANA CARITA PAES LEME**
RECLAMADO(A): A ESPECIALISTA IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA.
**ADVOGADO....: ANA CARITA ALVES PAES LEME**
DESPACHO: Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação intimando-se o exeqüente para comparecer na Secetaria da Vara e no SDMJ e marcar com o Sr. Oficial de Justiça o dia e hora para cumprimento da diligência, fornecendo os meios necessários.

Notificação Nº: 13549/2007
Processo Nº: RT 00693-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CRISTIANO DE SOUSA MOURA
**ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA**
RECLAMADO(A): MEGA ARTEFATO DE CONCRETO E LOCAÇÃO LTDA.
**ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BASTISTA**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento dos honorários assistenciais. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13552/2007
Processo Nº: RT 00871-2007-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: ILSON SEVERINO DA SILVA + 001
**ADVOGADO....: DEUSMAR MESSIAS DA SILVA**
RECLAMADO(A): TECNOHOME CONSTRUTORA LTDA.
**ADVOGADO....: GILMAR SARAIVA DOS SANTOS**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento de seu crédito líquido. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13536/2007
Processo Nº: RT 00874-2007-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: EDCARLOS ASSIS DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: LAURO VINICIUS RAMOS JÚNIOR**
RECLAMADO(A): PERSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES
**ADVOGADO....: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência da ata de fls.214/215: 'CONCILIAÇÃO: As partes acordaram nos termos da petição de folhas 206/207, no valor de R$7.500,00. HOMOLOGO o acordo de fls. 206/207 para que surta seus jurídicos e legais efeitos,dando o autor quitação pelo objeto do pedido contido na inicial e pelo extinto contrato de trabalho.Honorário periciais arbitrados em R$1.000,00 a serem pagos pela reclamada, sendo R$500,00 no dia 03/11/07 e R$500,00 no dia 03/12/07.Deverão ser recolhidas as contribuições previdenciárias incidentes sobre as verbas de natureza salarial, devendo a reclamada comprovar os respectivos recolhimentos, no prazo de 30 dias após o vencimento da última parcela do acordo, sob pena de execução ex offício, no termos do art. 114, VIII. da CF e art. 876, parágrafo único, da CLT, ficando nesta hipótese determinado, desde logo, o encaminhamento dos autos à Contadoria. O parcelamento do acordo afasta a incidência do imposto de renda. Custas pelo(a) autor no importe de R$ 150,00, calculadas Processo: 00874-2007-010-18-00-0 Pag.1 PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO sobre R$ 7.500,00, dividida entre as partes, isento o reclamante de sua cota.Determino à reclamada que comprove o recolhimento das custas no prazo de 05 dias.Cumpridos os termos do acordo, arquivem-se.Ciente a reclamada e sua procuradora. Intime-se o reclamante e seu procurador, sendo o reclamante essoalmente.Intime-se o INSS sobre os termos do acordo. Nada mais. Maria Aparecida Prado Fleury Bariani.Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 13541/2007
Processo Nº: RT 01314-2007-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO CARLOS SOARES PEREIRA DA SILVA + 003
**ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS**
RECLAMADO(A): PROFORTE S.A. - TRANSPORTES DE VALORES
**ADVOGADO....: MARIA APARECIDA DE CARVALHO**

DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 13533/2007
Processo Nº: ET 01451-2007-010-18-00-8 10ª VT
EMBARGANTE..: MARIA APARECIDA COSTA AMARAL
**ADVOGADO....: VALDEIR JOSÉ DE FARIA**
EMBARGADO(A): NILSON CARDOSO AMARAL JUNIOR
**ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA**
DESPACHO: PARA O EMBARGADO: Fica V. Sa. intimado para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 13530/2007
Processo Nº: RT 01477-2007-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: ROBSON SILVA DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: RENATO ALVES AMARO**
RECLAMADO(A): MÉXICO 21 ENTRETENIMENTO LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: INTIMAÇÃO DO RECLAMANTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 001/2003), fica V.Sa. intimada para apresentar sua CTPS em Secretaria.

Notificação Nº: 13542/2007
Processo Nº: RT 01716-2007-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIO MIRANDA MATIAS
**ADVOGADO....: FÁBIO GONÇALVES DUARTE**
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
**ADVOGADO....: MARIA CANDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY**
DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 13560/2007
Processo Nº: RT 01913-2007-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: ISAQUE CANDIDO GOMES
**ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA**
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Para realização da audiência UNA, o processo foi incluído na pauta do dia 30/10/2007, 09:30 horas, devendo as partes comparecer para depoimento, sob cominação de confissão, trazendo suas testemunhas na data da audiência. A condução coercitiva somente será determinada com a ausência da testemunha devidamente convidada pela parte, mediante comprovante.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 5421/2007
PROCESSO: RT 00029-2006-010-18-00-4
Exeqüente(s): ROCKSÂNIA APARECIDA LOIOLA
Executado(s): COPRESGO COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR,
O(A) Doutor(a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), COPRESGO COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução dos valores abaixo discriminados, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R$1.659,08; INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS)-R$ 114,26; INSS/EMPREGADO-R$ 30,35; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R$ 1.817,75; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/09/2007.E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital.Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006. Eu, Simone Souza Pastori, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Dez de Outubro de Dois mil e Sete.Antônio Gonçalves da Silva Neto Diretor de Secretaria

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 168/2007
PROCESSO: AEXTCP 01112-2007-010-18-00-1
Reclamante: JACQUELINE MARTINS ARRUDA CAETANO
Exeqüente : JACQUELINE MARTINS ARRUDA CAETANO
Executado : OCIARA KARINA DE LIMA
Data da Praça 09/11/2007 às 14:20 horas
Data do Leilão 23/11/2007 às 13 horas
O (A) Doutor (a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29, nº 1562, qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Goiânia-GO (antigo prédio do Centro de Treinamento Valentin Carrion), onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 422,82 (quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme auto de penhora de fl. 47, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Nº 500 JARDIM EUROPA CEP 74.940-480 - GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): 01) 01(uma) Máquina de corte 3,5 pol. marca DABLIME, modelo maxi-corte 35, freqüência 60Hz, Potência :40W, tensão 220, série nº 0055-06/02, cor vermelha, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$300,00(trezentos reais; 02) 01(uma) Máquina de corte 3,5 polegadas, marca ZENGY, 50/60Hz, 110W, tensão 220v, série nº 03.01.068, cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R$300,00(trezentos reais) Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. Os encargos porventura existentes (impostos em atraso, multas, desalienações, etc) também serão suportados pelo(s) adquirentes(s) do(s) bem(ns). A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Wesley Parreira Silva, Assistente 2, subscrevi, aos Dez de Outubro de Dois mil e Sete. MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI Juíza do Trabalho Substituta

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 13165/2007
Processo Nº: RT 00869-2003-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: MARIA HELENA BISPO DE SANTANA PARANA
**ADVOGADO....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA**
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A - TELEGOIÁS BRASIL TELECOM
**ADVOGADO....: RICARDO GONÇALEZ**
DESPACHO: RECTE: Tomar ciência do Despacho de fl. 293, cujo teor segue:'Vistos. I - Homologo os cálculos de fls. 289/292, fixando à execução provisória o valor de R$ 3.137,85, conforme resumo de fl. 289, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações. II - Converto em penhora os depósitos recursais de fls. 117 e 243, que são suficientes para garantir a execução. III - Após o trânsito em julgado do título executivo, abrir-se-ão vista às partes para fins de embargos e/ou impugnação aos cálculos. IV - Aguarde-se o deslinde da fase cognitiva do feito.(...)'

Notificação Nº: 13219/2007
Processo Nº: RT 00236-2005-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: HADRIANE MOREIRA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO**
RECLAMADO(A): OLMIRA ALVES DE OLIVEIRA MIRA MODA BRANCA
**ADVOGADO....: FABIANO MARTINS CAMARGO**
DESPACHO: RECLAMANTE: Receber em Secretaria a Certidão de Crédito nº 185/2007. Prazo: 05 dias.

Notificação Nº: 13224/2007
Processo Nº: AIN 00788-2006-011-18-00-3 11ª VT
REQUERENTE..: PEDRO MARTINS DE SOUZA
**ADVOGADO....: VALDELI SILVA DE PAULA**
REQUERIDO(A): CRISA CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A.
**ADVOGADO....: IRIS BENTO TAVARES**
DESPACHO: Diante da decisão proferida pelo E. Regional, incluo o feito na pauta do dia 23/10/2007, às 17h50 para novo Julgamento.

Notificação Nº: 13160/2007
Processo Nº: RT 00913-2006-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: ROBSON JOSÉ HENRIQUE JACUNDA
**ADVOGADO....: CECILIA FERREIRA REIS BUENO**
RECLAMADO(A): SNOLLI TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA-ME + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: EXEQTE: Manifestar-se sobre a indicação de bens à penhora na petição de fls.90. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13199/2007
Processo Nº: RT 00953-2006-011-18-00-7 11ª VT
RECLAMANTE..: ARILSON GONÇALVES DA TRINDADE
**ADVOGADO....: ANDRÉA NETO DE RESENDE**

RECLAMADO(A): VIA DOOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. N/P DE CLÉSIO
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: RECTE: Comparecer ao Setor de Mandados (SDMJ), caso queira, para agendar com o Oficial de Justiça o dia e horário para cumprimento da diligência. FONE: 3901-3346 E 3901-3347 C/S

Notificação Nº: 13166/2007
Processo Nº: RT 01443-2006-011-18-00-7 11ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY DOS REIS MARINHO
**ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): PLANOART MARMORES E GRANITOS LTDA - MARMORARIA VERA CRUZ
**ADVOGADO....: SAMUEL JUNIO PEREIRA**
DESPACHO: RECDA: Tomar ciência do Despacho de fl. 225, cujo teor segue:Junte-se a petição de nº 279869. II - Não recebo os embargos à execução opostos pela executada, tampouco a "impugnação da penhora" (sic), em virtude da ausência do requisito previsto no art. 884, caput, da CLT, qual seja, a garantia da execução. Consoante se vê do auto de penhora de fl. 217, a avaliação dos bens penhorados somam a quantia de R$ 11.920,00, sendo que o valor da execução é de R$ 16.639,77. Baixas no boletim estatístico.(...)'

Notificação Nº: 13167/2007
Processo Nº: RT 01443-2006-011-18-00-7 11ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY DOS REIS MARINHO
**ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): PLANOART MARMORES E GRANITOS LTDA - MARMORARIA VERA CRUZ
**ADVOGADO....: SAMUEL JUNIO PEREIRA**
DESPACHO: EXQTE: Indicar outros bens para garantia integral da execução. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 13170/2007
Processo Nº: RT 01690-2006-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: IONEIDE SILVA PEREIRA
**ADVOGADO....: SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA**
RECLAMADO(A): RODOLFO BORGES DE OLIVEIRA + 002
**ADVOGADO....: JANETE BORGES DE OLIVEIRA**
DESPACHO: 3º Reclamado - As matérias argüidas na medida de fls. 158/164 são típicas de embargos à execução, cujo conhecimento requer a garantia do Juízo. Como o devedor não o fez, delas não conheço. Vale frisar que a exceção de pré-executivamente é instituto de construção doutrinária e jurisprudencial, sem vinculação obrigatória, pois não previsto em lei, que somente se admite o uso por aqueles que não têm responsabilidade nehuma pela dívida exeqüenda, o que não é o caso dos autos, uma vez que o Sr. Rodolfo Borges de Oliveira é sócio da executada, cuja personalidade jurídica foi desconsiderada, em virtude de sua patente inidoneidade econômico-financeira. Reputo citado o aludido devedor. Intime-se, via advogada (fl.165).

Notificação Nº: 13189/2007
Processo Nº: RT 02169-2006-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: MARLENE PEREIRA DE SOUZA
**ADVOGADO....: RITA ALVES LOBO DAS GRACAS**
RECLAMADO(A): GOIASMED DISTRIBUIDORA LTDA.
**ADVOGADO....: CRISTIANO VIEIRA BESSA**
DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 13207/2007
Processo Nº: RT 00114-2007-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: GILDÁSIO ALVES BANDEIRA DE SALES
**ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS**
RECLAMADO(A): A CASA DOS LUMINOSOS LTDA.
**ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO**
DESPACHO: Reclamado - Recolher as custas e os encargos legais, nos moldes do despacho de fl. 130, sob pena de execução. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 13204/2007
Processo Nº: RT 00308-2007-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: LEILA FERNANDES DE MORAES
**ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA**
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: RECTE: Manifestar-se sobre a promoção da contadoria de fls. 90. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13186/2007
Processo Nº: RT 00466-2007-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO LUCIANO DA SILVA PRADO
**ADVOGADO....: DANIELA GONÇALVES DE JESUS**
RECLAMADO(A): DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS S.A.
**ADVOGADO....: IZABEL ANTONIETA BUENO DA FONSECA**
DESPACHO: RECLAMADA: Intime-se a reclamada à anotação da CTPS, bem assim ao cumprimento das demais obrigações de fazer fixadas em sentença (depósito de FGTS e multa de 40%, na conta vinculada obreira, comprovação nos autos e liberação de TRCT e guias do Seguro-Desemprego), sob as cominações dela constantes. Ressalta-se que o FGTS e a multa de 40% importam em R$ 12.705,17, conforme resumo de fl. 268. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13180/2007
Processo Nº: RT 00486-2007-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS BRANDÃO DE SOUZA
**ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA**
RECLAMADO(A): ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA.
**ADVOGADO....: MANOEL ALVES PEREIRA**
DESPACHO: EXEQÜENTE: Receber, em Secretaria, o saldo remanescente da guia de fl. 109. Prazo: 05 dias.

Notificação Nº: 13159/2007
Processo Nº: RT 00533-2007-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: OSVALDINO DE OLIVEIRA ALVES
**ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): VALOR CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA.
**ADVOGADO....: PAULO DE TARSO G. VITOI**
DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito ao prosseguimento da execução. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 13164/2007
Processo Nº: RT 00979-2007-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: ROBSON JOSE DARIS DA SILVA
**ADVOGADO....: EDNA SILVA**
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA.
**ADVOGADO....: IRINEU ALVES DA CRUZ JUNIOR**
DESPACHO: RECLAMANTE: Receber, em Secretaria, seu crédito. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13188/2007
Processo Nº: RT 01026-2007-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: EMMANUEL CONDE SILVA
**ADVOGADO....: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA**
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA OPALA LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: EXEQÜENTE: Vista dos Embargos à Execução opostos. Impugnar, caso queira. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13168/2007
Processo Nº: AIN 01187-2007-011-18-00-9 11ª VT
REQUERENTE..: FABRICIO MAGNO NOGUEIRA FONSECA
**ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA**
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001
**ADVOGADO....: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES**
DESPACHO: PARTES: Dos documentos remetidos pela Receita Federal, dê-se vistas às partes pelo prazo comum de cinco dias.

Notificação Nº: 13169/2007
Processo Nº: AIN 01187-2007-011-18-00-9 11ª VT
REQUERENTE..: FABRICIO MAGNO NOGUEIRA FONSECA
**ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA**
REQUERIDO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 001
**ADVOGADO....: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES**
DESPACHO: PARTES: Dos documentos remetidos pela Receita Federal, dê-se vistas às partes pelo prazo comum de cinco dias.

Notificação Nº: 13163/2007
Processo Nº: RT 01312-2007-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE CARLOS RAMOS
**ADVOGADO....: AURELIO ALVES FERREIRA**
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
**ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA**
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência de Decisão de fls. 276, cujo teor é o seguinte:'(...)CONCLUSÃO Posto Isto, Resolve o Juízo da Eg. 11ª Vara do Trabalho de Goiânia : I - REPUTAR prescritas as pretensões anteriores a 09.07.2002; e III - JULGAR PROCEDENTES, em parte, os pedidos para condenar a Reclamada a pagar ao Reclamante, no prazo legal, com juros e correção monetária, como se apurar em liquidação, a verbas deferidas a título de remuneração correspondente a 1( uma ) hora extra diária, com adicional de 50%, e seus reflexos nas férias vencidas com adicional de 1/3( um terço ), nos salários trezenos e no FGTS, pela não-concessão do intervalo intrajornada mínimo legal, com efeitos limitados do período imprescrito a 28.02.2005, como se apurar, nos termos da Fundamentação retro, parte integrante deste Decisum. Quanto ao FGTS, deverá a Reclamada proceder ao recolhimento dos respectivos depósitos,

em conta vinculada, sobre as verbas ora deferidas, de natureza salarial, sob pena de execução direta. Responsabilizo a Reclamada pelo ressarcimento dos valores descontados sob a rubrica de UNILEVERPREV, caso o Reclamante não logre êxito na sua empreitada. Incumbe à Reclamada promover a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, incidentes sobre as verbas salariais deferidas, sob pena de execução( CF, art. 114, VIII, c/c o parágrafo único do art. 876 da CLT, com redação dada pelo art. 42 da Lei nº 11.457/2007 ), e do imposto de renda retido na fonte( IRPF ), nos termos dos arts. 74/77 e 8/92 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no que couber. Concedo ao Autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Custas, pela Reclamada, no importe de R$ 100,00, calculadas sobre R$ 5.000,00, valor arbitrado à condenação, provisoriamente. Retifique-se a razão social da Reclamada, conforme determinado na assentada de fls. 25/26.' Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13172/2007
Processo Nº: RT 01487-2007-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE..: BENEDITO PEREIRA DE SOUZA
**ADVOGADO....: SINARA DA SILVA VIEIRA**
RECLAMADO(A): BOTANOPÉ IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
**ADVOGADO....: DENISE COSTA DE OLIVEIRA**
DESPACHO: RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para se manifestar sobre os embargos declaratórios opostos pela reclamada (fls. 229/231), caso queira, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13221/2007
Processo Nº: RT 01489-2007-011-18-00-7 11ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO MACEDO MENDES
**ADVOGADO....: JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO**
RECLAMADO(A): ATHELIE CULINÁRIA SELF SERVICE LTDA.
**ADVOGADO....: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES**
DESPACHO: Diante do novo valor atribuído à causa, conforme emenda à incial de fl. 67, converta-se o rito do feito para o ordinário. Incluo o feito na pauta do dia 29/10/2007, às 15h30, para realização de Audiência Una. Ao ato devem comparecer as partes, que deverão trazer suas testemunhas, sob as cominações do art. 844, caput, da CLT.

Notificação Nº: 13220/2007
Processo Nº: RT 01515-2007-011-18-00-7 11ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS MAGALHÃES DOS SANTOS
**ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO**
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
**ADVOGADO....: FLAVIA CRISTINA NAVES**
DESPACHO: RECDA: Vista do Recurso Ordinário interposto p/ União. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 13171/2007
Processo Nº: RT 01713-2007-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: ALMIR DE OLIVEIRA FLORES
**ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA**
RECLAMADO(A): M&C CONSTRUTORA LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: RECLAMANTE: Receber, em Secretaria, seu crédito e documentos acostados a contracapa dos autos. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13191/2007
Processo Nº: RT 01740-2007-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ VIEIRA SANTOS
**ADVOGADO....: CONCEIÇÃO M. NASCIMENTO COSTA**
RECLAMADO(A): MULTICOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS + 001
**ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR**
DESPACHO: Partes - Diante da justificativa apresentada pela advogada do reclamante (f. 854), retiro o feito da pauta do 17/10/2007 e o incluo na do dia 30/10/2007, às 16h30, para realização de Audiência de Instrução. Ao ato deverão comparecer as partes, sob as cominações da Súmula 74 do C. TST. II- Intimem-se, com urgência, as partes, seus procuradores e as testemunhas arroladas pela 1ª reclamada (fl. 848).

Notificação Nº: 13192/2007
Processo Nº: RT 01740-2007-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ VIEIRA SANTOS
**ADVOGADO....: CONCEIÇÃO M. NASCIMENTO COSTA**
RECLAMADO(A): CELG - COMPANHIA ENERGÉRTICA DE GOIÁS + 001
**ADVOGADO....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES**
DESPACHO: Partes - Diante da justificativa apresentada pela advogada do reclamante (f. 854), retiro o feito da pauta do 17/10/2007 e o incluo na do dia 30/10/2007, às 16h30, para realização de Audiência de Instrução. Ao ato deverão comparecer as partes, sob as cominações da Súmula 74 do C. TST. II- Intimem-se, com urgência, as partes, seus procuradores e as testemunhas arroladas pela 1ª reclamada (fl. 848).

OUTRO : SILVANIA JEREMIAS DE OLIVEIRA
Notificação Nº: 13208/2007
Processo Nº: RT 01850-2007-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: AIDSON COELHO DUARTE
**ADVOGADO....: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS**
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Comparecer à audiência designada para o dia 16/10/2007 às 15h05, munido de sua Carteira de Identidade. Prestar depoimento, como testemunha, no dia e hora acima, sob pena de condução coercitiva. Recomendação: AO COMPARECER AO JUÍZO ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. C/S

Notificação Nº: 13173/2007
Processo Nº: AIN 01880-2007-011-18-00-1 11ª VT
REQUERENTE..: ANTÔNIO CARMELITO FERNANDES NEVES
**ADVOGADO....: NÍLSON REIS DA SILVA**
REQUERIDO(A): BANCO BEG S.A. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Partes - Intimem-se as partes e seus advogado para comparecer à audiência de instrução, designada para o dia 19/10/2007, às 14:40 h, sob pena de confissão (Súmula 74 do TST). Se tiverem testemunhas, as partes deverão trazê-las independentemente de intimação do Juízo.

Notificação Nº: 13227/2007
Processo Nº: ADI 01889-2007-011-18-00-2 11ª VT
AUTOR...: GERALDO DIAS DA CRUZ
**ADVOGADO: LUCIMAR ABRÃO DA SILVA**
RÉU(RÉ).: BANCO DO BRASIL S.A + 001
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: Partes - Incluo o feito na pauta do dia 09/11/2007, às 14h20, para a realização de Audiência Una. Ao ato devem comparecer as partes, sob as cominações do art. 844, caput, da CLT.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 613/2007
PROCESSO Nº RTV 00624-2005-011-18-00-5
O DR. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica INTIMADO BAUER LOPES DA SILVA, exequente, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, se manifestar sobre os cálculos de liquidação, em 10 dias, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º) e em 30 dias, sobre o prosseguimento do feito, da inércia resultando a expedição de certidão de crédito e o arquivamento definitivo dos autos, na forma dos arts. 211/217 do novo Provimento Geral Consolidado E. Regional, referente aos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 00624-2005-011-18-00-5 RT, entre as partes, BAUER LOPES DA SILVA, exequente, e, TALITA CUMI CONFECÇÕES LTDA + 02, executados, nos termos do despacho de fl.108, cujo teor é o seguinte: 'Vistos...IV - ... proceda-se à referida intimação por edital. ' E, para que chegue ao conhecimento de BAUER LOPES DA SILVA, é passado o presente edital. Eu, Silvana Guedes, Assistente II, conferi e subscrevi, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2007. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 10166/2007
Processo Nº: RT 00650-2002-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: VILMAR FERREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: LUCIANA BARROS DE CAMARGO**
RECLAMADO(A): METALURGICA SANTANA N/P DE HELIO SANTANA
**ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA**
DESPACHO: Vistos, etc...Ante a concordância da executada, fl. 196, LIBERE-SE ao exeqüente o depósito recursal de fl. 55, via alvará. O exeqüente deverá informar nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, o valor recebido para fins de dedução de seu crédito. Após, ATUALIZEM-SE os cálculos, deduzindo-se a quantia recebida, e INTIME-SE a executada para depositar o valor remanescente para satisfação da execução, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 196. Efetuado o pagamento, LIBERE-SE o crédito ao exeqüente e ARQUIVEM-SE os autos. Em 09.10.2007, 3ªf. Eduardo Tadeu Thon Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 10154/2007
Processo Nº: RT 00887-2002-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMEIRE OLIVEIRA GONCALVES COELHO
**ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL**
RECLAMADO(A): ROSANGELA LEAO OLIVEIRA
**ADVOGADO....: VALDIR SILVA MACIEL FILHO**
DESPACHO: Vistos, etc...A executada não foi localizada para citação, no endereço do Setor Pedro Ludovico, conforme certidão de fls. 48, sendo citada por meio de edital, fls. 56/57, verso. A tentativa de penhora em Americano do Brasil,

fls. 114, também foi infrutífera, pois a executada já estava morando nos EUA, conforme informações constante da certidão de fls. 114. A tentativa de penhora no Jardim América, fls. 155/156, também foi infrutífera pois a executada era desconhecida no local. A executada requereu agora, fls. 167, a expedição de carta rogatória para os Estados Unidos da América, no endereço constante de fls. 164 dos autos.A informação do endereço da executada foi obtida junto ao sistema SERPRO. Pois bem. É possível a expedição de carta rogatória, desde que atendidas determinadas condições, conforme consta do art. 149 do Provimento Geral Consolidado. "Capítulo III- DAS CARTAS ROGATÓRIAS - Art.149. Aplicam-se às cartas rogatórias, no que couber, as disposições deste Provimento Geral Consolidado, bem como as normas estabelecidas nos arts. 202 a 212 do Código de Processo Civil e na Portaria nº 26, de 14 de agosto de 1990, do Ministério das Relações Exteriores, ou outro ato normativo que venha a substituí-la." Contudo, deve ser observada que a referida Portaria 26, no seu item 10, estabelece condições especiais para a expedição de carta precatória para o EUA, entre elas: a) devem ser fornecidos nome e endereço completos do destinatário da comunicação judicial; b) não existe gratuidade; c) a assistência de profissional apressa a execução das Cartas Rogatórias, embora não constitua pré-requisito; d) ...; e) ...;f) somente serão aceitas para cumprimento as Cartas Rogatórias expedidas por órgão do Poder Judiciário; g) não aceita Cartas Rogatórias referentes a medidas executórias: penhora; seqüestro; busca e apreensão; averbação; prisão - que deve ser feita pelo procedimento próprio - pedido de extradição; h) a homologação de sentença estrangeira depende da legislação do Estado; i) nas citatórias: cheque de US$ 15.00 (quinze) dólares para cada uma das pessoas a ser citada, em favor de "Treasurer of the United States", expedido pela Seção de Câmbio de estabelecimento bancário, nacional ou estrangeiro sediado no Brasil, cujo prazo de validade é de dois meses - caso ultrapasse tal tempo deverá ser renovado;j) ...; k) as custas, nas Cartas Rogatórias expedidas em processos movidos pelo Ministério Público, serão pagas pela Embaixada do Brasil em Washington (Verba de Manutenção de Chancelaria); ..." Considerando que as diversas tentativas de se localizar a executada foram em vão.Considerando a possibilidade de a executada não mais se encontrar no referido endereço (EUA). Considerando que os Estados Unidos não aceita carta rogatória referente a medidas executórias, que é exatamente o que o exeqüente busca. INDEFERE-SE o requerimento do exeqüente, no sentido de expedição de carta rogatória. PROCEDA a Secretaria nova consulta junto ao Banco Central, conforme fls. 74 (atualização às fls. 150). INTIME-SE a exeqüente.

Notificação Nº: 10155/2007
Processo Nº: RT 00887-2002-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMEIRE OLIVEIRA GONCALVES COELHO
**ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL**
RECLAMADO(A): ROSANGELA LEAO OLIVEIRA
**ADVOGADO....: VALDIR SILVA MACIEL FILHO**
DESPACHO: Vistos, etc...A executada não foi localizada para citação, no endereço do Setor Pedro Ludovico, conforme certidão de fls. 48, sendo citada por meio de edital, fls. 56/57, verso. A tentativa de penhora em Americano do Brasil, fls. 114, também foi infrutífera, pois a executada já estava morando nos EUA, conforme informações constante da certidão de fls. 114. A tentativa de penhora no Jardim América, fls. 155/156, também foi infrutífera pois a executada era desconhecida no local. A executada requereu agora, fls. 167, a expedição de carta rogatória para os Estados Unidos da América, no endereço constante de fls. 164 dos autos.A informação do endereço da executada foi obtida junto ao sistema SERPRO. Pois bem. É possível a expedição de carta rogatória, desde que atendidas determinadas condições, conforme consta do art. 149 do Provimento Geral Consolidado. Capítulo III- DAS CARTAS ROGATÓRIAS - Art.149. Aplicam-se às cartas rogatórias, no que couber, as disposições deste Provimento Geral Consolidado, bem como as normas estabelecidas nos arts. 202 a 212 do Código de Processo Civil e na Portaria nº 26, de 14 de agosto de 1990, do Ministério das Relações Exteriores, ou outro ato normativo que venha a substituí-la.Contudo, deve ser observada que a referida Portaria 26, no seu item 10, estabelece condições especiais para a expedição de carta precatória para o EUA, entre elas: a) devem ser fornecidos nome e endereço completos do destinatário da comunicação judicial; b) não existe gratuidade; c) a assistência de profissional apressa a execução das Cartas Rogatórias, embora não constitua pré-requisito; d) ...; e) ...;f) somente serão aceitas para cumprimento as Cartas Rogatórias expedidas por órgão do Poder Judiciário; g) não aceita Cartas Rogatórias referentes a medidas executórias: penhora; seqüestro; busca e apreensão; averbação; prisão - que deve ser feita pelo procedimento próprio - pedido de extradição; h) a homologação de sentença estrangeira depende da legislação do Estado; i) nas citatórias: cheque de US$ 15.00 (quinze) dólares para cada uma das pessoas a ser citada, em favor de Treasurer of the United States, expedido pela Seção de Câmbio de estabelecimento bancário, nacional ou estrangeiro sediado no Brasil, cujo prazo de validade é de dois meses - caso ultrapasse tal tempo deverá ser renovado; j) ...; k) as custas, nas Cartas Rogatórias expedidas em processos movidos pelo Ministério Público, serão pagas pela Embaixada do Brasil em Washington (Verba de Manutenção de Chancelaria); ..." Considerando que as diversas tentativas de se localizar a executada foram em vão.Considerando a possibilidade de a executada não mais se encontrar no referido endereço (EUA). Considerando que os Estados Unidos não aceita carta rogatória referente a medidas executórias, que é exatamente o que o exeqüente busca. INDEFERE-SE o requerimento do exeqüente, no sentido de expedição de carta rogatória. PROCEDA a Secretaria nova consulta junto ao Banco Central, conforme fls. 74 (atualização às fls. 150). INTIME-SE a exeqüente.

Notificação Nº: 10163/2007
Processo Nº: RT 00916-2006-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: ENOQUE MANOEL ALVES
**ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS**
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ÁPIA LTDA.
**ADVOGADO....: BATISTA BALSANULFO**
DESPACHO: EXECUTADA, comparecer à Secretaria desta Vara para receber ALVARÁ JUDICIAL Nº 353/2007, no prazo 05 dias.

Notificação Nº: 10153/2007
Processo Nº: RT 02147-2006-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: EDSON DE OLIVEIRA FERNANDES
**ADVOGADO....: MARIA ELIZABETH MACHADO**
RECLAMADO(A): COMPANHIA DA URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA GOMURG
**ADVOGADO....: ALEXANDRE MACHADO DE SA**
DESPACHO: Vistos, etc...Os cálculos não são mais passíveis de modificação (fls. 108, verso e 110), nem pelo reclamante nem pela COMURG. Desta forma. LIBERE-SE ao exeqüente o valor líquido de seu crédito, no importe de R$3.209,24, devendo o valor ser retirado do depósito recursal de fls. 64. EXPEÇA-SE alvará judicial. PROCEDA a Secretaria ao recolhimento das custas, no importe de R$16,05, devendo o valor ser retirado do depósito recursal de fls. 64. EXPEÇA-SE alvará judicial. Após, LIBERE-SE à executada o saldo remanescente do depósito recursal de fls. 64. EXPEÇA-SE alvará judicial.Cumpridas as determinações acima, ARQUIVEM-SE os autos.INTIMEM-SE. Em 03.10.07, 4ªf. Paulo C. F. Andrade Juiz Titular.

Notificação Nº: 10159/2007
Processo Nº: RT 02209-2006-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: MARIA IÊDA BARBOSA
**ADVOGADO....: ENEY CURADO BROM FILHO**
RECLAMADO(A): AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS + 001
**ADVOGADO....: PAULO CESAR DE CAMARGO ALVES**
DESPACHO: PARTES, juntarem aos autos os contracheques da reclamante de maio/1995 até janeiro/2000, conforme requerido pela contadoria às fls.334, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10160/2007
Processo Nº: RT 02209-2006-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: MARIA IÊDA BARBOSA
**ADVOGADO....: ENEY CURADO BROM FILHO**
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS (A/C PROCURADORIA GERAL DO ESTADO) + 001
**ADVOGADO....: BARBARA MARCELLE LUCIA DUARTE GIGONZAC**
DESPACHO: PARTES, juntarem aos autos os contracheques da reclamante de maio/1995 até janeiro/2000, conforme requerido pela contadoria às fls.334, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10165/2007
Processo Nº: RT 00436-2007-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: EMERSON VIANER RAMOS
**ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO**
RECLAMADO(A): PROTECH IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA.
**ADVOGADO....: ANA PAULA MACHADO AMORIM + 01**
DESPACHO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10156/2007
Processo Nº: CCS 00997-2007-012-18-00-4 12ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES**
RÉU(RÉ).: GILBERTO RABELO DE RESENDE
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: AUTOR ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça (fls.156).

Notificação Nº: 10158/2007
Processo Nº: RT 01437-2007-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: WELINGTON CABRAL DE AGUIAR
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A.
**ADVOGADO....: SANDRA SILVEIRA BORGES**
DESPACHO: RECLAMADA, contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls.84/85, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 10162/2007
Processo Nº: RT 01776-2007-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALBERTO SOUZA PAIVA JÚNIOR
**ADVOGADO....: LUÍS CÉSAR CHAVEIRO**

RECLAMADO(A): JC MOTO SERVICE LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista que a notificação de fls. 19 foi devolvida pelos Correios com a informação de que a 2ª reclamada, VIVO, "mudou-se", circunstância que contraria o disposto no art. 852-B, inciso II, da CLT - que prevê que não será feita citação por edital, cabendo ao autor informar corretamente o endereço da reclamada -, determina-se o arquivamento da reclamatória, conforme previsto no § 1º, do art. 852-B, da CLT. Destarte, RETIRE-SE o processo da pauta do dia 09/10/07, às 13:20 horas.Faculta-se ao reclamante o desentranhamento dos documentos que acompanharam a exordial, exceto os de representação. Custas, no importe de R$19,60, calculadas sobre o valor atribuído à causa, R$9.980,34, pelo reclamante, isento. INTIME-SE o reclamante.Após, ARQUIVEM-SE.Em 5 de outubro de 2007 - 6ªf Paulo C. F. Andrade Juiz Titular.

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 387/2007
PROCESSO Nº RT 01077-2007-012-18-00-3
Exeqüente : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Executado(s): DIVINO CRISTINO DE CARVALHO
O(A) Doutor(a) EDUARDO TADEU THON, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) o(a) executado(a) DIVINO CRISTINO DE CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução, a importância de acima mencionada, correspondente à contribuição previdenciária e custas, sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos. E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Seis dias do mês Outubro do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi. EDUARDO TADEU THON JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14550/2007
Processo Nº: RT 00484-2005-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: EDNA HALLEY SILVA + 004
**ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE PADUA BAILAO**
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A. + 001
**ADVOGADO....: SOLANGE RODRIGUES DA SILVA**
DESPACHO: A RECLAMADA: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DA SECRETARIA PARA LEVANTAR O ALVARÁ JUDICIAL, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 14513/2007
Processo Nº: RT 01012-2005-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: MACKSUENDELL TEIXEIRA
**ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO**
RECLAMADO(A): B&M SHOWS LTDA. + 001
**ADVOGADO....: ELIANE FERREIRA PEDROZA DE ARAÚJO ROCHA**
DESPACHO: AS PARTES: A RECLAMADA INTERPÕE AGRAVO DE PETIÇÃO CONTRA A "DECISÃO" DE FL. 801, PUBLICADA NO DIA 21.09.2007, OCORRE, CONTUDO, QUE A ALUDIDA "DECISÃO" NÃO É ATACÁVEL PELO REMÉDIO PROCESSUAL ELEITO, RAZÃO PELA QUAL DENEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, ESTANDO O JUÍZO GARANTIDO, AGUARDE-SE O JULGAMENTO DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO DA RECLAMADA.

Notificação Nº: 14514/2007
Processo Nº: RT 01012-2005-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: MACKSUENDELL TEIXEIRA
**ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO**
RECLAMADO(A): WORLDSHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. + 001
**ADVOGADO....: ELIANE FERREIRA PEDROZA DE ARAÚJO ROCHA**
DESPACHO: AS PARTES: A RECLAMADA INTERPÕE AGRAVO DE PETIÇÃO CONTRA A "DECISÃO" DE FL. 801, PUBLICADA NO DIA 21.09.2007, OCORRE, CONTUDO, QUE A ALUDIDA "DECISÃO" NÃO É ATACÁVEL PELO REMÉDIO PROCESSUAL ELEITO, RAZÃO PELA QUAL DENEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, ESTANDO O JUÍZO GARANTIDO, AGUARDE-SE O JULGAMENTO DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO DA RECLAMADA.

Notificação Nº: 14573/2007
Processo Nº: RT 01636-2005-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: VALDINO GAMA SOARES DE SOUZA
**ADVOGADO....: ANTÔNIO DA SILVA**
RECLAMADO(A): LE PETIT CAFÉ GRILL E SALADAS LTDA. + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Não obstante o teor da certidão de fl. 85, concedo ao reclamante o prazo de 30 (trinta) dias para fornecer diretrizes para o prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 14542/2007
Processo Nº: RT 01750-2005-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: EDMILSON DUTRA CAVALCANTE
**ADVOGADO....: HEBERT BATISTA ALVES**
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES IND E COM LTDA.
**ADVOGADO....: JOAO BEZERRA CAVALCANTE**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Não tendo o reclamante comprovado o indeferimento de seu pedido de habilitação administrativa no seguro-desemprego, indefiro o pedido de fl. 488, pelos mesmos fundamentos expostos à fl. 467. Devolvam-se os autos ao arquivo.

Notificação Nº: 14571/2007
Processo Nº: RT 01945-2005-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: UPIARA MARIANO DE OLIVEIRA VAZ
**ADVOGADO....: JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA**
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
**ADVOGADO....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS**
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Determino a intimação do exeqüente para que se manifeste acerca do bem nomeado à penhora pela executada (fls. 580/581), no prazo de 05 (cinco) dias, considerando o silêncio como anuência tácita.

Notificação Nº: 14579/2007
Processo Nº: RT 02013-2005-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: PÚBLIO LENTÚLIO ALVES PERES
**ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTÁCIO**
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: Libere-se o crédito do exeqüente, intimando-o para receber, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 14515/2007
Processo Nº: RT 00294-2006-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ FERNANDO DA SILVA
**ADVOGADO....: DINAIR FLOR DE MIRANDA**
RECLAMADO(A): CLASSE A HABITACIONAL LTDA. + 006
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DEVIDO PELO RECLAMADO E DE R$ 20.054.40, CONFORME CALCULO DE FLS 942.

Notificação Nº: 14523/2007
Processo Nº: RT 00548-2006-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: ANDERSON PEREIRA BESSA
**ADVOGADO....: LIDIA GONÇALVES CEZAR BORGES**
RECLAMADO(A): QUALY SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO À FL. 87, INDIQUE BENS À PENHORA OU REQUEIRA O QUE FOR DE SEU INTERESSE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Notificação Nº: 14517/2007
Processo Nº: RT 01267-2006-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: JOSEMAR FRANCISCO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA**
RECLAMADO(A): JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA ME + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: TENDO EM VISTA QUE A GUIA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA ESTÁ JUNTADA NOS AUTOS À FL. 103, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO RECLAMANTE À FL. 113, UMA VEZ QUE DESPICIENDO, PARA, QUERENDO, EXTRAIR CÓPIA DA GUIA DE RECOLHIMENTO MENCIONADA ACIMA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 14556/2007
Processo Nº: RT 01334-2006-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS STIGRAF
**ADVOGADO....: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA**
RECLAMADO(A): STYLO GRÁFICA E EDITORA LTDA.
**ADVOGADO....: ELVIRA MARTINS MENDONÇA**
DESPACHO: AS PARTES: Determino à reclamada que apresente os contracheques dos trabalhadores referidos no despacho de fl. 213, no prazo de 15 (quinze) dias. Concomitantemente, dou vista ao reclamante dos documentos juntados às fls. 215/239, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 14566/2007
Processo Nº: RT 01667-2006-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: TELÊMACO BRANDÃO**
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001
**ADVOGADO....: SERGIO DE ALMEIDA**

DESPACHO: AO RECLAMANTE: VISTA AO RECLAMANTE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA RECLAMADA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Notificação Nº: 14500/2007
Processo Nº: RT 01849-2006-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: ZEMIGUEL BORGES DE MORAIS
**ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES**
RECLAMADO(A): VIAÇÃO REUNIDAS LTDA.
**ADVOGADO....: RUBENS CAETANO VIEIRA**
DESPACHO: AS PARTES: HOMOLOGO O ACORDO NOTICIADO À FL. 538, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS,CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$ 202,33, CONFORME CÁLCULOS DE FLS. 525/527 – A RECLAMADA DEVERÁ RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARTE DO EMPREGADO E DO EMPREGADOR) NO IMPORTE DE R$ 1.794,61, CONFORME CÁLCULOS DE FLS. 525/527 – MANTENHO A PENHORA DE FL. 496, POR CAUTELA, ATÉ O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO PRAZO 05 DIAS

Notificação Nº: 14562/2007
Processo Nº: RT 01998-2006-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: ELAINE APARECIDA BUENO VILELA
**ADVOGADO....: .**
RECLAMADO(A): JOÃO PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
**ADVOGADO....: JOÃO PESSOA DE SOUZA**
DESPACHO: RECLAMADA/EXEQUENTE: CONCEDO A RECLAMADA O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DA DEVEDORA.

Notificação Nº: 14538/2007
Processo Nº: RT 02247-2006-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA DIAS DA SILVA
**ADVOGADO....: CRISTINA ALVES PINHEIRO**
RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA. + 001
**ADVOGADO....: HAMILTON BORGES GOULART**
DESPACHO: AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 14539/2007
Processo Nº: RT 02247-2006-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA DIAS DA SILVA
**ADVOGADO....: CRISTINA ALVES PINHEIRO**
RECLAMADO(A): VIVO S/A + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 14543/2007
Processo Nº: RT 00051-2007-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: DANIELE CARVALHO DE ALMEIDA
**ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS**
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
**ADVOGADO....: LAZARO LUIZ MENDONÇA BORGES**
DESPACHO: À EXEQÜENTE: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS. 217/222, PARA, QUERENDO, IMPUGNAR EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 14551/2007
Processo Nº: RT 00218-2007-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: EDILEUSA ALVES MARTINS
**ADVOGADO....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES**
RECLAMADO(A): MAGALÍ DA SILVA CABRAL
**ADVOGADO....: ÁUREO CABRAL NETO**
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Indefiro o pedido de inclusão no pólo passivo desta execução do esposo da reclamada, Sr. Áureo Cabral Neto, tendo em vista que não participou da relação processual na fase de conhecimento. Determino a intimação da exeqüente para que indique bens à penhora ou requeira o que for de seu interesse, no prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 14544/2007
Processo Nº: RT 00381-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: DENIZE BASTOS BEZERRA
**ADVOGADO....: FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 14545/2007
Processo Nº: RT 00381-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: DENIZE BASTOS BEZERRA
**ADVOGADO....: FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA**
RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 14570/2007
Processo Nº: RT 00661-2007-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: MURILO SANTOS MARINHO
**ADVOGADO....: ATILA HORBYLON DO PRADO**
RECLAMADO(A): WILTON MOREIRA JUNIOR
**ADVOGADO....: DR. JOSÉ GILDO DOS SANTOS**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Determino a intimação do reclamante para que informe nos autos, de forma clara e precisa, o atual endereço do reclamado, no prazo de 10 (dez) dias, ou requeira o que for de seu interesse, em igual período.

Notificação Nº: 14569/2007
Processo Nº: RT 00757-2007-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ DOS SANTOS SÁ
**ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA**
RECLAMADO(A): COOTEGO - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS SUC. DA ENTIDADE CENTRAL
**ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ**
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Antes de qualquer outra providência, determino a intimação do exeqüente para que se manifeste acerca do bem nomeado à penhora pela executada (fls. 241/244), no prazo de 05 (cinco) dias, considerando o silêncio como anuência tácita.

Notificação Nº: 14524/2007
Processo Nº: RT 00875-2007-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: NEIDE NUNES MARTINS
**ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO**
RECLAMADO(A): BRILHO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
**ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE**
DESPACHO: A RECLAMADA: PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO ALEGADO DESCUMPRIMENTO DO ACORDO, CONFORME NOTICIADO NA PETIÇÃO DE FL. 93, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 14547/2007
Processo Nº: RT 00907-2007-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: LUCIMAR ELIAS GONÇALVES
**ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO**
RECLAMADO(A): COMURG- COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
**ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI**
DESPACHO: Libere-se a reclamada o saldo remanescente do depósito recursal e arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 14536/2007
Processo Nº: RT 00947-2007-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: JEFFERSON LOPES DA ROCHA
**ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA**
RECLAMADO(A): HUGO SÉRGIO REZENDE MELO
**ADVOGADO....: ANDRÉ JONAS DE CAMPOS**
DESPACHO: JUNTAR AOS AUTOS A CTPS DO RECLAMANTE PARA FINS DE ANOTAÇÃO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 14574/2007
Processo Nº: AAT 00949-2007-013-18-00-2 13ª VT
AUTOR...: DIOGO DIAS DA COSTA
**ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA**
RÉU(RÉ).: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
**ADVOGADO: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA**
DESPACHO: AS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO, PARA O DIA 19/10/2007, ÀS 10:55 HORAS, SENDO FACULTADA A PRESENÇA DAS PARTES.

Notificação Nº: 14518/2007
Processo Nº: RT 01000-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: JÚLIO CÉSAR TAVARES DE SOUZA

**ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO**
RECLAMADO(A): SEICOM SERVIÇOS ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÕES S.A. + 001
**ADVOGADO....: ILAMAR JOSE FERNANDES**
DESPACHO: ÀS PARTES: Para prosseguimento da instrução, designo audiência para o dia 23/10/2007, às 14 horas e 00 minutos, devendo as partes comparecer, acompanhadas das respectivas testemunhas, sob as cominações da Súmula nº 74 do Col. TST.Intimem-se as testemunhas indicadas pelo reclamante à fl. 186.Intimem-se as partes e seus procuradores.

Notificação Nº: 14560/2007
Processo Nº: RT 01114-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: MAURÍCIO BRUNO BIASIN
**ADVOGADO....: VINICIUS FERREIRA DE PAIVA**
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES VALE DO AÇO LTDA.
**ADVOGADO....: CARLOS CASTILHO ALVES**
DESPACHO: AO EXECUTADO: Dou vista ao executado da impugnação à conta de fls. 317/318, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 14529/2007
Processo Nº: RT 01353-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: ROSIVALDO SANTOS PEREIRA
**ADVOGADO....: LARISSA COSTA ROCHA**
RECLAMADO(A): NICOLAU DE ARAÚJO JÚNIOR + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Para encerramento da instrução, designo audiência para o dia 19/10/2007, às 10 horas e 50 minutos, ficando facultado o comparecimento das partes.Intimem-se.

Notificação Nº: 14553/2007
Processo Nº: CCS 01398-2007-013-18-00-4 13ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS N/P DE HUMBERTO MARQUES BONFIM
**ADVOGADO: JUSLENE MOREIRA BRAGA**
RÉU(RÉ).: ANTONIO DE PADUA SILVA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: AS PARTES: Vista às partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pelo autor, dos documentos de fls. 46/71, produzidos pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Estado de Goiás.

Notificação Nº: 14563/2007
Processo Nº: RT 01406-2007-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: WANDERLEY DOS SANTOS GOMES
**ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO**
RECLAMADO(A): SILVA E CAETANO LTDA. + 001
**ADVOGADO....: ROSANA MARTINS DE ARAUJO DE FARIA**
DESPACHO: À RECLAMADA: Vista da petição de fls.45/46, pelo prazo de 05 (cinco) dias, por meio da qual o reclamante alega o descumprimento do acordo. Adverte-se a reclamada de que, mantendo-se silente, presumir-se-ão verdadeiras as alegações do reclamante, com o conseqüente início da execução.

Notificação Nº: 14526/2007
Processo Nº: ACP 01430-2007-013-18-00-1 13ª VT
CONSIGNANTE..: RORIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
**ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA**
CONSIGNADO(A): LUIZ CARLOS PIEROBON
**ADVOGADO.....: KATARINI OLIVEIRA BRANDÃO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Para prosseguimento da instrução, designo audiência para o dia 23/10/2007, às 14 horas e 30 minutos, devendo as partes comparecer, acompanhadas das respectivas testemunhas, sob as cominações da Súmula nº 74 do Col. TST.Para deliberação acerca do pedido de oitiva das testemunhas indicadas pela reclamada via carta precatória, aguarde-se a audiência designada. Intimem-se as partes e seus procuradores.

Notificação Nº: 14559/2007
Processo Nº: RT 01462-2007-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: GABRIEL ANTONIO AIRES CRUVINEL
**ADVOGADO....: ELISANGELA RODRIGUES LOPES E SILVA**
RECLAMADO(A): IND. E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S.A.
**ADVOGADO....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUF**
DESPACHO: AO RECLAMADO VISTA DA PETIÇÃO DE FLS. 241/244 PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 14577/2007
Processo Nº: RT 01466-2007-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: ANDREIA SIRLEY BENTO DO CARMO
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**
RECLAMADO(A): ADS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES + 007
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 14567/2007
Processo Nº: RT 01576-2007-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: ELENISE MARTINS DE ASSUNÇÃO
**ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA**
RECLAMADO(A): IQUEGO - INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. + 001
**ADVOGADO....: AURELINO IVO DIAS**
DESPACHO: AOS RECLAMADOS: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS.185/206 PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAREM O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 14565/2007
Processo Nº: CCS 01589-2007-013-18-00-6 13ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR**
RÉU(RÉ).: AMÉRICA PRADO LABECA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: A AUTORA: Tendo em vista que a autora não emendou a exordial, conforme determinado no despacho de fl. 90, indefiro a petição inicial, nos termos do parágrafo único do art. 284 do CPC, razão pela qual declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, I, também do CPC. Custas processuais pela autora, no importe de R$ 165,22, nos termos do art. 789 da CLT, das quais fica isenta, nos termos da lei. Fica autorizado, desde já, o desentranhamento das peças de fls. 14/74.

Notificação Nº: 14557/2007
Processo Nº: RT 01640-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS MACEDO DA SILVA
**ADVOGADO....: WILMA LÚCIA DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): MENDONÇA & MATIAS LTDA - EPP
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Determino à Secretaria que desentranhe os documentos de fls. 14/52, conforme requerido à fl. 58, intimando o reclamante para recebê-los, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 14537/2007
Processo Nº: RT 01655-2007-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO DOS SANTOS GOMES
**ADVOGADO....: OSVALDO FERREIRA RAMOS**
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)
**ADVOGADO....: PRISCÍLLA DE SOUZA SANTOS**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência da sentença prolatada em 09/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 14548/2007
Processo Nº: RT 01686-2007-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCUS VINICIUS EMIDIO DE MELO
**ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 14549/2007
Processo Nº: RT 01686-2007-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCUS VINICIUS EMIDIO DE MELO
**ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA**
RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 14540/2007
Processo Nº: RT 01692-2007-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: WANDEUSCLEY PEREIRA DA CRUZ
**ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS**
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
**ADVOGADO....: LAZARO LUIZ MENDONÇA BORGES**

DESPACHO: AO RECLAMANTE: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS.210/231 PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 14546/2007
Processo Nº: RT 01700-2007-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: CORNEL RIBEIRO DE SOUZA
**ADVOGADO....: ALESSANDRO DIAS MIZAEL**
RECLAMADO(A): INTERBELE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA. + 001
**ADVOGADO....: IDELSON FERREIRA**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS.195/206 PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PRIMEIRA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 14561/2007
Processo Nº: RT 01720-2007-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: KAMYLA CARLOS GOVEIA
**ADVOGADO....: EDER FRANCELINO ARAUJO**
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**
DESPACHO: À RECLAMANTE: VISTA DAS PETIÇÕES DE FLS.294/303 E 304/312 PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR OS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS RECLAMADAS, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 14576/2007
Processo Nº: RT 01769-2007-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: RONDINELI RODRIGUES BORGES
**ADVOGADO....: JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES**
RECLAMADO(A): TERRA AUTO SOM LTDA.
**ADVOGADO....: WILMAR FERNANDES MATIAS**
DESPACHO: AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 14533/2007
Processo Nº: RT 01770-2007-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO GOMES DA ROCHA
**ADVOGADO....: JAELITA MOREIRA DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
**ADVOGADO....: CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA**
DESPACHO: A RECLAMADA: DEVERÁ O RECLAMADO (A) PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 14555/2007
Processo Nº: RT 01771-2007-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: MADSON ARAÚJO DA SILVA
**ADVOGADO....: WASHINGTON FRANCISCO NETO**
RECLAMADO(A): DESENTEC DESENTUPIDORA LTDA.
**ADVOGADO....: JOCELINO DE MELO JUNIOR**
DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 14552/2007
Processo Nº: RT 01774-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: DIONE FERREIRA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: PATRÍCIA CARNEIRO MACHADO**
RECLAMADO(A): WALDOHETT BORGES DE SOUZA JUNIOR/DUDU GOUVEIA + 001
**ADVOGADO....: DIADIMAR GOMES**
DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 14572/2007
Processo Nº: RT 01807-2007-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: LUCAS MOREIRA GONÇALVES
**ADVOGADO....: MARIANGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY**
RECLAMADO(A): SATA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREO S/A.
**ADVOGADO....: CARLOS RENATO DE ARAÚJO**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista ao reclamante da petição e documentos de fls. 204/207, pelo mesmo prazo que dispõe para impugnar as contestações apresentadas pela reclamada, conforme ata de fl. 203.

Notificação Nº: 14534/2007
Processo Nº: AMT 01883-2007-013-18-00-8 13ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDAÇOUGUES REP. P/ FRANCISCO ÁLVARES
**ADVOGADO....: DEVAIR FIRMINO DE FREITAS**
REQUERIDO(A): DISTRIBUIDORA DE CARNES MOCOTO LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Para tentativa de acordo, designo audiência para o dia 19/10/2007, às 11 horas e 00 minutos.Intimem-se o requerente e seu procurador. Expeça-se mandado, nos termos do art. 1.102b, do Código de Processo Civil, devendo a requerida ser intimada, ainda, para comparecer à audiência supra, ficando advertida de que o prazo para apresentação de embargos monitórios expirará assim que frustrada a tentativa conciliatória, na sessão acima designada, se for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 00507/2007
Autos de nº RT 01000-2007-013-18-00-0
Reclamante(s) : JÚLIO CÉSAR TAVARES DE SOUZA
Reclamado(a)(s): SEICOM SERVIÇOS ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÕES S.A.
O (A) Doutor (a) ARMANDO BENEDITO BIANKI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) a reclamada CHARM RECURSOS HUMANOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, o(a) r. despacho/decisão de fls. dos autos em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte: Para prosseguimento da instrução, designo audiência para o dia 23/10/2007, às 14 horas e 00 minutos, devendo as partes comparecer, acompanhadas das respectivas testemunhas, sob as cominações da Súmula nº 74 do Col. TST. Intimem-se as testemunhas indicadas pelo reclamante à fl. 186. Intimem-se as partes e seus procuradores. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Divino Rodrigues Soares, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos Dez dias do mês de Outubro de Dois mil e Sete. ARMANDO BENEDITO BIANKI Juiz do Trabalho .

JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

OUTRO :
Notificação Nº: 874/2007
Processo Nº: PCT 14/2003 JACP
AUTOR...: JORGE NOGUEIRA DA COSTA +6 + 006
**ADVOGADO: CREUDIVAL JULIO BERNARDES**
RÉU(RÉ).: ESTADO DE GOIÁS (PROCURADORIA GERAL) (ÁREA TRABALHISTA)
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para tomar ciência do Despacho de fls. 417/418 dos autos em epígrafe. Disponível no site deste Egrégio Tribunal (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 6426/2007
Processo Nº: RT 00701-1997-051-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: RAQUEL PIO RORIZ
**ADVOGADO....: MARIANE MORATO STIVAL**
RECLAMADO(A): NUCLEO EDUCACIONAL ALGODAO DOCE LTDA (REP.ZILDA DAS GRAÇAS ABRAHAO) + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: À EXEQÜENTE: Informe a exeqüente, no prazo de 05 dias, aquilo que for de seu interesse. Intime-se. Em não havendo manifestação, retornem-se os autos ao arquivo, facultando-se à exeqüente a retirada da certidão de crédito de fl. 98.

Notificação Nº: 6413/2007
Processo Nº: RT 00648-2002-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: KLEBER SILVA DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA**
RECLAMADO(A): CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
**ADVOGADO....: JASON SOARES DE ALBERGARIA FILHO**
DESPACHO: AO(A) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber Alvará Judicial n. 217 e 218/2007, que se encontra acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 6420/2007
Processo Nº: RT 00796-2002-051-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO PEIXOTO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: MARCELO JACOB BORGES**

RECLAMADO(A): AFRANIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
**ADVOGADO....: DRA. MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY**
DESPACHO: RECLAMADA: Tomar ciência de que o depósito recursal de fls. 101, foi convertido em penhora. Prazo legal.

Notificação Nº: 6410/2007
Processo Nº: RT 00465-2003-051-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: IVAN MARTINS DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA**
RECLAMADO(A): CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
**ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BATISTA**
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Dê-se vista do ofício e documento de fls. 508/509 ao exeqüente, por 05 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 6418/2007
Processo Nº: RT 00694-2006-051-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA DA SILVA
**ADVOGADO....: DOGIMAR GOMES DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): COMPANHIA HERING 04 + 001
**ADVOGADO....: SUELENE RODRIGUES RIBEIRO**
DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do reclamante, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 6424/2007
Processo Nº: RT 00074-2007-051-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ONOFRE ANTÔNIO MEDEIROS
**ADVOGADO....: EDINALDO MARIANO DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO CONSTRUHAB LTDA
**ADVOGADO....: WALTER PEREIRA**
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Dê-se vista do ofício de fl. 119 ao exeqüente, pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 6423/2007
Processo Nº: RT 00110-2007-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: RAFAEL DE JESUS VELOSO
**ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA**
RECLAMADO(A): MAC MARSON QUARENTENÁRIO TEC. DE CRIAÇÃO LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: RECLAMANTE: Intime-se o exeqüente para indicar bens passíveis de penhora, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão do curso da execução, nos termos do artigo 40, da Lei 6.830/80, o que desde já resta determinado.

Notificação Nº: 6412/2007
Processo Nº: AMT 00812-2007-051-18-00-4 1ª VT
REQUERENTE..: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO....: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO**
REQUERIDO(A): SEBASTIÃO ALARICO DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: REQUERENTE: À vista do teor da certidão de fls. 81-v, indefere-se a inicial, extinguindo-se, de conseguinte, o feito, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, ambos do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, ex vi do art. 769, da CLT, conforme cominado às fls. 80.A requerente deverá recolher as custas devidas, no valor de R$21,50, calculadas sobre o valor originalmente atribuído à causa (R$1.074,64), no prazo de 10 dias, sob pena de execução.Faculta-se o desentranhamento em favor da Requerente dos documentos juntados com a inicial, exceto a procuração.

Notificação Nº: 6409/2007
Processo Nº: AMT 00850-2007-051-18-00-7 1ª VT
REQUERENTE..: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
**ADVOGADO....: ROGERIO MONTEIRO GOMES**
REQUERIDO(A): EUDIMAR MARCOLINO GOMES
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: À REQUERENTE: À vista do teor da certidão de fls. 82-v, indefere-se a inicial, extinguindo-se, de conseguinte, o feito, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, ambos do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, ex vi do art. 769, da CLT, conforme cominado às fls. 81. A requerente deverá recolher as custas devidas, no valor de R$20,04, calculadas sobre o valor originalmente atribuído à causa (R$1.004,21), no prazo de 10 dias, sob pena de execução. Faculta-se o desentranhamento em favor da Requerente dos documentos juntados com a inicial, exceto a procuração. Intime-se a Requerente.

Notificação Nº: 6408/2007
Processo Nº: RT 01003-2007-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: POLYENE TOMAZ DUTRA
**ADVOGADO....: NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**
RECLAMADO(A): PLUG AND PLAY
**ADVOGADO....: MARCONDES B. DE PAIVA**
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 40/44, cujo dispositivo é o seguinte: 'CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, julga-se PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, para condenar a Reclamada PLUG AND PLAY a pagar à Reclamante POLYENE TOMAZ DUTRA, com juros e correção monetária, no prazo legal, horas extras mais reflexos, domingos e diferença de feriados, nos termos da fundamentação supra, que fica fazendo parte integrante deste decisum, bem como a cumprir a obrigação de fazer estipulada (anotação da CTPS da Reclamante). Liquidação por cálculos. Recolhimentos de contribuição previdenciária e tributária, nos termos da lei, inclusive sobre o período de duração do vínculo empregatício ora reconhecido. Custas, pela Reclamada, no importe de R$100,00, calculadas sobre R$5.000,00, valor arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se. Anápolis-GO, 05 de outubro de 2007 - 6ª feira. Ataíde Vicente da Silva Filho Juiz do Trabalho' Prazo legal.

Notificação Nº: 6429/2007
Processo Nº: RT 01013-2007-051-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARLY MACHADO DE CASTRO
**ADVOGADO....: DOUGLAS ELIAS DIB**
RECLAMADO(A): MARIA USTINOVA CRANE
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: À RECLAMANTE: Reabre-se a instrução processual, com fundamento no artigo 765, da CLT. Inclua-se o feito em pauta para audiência UNA - rito sumaríssimo, no dia 25.10.2007, às 08h45min, oportunidade em que deverão ser produzidas todas as provas, devendo as partes comparecerem, sob as cominações do artigo 844, da CLT, trazendo suas testemunhas. Intimem-se a reclamante e seu procurador. Notifique-se a reclamada, por meio de mandado judicial.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 187/2007
PROCESSO Nº CPEX 00264-2003-051-18-00-9
EXEQÜENTE : EDSON FERREIRA SILVA
EXECUTADO(A)S : ONOGAS S/A COMERCIO E INDUSTRIA
PRAÇA: 12.11.2007, às 14h50min
LEILÃO: 13.11.2007, às 09h
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): PRAÇA BOM JESUS, ESQUINA DA AV. GOIÁS COM A RUA ENGENHEIRO PORTELA, CENTRO, ANÁPOLIS-GO
O Doutor ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO, Juiz do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua 14 de Julho Nº 971 - 1º Andar - Centro, Anápolis-GO, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme Auto de Penhora de fls. 18, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). SAMUEL KLEIN.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (UM) IMÓVEL, CONSTITUIDO DE UM TERRENO LOCALIZADO NA PRAÇA BOM JESUS, ESQUINA DA AV. GOIÁS COM A RUA ENGENHEIRO PORTELA, CENTRO, ANÁPOLIS - GO, COM ÁREA DE 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS) METROS QUADRADO, SENDO 40,00 METROS DE FRENTE E DE FUNDO, POR 40,00 METROS LATERAIS, E A RESPECTIVA EDIFICAÇÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICA:UM PRÉDIO COMERCIAL QUE OCUPA TODO O TERRRENO, COM PISO EM CERÂMICA, TELHAS DE AMIANTO, FORRO DE ISOPOR, COLUNAS INTERNAS REVESTIDAS COM ESPELHO, ESCADAS EM MÁRMORE PRETO COM DETALHES BEGE, HÁ UM DESNÍVEL NO CENTRO, PORTAS COM VIDROS TRANSPARENTES E FERRO (SISTEMA DE GRADES) PINTURA LAVÁVEL, MATRICULADO SOB O Nº 14.900, LIVRO 2-BZ, FL. 200, NO CRI DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ANÁPOLIS - GO.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 13.11.2007, às 09h, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Tratando-se de bem imóvel, os arrematantes deverão exibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis-GO, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Fica desde já intimada a executada ONOGÁS S/A COMÉRCIO

E INDÚSTRIA, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Edital expedido e assinado, conforme Portaria nº 001/2006 - 1ª VT de Anápolis-GO (art. 10). Dado e passado nesta cidade de Anápolis-GO, aos Dez de Outubro de Dois mil e Sete. JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE Subdiretor de Secretaria

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 188/2007
PROCESSO Nº RT 00554-2007-051-18-00-6
EXEQÜENTE: ALAIR RAMOS DE ALCÂNTARA
EXECUTADA: JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES DE AMARANTE - EPP
O Doutor ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO, Juiz do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADA a Executada, JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES DE AMARANTE - EPP, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 1.116,14 (um mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos), correspondente à EXECUÇÃO imposta nestes autos, sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos supra. E para que chegue ao seu conhecimento, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Anápolis-GO, aos Dez de Outubro de Dois mil e Sete. Eu, JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE, Subdiretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo. ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO Juiz do Trabalho

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 7462/2007
Processo Nº: RT 01196-1993-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ARLINDO ALEXANDRE DA SILVA-ESPOLIO
**ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA**
RECLAMADO(A): RECAPAGEM NENEN BANDEIRA LTDA + 003
**ADVOGADO....: WIR JESS PIRES DE FREITAS**
DESPACHO: Despacho de fl. 850: Indefiro o pedido formulado pelo espólio-exeqüente às fls. 845, uma vez que a pesquisa junto ao site do Detran já foi efetuada conforme demonstra a certidão de fls. 830, restando infrutífero seu resultado. Esclareço ao autor que a mensagem 'pessoa não cadastrada com este CPC/CGC' significa que, para o CPF informado, não existe veículo cadastrado. Não obstante ao acima exposto, devolvo ao espólio-exeqüente o prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Intime-se o exeqüente. Anápolis-GO, 9 de outubro de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7452/2007
Processo Nº: RT 00080-2004-052-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: VILMONDES CARLOS SILVA
**ADVOGADO....: ANTONIO FERNANDO RORIZ**
RECLAMADO(A): SAMARA TEXTIL LTDA + 002
**ADVOGADO....: LEVI FERREIRA NEVES**
DESPACHO: Despacho de fl. 314: Defiro, por 10 (dez dias), a dilação do prazo requerida pelo exequente às fls. 312. Intime-se o exequente. Anápolis, 9 de outubro de 2007, 3ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, JUIZ DO TRABALHO.

Notificação Nº: 7456/2007
Processo Nº: RT 00173-2004-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: SILVIO ROSA LEMES
**ADVOGADO....: LAIZE ANDRÉA FELIZ E SILVA**
RECLAMADO(A): INDUSPINA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA.
**ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO**
DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA: Intime-se a reclamada para comprovar os recolhimentos de verba previdenciária e custas de execução, no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 7450/2007
Processo Nº: RT 00557-2004-052-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: CAROLINE DE CASSIA NASCIMENTO SEIXAS
**ADVOGADO....: SILOMAR ATAÍDES FERREIRA**
RECLAMADO(A): LÍVIA MARIA DOS SANTOS FERNANDES (ESCOLA KARLA JACKIE)
**ADVOGADO....: JANDIR PEREIRA JARDIM**
DESPACHO: Procurador da Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, para receber Alvará Judicial.

Notificação Nº: 7466/2007
Processo Nº: RT 00068-2005-052-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: ALFREDO MOREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: WALTER PEREIRA**
RECLAMADO(A): CARTA GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
**ADVOGADO....: BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA**
DESPACHO: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 7468/2007
Processo Nº: RT 00613-2005-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ARNALDO BARBOSA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO**
RECLAMADO(A): MARIA EUZA ALVES NEIVA + 005
**ADVOGADO....: NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**
DESPACHO: INTIME-SE O(A) RECLAMADO(A) PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 7455/2007
Processo Nº: RT 00707-2006-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: EVERALDO LUIZ DE REZENDE
**ADVOGADO....: JANE LOBO GOMES DE SOUSA**
RECLAMADO(A): MAC-MARSON QUARENTENÁRIO TEC CRIAÇÃO LTDA + 003
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE, EM SECRETARIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 189 DOS AUTOS DO PROCESSO, PELO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 7469/2007
Processo Nº: RT 00961-2006-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: HELIANDRO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
**ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA**
RECLAMADO(A): COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NOVA CAPITAL LTDA (AUTO POSTO JK)
**ADVOGADO....: JULIANO DA COSTA FERREIRA**
DESPACHO: INTIME-SE O(A) RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 7465/2007
Processo Nº: AAT 00979-2006-052-18-00-0 2ª VT
AUTOR...: JOSÉ PIMENTA SILVA
**ADVOGADO: SÔNIA MARIA BARRETO**
RÉU(RÉ).: MÓVEIS GERMAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO HOTÉIS E TURISMO LTDA
**ADVOGADO: CÁCIA ROSA DE PAIVA**
DESPACHO: Despacho de fl. 288/289: À petição de fls. 284/286, a reclamada alega, 'preliminarmente', que 'apesar deste juízo determinar a realização de perícia médica para apuração da extensão dos danos experimentados pelo reclamante cumpre informar que já houve realização de pericial médica realizada pela própria empresa referente a tais danos, inclusive sobre a perda da capacidade laborativa'. Assevera, ainda, que, quando da realização da perícia médica, foi realizado um 'acordo de cavalheiros' entre as partes, na presença do perito, 'para que caso fosse acatado o pedido do preliminar de fls. 268 haveria supressão do laudo médico'. Requer, por fim, o chamamento do feito à ordem, bem como a intimação do reclamante para manifestar-se sobre as alegações constantes de sua preliminar. Caso tais pedidos não sejam deferidos, requer a intimação do perito para prestar esclarecimentos referentes ao item 2 da petição de fls. 284/286. Indefiro os requerimentos relativos ao chamamento do feito à ordem e à intimação do reclamante, primeiro, porque a perícia médica já foi realizada por perito oficial, designado por este Juízo [vide fls. 272/278], restando inócua, neste momento, a juntada de outro laudo, realizado por outro médico, acarretando a supressão daquela realizada pelo expert oficial; e segundo, pois o reclamante não fez qualquer referência à existência da perícia noticiada pela reclamada, pelo contrário, às fls. 281, ele aduz que concorda com todos os termos daquela realizada às fls. 272/278. Intime-se a reclamada, dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho, bem como para, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder ao depósito prévio dos honorários periciais, fixados provisoriamente em R$ 1.000,00, conforme determinação constante no despacho de fls. 259/260, tendo em vista que tal depósito ainda não foi efetuado. Com a comprovação do depósito acima descrito, intime-se o perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação fundamentada acerca da impugnação apresentada pela reclamada às fls. 284/286, devendo ser prestados os esclarecimentos pertinentes, conforme requerimento constante da aludida peça processual. Anápolis-GO, 09 de outubro de 2007, 3ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

OUTRO : VERA LUCIA LUIZA DE ALMEIDA CANGUSSU
Notificação Nº: 7458/2007
Processo Nº: RT 01024-2006-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO DIAS DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ**
RECLAMADO(A): MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
**ADVOGADO....: GILBERTO NUNES DE LIMA**

DESPACHO: À Procuradora do Exequente: Considerando o teor da certidão supra, intime-se a procuradora do exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder à devolução da importância por ela equivocadamente recebida a maior (R$ 305,37), mediante guia de depósito a ser retirada na Secretaria desta Vara. Anápolis, 9 de outubro de 2007, 3?6 feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7453/2007
Processo Nº: RT 00104-2007-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MAX LANIO DIVINO DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA**
RECLAMADO(A): AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA.
**ADVOGADO....: WASHINGTON JOAO DE SOUSA PACHECHO - DR**
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 7460/2007
Processo Nº: RT 00364-2007-052-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: JAIR RODRIGUES DOS SANTOS
**ADVOGADO....: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES**
RECLAMADO(A): JOSÉ HUMBERTO LINO DE SOUZA + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao exequente: Defiro, por mais 15 (quinze) dias, a dilação de prazo requerida pelo exequente às fls. 118/119. Intime-se o exequente. Anáolis, 9 de outubro de 2007, 3ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7467/2007
Processo Nº: RT 00779-2007-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: GERRY ADRYANE MENDONÇA
**ADVOGADO....: DOGIMAR GOMES DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): TRANSPORTES COLETIVOS DE ANÁPOLIS LTDA.
**ADVOGADO....: WALTER PEREIRA DR.**
DESPACHO: Despacho de fls. 545/546: À petição inicial, o reclamante alega que "começou a padecer de problemas de saúde relacionados com o exercício da atividade profissional passando a sofrer de sérios problemas de coluna, espondiose, labirintite e pressão alta severa, problemas de coração, sentindo muita tontura e dores nas costas que refletem para outros membros do corpo, depressão e insônia" (fls. 03). No processo administrativo relativo ao benefício previdenciário concedido ao reclamante - juntado às fls. 511/524 -, consta como diagnóstico da doença do obreiro "Labirintite/Síndrome Vestibular" (fls. 515). Em sua impugnação de fls. 527/536, aduz o reclamante que problemas na coluna cervical podem ser uma das causas da labirintite. Em face do acima exposto, defiro o requerimento formulado pelo reclamante às fls. 527/536, a fim de determinar, por ora, a realização de perícia por médico ortopedista. Para tanto, fica designado o expert Dr. Helder Andrada, a quem se concede o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do laudo, devendo ser intimado após o prazo concedido às partes no parágrafo subseqüente, bem como após a realização do depósito referenciado no penúltimo parágrafo. Concede-se à reclamada o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de quesitos e, querendo, indicar assistentes técnicos, sendo que o reclamante, se quiser, em igual prazo, poderá apresentar outros quesitos além daqueles de fls. 537/538. Deverá o Sr. Perito comunicar às partes e aos assistentes técnicos a data de início dos trabalhos. Esclareça-se ao expert que, em havendo necessidade de realização de exames complementares, deverá comunicar tal fato nos autos. Tendo em vista o que dispõe a Instrução Normativa nº. 27/2005 do TST, determino à reclamada que proceda ao depósito prévio dos honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias, os quais fixo provisoriamente em R$ 800,00 (oitocentos reais). Intimem-se as partes. Anápolis-GO, 09 de outubro de 2007, 3ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7454/2007
Processo Nº: RT 00897-2007-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: DIEGO GOMES DE SOUZA
**ADVOGADO....: LAIZE ANDRÉA FELIZ E SILVA**
RECLAMADO(A): UNIEMES COMERCIAL LTDA + 001
**ADVOGADO....: DAYLON ANCHIETA SILVEIRA**
DESPACHO: Às partes: Despacho de fl. 85: Defiro o requerimento formulado pelo reclamante na petição de fls. 81, a fim de corrigir erro material existente na ata de audiência de fls. 68/69, mais precisamente no segundo parágrafo da folha 68, para determinar que onde se lê: Presente a primeira reclamada, CNPJ nº 01.357.503/0009-39, leia-se: Presente a primeira reclamada, CNPJ nº 01.357.503/0007-77. Forneça-se cópia do presente despacho ao reclamante, intimando-o para retirá-lo, no prazo de 05 (cinco) dias. Ato contínuo, dê-se vista à primeira reclamada, pelo prazo de 05 (cinco) dias, acerca do teor da petição de fls. 81, por meio da qual o reclamante alega o descumprimento do acordo homologado às fls. 68/68, relativamente ao recolhimento da multa rescisória sobre o FGTS. Decorrido in albis o prazo descrito no parágrafo anterior, oficie-se à CEF requisitando que envie a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, extrato detalhado da conta vinculada do obreiro. Anápolis-GO, 09 de outubro de 2007, 3ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7451/2007
Processo Nº: ADI 00922-2007-052-18-00-2 2ª VT
AUTOR...: DIEGO ALVES TORRES
**ADVOGADO: NYLTON ALENCAR DE ALMEIDA FRANCO**
RÉU(RÉ).: DÉLIO BENEDITO PIRES LTDA,
**ADVOGADO: HUMBERTO JOAO DA SILVA**
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 54/56 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: 3 – CONCLUSÃO: Ante o exposto, conheço os embargos de declaração opostos por DIEGO ALVES TORRES, julgando-os IMPROCEDENTES, consoante a fundamentação supra, parte integrante desta conclusão. Intimem-se as partes. Anápolis/GO, 05 de outubro de 2007, 6ª feira. Quéssio César Rabelo, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7448/2007
Processo Nº: RT 00967-2007-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: MILTON LOURENÇO FERREIRA
**ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA**
RECLAMADO(A): WBC CONSTRUTORA LTDA.
**ADVOGADO....: EDUARDO BATISTA ROCHA**
DESPACHO: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR RO DE FLS. 38/46.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 254/2007
PROCESSO: CP 00815-2006-052-18-00-3
Reclamante: VERA LUCIA LOPES DA SILVA
Exeqüente : VERA LUCIA LOPES DA SILVA
Executado : FLORA GARDEN GRAMADOS E PAISAGISMO LTDA.
Data da Praça 29/10/2007 às 10h.03min.
Data do Leilão 13/11/2007 às 09h.03min.
O (A) Doutor (a) KLEBER DE SOUZA WAKI, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada no átrio desta Segunda Vara do Trabalho de Anápolis-GO, situada a Rua 14 de Julho, nº 971, 2º Andar, Centro, Anápolis-GO, onde será(ão) levado(s) à público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme auto de penhora de fls.23, encontrados no seguinte endereço: RUA 05, Nº 608, APT. 304, ED. SÃO FRANCISCO, CIDADE JARDIM - ANÁPOLIS-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): - 01 (um) apartamento de nº 304 da Rua '5', Bairro Cidade Jardim, em Anápolis-GO, com 3 quartos, garagem, sala, cozinha, 1 suíte e lavabo, em bom estado, avaliado em R$ 120.000,00.Bem gravado com ônus hipotecário a favor da Caixa Econômica Federal - CEF, conforme registro R-OZ-34.029, prot.nº0286/93.OBS: Imóvel segundo informações do Sr. Sebastião de Castro, com financiamento pelo SFH, junto à CEF, contrato nº 1.0014.006.592-8, ag. 014. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a ser realizado pelo leiloeiro Sr.Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na JUCEG, sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.E para que chegue ao conhecimento de todos para fins de direito, é mandado publicar o presente Edital por intermédio da Central Informatizada de Publicações deste Egrégio Regional. Eu, ORIEL DE SOUSA LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Oito de Setembro de Dois mil e Sete. KLEBER DE SOUZA WAKI JUIZ DO TRABALHO

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 6694/2007
Processo Nº: RT 00873-2003-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: EDER GOMES BARRETO
**ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA - DR.**
RECLAMADO(A): MACEDO DE FARIA E FARIA LTDA - POSTO AMADOR - + 002
**ADVOGADO....: WASHINGTON JOÃO DE SOUSA PACHECO**
DESPACHO: 1ª EXECUTADA: Fica V.Sª. intimada para ciência de parte do despacho exarado a fl. 301 dos autos, a saber: Vistos, etc. Intimem-se os executados para, no prazo de 05 dias, indicarem bens de sua propriedade, livres e desembaraçados, tantos quantos bastem ao complemento da garantia do Juízo, que se encontra parcialmente seguro pela penhora de fl. 280, a qual recaiu sobre o veículo descrito à fl. 267, bem como o local em que se encontram tais

bens, advertindo-se-lhes que a sua omissão será considerada ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do art. 600, IV, do CPC, com nova redação dada pela Lei nº 11.382/2006, c/c o art. 769 da CLT, o que ensejará a aplicação da multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito exeqüendo, multa essa que reverterá em favor do arrematante/exeqüente, conforme autoriza o art. 601, também do CPC...

Notificação Nº: 6695/2007
Processo Nº: RT 00873-2003-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: EDER GOMES BARRETO
**ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA - DR.**
RECLAMADO(A): MACEDO DE FARIA E FARIA LTDA - POSTO AMADOR - + 002
**ADVOGADO....: WASHINGTON JOÃO DE SOUSA PACHECO**
DESPACHO: 1ª EXECUTADA: Fica V.Sª. intimada para ciência de parte do despacho exarado a fl. 301 dos autos, a saber: Vistos, etc. Intimem-se os executados para, no prazo de 05 dias, indicarem bens de sua propriedade, livres e desembaraçados, tantos quantos bastem ao complemento da garantia do Juízo, que se encontra parcialmente seguro pela penhora de fl. 280, a qual recaiu sobre o veículo descrito à fl. 267, bem como o local em que se encontram tais bens, advertindo-se-lhes que a sua omissão será considerada ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do art. 600, IV, do CPC, com nova redação dada pela Lei nº 11.382/2006, c/c o art. 769 da CLT, o que ensejará a aplicação da multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito exeqüendo, multa essa que reverterá em favor do arrematante/exeqüente, conforme autoriza o art. 601, também do CPC...

Notificação Nº: 6696/2007
Processo Nº: RT 00873-2003-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: EDER GOMES BARRETO
**ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA - DR.**
RECLAMADO(A): MACEDO DE FARIA E FARIA LTDA - POSTO AMADOR - + 002
**ADVOGADO....: WASHINGTON JOÃO DE SOUSA PACHECO**
DESPACHO: 1ª EXECUTADA: Fica V.Sª. intimada para ciência de parte do despacho exarado a fl. 301 dos autos, a saber: Vistos, etc. Intimem-se os executados para, no prazo de 05 dias, indicarem bens de sua propriedade, livres e desembaraçados, tantos quantos bastem ao complemento da garantia do Juízo, que se encontra parcialmente seguro pela penhora de fl. 280, a qual recaiu sobre o veículo descrito à fl. 267, bem como o local em que se encontram tais bens, advertindo-se-lhes que a sua omissão será considerada ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do art. 600, IV, do CPC, com nova redação dada pela Lei nº 11.382/2006, c/c o art. 769 da CLT, o que ensejará a aplicação da multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito exeqüendo, multa essa que reverterá em favor do arrematante/exeqüente, conforme autoriza o art. 601, também do CPC...

Notificação Nº: 6697/2007
Processo Nº: RT 00873-2003-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: EDER GOMES BARRETO
**ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA - DR.**
RECLAMADO(A): MACEDO DE FARIA E FARIA LTDA - POSTO AMADOR - + 002
**ADVOGADO....: WASHINGTON JOÃO DE SOUSA PACHECO**
DESPACHO: 1ª EXECUTADA: Fica V.Sª. intimada para ciência de parte do despacho exarado a fl. 301 dos autos, a saber: Vistos, etc. Intimem-se os executados para, no prazo de 05 dias, indicarem bens de sua propriedade, livres e desembaraçados, tantos quantos bastem ao complemento da garantia do Juízo, que se encontra parcialmente seguro pela penhora de fl. 280, a qual recaiu sobre o veículo descrito à fl. 267, bem como o local em que se encontram tais bens, advertindo-se-lhes que a sua omissão será considerada ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do art. 600, IV, do CPC, com nova redação dada pela Lei nº 11.382/2006, c/c o art. 769 da CLT, o que ensejará a aplicação da multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito exeqüendo, multa essa que reverterá em favor do arrematante/exeqüente, conforme autoriza o art. 601, também do CPC...

Notificação Nº: 6698/2007
Processo Nº: RT 00873-2003-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: EDER GOMES BARRETO
**ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA - DR.**
RECLAMADO(A): MACEDO DE FARIA E FARIA LTDA - POSTO AMADOR - + 002
**ADVOGADO....: WASHINGTON JOÃO DE SOUSA PACHECO**
DESPACHO: 1ª EXECUTADA: Fica V.Sª. intimada para ciência de parte do despacho exarado a fl. 301 dos autos, a saber: Vistos, etc. Intimem-se os executados para, no prazo de 05 dias, indicarem bens de sua propriedade, livres e desembaraçados, tantos quantos bastem ao complemento da garantia do Juízo, que se encontra parcialmente seguro pela penhora de fl. 280, a qual recaiu sobre o veículo descrito à fl. 267, bem como o local em que se encontram tais bens, advertindo-se-lhes que a sua omissão será considerada ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do art. 600, IV, do CPC, com nova redação dada pela Lei nº 11.382/2006, c/c o art. 769 da CLT, o que ensejará a aplicação da multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito exeqüendo, multa essa que reverterá em favor do arrematante/exeqüente, conforme autoriza o art. 601, também do CPC...

Notificação Nº: 6698/2007
Processo Nº: RT 00873-2003-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: EDER GOMES BARRETO
**ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA - DR.**
RECLAMADO(A): MACEDO DE FARIA E FARIA LTDA - POSTO AMADOR - + 002
**ADVOGADO....: WASHINGTON JOÃO DE SOUSA PACHECO**
DESPACHO: 1ª EXECUTADA: Fica V.Sª. intimada para ciência de parte do despacho exarado a fl. 301 dos autos, a saber: Vistos, etc. Intimem-se os executados para, no prazo de 05 dias, indicarem bens de sua propriedade, livres e desembaraçados, tantos quantos bastem ao complemento da garantia do Juízo, que se encontra parcialmente seguro pela penhora de fl. 280, a qual recaiu sobre o veículo descrito à fl. 267, bem como o local em que se encontram tais bens, advertindo-se-lhes que a sua omissão será considerada ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do art. 600, IV, do CPC, com nova redação dada pela Lei nº 11.382/2006, c/c o art. 769 da CLT, o que ensejará a aplicação da multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito exeqüendo, multa essa que reverterá em favor do arrematante/exeqüente, conforme autoriza o art. 601, também do CPC...

Notificação Nº: 6724/2007
Processo Nº: RT 00609-2005-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: LUCAS DIAS DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO**
RECLAMADO(A): CIMPREL - PROJETOS, REFORMAS E ENGENHARIA CIVIL LTDA + 004
**ADVOGADO....: NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Para eventual acolhimento da pretensão formulada na petição de fl. 253, deverá o reclamante/exeqüente, no prazo de 10 dias, informar o número do processo da 2ª VT/Anápolis em que foi efetivada penhora de valores. Intime-se...Anápolis-GO, 09 de outubro de 2007 (3ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 6732/2007
Processo Nº: RT 00666-2006-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: JOEL SIMÃO FERREIRA
**ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA**
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA EBRAX LTDA
**ADVOGADO....: NIVALDO ANTONIO DA SILVA**
DESPACHO: Fica o reclamado(a) intimado(a) para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pela UNIÃO, juntado às fls. 92/106 (Portaria nº 01/2006 - 3ª VT/Anápolis).

Notificação Nº: 6723/2007
Processo Nº: RT 00775-2006-053-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES
**ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM**
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado para, no prazo de 10 dias, indicar bens de propriedade do 3º e 4ª Executados livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, ou requerer o que entender de direito, com a advertência de que a omissão acarretará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano previsto no art. 40 da Lei nº 6.830/80, c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 6731/2007
Processo Nº: RT 00901-2006-053-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: MAXCILANE DE CASTRO
**ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ**
RECLAMADO(A): COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL RIO DAS ALMAS LTDA.
**ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA R. DE SOUSA**
DESPACHO: Fica o reclamante(a) intimado(a) para manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca dos Embargos à Execução opostos pela reclamada, às fls. 193/196 (Portaria 3ª VT-ANS nº 01/2006).

Notificação Nº: 6733/2007
Processo Nº: RT 00919-2006-053-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: EMIVAL CUNHA DE REZENDE
**ADVOGADO....: RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS JÚNIOR**
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
**ADVOGADO....: MÁRCIO LUÍS SILVA COSTA**
DESPACHO: Fica o Reclamado/Executado intimado a contraminutar, se quiser, no prazo legal, o Agravo de Petição apresentado pela parte contrária às fls. 879/891(Portaria 3ª VT/Anápolis nº 01/2006).

Notificação Nº: 6733/2007
Processo Nº: RT 00919-2006-053-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: EMIVAL CUNHA DE REZENDE
**ADVOGADO....: RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS JÚNIOR**
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
**ADVOGADO....: MÁRCIO LUÍS SILVA COSTA**
DESPACHO: Fica o Reclamado/Executado intimado a contraminutar, se quiser, no prazo legal, o Agravo de Petição apresentado pela UNIÃO às fls. 879/891(Portaria 3ª VT/Anápolis nº 01/2006).

Notificação Nº: 6709/2007
Processo Nº: RT 00961-2006-053-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: BRUNA FARIA DE MORAIS
**ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA**
RECLAMADO(A): SONMA COMERCIAL LTDA (SUCESSORA DE UNIEMES COMERCIAL LTDA) + 001
**ADVOGADO....: LUCIANO DA SILVA BÍLIO**
DESPACHO: RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Fica V.Sª. intimado para ciência do inteiro teor da decisão exarado à fl. 305 dos autos, a saber: Vistos, etc. Retifiquem-se a autuação e demais assentamentos para que conste o endereço correto da 1ª reclamada/executada, a saber: Rua 240 nº 411, Setor Coimbra, Goiânia-GO (cf. certidão de fl. 284).Após, expeça-se Carta Precatória para penhora e avaliação de tantos bens da 1ª reclamada/executada quantos bastem à integral garantia da execução, observando-se o endereço supramencionado.Tratando-se as executadas de pessoas jurídicas, suas declarações de ajuste anual (IRPJ) não contêm informação expressa acerca dos bens que integram o seu patrimônio, caso em que seria absolutamente inócua qualquer solicitação ao órgão competente.Assim sendo, indefere-se o requerimento formulado pela reclamante/exeqüente à fl. 301, no sentido de que seja expedido ofício à Receita Federal para fornecimento da última declaração de ajuste anual das executadas.Intime-se a reclamante/exeqüente desta decisão. Anápolis-GO, 09 de outubro de 2007 (3ª-feira).Sebastião Alves Martins Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6706/2007
Processo Nº: RT 00966-2006-053-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: ROSELY PEREIRA LIMA
**ADVOGADO....: RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS JÚNIOR**
RECLAMADO(A): JOÃO BATISTA DA FONSECA NETO
**ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA R. DE SOUSA**
DESPACHO: AO RECLAMADO: Vistos, etc. Em homenagem ao Projeto 'CONCILIAÇÃO EM AÇÃO', em desemvolvimento na 18ª Região da Justiça do Trabalho (Portaria TRT-18ª Região GP/DG/SCJ nº 024/2007), inclua-se o processo na pauta do dia 07/12/2007, às 14h25min, para tentativa de conciliação. Intimem-se as partes e seus advogados. Anápolis-GO, 08 de outubro de 2007 (2ª-feira) SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6730/2007
Processo Nº: RT 00340-2007-053-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO ANTÔNIO DE SOUZA
**ADVOGADO....: FERNANDA MATTOS OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): GRANJA ALEXAVES LTDA.
**ADVOGADO....: MARCELO JACOB BORGES + 001**
DESPACHO: ÀS PARTES: No dia 09/10/2007, foi prolatada a sentença de Embargos à Execução e de Impugnação aos Cálculos dos autos epigrafados (fls. 509/512). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO da referida sentença: ANTE O EXPOSTO, julgo IMPROCEDENTES, os EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos pela Executada, GRANJA ALEXAVES LTDA, em face do Exeqüente, PEDRO ANTÔNIO DE SOUZA, e a Impugnação aos Cálculos apresentada pela UNIÃO, para o fim considerar corretos os cálculos de liquidação de fls. 408/453, fixando o valor total da execução em R$ 3.076,92, atualizado até 28/09/2007 (Cf. atualização de fls. 491/508), sem prejuízo de futuras atualizações cabíveis, na forma da legislação pertinente, consoante os fundamentos supra, que integram esta conclusão. Custas, relativas aos Embargos, pelo Executado, no importe de R$ 44,26 (CLT, art. 789-A, V). Como a Impugnação aos cálculos foi apresentada pela UNIÃO, não há falar em cobrança das custas previstas no art. 789-A, VII, da CLT, acrescentado pela Lei nº 10.537/2002, pois esta hipótese só se aplica quando a impugnação é apresentada pelo Executado. Intimem-se a União, por intermédio da Procuradoria-Geral Federal (Portaria Conjunta PGFN/PGF nº 433/2007), e as partes (Embargante e Embargado). Anápolis-GO, 09 de agosto de 2007 (3ª-feira). SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 6729/2007
Processo Nº: CCS 00795-2007-053-18-00-8 3ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO: ROGERIO MONTEIRO GOMES**
RÉU(RÉ).: IVANILDE MARIA VIEIRA DE CASTRO
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: À AUTORA: No dia 09/10/2007, foi prolatada a sentença dos autos epigrafados (fls.86/88). Fica a autora intimada do DISPOSITIVO da referida sentença: À luz do exposto e considerando a evidente falta de citação, resolvo declarar juridicamente inexistente a sentença de fls. 77/78, restando NULOS e de nenhum efeito todos os atos processuais praticados nos autos, desde a citação inicial, inclusive. Tendo em vista que a Autora descumpriu o disposto no art. 852-B, II, da CLT, na medida em que não forneceu o endereço correto da Ré, resolvo também, com fulcro no § 1º do aludido artigo consolidado, extinguir o processo sem resolução de mérito (arquivamento). Custas, pela Autora, no importe de R$ 25,04, calculadas sobre o valor da causa (R$ 1.251,77), cujo pagamento deverá ser comprovado nos autos no prazo de 05 dias, sob pena de execução. Desentranhem-se e devolvam-se à Autora os documentos de fls. 13/69. Intime-se a Autora. Anápolis-GO, 09 de outubro de 2007 (3ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 6725/2007
Processo Nº: RT 00951-2007-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: PAULO SÉRGIO DA SILVA
**ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ**
RECLAMADO(A): ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA + 001
**ADVOGADO....: JOÃO ALVES AMARAL**
DESPACHO: AO 2º RECLAMADO: Vistos, etc. Diante do requerimento de fl. 21, concede-se ao 2º reclamado o prazo de mais 05 dias para depositar na Secretaria do Juízo a CTPS do reclamante, com as devidas anotações, e os formulários do Seguro-Desemprego. Intime-se. Anápolis-GO, 09 de outubro de 2007 (3ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 6726/2007
Processo Nº: AEX 01002-2007-053-18-00-8 3ª VT
EXEQUENTE...: ALAOR GONZAGA DA SILVA
**ADVOGADO....: RUI CARLOS**
EXECUTADO(A): ELETRIC ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (N/P DE IRACEMA PELLOSO GUERREIRO E SUELI VALERO AREDA GUERREIRO) + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Vistos, etc. Trata-se de Ação de Execução que tem por objeto a Certidão de Crédito nº 110/2006, extraída dos autos da Reclamação Trabalhista nº 0111-2002-053-18-00-3, na qual figuram como Reclamante ALAOR GONZAGA DA SILVA e como Reclamados ELETRIC - ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, IRACEMA PELLOSO GUERREIRO e SUELI VALERO AREDA GUERREIRO. O Exeqüente alega, em resumo, que a 1ª executada (ELETRIC - ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA) e a empresa ENGEMAK ENGENHARIA LTDA pertencem a uma mesma família, formando um grupo econômico. Com base nesse argumento, requer a inclusão da empresa ENGEMAK ENGENHARIA LTDA no pólo passivo da execução como responsável solidária e o prosseguimento da execução em face dela. No entanto, a Certidão de Crédito extraída de autos e entregue ao Exeqüente deve ser executada em face das pessoas que nela figuram como Executados, não sendo possível nessa fase incluir outra empresa no pólo passivo. A matéria pertinente ao grupo econômico deveria ser alegada e discutida no bojo da Reclamação Trabalhista (Autos nº 00111/2002-3), ou seja, antes da expedição da Certidão de Crédito fl. 68. Isso porque na execução de Certidão de Crédito não é mais cabível a discussão do valor da execução e muito menos a oposição de Embargos à Execução. EM SUMA: A Certidão de Crédito de fl. 68 vale pelo que nela contém, ou seja, somente as pessoas que nela figuram como Executados devem responder pela Execução. Nesse passo, em sede de Ação de Execução de Certidão de Crédito não é mais possível incluir outra empresa no pólo passivo da execução, seja por sucessão ou por reconhecimento de grupo econômico, sob pena de ferir o princípio do contraditório. Por essas razões, indefere-se o pedido do Exeqüente para proceder à execução em face da ENGEMAK ENGENHARIA LTDA, haja vista que esta empresa não figura como Executada na Certidão de Crédito nº 110/2006 de fl. 68 e, nesse caso, falta-lhe legitimidade passiva para responder pela presente execução. Como conseqüência, intime-se o Exeqüente para, no prazo de 10 dias, indicar bens de propriedade dos Executados que figuram na Certidão de Crédito de fl. 68, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, ou requerer o que entender de direito, com a advertência de que o silêncio importará arquivamento destes autos e devolução da Certidão de Crédito e dos documentos de fls. 69/196, deixando, entretanto, traslado. Anápolis-GO, 09 de outubro de 2007 (3ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 6726/2007
Processo Nº: AEX 01002-2007-053-18-00-8 3ª VT
EXEQUENTE...: ALAOR GONZAGA DA SILVA
**ADVOGADO....: RUI CARLOS**
EXECUTADO(A): ELETRIC ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (N/P DE IRACEMA PELLOSO GUERREIRO E SUELI VALERO AREDA GUERREIRO) + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Vistos, etc. Trata-se de Ação de Execução que tem por objeto a Certidão de Crédito nº 110/2006, extraída dos autos da Reclamação Trabalhista nº 0111-2002-053-18-00-3, na qual figuram como Reclamante ALAOR GONZAGA DA SILVA e como Reclamados ELETRIC - ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, IRACEMA PELLOSO GUERREIRO e SUELI VALERO AREDA GUERREIRO. O Exeqüente alega, em resumo, que a 1ª executada (ELETRIC - ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA) e a empresa ENGEMAK ENGENHARIA LTDA pertencem a uma mesma família, formando um grupo econômico. Com base nesse argumento, requer a inclusão da empresa

ENGEMAK ENGENHARIA LTDA no pólo passivo da execução como responsável solidária e o prosseguimento da execução em face dela. No entanto, a Certidão de Crédito extraída de autos e entregue ao Exeqüente deve ser executada em face das pessoas que nela figuram como Executados, não sendo possível nessa fase incluir outra empresa no pólo passivo. A matéria pertinente ao grupo econômico deveria ser alegada e discutida no bojo da Reclamação Trabalhista (Autos nº 00111/2002-3), ou seja, antes da expedição da Certidão de Crédito fl. 68. Isso porque na execução de Certidão de Crédito não é mais cabível a discussão do valor da execução e muito menos a oposição de Embargos à Execução. EM SUMA: A Certidão de Crédito de fl. 68 vale pelo que nela contém, ou seja, somente as pessoas que nela figuram como Executados devem responder pela Execução. Nesse passo, em sede de Ação de Execução de Certidão de Crédito não é mais possível incluir outra empresa no pólo passivo da execução, seja por sucessão ou por reconhecimento de grupo econômico, sob pena de ferir o princípio do contraditório. Por essas razões, indefere-se o pedido do Exeqüente para proceder à execução em face da ENGEMAK ENGENHARIA LTDA, haja vista que esta empresa não figura como Executada na Certidão de Crédito nº 110/2006 de fl. 68 e, nesse caso, falta-lhe legitimidade passiva para responder pela presente execução. Como conseqüência, intime-se o Exeqüente para, no prazo de 10 dias, indicar bens de propriedade dos Executados que figuram na Certidão de Crédito de fl. 68, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, ou requerer o que entender de direito, com a advertência de que o silêncio importará arquivamento destes autos e devolução da Certidão de Crédito e dos documentos de fls. 69/196, deixando, entretanto, traslado. Anápolis-GO, 09 de outubro de 2007 (3ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 6714/2007
Processo Nº: ACM 01022-2007-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
**ADVOGADO....: KELLY CRISTINA DE AVELAR**
RECLAMADO(A): VANDERLEI DA SILVA ROCHA (SUPERMERCADO POPULAR)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO(À) ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado de que o presente processo foi incluído em pauta para audiência UNA a ser realizada no dia 25/10/2007, às 13h30min, oportunidade em que deverão ser produzidas todas as provas, devendo as partes comparecer perante esta 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, nos termos do art. 844 da CLT, trazendo suas testemunhas.

Notificação Nº: 6713/2007
Processo Nº: ACM 01023-2007-053-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
**ADVOGADO....: KELLY CRISTINA DE AVELAR**
RECLAMADO(A): ROBERTO BRANDÃO (MINI BOX BRANDÃO)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO(À) ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado de que o presente processo foi incluído em pauta para audiência UNA a ser realizada no dia 25/10/2007, às 13h45min, oportunidade em que deverão ser produzidas todas as provas, devendo as partes comparecer perante esta 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, nos termos do art. 844 da CLT, trazendo suas testemunhas.

Notificação Nº: 6717/2007
Processo Nº: ACP 01024-2007-053-18-00-8 3ª VT
CONSIGNANTE..: ISOESTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ISOLANTES TERMICOS LTDA.
**ADVOGADO.....: CLEBER RIBEIRO**
CONSIGNADO(A): RENATO DA COSTA
**ADVOGADO.....: .**
DESPACHO: AO CONSIGNANTE: Fica V. Sª. intimado para ciência de que: a) terá o prazo de 05 dias, efetuar o depósito da importância consignada, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC, de aplicação subsidiária no processo do trabalho (CLT, art. 769); e b) foi designada audiência UNA para o dia 23/10/2007, às 14 horas, com a advertência de que o seu não-comparecimento importará o arquivamento dos autos (CLT, art. 844, 1ª parte).

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 8308/2007
Processo Nº: RT 00657-1997-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: ELIANA CARDOSO DA SILVA
**ADVOGADO....: OSVALDO ALVES BORGES**
RECLAMADO(A): MARLENE HORTEGA CONSOLI
**ADVOGADO....: MILTON PEREIRA DA SILVA**
DESPACHO: Ao Exequente. Despacho de fl.116, teor:
Fica o exequente trabalhista intimado para, no prazo de trinta dias, indicar, de forma conclusiva, os meios necessários para prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, na forma do art. 212 do PGC/TRT-18ªRegião, em obediência à Portaria 4ªVT/ANS-001/2006. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8329/2007
Processo Nº: RT 00364-1999-054-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: NUBIA GOMES DE GODOY
**ADVOGADO....: JESUS MARTINS RIBEIRO**
RECLAMADO(A): MARGOT DO ESPIRITO SANTOS + 001
**ADVOGADO....: JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES**
DESPACHO: Ao Exequente. Despacho de fl.113, teor: 1 - Verifica-se a ocorrência de equívoco na intimação de fls. 111 vez que constou da mesma os dados de outra RT (nº 823-2006-054-18-00-2). Assim, determino que seja procedida a intimação do Exequente desta reclamação trabalhista, para indicar os meios para o prosseguimento da execução, nos termos da certidão exarada à fl. 109. 2 - Decorrido o prazo, sem manifestação do Exequente, Seja expedida a certidão de crédito ao Exequente. Após, sejam os autos enviados ao arquivo definitivo, nos termos dos arts. 211/217 do PGC do E. TRT da 18ª Região. Em 05.10.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8343/2007
Processo Nº: RT 00812-1999-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: JOAO PEREIRA DUARTE
**ADVOGADO....: LEONEL HILARIO FERNANDES**
RECLAMADO(A): EDIVALDO MARTINS CHAVES + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao Reclamante: Vista concedida ao reclamante, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8339/2007
Processo Nº: RT 00393-2004-054-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: GEDEON MACHADO DE MORAIS + 001
**ADVOGADO....: GILDA NUNES DE SOUSA NEIVA**
RECLAMADO(A): BURGATTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (NA PESSOA SOCIOS: PAULO DELLA VEDOVA E FRANCIS TIEKO CABRAL) + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao Reclamante. Vista concedida ao reclamante, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8340/2007
Processo Nº: RT 00393-2004-054-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS ANTÔNIO LEMES DOS SANTOS + 001
**ADVOGADO....: GILDA NUNES DE SOUSA NEIVA**
RECLAMADO(A): BURGATTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (NA PESSOA SOCIOS: PAULO DELLA VEDOVA E FRANCIS TIEKO CABRAL) + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao Reclamante. Vista concedida ao reclamante, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8306/2007
Processo Nº: RT 00668-2005-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: VALDEMAR MARTINS DUARTE
**ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO**
RECLAMADO(A): CIMPREL PROJETOS REFORMAS ENGENHARIA CIVIL LTDA. + 002
**ADVOGADO....: NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**
DESPACHO: Aos Exequentes. Despacho de fl.179, teor: 1 - Sejam os autos enviados ao arquivo provisório pelo prazo de 01 ano, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80 e do artigo 174 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Intimem-se os Exequentes Trabalhista e Previdenciário. 2 - Caso não haja manisfetação dos exequentes após o decurso do prazo de 01 ano, os mesmos deverão ser intimados para se manifestarem de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias. Decorrido referido prazo, na hipótese de persistir a omissão dos exequentes, deverá ser expedida certidão de crédito e enviados os autos ao arquivo definitivo, nos termos dos arts. 211/217 do PGC do E. TRT da 18ª Região. Em 05.10.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8299/2007
Processo Nº: RT 00710-2005-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIOMAR GOMES DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO**
RECLAMADO(A): PRIMO SCHINCARIOL IND DE CERVEJA E REFRIGERANTES S/A
**ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO DA TRINDADE ROSA**
DESPACHO: Ao Exequente: Vista concedida ao exeqüente dos bens nomeados pela executada, prazo de cinco dias, nos termos da Portaria 4ªVT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8331/2007
Processo Nº: RT 00776-2005-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: DAMARES KAUSSUS MILHOMEM GUIMARÃES
**ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM**
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003
**ADVOGADO....: GISELLE APARECIDA BETTO**
DESPACHO: Ao Reclamante: Vista concedida ao reclamante, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8307/2007
Processo Nº: RT 00306-2006-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: LUCILENE RODRIGUES SILVEIRA
**ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM**
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao Exequente. Despacho de fl.105, teor: 1 - Sejam os autos enviados ao arquivo provisório por 01 ano, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80 e do artigo 174 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Intime-se o Exequente Previdenciário. 2 - Caso não haja manisfetação dos Exequente após o decurso do prazo de 01 ano, o mesmo deverá ser intimado para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias. Decorrido referido prazo, na hipótese de persistir a omissão do Exequente, deverá ser expedida certidão de crédito e enviados os autos ao arquivo definitivo, nos termos dos arts. 211/217 do PGC do E. TRT da 18ª Região. Em 05.10.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8310/2007
Processo Nº: RT 00432-2006-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: LAURITA MOREIRA DE MELO
**ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM**
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
**ADVOGADO....: SERGIA MARIA GOMES DE SOUZA**
DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 8336/2007
Processo Nº: RT 00515-2006-054-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: LINDALVA MAIA DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA**
RECLAMADO(A): CAMARGO E FILHOS LTDA. NP SÍNDICO: JULIANO GALDINO TEIXEIRA + 002
**ADVOGADO....: EDUARDO BATISTA ROCHA - DR**
DESPACHO: Ao Reclamante. Vista concedida ao reclamante, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8324/2007
Processo Nº: RT 00554-2006-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: TÚLIO FRANCISCO RAMOS
**ADVOGADO....: RUBENS DONIZZETI PIRES**
RECLAMADO(A): CONIEXPRESS S.A. - INDUSTRIAS ALIMENTICIAS
**ADVOGADO....: EDSON DIAS MIZAEL**
DESPACHO: Ao Reclamante: Fica o reclamante intimado para, no prazo de 05 dias, comparecer a esta Secretaria, com o fito de receber seu crédito. Anápolis-GO, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8335/2007
Processo Nº: RT 00582-2006-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: EDILEUSA FERNANDES DA SILVA
**ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM**
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003
**ADVOGADO....: VAGNER BARBOSA LIMA**
DESPACHO: Ao Reclamante. Vista concedida ao reclamante, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8338/2007
Processo Nº: RT 00640-2006-054-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA DA CRUZ
**ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM**
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao Reclamante. Vista concedida ao reclamante, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8300/2007
Processo Nº: RT 00665-2006-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: IOMAR ANTÔNIO DE MOURA
**ADVOGADO....: JOEL CANUTO**
RECLAMADO(A): AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA. (SUC. DE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS LUCE LTDA)
**ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA R. DE SOUSA**
DESPACHO: Ao Exeqüente. Despacho de fl.117, teor: Considerando que a assunção do encargo do depositário deve ser espontânea, conforme entendimento consubstanciado na OJ 89 da SDI-II do TST, sendo que até o momento não foi possível formalizar o depósito do bem descrito no auto de penhora e avaliação de fls. 104, concedo ao exeqüente prazo de 05 dias, para que indique depositário para o bem descrito no auto de penhora em questão, sendo que, caso pretenda a remoção do mesmo, deverá fornecer os meios para tanto, por ocasião da diligência ou, alternativamente, indique outros meios para o prosseguimento da execução. Intime-se. Em 03.10.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8348/2007
Processo Nº: RT 00739-2006-054-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: OSMAR GONÇALVES DA SILVA
**ADVOGADO....: MARCELO DE SOUZA**
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao Reclamante. Despacho de fl.211, teor: Para a apuração das verbas constantes da condenação, especialmente do FGTS do vínculo empregatício, faz-se necessária a exibição dos recibos de pagamento de todo o vínculo empregatício, sendo que constam dos autos apenas os comprovantes de janeiro de 1995 a fevereiro de 1996. Considerando que as Reclamadas estão sendo intimadas por edital, concedo ao Reclamante prazo de 05 dias para que exiba os recibos salariais do período de março de 1996 a janeiro de 2006. Intime-se. Exibidos, pelo Reclamante, os documentos em questão, sejam os autos encaminhados à Contadoria. Em 05.10.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8344/2007
Processo Nº: RT 00842-2006-054-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: ANDREIA DA SILVA BELTRÃO
**ADVOGADO....: JOEL CANUTO**
RECLAMADO(A): MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA
**ADVOGADO....: SERGIA MARIA GOMES DE SOUZA**
DESPACHO: Às Partes: Vista concedida às partes do Agravo de Petição do INSS, prazo sucessivo de oito dias. (iniciando-se pelo exequente), nos termos da Portaria 4ªVT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8298/2007
Processo Nº: RT 01006-2006-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: ELI DE SOUZA CORRÊA
**ADVOGADO....: GILMAR ALVES DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
**ADVOGADO....: SERGIA MARIA GOMES DE SOUZA**
DESPACHO: Às Partes. Despacho de fl.1443, teor: Considerando a manifestação do Dr. Helder Andrada às fls. 1441, revogo a nomeação de perito efetuada às fls. 1389, designando para a mesma atribuição o Dr. Adhemar Cipriano de Aguiar. Insta esclarecer que o valor de R$350,00 decorre de limitação imposta por Resolução nº 35 do CSJT, para fins de adiantamento de honorários periciais, conforme expressado em ata registrada às fls. 1389/1391, mas que não vinculará o Juízo por ocasião do arbitramento final dos honorários em questão. O sr. Perito deverá examinar todos os demais fatos ou enfermidades que não foram objeto da 1ª perícia. Intimem-se as partes e os peritos. Em 1º.10.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8326/2007
Processo Nº: AIN 01024-2006-054-18-00-3 4ª VT
REQUERENTE..: MADALENA MARTINS
**ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR**
REQUERIDO(A): LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
**ADVOGADO....: HELIO DOS SANTOS DIAS**
DESPACHO: Ao Requerido: Vista concedida ao requerido do Recurso Ordinário de fls.649/658 e da petição e documentos de fls.663/666, prazo legal, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8342/2007
Processo Nº: RT 01076-2006-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: ALMIRO JOSÉ FERREIRA
**ADVOGADO....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO**
RECLAMADO(A): AGUIMAR PEDRO DA SILVA + 003
**ADVOGADO....: ODAIR DE OLIVEIRA PIO**
DESPACHO: Ao Exequente: Despacho de fl.878, teor: 1 - A providência requerida pelo Exequente na petição de fls. 875/876 quanto à expedição de ofício

à CEF solicitando informações acerca dos recolhimentos comprovados por meio dos documentos colacionados às fls. 788 e 790, já foi atendida, conforme se verifica às fls. 867. Entretanto, considerando que até esta data não houve manifestação da instituição financeira referenciada, seja renovado o ofício de fls. 867, para atendimento no prazo de 05 dias. 2 - O requerimento formulado às fls. 875/876, quanto à aplicação de multa, será apreciado após o atendimento, pela Caixa Econômica Federal, da determinação referida no item anterior. Dê-se ciência ao Exequente. Em 05.10.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8314/2007
Processo Nº: RT 00040-2007-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: EDER CAMILO DE MORAIS
**ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR**
RECLAMADO(A): NOVA ANÁPOLIS REVENDEDORA DE CERVEJA LTDA.
**ADVOGADO....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO**
DESPACHO: A PATRONA DA EXECUTADA: Considerando que o Reclamante, intimado por meio de seu Procurador, a apresentar sua CTPS para as anotações pertinentes, não se manifestou, fls. 93, e tendo em vista que não foi possível intimá-lo diretamente, conforme certificado às fls. 97vº, determino a remessa dos autos ao arquivo, como observância das formalidades legais. Antes, porém, oficie-se à DRT comunicando a data de desligamento do Reclamante. Intime-se a Reclamada. Em 05.10.2007.

Notificação Nº: 8305/2007
Processo Nº: RT 00052-2007-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: NILMARA FERNANDA VITORINO SANTOS + 001
**ADVOGADO....: DIVINO DONIZETTI PEREIRA**
RECLAMADO(A): IVAN ORNELAS
**ADVOGADO....: BALBINO LAURINDO RIBEIRO DOS SANTOS**
DESPACHO: AO PATRONO DA EXEQUENTE: Fica V. Sa. intimado(a) a comparecer à Secretaria desta Vara para receber o Alvará/guia, expedido em seu favor, no prazo de cinco(05) dias.

Notificação Nº: 8330/2007
Processo Nº: RT 00258-2007-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: DANILO TOLEDO DA SILVA
**ADVOGADO....: RUBENS GONZAGA JAIME**
RECLAMADO(A): BIO AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao Exequente. Despacho de fl.141, teor: Dê-se vista ao Exequente da certidão exarada às fls.125 e dos documentos colacionados às fls.131/140, no prazo de 05 dias. Intime-se Em 05.10.2007. Quéssio César Rabelo - Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8328/2007
Processo Nº: RT 00298-2007-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: ZUMAR SEVERINO JACINTO
**ADVOGADO....: RONALDO ANTÔNIO MARQUES GUIMARÃES**
RECLAMADO(A): ORCA CONSTRUTORA E CONCRETO LTDA.
**ADVOGADO....: VILMA MIRANDA DA SILVA SANTOS**
DESPACHO: À Exequente: 1- Libero à Exequente ( Reclamada), o valor de seu crédito. Assim, fica a mesma intimada para receber a importância em questão, no prazo de 05 dias. 2- Após, arquivem-se os autos. Em 05 de outubro de 2007. Quéssio César Rabelo - Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8302/2007
Processo Nº: RT 00357-2007-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIA DOS SANTOS ANDRADE
**ADVOGADO....: HAMILTON DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): MARIA DE LOURDES RODRIGUES REZENDE (RESTAURANTE TEMPERO E SABOR)
**ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO DA TRINDADE ROSA**
DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 8325/2007
Processo Nº: RT 00381-2007-054-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: ADÃO PEREIRA DA COSTA
**ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR**
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO GC AMBIENTAL
**ADVOGADO....: HIDERALDO LUIZ SILVA**
DESPACHO: Ao Reclamado: Defiro o requerimento formulado pelo reclamado às fls.161. Sejam os autos encaminhados à contadoria para liquidação da sentença. Cientifique-se o reclamado. Em 02.10.2007. Quéssio César Rabelo - Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8322/2007
Processo Nº: RT 00401-2007-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: VALDETE DOS SANTOS RODRIGUES
**ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR**
RECLAMADO(A): CONFECÇÕES REALCE + 003
**ADVOGADO....: ITAMAR JÁCOME COSTA**
DESPACHO: Ao Reclamante. Fica o reclamante, intimado a, no prazo de 05 dias, comparecer a esta Secretaria, com o fim de receber seu crédito referente ao FGTS devido, bem como multa por descumprimento da obrigação de fazer. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8301/2007
Processo Nº: RT 00413-2007-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MARIA DA SILVA
**ADVOGADO....: GLEYCE NOVAES DA SILVA CAMPOS**
RECLAMADO(A): MARCOS VINÍCIO MOURO
**ADVOGADO....: GLADSTONE DE JESUS LIMA**
DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 8303/2007
Processo Nº: RT 00722-2007-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: GILDEANE GOMES CORREA
**ADVOGADO....: RONAN BERNARDES GALDINO**
RECLAMADO(A): HIPERPAN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. - ME
**ADVOGADO....: JANDIR PEREIRA JARDIM**
DESPACHO: À Reclamada. Despacho de fl.64, teor: 1 - Homologo o cálculo apresentado às fls. 63, fixando o valor da execução em R$71,51 a crédito do INSS e R$0,36 referente às custas de liquidação, totalizando R$71,87, em 30.09.2007, sem prejuízo de atualizações cabíveis, até o efetivo pagamento. 2 - Comprove a Reclamada, no prazo de 10 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias e custas processuais apuradas. Intimem-se a Reclamada e seu procurador. Em 03.10.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8346/2007
Processo Nº: RT 00767-2007-054-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: WANDERLEY PEREIRA PINTO
**ADVOGADO....: WALDIR PEDRO MARTINS**
RECLAMADO(A): LUIZ ANTÔNIO DE LIMA (OFICINA DO LUIZ)
**ADVOGADO....: ANA CAROLINA DE SOUZA PACHECO**
DESPACHO: Ao Reclamante: Vista concedida ao reclamante do Recurso Ordinário do reclamado, prazo legal, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8334/2007
Processo Nº: RT 00793-2007-054-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: VALMIR BORGES BATISTA
**ADVOGADO....: LEVI FERREIRA NEVES**
RECLAMADO(A): GATO ESCALDADO BAR E RESTAURANTE LTDA
**ADVOGADO....: FABRÍCIO LOPES DA LUZ**
DESPACHO: Às Partes. Despacho de fl.40, teor: 1 - Conforme se verifica na guia de fls. 37, houve atraso de apenas quatro dias no pagamento da referida parcela (vencível em 20/09/2007, 5ª feira e paga em 24/09/2007, 2ª feira). Assim, visando evitar o enriquecimento sem causa, bem como aplicação de penalidade excessiva face ao mínimo descumprimento do acordo, reduzo a multa para 10% incidente sobre o valor da 2ª parcela, aplicando-se o disposto no artigo 413 do Código Civil. Intime-se a Reclamada para efetuar o depósito judicial do valor da multa, informando-lhe a importância em questão, cientificando-lhe de que, na omissão, será instaurada a respectiva execução. 2 - Após, aguarde-se o decurso do prazo para quitação das parcelas remanescentes. Intime-se o Reclamante do inteiro teor deste despacho bem como para comparecer em Secretaria para recebimento do valor relativo à 2ª parcela do acordo, fls. 37. Em 03.10.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8309/2007
Processo Nº: CCS 00837-2007-054-18-00-7 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)
**ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES**
RÉU(RÉ).: JOSÉ LOURENCIO VIEGAS
**ADVOGADO: ENILDA FERREIRA VIEGAS FERNANDES**
DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 8332/2007
Processo Nº: RT 00860-2007-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: ANDERSON FERREIRA DE SOUZA
**ADVOGADO....: NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**
RECLAMADO(A): VR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
**ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO DE RESENDE**
DESPACHO: À Reclamada. Despacho de fl.31, teor: Intime-se a Reclamada, diretamente e por seu procurador, para entregar na Secretaria desta Vara Trabalhista novas guias CD/SD, para requerimento do seguro-desemprego, e TRCT, no código 01, das quais deverá constar o número correto do PIS do

Reclamante, no prazo de 05 dias, sob pena de indenização substitutiva. Em 05.10.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8347/2007
Processo Nº: RT 00879-2007-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO DE SOUZA SILVA
**ADVOGADO....: .**
RECLAMADO(A): TECAL SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.
**ADVOGADO....: WIR JESS PIRES DE FREITAS**
DESPACHO: Ao Reclamado. Fica o reclamado intimado para, no prazo de 10 dias, comprovar recolhimento previdenciário, cujo valor é: R$196,03. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8345/2007
Processo Nº: RT 00889-2007-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: HEBERT LEOCADIO DA SILVA
**ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA**
RECLAMADO(A): MOURAN ALIMENTOS LTDA
**ADVOGADO....: ADAHIL RODRIGUES CHAVEIRO**
DESPACHO: Ao Reclamado: Fica o Reclamado intimado a, comprovar o recolhimento previdenciário, no prazo de 10 dias, cujo valor é:R$1.383,33. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8327/2007
Processo Nº: RT 00896-2007-054-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: JÚLIO CÉSAR DA FONSECA
**ADVOGADO....: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES**
RECLAMADO(A): ENGEFORMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
**ADVOGADO....: RUBENS GONZAGA JAIME**
DESPACHO: Às Partes: Vista concedida às partes do Laudo Pericial, prazo comum de 05 dias, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8341/2007
Processo Nº: AC 00903-2007-054-18-00-9 4ª VT
AUTOR...: LURDIMAR GONÇALVES RESENDE
**ADVOGADO: LURDIMAR GONÇALVES RESENDE**
RÉU(RÉ).: EVANDRO CARLOS DE CASTRO SILVA + 001
**ADVOGADO: MÁRIO LUIZ REÁTEGUI DE ALMEIDA**
DESPACHO: Ao Primeiro Reclamado: Fica o primeiro reclamado intimado para realizar o pagamento do valor do acordo no importe de R$2.500,00, no prazo de 10 dias, sob pena de retenção da Certidão de Óbito da SrªNúbia Nara Ferreira Costa, até o efetivo pagamento, com acréscimo da multa de 50%. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8312/2007
Processo Nº: RT 00929-2007-054-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: JORGE BARBOSA LOBATO**
RECLAMADO(A): NOVA ANÁPOLIS REVENDEDORA DE CERVEJA LTDA.
**ADVOGADO....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO**
DESPACHO: Ao Reclamante: Deverá o reclamante, no prazo de 05 dias, apresentar sua CTPS nesta Secretaria. Anápolis-Go, 10 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 8290/2007
Processo Nº: RT 00931-2007-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: EDMILSON BARRATES ROSA + 006
**ADVOGADO....: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES**
RECLAMADO(A): PÉROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
**ADVOGADO....: HENRIQUE DUTRA GONZAGA JAIME - DR**
DESPACHO: À Reclamada. Sentença de fls.76/79, teor do dispositivo: Ante o exposto, resolvo julgar improcedentes os pedidos formulados em face da Reclamada, ressalvando, porém, a possibilidade de os Reclamantes ajuizarem nova demanda contra o empreiteiro que os contratou, nos termos dos fundamentos, que este dispositivo integra. Custas, pelos Reclamantes, no valor de R$748,91, calculadas sobre o valor dado à causa de R$37.445,90, isentos em face da concessão dos benefícios da justiça gratuita. Intimem-se. Anápolis, aos 17 de setembro de 2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho Substituto

Notificação Nº: 8291/2007
Processo Nº: RT 01031-2007-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: VALDIR LOPES CAVALCANTE**
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao patrono do reclamante. Despacho e certidão, fls.257 e 258, respectivamente: Defiro o requerimento formulado às fls. 252/253 pelo Reclamante. Retire-se o feito da pauta, devendo ser o mesmo reincluído em nova data, mantidas as cominações do artigo 844 da CLT. Intimem-se o Reclamante e seu procurador e a Reclamada. Em 09.10.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho CERTIFICO E DOU FÉ, que de ordem do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho desta Vara, retirei o feito de pauta e o incluí em data posterior, qual seja dia 18.10.2007, às 13 horas e 30 minutos. Anápolis-Go, 09 de outubro de 2007. (3ªfeira).Ludmilla Elias Limirio Silva - Subdiretora de Secretaria.

Notificação Nº: 8289/2007
Processo Nº: RT 01038-2007-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSINEY PEREIRA BASTOS
**ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM**
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO GENOMA IND. COM. EXP. E IMP. LTDA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao Patrono do Reclamante. Certidão, teor: CERTIFICO E DOU FÉ, que de ordem do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho desta Vara, retirei o feito de pauta e o inclui em data posterior, qual seja dia 22.10.2007, às 13 horas. Anápolis-Go 09 de outubro de 2007. (3ªfeira). Ludmilla Elias Limirio Silva - Subdiretora de Secretaria.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
Exeqüente : ADRIANO AGUILLERA FERREIRA
Executado : WFN ALIMENTOS LTDA (NA PESSOA DO SÓCIO JÚLIO CÉSAR PEREIRA) e IMPROAGO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GOIANÁPOLIS
Data da Praça: 12/11/2007 às 09 horas.
Data do Leilão: 22/11/2007 às 09h30min.
O (A) Doutor (a) QUÉSSIO CÉSAR RABELO, JUIZ DO TRABALHO da QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada no átrio desta Quarta Vara do Trabalho de Anápolis-GO, situada a Rua 14 de Julho, nº 971, 4º Andar, Centro, Anápolis-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme auto de penhora de fls. 185, encontrados no seguinte endereço: ROD. GO 415, S/Nº, KM 01, GOIANÁPOLIS-GO, em mãos do Sr.(ª) Marizete Ferreira de Amorim, e que é (são) o (s) seguinte (s): a) 01 (um) motor de refrigeração com compressor de câmara fria, motor marca general, elétrico, motor de indução TRI 55 clad, modelo BSK 324AG48A, nº ZY11335, RV 25, V 220/380, Hz 60, câmara marca Barionkar, com quatro correias, verde com pontos de corrosão, motor trifásico FS 1.15, RPM 1.770 A 63 8136.8, tipo K, carcaça 3240, cod. F cat. B, com base em ferro preto, que avalio em R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e b) 01 (um) misturador de produtos alimentícios, capacidade 250 litros, sem marca aparente, interior em aço inoxidável, motor monofásico de 2cv (estragado), lado externo branco com alguns arranhões, com três pés, avaliado em R$1.000,00(um mil reais). TOTAL DA AVALIAÇÃO R$10.500,00(DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito na JUCEG. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas WFN ALIMENTOS LTDA (NA PESSOA DO SÓCIO JÚLIO CÉSAR PEREIRA) e IMPROAGO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GOIANÁPOLIS através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, D'AVILA VALÉRIA ALVES GARCIA DO NASCIMENTO, ASSISTENTE 02, subscrevi, aos Nove de Outubro de Dois mil e Sete. QUÉSSIO CÉSAR RABELO JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 10081/2007
Processo Nº: RT 00569-1997-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEOMAR VIEIRA SOBRINHO
**ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS**
RECLAMADO(A): VIGSEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA + 005
**ADVOGADO....: SILVIO TEIXEIRA**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Dê-se vista ao exeqüente a fim de que requeira o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, indicando meios efetivos de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 10080/2007
Processo Nº: RT 00249-2002-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: GETULIO SOARES DA SILVA
**ADVOGADO....: WASHINGTON LUIZ CARDOSO DA FONSECA**

RECLAMADO(A): ROSELE CARLOS DE OLIVEIRA BATISTA
**ADVOGADO....: JOSELIA DE ALCANTARA GALASSO**
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Considerando o inteiro teor do pleito de fls. 402, aguarde-se por 90 (noventa) dias.Destarte, por ora, resta indeferido o pedido de fls. 404, pois seu atendimento nesta adiantada fase importaria malferir a celeridade e economia processuais.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 10077/2007
Processo Nº: RT 01263-2005-081-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: NEIDIMAR PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
**ADVOGADO....: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA**
RECLAMADO(A): SOUZA NEVES & SOUSA LTDA-ME (NOME DE FANTASIA ESCOLA INFANTIL TIA DENI)
**ADVOGADO....: JOSÉLIA DE ALCÂNTARA GALASSO**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intime-se o exeqüente, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10078/2007
Processo Nº: RT 01263-2005-081-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: NEIDIMAR PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
**ADVOGADO....: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA**
RECLAMADO(A): SOUZA NEVES & SOUSA LTDA-ME (NOME DE FANTASIA ESCOLA INFANTIL TIA DENI)
**ADVOGADO....: JOSÉLIA DE ALCÂNTARA GALASSO**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intime-se o exeqüente, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10090/2007
Processo Nº: RT 01293-2005-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR RODRIGUES DE MATOS
**ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS**
RECLAMADO(A): SELARIA CALDAZINHA LTDA
**ADVOGADO....: MARINHO VICENTE DA SILVA**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intime-se o exeqüente a requerer o que for de direito, no prazo de 90 (noventa) dias. Intime-se.

Notificação Nº: 10079/2007
Processo Nº: AEX 00137-2006-081-18-00-4 1ª VT
EXEQUENTE...: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO (COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS - CODIN)
**ADVOGADO....: .**
EXECUTADO(A): BASE INDÚSTRIA REUNIDAS LTDA.
**ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO EXECUTADO Do expediente de fls. 229, dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelo executado

Notificação Nº: 10092/2007
Processo Nº: RT 00313-2006-081-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEITON CÉSAR FERREIRA MACHADO
**ADVOGADO....: VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO**
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REP. PELO ADMINISTRADOR JOÃO BOSCO DE BARROS) + 001
**ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Tendo recebido o referido documento, intimem-se os reclamados, para, no mesmo prazo, anotar a CTPS do autor, bem como, para comprovar os recolhimentos de FGTS + 40%, sob pena de indenização substitutiva.Também no mesmo prazo, deverão fornecer o TRCT no código 01, para saque do FGTS a ser depositado, sob pena de expedição de alvará e as guias do Seguro-Desemprego.Caso não forneçam, a Secretaria da Vara do Trabalho deverá emitir certidão narrativa a ser entregue ao reclamante para que se habilite perante ao órgão competente.Superadas estas determinações preliminares, encaminhem-se os presentes autos à Contadoria deste Juízo para liquidação de sentença.

Notificação Nº: 10093/2007
Processo Nº: RT 00561-2006-081-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: HUDSON MARCOS DA SILVA
**ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. + 001
**ADVOGADO....: MARIA DAS MERCêS CHAVES LEITE**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intime-se o exeqüente, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10075/2007
Processo Nº: RT 00583-2006-081-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: DARCI ANTÔNIO MOCFA + 002
**ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK**
RECLAMADO(A): DW BEER HOUSE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (NOME DE FANTASIA KACTU S CHOPP)
**ADVOGADO....: JOSé GILDO DOS SANTOS**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Dê-se vista ao exeqüente, inclusive, dos documentos de fls. 138/141, a fim de que indique meios efetivos de prosseguimento da execução, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 10076/2007
Processo Nº: RT 00583-2006-081-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JORGE NERI VITÓRINO + 002
**ADVOGADO....: JOSÉ GILDO DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): DW BEER HOUSE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (NOME DE FANTASIA KACTU S CHOPP)
**ADVOGADO....: JOSé GILDO DOS SANTOS**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Dê-se vista ao exeqüente, inclusive, dos documentos de fls. 138/141, a fim de que indique meios efetivos de prosseguimento da execução, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 10091/2007
Processo Nº: CS 01169-2006-081-18-01-0 1ª VT
EXEQUENTE...: MARIA RITA LEMES LELIS
**ADVOGADO....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY**
EXECUTADO(A): DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO EXEQUENTE Intime-se o exeqüente a requerer o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se.

Notificação Nº: 10089/2007
Processo Nº: RT 02194-2006-081-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ANIVALDO PEREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: GENI PRAXEDES**
RECLAMADO(A): EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A. + 001
**ADVOGADO....: SIMONE DA SILVA SANTOS**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Abra-se vista à devedora, por 05 (cinco) dias, para manifestação acerca da peça de fls.225/226.

Notificação Nº: 10073/2007
Processo Nº: RT 00857-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DIEGO LINS MENDONÇA
**ADVOGADO....: THIAGO PEREIRA TAVARES DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): PÉROLA LOCADORA (ANTIGA JAMES VÍDEO LOCADORA) + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Junte-se cópia da fl. 06 da CTPS do obreiro aos autos.Após, a Secretaria do Juízo deverá providenciar a anotação da CTPS do reclamante, conforme determinado em sentença, além de expedir alvará para levantamento do FGTS depositado.Intime-se o reclamante.Após, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Cálculos para elaboração da conta.

Notificação Nº: 10088/2007
Processo Nº: RT 00868-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ERINALDO BARACHO DO NASCIMENTO
**ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO**
RECLAMADO(A): RG METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA.
**ADVOGADO....: FRANCISLEY FERREIRA NERY**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Resta prejudicado o pleito da reclamada (fl.192), eis que sua pretensão já foi atendida por este Juízo (fl.189).Dê-se ciência.Após, aguarde-se o cumprimento do acordo.

Notificação Nº: 10094/2007
Processo Nº: RT 01152-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ISAIAS LIMA DE SOUZA
**ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANÇA**
RECLAMADO(A): .O.F DE ALMEIDA E CIA LTDA + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Vista ao Autor para manifestar-se nos autos acerca da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl.45 prazo de 10 dias.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 9082/2007
Processo Nº: RT 00112-2000-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: JULIANO FIRME DA SILVA

**ADVOGADO....: MÁRCIA FERREIRA GOBATO**
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA PASSOS FERRARI LTDA
**ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vista, por 10 (dez) dias, da petição de fl. 269.

Notificação Nº: 9085/2007
Processo Nº: RT 00144-2000-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: PLACIDO DA CONCEICAO CORREIA
**ADVOGADO....: SIMONE CASSIA DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA PASSOS FERRARI LTDA + 001
**ADVOGADO....: ADRIANA GUEDES DE SÁ**
DESPACHO: À PROCURADORA DO RECLAMANTE: Vista, por 10 (dez) dias, da petição de fl. 810.

Notificação Nº: 9073/2007
Processo Nº: RT 00132-2002-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: CHARNY FERREIRA DE MELO
**ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA**
RECLAMADO(A): LINK ENGENHARIA LTDA
**ADVOGADO....: LEVI DE ALVARENGA ROCHA**
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMANTE: Vista à credora da CP devolvida às fls. 409/436, por 30(trinta) dias. Ficar ciente, ainda, de que a intimação de fl. 438, endereçada à reclamante, foi devolvida pelos correios com a seguinte informação: 'Desconhecido no Local', devendo informar o atual endereço de sua constituinte em 30(trinta) dias.

Notificação Nº: 9089/2007
Processo Nº: RT 00363-2005-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO FELISMINO DA SILVA
**ADVOGADO....: AMINADABE DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): MADSON LOBATO DRUMOND + 004
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de fl. 456, cujo teor é o seguinte: 'Vistos, etc. Defiro a adjudicação requerida à fl. 451, pelo valor da avaliação. Expeça-se o auto competente. intimem-se as partes. Em 09.10.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 9081/2007
Processo Nº: RT 00429-2005-082-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: FABRÍCIO ALEX LIMA DE SOUZA
**ADVOGADO....: CHRYSTIAN ALVES SCHUH**
RECLAMADO(A): METÁLICAS ESTRUTURAS LTDA. + 002
**ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DA SILVA**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Manifestar-se, em 30(trinta) dias, acerca do Sr. oficial de Oficial de fl. 220, na qual o Ofical de Justiça informa que se dirigiu ao endereço indicado no mandado de fl. 220 e deixou de cumprir o mandado porque não encontrou o bem indicado e o executado mudou-se. Certificou, ainda, que diligenciou ao 2º endereço, e foi informado pela Srª Etel Fiuza, esposa do Sr. Adair de Freitas Junior, que o veículo foi vendido há mais de 01(um) ano.

Notificação Nº: 9074/2007
Processo Nº: RT 00680-2005-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: ALESSANDRO PEIXOTO PINTO
**ADVOGADO....: NEIDE MARIA MONTES**
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001
**ADVOGADO....: RICARDO GONCALEZ**
DESPACHO: AO PROCURADOR DA DEVEDORA SUBDISIÁRIA: Vista à devedora subsidiária dos documentos de fls. 377/384, devendo requerer o que for de seu interesse, em 30(trinta) dias.

Notificação Nº: 9078/2007
Processo Nº: RT 00261-2006-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIO ATAIDES LOPES CAVALCANTE
**ADVOGADO....: JOSÉ GILDO DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIOVERDENSE
**ADVOGADO....: DR. JAIRO ROSA MARTINS**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vista, por 05 (cinco) dias, da petição de fls. 281/282.

Notificação Nº: 9061/2007
Processo Nº: RT 00590-2006-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: JONATAS MARCOS ALMEIDA CUNHA
**ADVOGADO....: CARLOS MANTOVANE**
RECLAMADO(A): PIRES SERVIÇOS A BANCOS E EMPRESAS LTDA.
**ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vista da carta precatória e documentos de fls. 71/83, por 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 9063/2007
Processo Nº: RT 01430-2006-082-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: DEUSIMAR CABRAL DE MORAES
**ADVOGADO....: JOSÉ DE LUZ BORGES DA SILVA**
RECLAMADO(A): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B LTDA. + 002
**ADVOGADO....: ELIAS DOS SANTOS IGNOTO**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Reiterando a intimação de fl. 223, vista da petição de fls. 214/215 e dos documentos ora juntados (fl. 221), por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9070/2007
Processo Nº: RT 01525-2006-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO CÉSAR SANTANA
**ADVOGADO....: ONOMAR AZEVEDO GONDIM**
RECLAMADO(A): PRECISO METROLOGIA E QUALIDADE LTDA.
**ADVOGADO....: JULIO CESAR CARDOSO DE BRITO**
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMANTE: Entregar a CTPS nesta secretaria, em 10(dez) dias, para as devidas anotações.

Notificação Nº: 9057/2007
Processo Nº: RT 02244-2006-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO EDILSON DA SILVA
**ADVOGADO....: ALTAÍDES JOSÉ DE SOUSA**
RECLAMADO(A): ALUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA. + 002
**ADVOGADO....: DALMIR BATISTA DA SILVA**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: 'Vistos, etc. Considerando que o próprio devedor indicou os bens à penhora e informou à fl. 200 que não dispõe de local seguro para guarda dos referidos bens, indefiro os requerimentos de fls. 205/206, devendo o credor requerer o que for de seu interesse ou indicar outros bens à penhora, em 30 (trinta) dias. Em 09.10.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 9066/2007
Processo Nº: CS 02446-2006-082-18-01-8 2ª VT
EXEQUENTE...: EGBERTO DA SILVA JUNIOR
**ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO**
EXECUTADO(A): TRANSPORTES ZILLI LTDA.
**ADVOGADO....: JADIR ELI PETROCHINSKI**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO CREDOR: Apresentar os cálculos de liquidação, em 30(trinta) dias.

Notificação Nº: 9064/2007
Processo Nº: RT 02578-2006-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO PEREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA**
RECLAMADO(A): DJ INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA.
**ADVOGADO....: ELSON BATISTA FERREIRA**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE 'Vistos, etc. Indefiro o requerimento de fls. 87/88, eis que a devedora ainda possui bens, tanto que existe a penhora de fl. 70. Intime-se o credor. Aguarde-se por 30 (trinta) dias. Em 09.10.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 9059/2007
Processo Nº: RT 00094-2007-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: VINICIUS ROCHA GOMES
**ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO**
RECLAMADO(A): FLÁVIOS CALÇADOS ESPORTES LTDA.
**ADVOGADO....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de fl. 269 , cujo teor é o seguinte: ' Vistos,etc. Libere-se ao reclamante o depósito de fl. 230, por alvará. intime-se o reclamante a receber as guias do TRCT e SD juntadas às fls. 255/261, em 05(cinco) dias. Em 08.10.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 9084/2007
Processo Nº: RT 00139-2007-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA PONCE LEONES
**ADVOGADO....: AMINADABE DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): LAR HOSPEDAGEM LTDA.
**ADVOGADO....: JOSÉ ORLANDO GOMES SOUSA**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Requerer o que for de seu interesse, em 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 9079/2007
Processo Nº: AAT 00365-2007-082-18-00-1 2ª VT
AUTOR...: ALBERTO FERREIRA ALBERNAZ
**ADVOGADO: ELIAS DOS SANTOS IGNOTO**
RÉU(RÉ).: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
**ADVOGADO: RAFAEL FERNANDES MACIEL**

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Ficar ciente do despacho de fl. 234, cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. Diante do requerimento de fl. 232, intime-se a perita a comparecer na audiência designada nos autos supra para prestar esclarecimentos complementares acerca do laudo pericial, dvendo as partes formular seus quesitos, conforme preceitua o art. 435 do CPC, no prazo de 05(cinco) dias. Intimem-se as testemunhas arroladas à fl. 232, via postal. Em 08.10.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 9054/2007
Processo Nº: RT 00519-2007-082-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: ALAOR MARTINS DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: JOÃO BARBOSA NETO**
RECLAMADO(A): CELENE FÁTIMA FERNANDES DE ALMEIDA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: 'Vistos, etc. Considerando que no acordo de fls. 122/123 não houve qualquer manifestação acerca dos honorários assistenciais (R$ 134,23), intimem-se as partes a informar quem ficará com o encargo do pagamento da respectiva verba, em 05 (cinco) dias. Em 09.10.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 9065/2007
Processo Nº: RT 00539-2007-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: HELENA DIAS DE SOUZA
**ADVOGADO....: ELIANE FERREIRA PEDROSA DE ARAÚJO ROCHA**
RECLAMADO(A): LOPES VIANDELLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
**ADVOGADO....: SIDENY DE JESUS MELO**
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista, por 05(cinco) dias,da petição de fl. 262, na qual a reclamante '...vem à presença de Vossa Excelência requerer que os Reclamados forneçam carta de apresentação do Reclamante, pois toda vez que a Reclamante faz solicitação de emprego, e após fornecer as referências da Reclamada, sempre é reprovada. Assim para evitar transtorno, solicitamos a Carta de referência, tendo em vista que a empresa Requerida está fornecendo informações desabonadoras sobre a Reclamante. Nestes Termos Pede e Espera deferimento...Eliane Ferreira Pedrosa de Araújo Rocha, OAB/GO 12.389...'

Notificação Nº: 9053/2007
Processo Nº: RT 00604-2007-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: PAULO HENRIQUE DE QUEIROZ
**ADVOGADO....: DIVINO OZEAS DE SANTANA**
RECLAMADO(A): MORAIS E RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CADERNOS E AFINS LTDA.
**ADVOGADO....: SARA MENDES**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Comparecer perante esta Secretaria para receber CTPS, guias CD/SD e TRCT, em 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 9080/2007
Processo Nº: RT 00731-2007-082-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAM CARDOSO DA SILVA
**ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA**
RECLAMADO(A): LUCAS ALEXANDRE JULIANO (PÃO CRISTAL)
**ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vista, por 05 (cinco) dias, da petição de fls. 68.

Notificação Nº: 9067/2007
Processo Nº: RT 00753-2007-082-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO CLEIRE DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA**
RECLAMADO(A): ZUPANNI INDUSTRIAL LTDA.
**ADVOGADO....: ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE/AGRAVADO: Vista do Agravo de Petição de fls. 196/199, por 08(oito) dias.

Notificação Nº: 9086/2007
Processo Nº: RT 00921-2007-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ROMULO CESAR FLAUZINO DA SILVA
**ADVOGADO....: LUIZ CESAR CHAVEIRO**
RECLAMADO(A): LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. (N/P DO SÓCIO FELINO IVO FILHO)
**ADVOGADO....: FABIANA KARLLA BANDEIRA CASTRO**
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: 'Vistos, etc. Homologa-se o acordo de fl. 94, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. A reclamada deverá recolher, no prazo legal, os valores relativos à contribuição previdenciária e custas processuais, nos termos do acordo de fls. 43/44, liquidado às fls. 87/89, bem como o imposto de renda sobre o valor do acordo. Intimem-se as partes e o INSS. Em 10.10.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 9068/2007
Processo Nº: RT 01081-2007-082-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: SIMONE ARRUDA BRITO
**ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO**
RECLAMADO(A): LJL TURISMO LTDA. + 001
**ADVOGADO....: ADRIANA MACHADO E SILVA DE SÁ PEIXOTO**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vista ao reclamante, da petição de fls. 191/196, por 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 9072/2007
Processo Nº: RT 01417-2007-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA GUIMARÃES
**ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**
RECLAMADO(A): SADY GONÇALVES MARTINS (REDE ÔMEGA)
**ADVOGADO....: NILO DE SOUZA PORTO**
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Ficar ciente de que foi homologado os cálculos de fl. 57 e fixado o valor da execução em R$ 189,00, devendo a reclamada comprovar o recolhimento do valor supra, em 10 (dez) dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 9083/2007
Processo Nº: RT 01579-2007-082-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: ODACY SOUSA SANTOS
**ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO**
RECLAMADO(A): JOSE BATISTA JAIME
**ADVOGADO....: MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA**
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: 'Vistos, etc. Homologa-se o acordo de fl. 51/52, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas pela reclamada, no importe de R$22,00, calculadas sobre o valor do acordo. Deverá a reclamada recolher, no prazo legal, os valores relativos à contribuição previdenciária, obedecendo-se a proporcionalidade das parcelas salariais e indenizatórias do pedido. Retire-se o processo de pauta. Intimem-se as partes e, após cumprido o acordo, o INSS. Em 09.10.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 9062/2007
Processo Nº: RT 01654-2007-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ROBSON DE SOUSA MARTINS
**ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO**
RECLAMADO(A): CERÂMICA SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO LTDA.
**ADVOGADO....: ELEONIA BARATO**
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista da petição de fls. 41/42, devendo expedir novo TRCT, conforme requerido à fl. 41, em 05 (cinco) dias, sob pena de indenização substitutiva do seguro-desemprego.

Notificação Nº: 9056/2007
Processo Nº: RT 01717-2007-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: LUZIA MENDES SOARES FRANÇA
**ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA**
RECLAMADO(A): MARIN TYRE REMOLDADORA DE PNEUS LTDA.
**ADVOGADO....: MARCIO ANTONIO NUNES**
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: 'Vistos, etc. Homologa-se o acordo de fl. 36, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas pela reclamada, no importe de R$10,64, valor mínimo legal, considerando-se que o valor do acordo é de R$380,00. Deverá a reclamada recolher, no prazo legal, os valores relativos à contribuição previdenciária, obedecendo-se a proporcionalidade das parcelas salariais e indenizatórias do pedido. Intimem-se as partes e, após cumprido o acodo, o INSS. Em 09.10.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 9047/2007
Processo Nº: RT 01835-2007-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ERNESTO FERREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: ALAOR ANTÔNIO MACIEL**
RECLAMADO(A): SD TRANSPORTES LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 15h20 horas do dia 06/12/2007, para Audiência relativa à reclamação referida. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais. OBS.: FICAM NOTIFICADOS O RECLAMANTE E SEU PROCURADOR, NOS TERMOS DO ART. 7º DO PGC, DO E. TRT DA 18ª REGIÃO.

Notificação Nº: 9052/2007
Processo Nº: RT 01838-2007-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ HENRIQUE DIAS

**ADVOGADO....: IÊDA VIEIRA**
RECLAMADO(A): AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
**ADVOGADO....: OTACÍLIO PRIMO ZAGO JÚNIOR**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. notificado(a) pela presente a comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 13:30 horas do dia 25 de OUTUBRO de 2007, para a AUDIÊNCIA INICIAL relativa à Reclamação Trabalhista referida. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais.

Notificação Nº: 9050/2007
Processo Nº: RT 01840-2007-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA BUENO
**ADVOGADO....: WILSON DE OLIVEIRA TELES**
RECLAMADO(A): EGESA ENGENHARIA S.A.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 9:00 horas do dia 07/12/2007, para Audiência relativa à reclamação referida. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais. OBS.: FICAM NOTIFICADOS O RECLAMANTE E SEU PROCURADOR, NOS TERMOS DO ART. 7º DO PGC, DO E. TRT DA 18ª REGIÃO.

Notificação Nº: 9049/2007
Processo Nº: AAT 01843-2007-082-18-00-0 2ª VT
AUTOR...: WILSON BATISTA CAMPOS
**ADVOGADO: DOGIMAR GOMES DOS SANTOS**
RÉU(RÉ).: JOSÍAS PERREIRA DE AZEVEDO
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: AO PROCURADOR DO AUTOR: Fica V. Sa. notificado(a) pela presente a comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 13:35 horas do dia 25 de OUTUBRO de 2007, para a AUDIÊNCIA INICIAL relativa à Reclamação Trabalhista referida. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais. FICAM INTIMADOS, O AUTOR E SEU PROCURADOR, NOS TERMOS DO ART. 7º DO PGC, DO EG. TRT 18ª REGIÃO.

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Notificação Nº: 7340/2007
Processo Nº: RT 01149-1998-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO NONATO LOPES CANTANHEIDE
**ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): ENEL-EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA (REPR. ORION CAIADO DE CASTRO) + 003
**ADVOGADO....: PEDRO CORDEIRO DA SILVA E OUTROS**
DESPACHO: Às partes: O crédito obreiro restou satisfeito através da liquidação do alvará de fl. 499. Comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias e das custas, conforme GPS e DARF de fls. 502/503, extingo a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Outrossim, desconstituo as penhoras de fls. 173 e 226...

Notificação Nº: 7405/2007
Processo Nº: RT 00175-2001-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS AURELIO CARDOSO PEREIRA
**ADVOGADO....: LUPE DOS SANTOS OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): ROCHA & HORBYLON LTDA + 002
**ADVOGADO....: FABRICIUS SIMÃO**
DESPACHO: Ao executado: Observo que na petição apresentada às fls. 624/362 e 641/642 a executada apresenta insurgência com pedidos idênticos aos consignados na petição de fls. 590/593, sendo que já houve devido pronunciamento deste Juízo no despacho de fl. 601. Com efeito, no despacho de fl. 601 pronunciou-se acerca da alegação de vícios quanto à liquidação, citação, adjudicação, débito remanescente e prosseguimento da execução. Esclareço novamente que a adjudicação excluiu o crédito obreiro líquido, persistindo o débito fiscal e em relação ao qual prossegue a execução. Mantenho o despacho de fl. 601. Diligencie a Secretaria a fim de obter informação acerca da hasta pública designada no juízo deprecado. Caso não tenha alcançado êxito, conclusos para prosseguimento da execução, observando-se que consta numerário às fls. 584, 586, 600, 612 e 622, para satisfação parcial do débito. Intime-se.

Notificação Nº: 7346/2007
Processo Nº: RT 01167-2002-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
**ADVOGADO....: .**
RECLAMADO(A): POUSADA RESIDENCIAL MASTER S/C
**ADVOGADO....: OLDEMAR JOSÉ DA ROCHA**
DESPACHO: Fica a reclamada ciente de que a Praça do (s) bem (s) penhorado (s) será no dia04/12/07às 09:00horas, caso não haja licitante fica designado o dia 17/12/07às10:00horas, a realização do leilão.

Notificação Nº: 7403/2007
Processo Nº: RT 00157-2003-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
**ADVOGADO....: .**
RECLAMADO(A): RESTAURANTE PORTO FINO LTDA-ME + 003
**ADVOGADO....: ESPER CHIAB SALLUM**
DESPACHO: A execução restou integralmente garantida pelo depósito de fl.149. Converto em penhora a importância de R$ 254,87 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos),proveniente de bloqueio de conta bancária do sócio devedor por meio do sistema BACEN JUD, estando tais valores depositados em conta judicial à disposição do juízo. Intimem-se os executados para ciência da penhora, bem ainda, para os efeitos do art. 884, da CLT...

Notificação Nº: 7397/2007
Processo Nº: RT 00790-2003-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: RUBENS MARINS
**ADVOGADO....: LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA**
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
**ADVOGADO....: MARIA ALICE MENDES DE MORAIS**
DESPACHO: O pleito de execução provisória deverá aguardar, por economia processual, tendo em vista que o julgamento no TST está designado para amanhã, conforme espelho de consulta juntado a seguir; considerando que a decisão pode importar na inexistência de verbas a serem apuradas, vez que discute-se estabilidade provisória e consectários; considerando a condição financeira do executado, já que a execução provisória se processa somente até a penhora e visa resguardar futura satisfação do credor. Aguarde-se a publicação do acórdão pelo TST ou o prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

Notificação Nº: 7385/2007
Processo Nº: RT 01176-2003-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CLÉRIO NOGUEIRA MENDES DA SILVA + 004
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**
RECLAMADO(A): DIAFERIA & CORREA LTDA (ALAOR LINO CORREIA JUNIOR) + 002
**ADVOGADO....: AMIRAL CASTRO COELHO**
DESPACHO: compulsando os autos, observo à fl.180 existência de penhora de valores depositados em conta judicial à disposição, os quais, além de não garantirem o juízo, não detêm expressividade em face da execução, vez que esta norteia a monta de R$ 64.000,00, enquanto que a importância penhorada a de R$ 117,00. Sendo assim e, com vistas a viabilizar o arquivamento definitivo do feito, determino: Intimem-se os executados para ciência daquela constrição, bem ainda para os efeitos do art. 884, da CLT...

Notificação Nº: 7348/2007
Processo Nº: RT 00076-2004-161-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO BASÍLIO DA COSTA + 001
**ADVOGADO....: NEIDE MARIA MONTES**
RECLAMADO(A): JAIR DE FREITAS JÚNIOR
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: As partes apresentam termo de acordo à fl. 250, na qual avençaram o pagamento da importância de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago pelo reclamado em duas parcelas de R$ 1.000,00 e R 200,00, sendo a primeira à vista e em espécie e a segunda vencível no dia 28/11/2007, ficando estipulada a multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da parcela em caso de inadimplemento. Pelo cumprimento integral do acordo, o exequente dá plena e geral quitação aos créditos desta lide. HOMOLOGO o acordo referido acima, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Ficam mantidas as contribuições sociais e custas já apuradas, eis que tais parcelas já restaram fixadas em sentença, e o acordo celebrado após o trânsito em julgado e/ou elaboração dos cálculos de liquidação de sentença não prejudicará o crédito da União (art. 832, §6º, da CLT). Deverá o reclamado comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias e custas devidos, sob pena de execução prosseguimento da execução. Intimem-se. Após, aguarde-se o cumprimento do acordo.

Notificação Nº: 7343/2007
Processo Nº: RT 00080-2004-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO PARREIRA DE FARIA + 001
**ADVOGADO....: NEIDE MARIA MONTES**
RECLAMADO(A): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MEIRELLES AB LTDA (AUTO ESCOLA MEIRELLES) + 002
**ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**
DESPACHO: Às partes: Comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias e custas devidas, conforme se infere às fls. 196/197, extingo a execução no particular, nos termos do art. 794, I, do CPC. Intimem-se....

Notificação Nº: 7365/2007
Processo Nº: ADM 00586-2004-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ALINE GARCIA DE LIMA + 001
**ADVOGADO....: LUIZ CARLOS SEVERINO BUIATTI**
RECLAMADO(A): ACAP - GRÁFICA E EDITORA LTDA
**ADVOGADO....: ESPER CHIAB SALLUM**
DESPACHO: Vistas às partes da reavaliação efetuada à fl. 200...

Notificação Nº: 7357/2007
Processo Nº: RT 00054-2005-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS FERREIRA + 001
**ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): ADM RESORTS & PARQUES + 001
**ADVOGADO....: JOSE GILDO DOS SANTOS**
DESPACHO: Vistas da certidão de fl. 227 ao exeqüente, para requerer o que for de interesse, sob pena de suspensão da execução, pelo período máximo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 7413/2007
Processo Nº: RT 00214-2005-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: RENATO DA SILVA BATISTA + 001
**ADVOGADO....: NEIDE MARIA MONTES**
RECLAMADO(A): VIRTUAL NET LTDA
**ADVOGADO....: GLEIDSON ROCHA TELES E OUTROS**
DESPACHO: Às partes: O arrematante comunica à fl.249 que, em razão da restrição judicial e multas existentes no prontuário do veículo por ele arrematado, está impossibilitado de transferir a propriedade do bem. Tendo em vista que, conforme se infere do espelho de consulta às fls. 255, todas as multas aplicadas decorrem de infrações cometidas pela executada, quando o veículo estava na sua posse e, ainda, ocorridas em data anterior ao Edital de Praça e Leilão, no qual, inclusive, não constou a existência de tais ônus sobre o bem alienado; determino: Primeiramente, diligencie-se com vistas a cancelar a restrição judicial aposta no prontuário do veículo. Feito, oficie-se ao DETRAN/GO, solicitando providências no sentido de transferir ao arrematante a propriedade do veículo por ele arrematado, com atribuição das multas incidentes sobre o bem à executada nestes autos (proprietário anterior). Instrua-se o ofício com cópia deste despacho, do auto de arrematação e do espelho de consulta de fls.255. Intimem-se as partes e o arrematante.

Notificação Nº: 7399/2007
Processo Nº: RT 00335-2005-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEXSANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA ROSA + 001
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**
RECLAMADO(A): DROGARIA JUNQUEIRA E PEREIRA LTDA + 002
**ADVOGADO....: VALTER TEIXEIRA JUNIOR**
DESPACHO: Fica a exequente ciente de que a Praça do (s) bem (s) penhorado (s) nos autos da RT nº 754/05, será no dia 06/11/07 às 09:00 horas, caso não haja licitante fica designado o dia 26/11/07 às 10:00 horas, a realização do leilão.

Notificação Nº: 7356/2007
Processo Nº: RT 00341-2005-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS HENRIQUE APARECIDO OLIVEIRA ALVES + 001
**ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): ADM RESORTS ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS E PARQUES LTDA. + 001
**ADVOGADO....: JOSE GILDO DOS SANTOS**
DESPACHO: Vistas da certidão de fl. 129 ao exeqüente, para requerer o que for de interesse, sob pena de suspensão da execução, pelo período máximo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 7370/2007
Processo Nº: RT 00862-2005-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE ANANIAS ANTONIO + 001
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**
RECLAMADO(A): LUIZMAR CARVALHO DE MOURA (BORRACHARIA 2000)
**ADVOGADO....: AMIRAL CASTRO COELHO**
DESPACHO: Ao reclamante: Indefiro o arresto pleiteado à fl. 130, vez que não comprovada hipótese legal que autoriza a medida. Ademais, a nomeação do exeqüente como fiel depositário deverá aguardar a diligência determinada no despacho de fls. 127/128 e poderá ser deferida em caso de recusa ao encargo pelo executado. Intime-se...

Notificação Nº: 7389/2007
Processo Nº: RT 00987-2005-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA + 001
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**
RECLAMADO(A): ARCA ELETRON E ELETRIFICAÇÃO LTDA + 001
**ADVOGADO....: NELSON DA APARECIDA SANTOS**
DESPACHO: Indefere-se o pleito da executada de fl. 562, vez que, quanto ao FGTS e respectiva multa, já houve a dedução da conta dos valores recolhidos (vide despacho de fls. 536/537) e, quanto às custas já recolhidas, nem sequer foram incluídas na conta de liquidação. Quanto ao TRCT colacionado à fl. 563, vejo que a executada intenta induzir a erro o juízo, apresentando documento que, sabe, não comprova recebimento pelo obreiro dos valores ali descritos. Ademais, ainda que comprovasse, não há que se falar em compensação de pagamento quando já encerrada a fase de conhecimento. Advirto-a de que se abstenha da prática de tais atos, eis que a reiteração implicará na incidência de ato atentatório à dignidade da justiça. Outrossim, ressalto, ainda, que os valores que remanescerem após a extinção desta execução, serão posteriormente devolvidos à reclamada, acrescidos dos juros e atualizações específicos da conta judicial, caso inexistam outras execuções em seu desfavor em curso neste juízo. Intime-se a executada do teor deste despacho, bem ainda, para ciência da conta de liquidação, devidamente adequada às determinações da decisão de fls. 536/537...

Notificação Nº: 7407/2007
Processo Nº: RT 00141-2006-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: SIMONE ALVES PEREIRA RESENDE + 001
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**
RECLAMADO(A): SOCIEDADE EDUCACIONAL RIO QUENTE S/C LTDA (COLÉGIO RIO QUENTE) + 001
**ADVOGADO....: GLEIDSON ROCHA TELES**
DESPACHO: Intime-se a 1ª reclamada, para os efeitos do art. 884, da CLT...

Notificação Nº: 7409/2007
Processo Nº: RT 00347-2006-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
**ADVOGADO....: .**
RECLAMADO(A): GOVESA IMPORTS VEICULOS LTDA
**ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ DE MATTOS**
DESPACHO: FICA A EXECUTADA INTIMADA PARA RETIRAR O ALVARÁ NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, ESCLARECENDO QUE O ALVARÁ TERÁ VALIDADE POR 30 (TRINTA) DIAS.

Notificação Nº: 7345/2007
Processo Nº: RT 00631-2006-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MARINEUDES SILVA SANTOS + 001
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**
RECLAMADO(A): SILSON MARTINS FERREIRA-O MINEIRO (MANHATTAN CHOPP)
**ADVOGADO....: DALILA FAUSTINO CORDEIRO**
DESPACHO: Ficam as partes cientes de que a Praça do (s) bem (s) penhorado (s) será no dia04/12/07às 09:00horas, caso não haja licitante fica designado o dia 17/12/07às10:00horas, a realização do leilão.

Notificação Nº: 7368/2007
Processo Nº: RT 00785-2006-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: BENEDITO GOMES CARVALHO
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**
RECLAMADO(A): ANGELO AURICCHIO & CIA LTDA
**ADVOGADO....: LÁZARO LUIZ MENDONÇA BORGES**
DESPACHO: ...Intime-se a reclamada para comprovar nos autos em 15(quinze) dias o recolhimento do FGTS e respectiva multa, nos moldes determinados na sentença, sob pena de responder pelos valores equivalentes...

Notificação Nº: 7352/2007
Processo Nº: RT 00881-2006-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO FARIA CASTRO + 001
**ADVOGADO....: JANINE MOREIRA FRAGA**
RECLAMADO(A): PARCERIA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
**ADVOGADO....: MAURILIO RAMOS DE SA**
DESPACHO: ...intimem-se os obreiros a colacionar nos autos maiores informações acerca dos empenhos noticiados em sua petição, especificando devidamente o órgão contratante e respectivos responsáveis, a fim de viabilizar o direcionamento de eventual expediente a ser remetido, caso seja necessário...

Notificação Nº: 7383/2007
Processo Nº: CCS 00958-2006-161-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
**ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES**
RÉU(RÉ).: DELCIO GONÇALVES RODRIGUES
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: Intimem-se as partes para manifestarem acerca do integral cumprimento do acordo, advertindo-as que a inércia implicará na presunção do total adimplemento.

Notificação Nº: 7408/2007
Processo Nº: RT 00969-2006-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
**ADVOGADO....: .**

RECLAMADO(A): NUTRICALDAS NUTRIÇÃO ALIMENTAR LTDA-ME
**ADVOGADO....: ROGÉRIO BUZINHANI**
DESPACHO: Intime-se a executada a comprovar nos autos o recolhimento das contribuições sociais e custas devidas, sob pena de execução. Prazo de 10 (dez) dias...

Notificação Nº: 7369/2007
Processo Nº: RT 01235-2006-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JAKELINE PEREIRA NUNES + 001
**ADVOGADO....: JOÃO MARCOS ARAÚJO MARTINS**
RECLAMADO(A): R. RODRIGUES RIBEIRO (CASA DE PÃES PÃO QUENTE)
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**
DESPACHO: ...Intime-se a exeqüente para retirar sua CTPS que se encontra acostada na contracapa...

Notificação Nº: 7353/2007
Processo Nº: RT 01250-2006-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LIDIANE ANTONIA DA SILVA
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**
RECLAMADO(A): MARLY ROSA GONÇALVES & CIA SILVA LTDA-ME (ESCOLA EVANGELICA FONTE DO SABER)
**ADVOGADO....: LUIZ CARLOS BUIATTI**
DESPACHO: Fica a reclamante intimada do teor do despacho de fls. 88/89, esclarecendo que tal despacho encontra-se disponibilizado na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/.

Notificação Nº: 7374/2007
Processo Nº: CCS 01256-2006-161-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES**
RÉU(RÉ).: JOSÉ DE ARAÚJO LIMA
**ADVOGADO: ESPER CHIAB SALLUM**
DESPACHO: ...Converto em penhora a importância de R$5.290,85 (cinco mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), proveniente de bloqueio de contas do executado por meio do sistema BACEN JUD, depositados na conta judicial nº 01504839-0, à disposição do juízo. Intime-se o executado para ciência desta contrição, bem ainda, para os efeitos do art. 884, da CLT...

Notificação Nº: 7387/2007
Processo Nº: CCS 00197-2007-161-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE GOIÁS
**ADVOGADO: LÍVIA MENDES CAVALCANTE LEMOS**
RÉU(RÉ).: AUTO POSTO JUNQUERLÂNDIA LTDA.
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: ...Intime-se a exeqüente para os efeitos do art. 884, § 3º, da CLT...

Notificação Nº: 7388/2007
Processo Nº: CCS 00198-2007-161-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE GOIÁS
**ADVOGADO: LÍVIA MENDES CAVALCANTE LEMOS**
RÉU(RÉ).: AUTO POSTO JARDIM BELVEDERE LTDA.
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: ...Intime-se a exeqüente para os efeitos do art. 884, § 3º, da CLT...

Notificação Nº: 7362/2007
Processo Nº: RT 00252-2007-161-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: CELIANE DA SILVA CORREIA
**ADVOGADO....: NELSON COE NETO**
RECLAMADO(A): LADISLAU FRANCISCO PAULINO (RESTAURANTE DO BOZO)
**ADVOGADO....: TATIANA TRISTÃO DO COUTO MENDONÇA**
DESPACHO: Intime-se o reclamante a manifestar acerca do integral cumprimento do acordo entabulado às fls. 34/35. Adverte-se que a inércia implicará na presunção do total adimplemento...

Notificação Nº: 7386/2007
Processo Nº: RT 00281-2007-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO BERNARDES
**ADVOGADO....: NELSON BORGES DE ALMEIDA**
RECLAMADO(A): AUTO LOCADORA NADER LTDA.
**ADVOGADO....: CLAUDIO JOSE DE SOUZA**
DESPACHO: ...intime-se a reclamada a comprovar nos autos em 15(quinze) dias o recolhimento do FGTS e respectiva multa, nos moldes determinados na sentença (vide fl.252), sob pena de ser executado pelos valores equivalentes...

Notificação Nº: 7364/2007
Processo Nº: RT 00318-2007-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: WELLERSON RICARDO BRAGA
**ADVOGADO....: CELINA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES**
RECLAMADO(A): SENHA ENGENHARIA S/C
**ADVOGADO....: MERCIA ARYCE DA COSTA**
DESPACHO: Intime-se o reclamante a manifestar acerca do integral cumprimento do acordo entabulado às fls.277/278. Adverte-se que a inércia implicará na presunção do total adimplemento...

Notificação Nº: 7339/2007
Processo Nº: RT 00351-2007-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ CAVALCANTE DE MENEZES
**ADVOGADO....: MIRELLA BIANNCA DE MORAES MORANDO**
RECLAMADO(A): LEONICE DIAS DE SOUZA MERCEZ
**ADVOGADO....: ALBERTO CARNEIRO NASCENTE**
DESPACHO: ANDRÉ CAVALCANTE DE MENEZES, reclamante, e LEONICE DIAS DE SOUZA MERCEZ, reclamada, colacionaram termo de acordo às fls. 87/88, no qual ficou avençado o pagamento da importância líquida de R$1.750,00 (mil, setecentos e cinqüenta reais), em espécie. Instado a manifestar acerca do cumprimento do acordo, o reclamante aviou petição à fl. 92 afirmando que a parcela pecuniária foi paga na data pactuada. Homologo o acordo referido supra, no valor líquido de R$1.750,00 (mil, setecentos e cinqüenta reais), para que surta seus jurídicos e legais efeitos. A reclamada deverá recolher as contribuições previdenciárias, conforme parâmetros da sentença, a serem apurados através de liquidação por cálculos, sob pena de execução. O imposto de renda deverá ser apurado consoante valor avençado, sendo também de responsabilidade da executada. Ficam mantidas as custas fixadas na sentença (fl. 76). Intime-se a PGF acerca da presente homologação. Não havendo manifestação, ao cálculos para apuração do débito fiscal e previdenciário. Intimem-se.

Notificação Nº: 7360/2007
Processo Nº: CCS 00519-2007-161-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
**ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES**
RÉU(RÉ).: JOSÉ PEREIRA CUBA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: As partes apresentam termo de acordo às fls. 99/100, no qual restou avençado o pagamento pelo requerido à requerente da importância de R$ 666,51, referente às contribuições sindicais rurais dos anos de 2002, 2004/2006, bem ainda, honorários advocatícios no importe de R$ 133,30, tudo pago no ato e em espécie. A requerente dá plena quitação aos débitos desta execução. Nesse sentido, extingo a presente execução quanto ao crédito da autora e honorários advocatícios, nos termos do art. 794, I, do CPC. Intimem-se...

Notificação Nº: 7344/2007
Processo Nº: CCS 00532-2007-161-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
**ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES**
RÉU(RÉ).: ARNALDO PIMENTA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: Intime-se a autora a informar nos autos o atual endereço do réu ou a exata localização de seu imóvel rural, com vistas a possibilitar a sua citação e, por conseguinte, viabilizar o prosseguimento do feito, sob pena de suspensão, pelo período de 1(um) ano, nos moldes preconizados no art. 40, da Lei nº 6.830/80...

Notificação Nº: 7396/2007
Processo Nº: RT 00627-2007-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA
**ADVOGADO....: HEMERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA**
RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL CRIARTE
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Face aos termos da promoção retro, restitua-se o documento ao procurador da reclamante, devendo o mesmo trazer ao bojo dos autos, no prazo de até 05 (cinco) dias, a CTPS pertencente à reclamante MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA.

Notificação Nº: 7358/2007
Processo Nº: CCS 00640-2007-161-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
**ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES**
RÉU(RÉ).: GETÚLIO MACHADO FILHO
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: Ante o teor da certidão de fl.83, presumo integralmente adimplido o acordo entabulado à fl.71. Sendo assim e, considerando que as custas processuais já foram recolhidas (vide fl.76), arquivem-se os autos. Intimem-se.

Notificação Nº: 7377/2007
Processo Nº: RT 00745-2007-161-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ODORICO MARTINS DA SILVA
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**
RECLAMADO(A): COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
**ADVOGADO....: NORMA BOTOSSO SEIXO DE BRITO**
DESPACHO: Para realização da audiência de encerramento da instrução, última tentativa de conciliação e julgamento, inclua-se o feito na pauta do dia 25/10/07, às 15:00 horas. Intimem-se.

Notificação Nº: 7363/2007
Processo Nº: RT 00753-2007-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: NAILTON GUIMARÃES
**ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): TURISMO E MINERAÇÃO CALDAS LTDA. (CHOPPERIA IPÊ)
**ADVOGADO....: ALBERTO CARNEIRO NASCENTE**
DESPACHO: Com vistas a viabilizar a liquidação do acordo, manifeste o obreiro acerca das 2ª e 3ª parcelas pecuniárias avençadas (vencimento em 20/08 e 20/09). Adverte-se que o silêncio implicará na presunção do regular adimplemento das mesmas...

Notificação Nº: 7341/2007
Processo Nº: RT 00754-2007-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ZELMO MARTINS DO CARMO
**ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRAS**
RECLAMADO(A): TURISMO E MINERAÇÃO CALDAS LTDA. (CHOPPERIA IPÊ)
**ADVOGADO....: ALBERTO CARNEIRO NASCENTE**
DESPACHO: Ao reclamante: Com vistas a viabilizar a liquidação do acordo, manifeste o obreiro acerca das 2ª e 3ª parcelas pecuniárias avençadas (vencimento em 20/08 e 20/09). Adverte-se que o silêncio implicará na presunção do regular adimplemento das mesmas...

Notificação Nº: 7395/2007
Processo Nº: RT 00802-2007-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CRISTINA CÂNDIDA DE MORAIS DOS REIS
**ADVOGADO....: HILTON DE AQUINO**
RECLAMADO(A): VICTOR VINÍCIUS DE SOUZA COELHO (NOME FANTASIA MULHER MANIA)
**ADVOGADO....: ONEI ATAIDES DE CASTRO**
DESPACHO: I - Digam as partes, em petição única firmada por ambas, qual delas ficará responsável pelo recolhimento do FGTS fixado na sentença transitada em julgado. II - Comprove a reclamada o efetivo depósito do valor avençado. Vistas à reclamante da petição de fl. 41, na qual a reclamada requer a apresentação da CTPS para anotação, so pena de NÃO homologação do acordo e, consequentemente, liquidação e execução da sentença proferida. Intimem-se.

Notificação Nº: 7355/2007
Processo Nº: RT 00855-2007-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: RONE CESAR HENRIQUE
**ADVOGADO....: ONEI ATAIDES DE CASTRO**
RECLAMADO(A): RAMALHO & RAMALHO LTDA - ME (DAKAR)
**ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**
DESPACHO: ...Intime-se a reclamada para proceder à retificação da anotação da CTPS do obreiro, nos termos determinados na sentença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, bem ainda para que em 05 dias comprove nos autos o recolhimento do FGTS e multa devidos, sob pena de, não o fazendo, aplicar-se "astreintes" no valor de R$ 380,00 e a anotação ser feita pela Secretaria da Vara, consoante previsto do art. 39 da CLT, quanto à primeira e, responder pelos valores correspondentes, quanto à segunda...

Notificação Nº: 7354/2007
Processo Nº: RT 00856-2007-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO MELO MARTINS
**ADVOGADO....: ONEI ATAIDES DE CASTRO**
RECLAMADO(A): RAMALHO & RAMALHO LTDA - ME (DAKAR)
**ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**
DESPACHO: ...Intime-se a reclamada para proceder à retificação da anotação da CTPS do obreiro, nos termos determinados na sentença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, bem ainda para que em 05 dias comprove nos autos o recolhimento do FGTS e multa devidos, sob pena de, não o fazendo, aplicar-se "astreintes" no valor de R$ 380,00 e a anotação ser feita pela Secretaria da Vara, consoante previsto do art. 39 da CLT, quanto à primeira e, responder pelos valores correspondentes, quanto à segunda...

Notificação Nº: 7410/2007
Processo Nº: RT 00977-2007-161-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: MAURI SILVA CABRAL
**ADVOGADO....: ROSANA BATISTA PEREIRA**
RECLAMADO(A): TROPICAL THERMAS CLUBE
**ADVOGADO....: ESPER CHIAB SALLUM**
DESPACHO: Intime-se a reclamada para manifestar acerca da petição do reclamante às fls. 29/30, na qual comunica inadimplemento, sob pena de execução, com incidência da multa pactuada. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 7381/2007
Processo Nº: RT 01008-2007-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA
**ADVOGADO....: PATRÍCIA DE BRITO ROCHA**
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO AQUARIUS RESIDENCE
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: As partes VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA, reclamante, e CONDOMÍNIO AQUARIUS RESIDENCE, reclamado, colacionaram termo de acordo à fl. 25, no qual ficou avençado o pagamento da importância de R$575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), em espécie, sendo R$500,00 (quinhentos reais) referentes às verbas pleiteadas na exordial e R$75,00 (setenta e cinco reais) referentes aos honorários assistenciais. Homologo o acordo referido supra, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, ficando o processo extinto com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC. Tendo em vista a natureza das verbas pleiteadas na exordial, não há incidência de contribuições previdenciárias. Custas pela reclamante, no importe de R$11,50 (onze reais e cinqüenta centavos), calculadas sobre o valor do acordo, R$575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), de cujo recolhimento está isenta nos termos da Lei nº 1060/50. Intime-se o INSS (art. 832, § 4º, da CLT). Não havendo manifestação, arquivem-se os autos. Intimem-se.

Notificação Nº: 7418/2007
Processo Nº: RT 01017-2007-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: MARINALDO ALMEIDA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: MIRELLA BIANNCA DE MORAES MORANDO**
RECLAMADO(A): EDUCAN - EDUCADORA CALDAS NOVAS LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Fica o reclamante intimado do teor da sentença de fls. 24/26, esclarecendo que tal sentença encontra-se disponibilizado na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/.

Notificação Nº: 7417/2007
Processo Nº: RT 01018-2007-161-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR JOSÉ DO NASCIMENTO
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**
RECLAMADO(A): EDUCAN - EDUCADORA CALDAS NOVAS LTDA. (COLÉGIO SETE DE SETEMBRO)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Fica o reclamante intimado da sentença de fls. 16/18, esclarecendo que tal sentença encontra-se disponibilizado na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/.

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 265/2007
PROCESSO Nº RT 00858-2004-161-18-00-6
Exeqüentes: ELLVIS DE MELO ALMEIDA .
Executados: J.SIMÕES ENGENHARIA LTDA, CLÁUDIO LOPES DOS SANTOS, MARCOS EVERALDO DA MATA SANTIAGO, DANIEL AIRES MARTINS e MARCELO PASSOS MARTINS.
A EXMA. DRA. LÍVIA DE FÁTIMA GONDIM PREGO, Juíza do Trabalho Substituta nesta Vara de Caldas Novas/GO, no pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, FAZ SABER a quem o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste, ficam CITADOS os executados: CLÁUDIO LOPES DOS SANTOS, MARCOS EVERALDO DA MATA SANTIAGO, DANIEL AIRES MARTINS e MARCELO PASSOS MARTINS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAREM em 48(quarenta e oito) horas, a quantia de R$2.578,21 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), atualizada até 28/09/2007, correspondente ao débito dos executados, ou garantir a execução, sob pena de penhora. E para que chegue ao conhecimento dos executados, é mandado publicar o presente edital, cuja cópia será afixada no quadro de avisos desta Vara do Trabalho de Caldas Novas. Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas/GO, aos 03 dias do mês de outubro de 2007. Eu, (Ronair Marta Proença Silva), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO Juíza do Trabalho Substituta.

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 266/2007
PROCESSO Nº RT 01037-2006-161-18-00-9
Exeqüente: ELIANA MONTEIRO DOS SANTOS +001
Executada: CENTRO EDUCACIONAL CRIART e WANESSA G. DA SILVA
Data da Praça: 06/11/2007 às 09:00 horas
Data do Leilão: 26/11/2007 às 10:00 horas.
A EXMA. DRA. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Juíza do Trabalho Substituta nesta Vara de Caldas Novas-GO, torna público que no dia 06 de novembro de 2007 às 09:00 horas, na sede desta Vara, com endereço à Rua 08, 13, e Av. A, Estância Itaicí II, será realizado pregão público de venda e arrematação do (s) bem (ns) abaixo relacionado (s), encontrados no seguintes endereços: Rua 10, Qd. 50, Lt. 21, Itanhangá I, Caldas Novas/GO, na guarda da fiel depositária Sra.

Eliana Monteiro dos Santos , conforme Auto de Penhora de fls. 20 e, Rua 37, Qd. 77, Lt. 09, Rua sem saída, Centro Educacional Criart, Parque das Brisas, Caldas Novas/GO, na guarda da fiel depositária Sra. Margareth Gonçalves da Silva, que será (ão) vendido (s) em PRAÇA ÚNICA A QUEM OFERECER O MAIOR LANÇO, INDEPENDENTE DO VALOR DA AVALIAÇÃO (art. 888, § 1º, da CLT), desde que não seja considerado vil. Relação do (s) bem (ns):
01) - 01 (um) microsistem, marca Gradiente, modelo Titanium- AS 60/3, tipo 3 em 1, CD, rádio e toca -fitas, com bandeija para 3 CDS, contendo duas (02) caixas acústicas, com entrada para microfone, com controle remoto. Estado de uso e conservação: Bom. Avaliado em R$ 600,00 (seiscentos reais). Obs: O bem se encontra no seguinte endereço: Rua 10, Qd. 50, Lt. 21, Itanhangá I, Caldas Novas/GO.
02) - 01 (uma) Geladeira Consul, branca, Granluxo Biplex, capacidade aproximada de 420 litros, Estado de uso e conservação: Bom. Sem nº de série aparente. Avaliada em R$ 600,00 (seiscentos reais). Obs: O bem se encontra no seguinte endereço: Rua 37, Qd. 77, Lt. 09, Rua sem saída, Centro Educacional Criart, Parque das Brisas, Caldas Novas/GO
Total da avaliação: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Não havendo licitante por ocasião da praça e não requerendo o credor a adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s), realizar-se-á, também no átrio deste foro trabalhista, LEILÃO no dia 26 de novembro de 2007, ás 10:00 horas, do (s) referido (s) bem (ns), cuja venda e arrematação dar-se-á a quem maior lanço oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro oficial, Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 11; inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Ficam desde já as partes intimadas através do presente Edital, cuja cópia será afixada no quadro de avisos desta Vara do Trabalho, para todos os fins de direito. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem (ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, e demais leis de aplicação subsidiária ao processo do Trabalho. O pagamento do (s) bem (ns) arrematado (s) será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do (s) bem (ns) adquirido (s) sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando ainda o disposto no art. 888, parágrafos 2º e 4º da CLT. Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas-GO, aos 03 dias do mês de outubro de 2007. Eu, (Ronair Marta Proença Silva), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO Juíza do Trabalho Substituta.

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 264/2007
PROCESSO Nº RT 00552-2007-161-18-00-2
Reclamante: MARIA DO DIVINO AUDIOSO MUNIZ DOS SANTOS
Reclamado: R.G DA CUNHA PEIXOTO + 002
A Exma. Dra. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Juíza do Trabalho Substituta nesta Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada a reclamada: R.G DA CUNHA PEIXOTO- CNPJ Nº 05.881.835/0001-11 , atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da audiência de encerramento da instrução, última tentativa de conciliação e julgamento, designada para o dia: 24/10/2007, às 15:30 horas a realizar-se nesta Vara do Trabalho de Caldas Novas situada à Rua 08.13 e Av. A, Estância Itaici II, Caldas Novas-GO. E para que chegue ao conhecimento da reclamada, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho. Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas-GO, aos 03 dias do mês de outubro de 2007. Eu, (Ronair Marta Proença Silva), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO Juíza do Trabalho Substituta.

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 263/2007
PROCESSO Nº RT 00604-2007-161-18-00-0
Reclamante: ALEX ANDRÉ GOMES RAMOS
Reclamado: ÁGUAS DO VALE HOTEL e COUNTRY CLUBE DE CALDAS NOVAS.
A Exma. Dra. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Juíza do Trabalho Substituta nesta Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada a reclamada: ÁGUAS DO VALE HOTEL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 horas, proceder à anotação da CTPS do obreiro, nos termos determinados na sentença, bem ainda para que em 15(quinze) dias comprove nos autos o recolhimento do FGTS e multa devidos, com fornecimento da guia TRCT, código 01, para posterior levantamento do saldo, sob pena de, não o fazendo, aplicar-se o art. 39, da CLT, quanto a primeira e, responder pelos valores correspondentes, quanto à segunda. E para que chegue ao conhecimento da reclamada, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho. Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas-GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2007. Eu, (Ronair Marta Proença Silva), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO Juíza do Trabalho Substituta

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 263/2007
PROCESSO Nº RT 00604-2007-161-18-00-0
Reclamante: ALEX ANDRÉ GOMES RAMOS
Reclamado: ÁGUAS DO VALE HOTEL e COUNTRY CLUBE DE CALDAS NOVAS.
A Exma. Dra. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Juíza do Trabalho Substituta nesta Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada a reclamada: ÁGUAS DO VALE HOTEL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 horas, proceder à anotação da CTPS do obreiro, nos termos determinados na sentença, bem ainda para que em 15(quinze) dias comprove nos autos o recolhimento do FGTS e multa devidos, com fornecimento da guia TRCT, código 01, para posterior levantamento do saldo, sob pena de, não o fazendo, aplicar-se o art. 39, da CLT, quanto a primeira e, responder pelos valores correspondentes, quanto à segunda. E para que chegue ao conhecimento da reclamada, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho. Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas-GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2007. Eu, (Ronair Marta Proença Silva), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO Juíza do Trabalho Substituta

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 262/2007
PROCESSO Nº RT 00605-2007-161-18-00-5
Reclamante: WELLINGTON PEREIRA GUEDES
Reclamado: ÁGUAS DO VALE HOTEL e COUNTRY CLUBE DE CALDAS NOVAS.
A Exma. Dra. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Juíza do Trabalho Substituta nesta Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada a reclamada: ÁGUAS DO VALE HOTEL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 horas, proceder à anotação da CTPS do obreiro, bem ainda para que em 15(quinze) dias comprovar nos autos o recolhimento do FGTS e respectiva multa, nos moldes da sentença, com fornecimento da guia TRCT, código 01, para posterior levantamento do saldo, sob pena de, não o fazendo, aplicar-se o art. 39, da CLT, quanto a primeira, e vir a ser executada pelos valores equivalentes pelo descumprimento da última. E para que chegue ao conhecimento da reclamada, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho. Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas-GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2007. Eu, (Ronair Marta Proença Silva), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO Juíza do Trabalho Substituta

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

Notificação Nº: 5716/2007
Processo Nº: RT 00322-2006-141-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA
**ADVOGADO....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): VITÓRIA FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE CATALÃO (FRIMAS II)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Para ciência do reclamante: ¨À vista da certidão precedente,intime-se o exeqüente a fornecer meios aptos ao prosseguimento da execução deprecada, no prazo de 15 dias.Em 09.10.2007.PAULO S. PIMENTA.Juiz do Trabalho.¨

Notificação Nº: 5709/2007
Processo Nº: RT 00169-2007-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ROSÉLIA MARANHÃO RABELO
**ADVOGADO....: DIMAS ROSA RESENDE E OUTROS**
RECLAMADO(A): NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.
**ADVOGADO....: VALÉRIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO E OUTRO**
DESPACHO: Para ciência das partes: Em cumprimento ao art.3º, inciso VII da Portaria VTCAT nº 01/2006, procede-se a intimação das partes para manifestação acerca do laudo pericial de fls.158/181, no prazo comum de cinco dias, nos termos do § 6º, do art. 852-H da CLT.

Notificação Nº: 5672/2007
Processo Nº: RT 00341-2007-141-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: NIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: LUPE DOS SANTOS OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO AGROPECUÁRIO GONTIJO
**ADVOGADO....: DIMAS ROSA RESENDE**
DESPACHO: Para ciência do reclamado: Fica Vossa Senhoria intimada para comparecer na Secretaria deste Juízo, a fim de retirar alvará nº 349/07, no prazo de 30 dias, conforme despacho de fl.690.

Notificação Nº: 5673/2007
Processo Nº: RT 00342-2007-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANA ALICE BATISTA DA SILVA
**ADVOGADO....: LUPE DOS SANTOS OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO AGROPECUÁRIO GONTIJO
**ADVOGADO....: DIMAS ROSA RESENDE**
DESPACHO: Para ciência do reclamado: Fica Vossa Senhoria intimada para comparecer na Secretaria deste Juízo, a fim de retirar alvará nº 350/07, no prazo de 30 dias, conforme despacho de fl.633.

Notificação Nº: 5717/2007
Processo Nº: RT 00487-2007-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ROMILDO PEREIRA DE CAMPOS
**ADVOGADO....: IVO CAIAPÓ PITALUGA**
RECLAMADO(A): NATAL SEVERO DE LIMA
**ADVOGADO....: ALDENOR DE SOUZA**
DESPACHO: Para ciência do reclamado: ¨À vista da manifestação precedente, intime-se a reclamada a providenciar junto à Secretaria da Receita Federal a alteração do código de recolhimento da guia GPS acostada às fls. 25, ficando,desde já, fixado o prazo de 60 dias para a comprovação nos autos do atendimento da medida, sob pena de execução.Em 09.10.2007.
PAULO S. PIMENTA.Juiz do Trabalho.¨

Notificação Nº: 5710/2007
Processo Nº: CPE 00915-2007-141-18-00-5 1ª VT
EXEQUENTE...: HILTON PEREIRA DO LAGO
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**
EXECUTADO(A): CONSTRUTORA LEO LYNCE S.A.
**ADVOGADO....: ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES**
DESPACHO: Para ciência do exequente de que foi designado o dia 22/11/2007, às 10:00 horas para realização de Praça dos bens penhorados à fl.08, conforme Edital de Praça 162/2007.Local: Vara do Trabalho de Catalão-GO- Av. Farid Miguel Safatle, nº 520, Centro.

Notificação Nº: 5712/2007
Processo Nº: CPE 00915-2007-141-18-00-5 1ª VT
EXEQUENTE...: HILTON PEREIRA DO LAGO
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**
EXECUTADO(A): CONSTRUTORA LEO LYNCE S.A.
**ADVOGADO....: ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES**
DESPACHO: Para ciência do executado de que foi designado o dia 22/11/2007, às 10:00 horas para realização de Praça dos bens penhorados à fl.08, conforme Edital de Praça 162/2007.Local: Vara do Trabalho de Catalão-GO- Av. Farid Miguel Safatle, nº 520, Centro.

Notificação Nº: 5713/2007
Processo Nº: RT 00939-2007-141-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: INSS (ÓRGÃO DE ARRECADAÇÃO DA PGF) + 001
**ADVOGADO....: .**
RECLAMADO(A): PH PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.
**ADVOGADO....: SOLANE TEREZINHA DE ARAÚJO E OUTRO**
DESPACHO: Para ciência do reclamado: ¨Diante da comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária devida (fls. 30/31), reputo cumprida a obrigação no particular.Libere-se a executada o valor constante da guia de depósito de fls. 32, intimando-a da liberação.Retirada a guia,intime-se a União, através do órgão de arrecadação da Procuradoria-Geral Federal, mediante o envio dos autos, na forma e para os fins previstos no § 3º do art. 879 da CLT.Com o retorno, e não havendo qualquer manifestação, ao arquivo.Em 09/10/2007.PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho.¨

Notificação Nº: 5714/2007
Processo Nº: ACM 01162-2007-141-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM. REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA.
**ADVOGADO....: ROSILEINE CARVALHO AIRES**
RECLAMADO(A): LOURIVAL EMÍDIO VAZ
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Para ciência do reclamante: ¨Processo nº 01162-2007-141-18-00-5 Requer o reclamante às fls. retro a desistência da presente ação. Nestas condições, homologo a pretendida desistência, ficando extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC, subsidiariamente aplicado, ex vi do disposto pelo art. 769 da CLT. Custas pelo reclamante, sobre o valor atribuído à causa de R$15.600,00, no importe de R$312,00, a serem recolhidas no prazo de 10 dias.Intimem-se as partes.Em 09.10.2007.PAULO S. PIMENTA.Juiz do Trabalho.¨

Notificação Nº: 5720/2007
Processo Nº: RT 01261-2007-141-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ALVES DE MIRANDA
**ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA**
RECLAMADO(A): JLP SERVIÇOS GERAIS LTDA + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Para ciência do reclamante: ¨Processo nº 01261-2007-141-18-00-7 À vista do constante nos autos, defiro a notificação da primeira reclamada mediante edital.Designo o dia 30.10.2007 às 14h40min para realização de audiência una nos moldes previstos no artigo 849 da CLT,observado o rito ordinário, devendo as partes comparecerem sob as penas do artigo 844 da CLT, oportunidade em que serão produzidas todas as provas pertinentes.Intime-se o reclamante e a segunda reclamada, aquele na pessoa do seu procurador, mediante publicação oficial, e esta pela via postal.Notifique-se a primeira reclamada, através de edital.Em 09.10.2007.Juiz PAULO S. PIMENTA.Titular da Vara do Trabalho de Catalão - GO.¨

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

Notificação Nº: 5964/2007
Processo Nº: RT 00506-2005-171-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: BERNARDO HASSEL MENDES DA SILVA**
RECLAMADO(A): JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO
**ADVOGADO....: DENNYS CLÁUDIO R. DE CARVALHO**
DESPACHO: (AO EXECUTADO) Tomar ciência do despacho exarado às fls. 96, abaixo transcrito: ¨Vistos. Ante os termos da petição de fls. 94, intime-se o Executado, nos termos do § 1º, do art. 656, do CPC, com a nova redação introduzida pela Lei nº 11.382, de 06 de dezembro de 2006, para informar ao Juízo, em dez (10) dias, o local onde se encontra o bem indicado pelo Exeqüente ou, por outra, garantir a execução por meio de depósito do montante respectivo ou, ainda, indicar outro bem, de fácil expropriação e de valor mais compatível com o do débito exeqüendo, advertindo-o de que o seu silêncio será reputado ato atentatório à dignidade da Justiça, nos termos do art. 600, IV, do CPC, aplicando-se-lhe a multa prevista no art. 601, do mesmo Código, no percentual máximo. Ceres(GO), 08 de outubro de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho¨

Notificação Nº: 5961/2007
Processo Nº: RT 00415-2006-171-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LEOSON AMARAL MARTINS
**ADVOGADO....: GILBERTO PEREIRA DA SILVA**
RECLAMADO(A): LANCHONETE TREVO - REPRESENTADO PELOS SEUS SÓCIOS - NICOLAU DA SILVA E JOSUÉ NICOLAU DA SILVA
**ADVOGADO....: DELSON JOSÉ SANTOS**
DESPACHO: (À RECLAMADA) Tomar ciência do despacho exarado às fls. 126, abaixo transcrito: ¨Vistos. Intime-se a Executada do novo valor apurado às fls. 125, a fim de que comprove, em dez (10) dias, os recolhimentos das custas e da contribuição previdenciária ou o depósito do montante, sob pena de prosseguimento da execução.Ceres(GO), 10 de outubro de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho¨

Notificação Nº: 5971/2007
Processo Nº: RT 00641-2006-171-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO ALVES DA SILVA
**ADVOGADO....: PAULO OMAR DA SILVA**
RECLAMADO(A): FERROFORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE AÇO LTDA
**ADVOGADO....: JOÃO CARLOS DE FARIA**
DESPACHO: (À EXECUTADA) Tomar ciência do despacho exarado às fls. 353, abaixo transcrito: ¨Vistos. Comprovados os recolhimentos devidos (fls. 347/349), providencie a Secretaria a restituição do montante bloqueado, conforme comprovante às fls. 341/342, à conta de origem. Intime-se Executada, da determinação exarada acima. Ceres(GO), 08 de outubro de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho¨

Notificação Nº: 5967/2007
Processo Nº: RT 00502-2007-171-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: WILSON ALVES MARTINS
**ADVOGADO....: HYRU WANDERSON BRUNO**
RECLAMADO(A): AUGE E PAVIENGE ENGENHARIA LTDA + 001
**ADVOGADO....: EDUARDO TEIXEIRA NASSER**
DESPACHO: (ÀS PARTES) Tomar ciência de despacho exarado às fls. 258, abaixo transcrito: ¨Vistos. Chama-se o feito à ordem para considerar sem efeito a certidão de trânsito em julgado, exarada às fls. 229, eis que não levou em conta a regra do art. 188, do CPC, no que tange à contagem em dobro do prazo para recurso, por parte dos entes públicos. Deixa-se, por ora, de homologar a conta elaborada (fls. 230/249) e determina-se a intimação do Reclamante e da 1ª Reclamada, para apresentarem, querendo, contra-razões ao Recurso Ordinário interposto pela 2ª Reclamada. Ceres(GO), 10 de outubro de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho¨

Notificação Nº: 5974/2007
Processo Nº: RT 00507-2007-171-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMAR ARTUR DOS SANTOS
**ADVOGADO....: HYRU WANDERSON BRUNO**

RECLAMADO(A): AUGE E PAVIENGE ENGENHARIA LTDA + 001
**ADVOGADO....: EDUARDO TEIXEIRA NASSER**
DESPACHO: (AO RECLAMANTE) De ordem, do MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ceres/GO, Dr. Fernando da Costa Ferreira, fica o reclamante intimado a manifestar-se, querendo, no prazo de cinco (05) dias, sobre laudo pericial de fls. 242/246.

Notificação Nº: 5970/2007
Processo Nº: RT 00645-2007-171-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ANTÔNIO BRAGA
**ADVOGADO....: CLÁUDIO CAMOZZI**
RECLAMADO(A): VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
**ADVOGADO....: RICARDO GONÇALEZ**
DESPACHO: (ÀS PARTES) Tomar ciência do despacho exarado às fls. 143, abaixo transcrito: ¨Vistos. Ante os termos da certidão exarada acima e, considerando que a marcha processual não pode estacionar à mercê da vontade das partes, determina-se a intimação delas (partes), para requererem, no prazo de dez (10) dias, o que for do seu interesse. Caso decorra o prazo supra, sem manifestação, o feito será incluído em pauta, a fim de que se lhe dê prosseguimento. Ceres(GO), 10 de outubro de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho¨

Notificação Nº: 5969/2007
Processo Nº: RT 00658-2007-171-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO LAUREANO DE SOUZA
**ADVOGADO....: HYRU WANDERSON BRUNO**
RECLAMADO(A): LORD MEAT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. + 001
**ADVOGADO....: ONEIDSON FILHO DE JESUS**
DESPACHO: (À RECLAMADA) Tomar ciência do teor da petição e documentos de fls. 66/67, a fim de que adote as providências a seu cargo.

Notificação Nº: 5973/2007
Processo Nº: CCS 00953-2007-171-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
**ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK**
RÉU(RÉ).: DIVINO DOMINGOS SOUZA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Comprovar o recolhimento das custas, no valor de R$ 3.942,22 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme certidão de fls. 21/24, unificadas nestes autos, e referentes à cento e oitenta e cinco (185) processos, cuja pendência que resta é apenas o recolhimento das custas.

Notificação Nº: 5960/2007
Processo Nº: RT 01143-2007-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LAUDICEIA DE SOUZA RAMOS
**ADVOGADO....: HYRU WANDERSON BRUNO**
RECLAMADO(A): NOVA ROTA PRESENTES UTILIDADES LTDA.
**ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO DA SILVA COSTA**
DESPACHO: (À RECLAMADA) Tomar ciência do despacho exarado às fls. 51, abaixo transcrito: ¨Vistos. Homologa-se a conta de fls. 49, fixando a dívida em R$42,90, sendo R$42,69 de contribuição previdenciária e R$0,21 de custas processuais, sem prejuízo de futuras atualizações e incidência de juros até o efetivo pagamento. Intime-se a Reclamada para comprovar, em dez (10) dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, dispensado o recolhimento das custas processuais em razão da insignificância do valor (Portaria MF nº 049, de 01.04.2004). Ceres(GO), 10 de outubro de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho¨

Notificação Nº: 5963/2007
Processo Nº: RT 01211-2007-171-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCELI ANTONI TEODORO
**ADVOGADO....: BERNARDO HASSEL MENDES DA SILVA**
RECLAMADO(A): DISBEN DISTRIBUIDORA LTDA
**ADVOGADO....: MARCOS GOMES DE MELLO**
DESPACHO: (À RECLAMADA) Tomar ciência do despacho exarado às fls. 22, abaixo transcrito: ¨Vistos. Homologa-se a conta de fls. 21, fixando a dívida em R$48,82, sem prejuízo de futuras atualizações e incidência de juros até o efetivo pagamento. Intime-se a Reclamada para comprovar, em dez (10) dias, o recolhimento da contribuição previdenciária apurada. Ceres(GO), 10 de outubro de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho¨

Notificação Nº: 5965/2007
Processo Nº: ET 01340-2007-171-18-00-0 1ª VT
EMBARGANTE..: ISSA IBRAHIM MAKHOUL ABOU HABKA
**ADVOGADO....: BELMIRO CESAR PEREIRA RIBEIRO**
EMBARGADO(A): UNIÃO
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: (AO EMBARGANTE) Tomar ciência do despacho exarado às fls. 17, abaixo transcrito: ¨Vistos. Intime-se o Embargante para, no prazo de dez (10) dias, emendar a inicial, apresentando o documento indispensável à propositura da ação, nos termos do art. 283, do CPC, qual seja, a prova da constrição, sob pena de indeferimento, em conformidade com o § único, do art. 284, do mesmo Código. Ceres(GO), 10 de outubro de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho¨

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 136/2007
PROCESSO Nº RT 00618-2007-171-18-00-1
Exeqüente: Sérgio Mendes da Cunha
Executado : Distribuidora de Bebidas Médio Norte Ltda + 001
O Doutor Fernando da Costa Ferreira, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE CERES-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimado Distribuidora de Bebidas Médio Norte Ltda., atualmente em lugar incerto ou não sabido, para manifestar-se, querendo, no prazo de dez (10) dias, sobre a impugnação aos cálculos apresentada pelo INSS, sem prejuízo de futura manifestação na oportunidade contida no art. 884/CLT. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Sidney Rodrigues Pereira, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e sete. Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 137/2007
PROCESSO Nº RT 01286-2007-171-18-00-2
Reclamante: Marilda Martins de Moura
Reclamada: Valdetina Alves dos Santos
O Doutor Fernando da Costa Ferreira, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE CERES-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica notificada Valdetina Alves dos Santos, CNPJ nº 03.777.444/0001-26, localizada na Rua 06 esq. com Rua Senador Jaime nº 299, Vila Abajá, Goiânia-GO , para comparecer perante esta VARA DO TRABALHO DE CERES-GO, em 30/10/2007, às 13h, acompanhada de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverão apresentar defesa (art. 847/CLT), com as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverão estar presentes, independentemente do comparecimento de seus representantes, pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Pedidos: Baixa na CTPS, com data de 10/04/2002.
E para que chegue ao conhecimento da reclamada, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Sidney Rodrigues Pereira, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e sete. Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

Notificação Nº: 4419/2007
Processo Nº: RT 00065-2003-211-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JULIO GOMES DOS SANTOS
**ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO**
RECLAMADO(A): CYLON MAGAGNIN FILHO
**ADVOGADO....: CARLOS SILON RODRIGUES GEBRIM E OUTRO**
DESPACHO: EXEQUENTE: 'Vistos, etc. Intime-se o exequente a apresentar, no prazo de vinte dias, a certidão da matrícula do imóvel, cuja constrição almeja, a fim de viabilizar a realização da penhora. Em, 10.10.07'

Notificação Nº: 4407/2007
Processo Nº: RT 00022-2005-211-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIA REGINA DE SOUSA
**ADVOGADO....: JOSÉ HAMILTON ARAÚJO DIAS**
RECLAMADO(A): ÁGORA - ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE COMBATE À FOME
**ADVOGADO....: ELIZIO ROCHA JUNIOR**
DESPACHO: EXEQUENTE: 'Vistos, etc. Mantenha-se a presente CP na contracapa dos autos principais. Vista ao exequente, por cinco dias, para manifestação. Int. Em, 09.10.07'

Notificação Nº: 4420/2007
Processo Nº: RT 00377-2005-211-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ALBINO PEREIRA RODRIGUES
**ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO**
RECLAMADO(A): ESPÓLIO DE CYLON MAGAGNI INVENTARIANTE SR. CYLON MAGAGNI FILHO
**ADVOGADO....: MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA E OUTRO**

DESPACHO: EXEQUENTE: 'Vistos, etc. Intime-se o exequente a apresentar, no prazo de vinte dias, a certidão da matrícula do imóvel, cuja constrição almeja, a fim de viabilizar a realização da penhora. Em, 10.10.07'

Notificação Nº: 4413/2007
Processo Nº: RT 00651-2005-211-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DALMIRO ROBERTO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: JOSE HAMILTON ARAUJO DIAS**
RECLAMADO(A): MARCOS ANTONIO LOPES + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: EXEQUENTE; 'Vistos, etc. Homologo o acordo noticiado a fls. 135/136, no importe de R$7.000,00, para que surta seus legais efeitos. Pague-se ao exequente, mediante liberação de parte do valor objeto a guia de fls. 111, consoante ajustado pelas partes. Após, atualizem-se as custas e a contribuição previdenciária e recolham-nas em guias próprias. Calcule-se, outrossim, o IR incidente sobre o valor acordado e oficie-se à CEF determinando o respectivo recolhimento. Feito, libere-se o saldo remanescente à executada e arquivem-se os autos. Intimem-se. Em, 09.10.07'

Notificação Nº: 4411/2007
Processo Nº: RT 00795-2005-211-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: EDMAR BEZERRA DA SILVA
**ADVOGADO....: LIVIA DE SOUSA LEDO**
RECLAMADO(A): EDIVAR DE SENA DORNELES-ME (LA MAMA)
**ADVOGADO....: LUCIANO RAFAEL DA SILVA**
DESPACHO: EXEQUENTE: 'Vistos, etc. Cite-se a executada por edital. Transcorrido in albis o prazo para o réu pagar ou garantir a execução, caso reste infrutífera a tentativa de penhora via Bacenjud/consulta ao Detrannet acerca da existência de veículos em nome do(a) executado(a), haja vista que a execução ficou suspensa por mais de um ano, intime-se o(a) devedor(a), bem como seu(sua) procurador(a) para, no prazo de trinta dias, manifestarem-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, com possibilidade de aplicação da Lei 7.627/87. No silêncio, expeça-se certidão de crédito ao(à) exequente, nos termos do Provimento TRT 18ª/DSCR nº 02/05 - com a qual poderá promover a execução, após fornecidos os elementos necessários para tanto -, e arquivem-se os autos em definitivo. Em, 17.09.07'

Notificação Nº: 4426/2007
Processo Nº: RT 00255-2006-211-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: RAUL RODRIGUES DE LIMA
**ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO**
RECLAMADO(A): DOMINGAS GOMES DE MOURA (ESPÓLIO DE) - INVENTARIANTE ELIANE MOURA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: HOSANAH MUNIZ DA COSTA**
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência de que foram designadas datas para Praceamento e Leilão dos bens penhorados, conforme segue abaixo, a serem realizados na sede desta Vara, sendo que o Leilão somente ocorrerá caso não haja licitantes nem seja requerida adjudicação por ocasião da Praça. PRAÇA: 12.11.07 às 14:00 horas LEILÃO: 26.11.07 às 14:00 horas Tomar ciência, outrossim, que a comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo(a) arrematante ou adjudicante, devendo ser depositada juntamente com o principal. Suspensa ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre a avaliação do bem, suportada: 1) pelo(a) executado(a) ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo(a) exeqüente, nas hipóteses de renúncia, remissão ou desistência da execução.

Notificação Nº: 4406/2007
Processo Nº: RT 01058-2006-211-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JUBIARA AMARAL ROSA
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES SANTANA**
RECLAMADO(A): CONSERVICE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.(REP. POR SÓCIO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: EXEQUENTE: 'Vistos, etc. Mantenha-se a presente CP na contracapa dos autos principais. Vista ao exequente, por cinco dias, para manifestação. Int. Em, 09.10.07'

Notificação Nº: 4432/2007
Processo Nº: RT 00436-2007-211-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: GERSON GONÇALVES RIOS
**ADVOGADO....: ANA MARIA TAVARES DO CARMO**
RECLAMADO(A): COMERCIAL DE ALIMENTOS FRISO LTDA.(FRIGORÍFICO BOM CORTE)
**ADVOGADO....: LEONIDAS ALVES TEIXEIRA FILHO + 001**
DESPACHO: RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, a fim de receber Alvará(s) Judicial(s) nº 222/07, prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4417/2007
Processo Nº: RT 00443-2007-211-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: EVA PAULA CARDOSO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: GILSON AFONSO SAAD**
RECLAMADO(A): HERTHA LUIZA ORNELAS DE CARVALHO
**ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO**
DESPACHO: PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 28/36, PROFERIDA NO DIA 09.10.07, CUJO TEOR DO DISPOSITIVO É O ABAIXO TRANSCRITO: 'CONCLUSÃO: ISTO POSTO, resolve a Vara do Trabalho de Formosa-GO JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados para reconhecer a existência de relação de emprego doméstico entre as partes e condenar a reclamada, HERTHA LUIZA ORNELAS DE CARVALHO, a pagar à reclamante, EVA PAULA CARDOSO DOS SANTOS, conforme se apurar em liquidação e nos termos da fundamentação supra, os quais passam a fazer parte integrante deste dispositivo, salário de fevereiro e de dezoito dias de março/07, aviso prévio indenizado, gratificações natalinas e férias proporcionais, estas com adicional de 1/3, devendo a ré, ainda, após o trânsito em julgado desta decisão e no prazo de 48 h. da intimação com tal finalidade, anotar a CTPS obreira, sob pena de a Secretaria deste Juízo fazê-lo. Juros e correção monetária na forma da lei e das Súmulas 200 e 381/TST. Determina-se à reclamada que recolha, comprovando nos autos, sob pena de execução, a contribuição previdenciária sobre as parcelas deferidas nesta sentença passíveis de incidência, inclusive o percentual legal relativo ao segurado, cuja dedução no correspondente crédito fica autorizada. Deverá, ainda, recolher e comprovar nos autos, sob a mesma penalidade retro, a contribuição previdenciária (inclusive parte do segurado) sobre o salário-de-contribuição do período de 22.08.06 a 31.01.07. Autoriza-se a efetivação do desconto de imposto de renda acaso devido, devendo ser observado o preceituado nos arts. 189 e 190, do PGC/TRT 18a. Região. NOS TERMOS DOS ARTS. 769 E 832, PAR. 1º., DA CLT, E 475-J, DO CPC, ACRESCENTADO PELA LEI 11.232/05 (DOU DE 23.12.05), FIXA-SE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A RECLAMADA PAGAR O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, A CONTAR DA INTIMAÇÃO ESPECÍFICA PARA ESSE FIM, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, ACRESCER-SE AO QUANTUM DEBEATUR A MULTA DE 10%, REVERTIDA AO RECLAMANTE, PROCEDENDO-SE, A SEGUIR, A PENHORA E, SE FOR O CASO, AVALIAÇÃO DE BENS. Custas, pela reclamada, no importe de R$50,00, calculadas sobre R$2.500,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação para tal efeito. Intimem-se as partes e a União Federal, esta no momento de praxe e após a definição da forma de intimação a que alude o Ofício-Circular TRT 18ª. GP/SCJ no. 10, de 02.05.07. 'PRAZO E FINS LEGAIS. CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET, NO SÍTIO WWW.TRT18.GOV.BR E NA SECRETARIA DESTE JUÍZO.

Notificação Nº: 4410/2007
Processo Nº: CCS 00613-2007-211-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
**ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES**
RÉU(RÉ).: AGNEL LOPES AQUINO
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: EXEQUENTE: VISTA AO(À) EXEQUENTE, PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A FLS. 116, PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4408/2007
Processo Nº: CCS 00615-2007-211-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES**
RÉU(RÉ).: RAIMUNDO BALBINO DE PAIVA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: EXEQUENTE: VISTA AO(À) EXEQUENTE, PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A FLS. 108, PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4427/2007
Processo Nº: RT 00626-2007-211-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MICHELLE DA SILVA
**ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO**
RECLAMADO(A): LUCIANO CHAVES ORNELAS
**ADVOGADO....: CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA MORALE**
DESPACHO: EXEQUENTE: 'Vistos, etc. Aguarde-se, por cinco dias, o envio do original da petição e docs. de fls. 122/132, apresentados em fac simile. Com a apresentação ou não dos originais, dê-se vista à exequente, por cinco dias, para manifestação acerca do recibo de fls. 123. Em, 03.10.07'

Notificação Nº: 4409/2007
Processo Nº: CCS 00633-2007-211-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO**
RÉU(RÉ).: URSULINO VICENTE DE ALMEIDA
**ADVOGADO: .**

DESPACHO: EXEQUENTE: VISTA AO(À) EXEQUENTE, PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A FLS. 106, PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4422/2007
Processo Nº: RT 00837-2007-211-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: HEMONY MATA DESSORDI
**ADVOGADO....: .**
RECLAMADO(A): SUPLEAD
**ADVOGADO....: RAMILSOM MARTINS SANTOS**
DESPACHO: RECDO: 'Vistos, etc. Homologo o acordo noticiado a fls. 421/422, no importe de R$1.388,00, para que surta seus legais efeitos, devendo a exequente comunicar eventual inadimplemento até 10 dias após a última data ajustada, sob pena de, em seu silêncio, presumir-se o adimplemento. Intimem-se; o executado, inclusive, a recolher as custas e a contribuição previdenciária devida, prazo legal, e comprovar nos autos até 15.02.08, sob pena de prosseguimento da execução no particular. Em, 10.10.07'

Notificação Nº: 4424/2007
Processo Nº: RT 00853-2007-211-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: SHÊILA GOMES DA SILVA BARROS
**ADVOGADO....: MAROZAN APARECIDO DE ARAÚJO**
RECLAMADO(A): CAMARA DE DIRETORES LOJISTAS DE FORMOSA - CDL
**ADVOGADO....: ARI DE ABREU**
DESPACHO: PARTES: 'Vistos, etc. Defiro à reclamada o prazo de cinco dias para apresentar o número da chave de identificação para saque do FGTS, conforme requerido às fls. 43. Na omissão, expeça-se alvará para movimentação da conta vinculada pelo reclamante, o qual deverá comunicar eventual impossibilidade de habilitação ao recebimento do seguro-desemprego, no prazo de vinte dias.
Intimem-se. Em, 10.10.07'

Notificação Nº: 4421/2007
Processo Nº: RT 01007-2007-211-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: EDVALDO DONOR PEREIRA
**ADVOGADO....: ELOVANI LORENZI**
RECLAMADO(A): CB AGROPECUÁRIA LTDA. ( REPRESENTADA POR FLAVIO PARENTE MACEDO JUNIOR)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: RECLAMANTE: 'Vistos, etc. Dê-se ciência do teor da certidão de fls. 18 ao reclamante, intimando-o a indicar outro representante da reclamada, para a notificação. Em, 10.10.07'

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 269/2007
Autos de nº RT 00255-2006-211-18-00-8
Exeqüente: RAUL RODRIGUES DE LIMA
**Advogado(a): EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO, OAB/GO 21.588 D**
Executado(a): DOMINGAS GOMES DE MOURA (ESPÓLIO DE)-INVENTARIANTE ELIANE MOURA DOS SANTOS
**Advogado(a): HOSANAH MUNIZ DA COSTA, OAB/DF 9.578**
Praça: 12.11.2007 às 14h.00min.
Leilão: 26.11.2007 às 14h.00min.
Localização do(s) bem(ns): Loteamento Santo Antônio, Planaltina de Goiás, GO
A Doutora RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na PRAÇA ANISIO LOBO, Nº 30, CENTRO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, conforme Auto de Penhora de fl. 105, na guarda do(a) depositário(a), Sr.(a) Eliane Moura dos Santos, sendo que o leilão realizar-se-á somente em caso da praça ter sido negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(S):
Direito de posse da Chácara 48 do loteamento Santo Antônio, município de Planaltina de Goiás, GO, com área de aproximadamente 10 ha, com barracão em alvenaria de 03 cômodos, rede elétrica, bomba d'água, avaliado em R$26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data supra-referida, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo(a) arrematante ou adjudicante, devendo ser depositada juntamente com o principal. Suspensa ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre a avaliação do bem, suportada: 1) pelo(a) executado(a) ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo(a) exeqüente, nas hipóteses de adjudicação, renúncia, remissão ou desistência da execução. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), os arrematantes deverão exibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Neuza Maria de Oliveira Santos, Subdiretora de Secretaria, subscrevi, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e sete. RUTH SOUZA DE OLIVEIRA Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 5543/2007
Processo Nº: RT 00269-2001-221-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE PINHEIRO DE SOUZA + 016
**ADVOGADO....: MARCIA CAMARGO CALIXTRATO**
RECLAMADO(A): LEITE VALLE LTDA + 002
**ADVOGADO....: MÁRIO GONZAGA JACÓ**
DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas acerca da decisão de fls. 1127/1129, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5547/2007
Processo Nº: RT 00034-2006-221-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ÁLCIO JACOBSON DI SILVA PERES
**ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR**
RECLAMADO(A): ARQPLAN CONSTRUTORA LTDA
**ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU**
DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 29/10/2007, às 16h:00min, para encerramento de instrução, sendo facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 5553/2007
Processo Nº: RT 00678-2006-221-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: REOMAR ALVES DE ATAIDES
**ADVOGADO....: EUDES FABIANE CARNEIRO**
RECLAMADO(A): FAROUK ADAS (FAZENDA SANTO ONOFRE)
**ADVOGADO....: ALVARO JORGE BRUM PIRES**
DESPACHO: ÀS PARTES: ``1. Corrijo erro material existente na ata de fls. 25/28, no tocante à data de admissão do Reclamante, para que, onde se lê: 20/06/2006, leia-se: 20/06/2005. 2. Intimem-se, dando-se ciência do inteiro teor deste despacho. 3. Após e já tendo ocorrido o trânsito em julgado do v. Acórdão de fls. 107/110 (fls. 114), retornem os autos ao cálculo, para apuração das Contribuições Previdenciárias decorrentes do pacto laboral reconhecido, com a ressalva de que as Contribuições Previdenciárias provenientes do acordo foram recolhidas e comprovadas às fls. 53/54 (fls. 91).´´

Notificação Nº: 5546/2007
Processo Nº: RT 00877-2006-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIRON DA CUNHA ROCHA
**ADVOGADO....: VICENTE ALVES DE SOUSA**
RECLAMADO(A): NEUSA VEIGA DOS SANTOS JESUS - MOTO UNIÃO
**ADVOGADO....: JOSE ANGELO DE OLIVEIRA**
DESPACHO: INTIMAÇÃO À EXECUTADA: Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO para retirar o Alvará nº 532/2007, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5557/2007
Processo Nº: RT 00895-2006-221-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: DENIVAL RIBEIRO DE SOUZA
**ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR**
RECLAMADO(A): JOSÉ GUILHERME BARBOSA + 001
**ADVOGADO....: JOÃO CARLOS BENTO DE SOUZA**
DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias notificadas de que, nos termos do r. Despacho de fls. 114, foi cancelada a realização do leilão judicial referente aos autos supramencionados.

Notificação Nº: 5554/2007
Processo Nº: RT 01113-2006-221-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIETE ASCENCIO MARTINS
**ADVOGADO....: EUDES FABIANE CARNEIRO**
RECLAMADO(A): LILIANE RIOS DE MEDEIROS - ARMAZÉM ME
**ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR**
DESPACHO: INTIMAÇÃO À EXEQÜENTE: Nos termos da Portaria VT/Goiás nº01/2006 (artigo 10, VII), fica V.Sª notificada a tomar ciência da Certidão negativa do Oficial de Justiça (fls. 100), requerendo o que for de seu interesse, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5565/2007
Processo Nº: RT 00019-2007-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DIONICIO NETO DA VEIGA
**ADVOGADO....: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO**
RECLAMADO(A): DINAMÉRICO J.R. DE FREITAS (FAZENDA VARGEM REDONDA)
**ADVOGADO....: SUSANA GUIMARÃES DE FREITAS**
DESPACHO: AO EXECUTADO: ``1. Intime-se novamente o Executado, por meio de sua Procuradora, para receber o alvará nº 483/2007, acostado à contracapa dos autos, no prazo improrrogável de dez (10) dias, sob pena de conversão do valor a favor do FAT, porquanto a União não pode arcar com o custo da manutenção do processo por tempo indeterminado por inércia da parte em praticar os atos necessários a regular extinção do feito e arquivamento definitivo. 2. Decorrido o prazo supra sem que o Executado efetue o levantamento do alvará: a) junte-se o referido alvará aos autos, inutilizando-o; b) recolha-se o valor ao FAT, por meio de guia DARF, código de recolhimento da receita nº 2877, nº de referência: 3800165790300848-8. 3. Tudo feito e à vista do que consta às fls. 116, enviem-se os autos ao arquivo definitivo.´´

Notificação Nº: 5560/2007
Processo Nº: AAT 00820-2007-221-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: JOÃO GOULART MOREIRA DE ANDRADE
**ADVOGADO: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO**
RÉU(RÉ).: ABATEDOURO SÃO SALVADOR
**ADVOGADO: JEAN CARLO DOS SANTOS**
DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Nos termos da Portaria VT - GOIÁS/GO Nº 01/2006 (artigo 3º, IV), vista do Laudo Pericial de fls. 212/234, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar-se pelo Reclamante.

Notificação Nº: 5566/2007
Processo Nº: RT 00830-2007-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCIANE APARECIDA ALVES ANDRADE
**ADVOGADO....: ROSALÍDIA DO ESPÍRITO SANTO CORREIA**
RECLAMADO(A): RESTAURANTE E LANCHONETE ANHANGUERA LTDA
**ADVOGADO....: ALESSANDRA LEITE DA SILVA**
DESPACHO: À EXECUTADA: ``Intime-se a Executada, via de seu Procurador, a fornecer os formulários para recebimento do seguro-desemprego, bem como efetuar a inscrição da Reclamante no PIS, com comprovação nos autos, no prazo de oito (08) dias, sob pena de incidir na multa diária cominada em sentença e indenização correspondente, as quais já se encontram inseridas os cálculos homologados.´´

Notificação Nº: 5550/2007
Processo Nº: AAT 00912-2007-221-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: EGIDIA CORREIA DE SOUZA + 001
**ADVOGADO: JALES DE OLIVEIRA MELO JÚNIOR**
RÉU(RÉ).: AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA ( FAZENDA SANTA LUZIA)
**ADVOGADO: VITOR HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA**
DESPACHO: ÀS PARTES: ``1. Ante o teor da peça de fls. 218/220, na qual a Reclamada discorda do pedido de adiantamento de honorários periciais, destituo o Dr. Flávio Souza Lima do encargo de perito oficial e nomeio o Dr. Nassim Taleb, com endereço à Rua T-37 nº 3.269, aptº 101, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-020, Fones: (62) 3245.2030 e 9972.7177, para realização da perícia técnica determinada às fls. 85/86, que deverá ser intimado do encargo e apresentar o laudo técnico, no prazo de trinta (30) dias a contar do recebimento dos autos na Secretaria de Cadastramento Processual. Os assistentes técnicos deverão contactar o perito se tiverem interesse em acompanhar a perícia. No mesmo prazo determinado ao perito do Juízo poderão as partes apresentar laudo divergente, caso queiram. 2. Intimem-se as Partes e o Perito nomeado supra (este, para tomar ciência de sua nomeação, bem como de que os autos estarão à sua disposição, na Secretaria de Cadastramento Processual em Goiânia).´´

Notificação Nº: 5571/2007
Processo Nº: RT 00945-2007-221-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MIGUEL FERRAZ DA SILVA JÚNIOR
**ADVOGADO....: ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS**
RECLAMADO(A): DIVINO FRANCISCO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: ANTONIO PINTO DA SILVA**
DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Nos termos da Portaria VT - GOIÁS/GO Nº 01/2006 (artigo 3º, IV), vista do Laudo Pericial de fls. 120/127, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar-se pelo Reclamante.

Notificação Nº: 5544/2007
Processo Nº: CCS 00974-2007-221-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINERGAS
**ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**
RÉU(RÉ).: VANDERLEI MARTINS CORREIA - O ITAUÇUENSE ( SERVEGÁS)
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: AO AUTOR: ``1. Resta prejudicado o requerimento de fls. 61, eis que a diligência solicitada pelo Exeqüente (consulta ao DETRAN), já foi realizada às fls. 51, em 03/09/2007, tendo restado infrutífera. 2. Intime-se o Exeqüente, via de seu Procurador, e aguarde-se por cinco (05) dias. 3. No silêncio, cumpra-se o item 3 de fls. 59.´´

Notificação Nº: 5567/2007
Processo Nº: RT 01037-2007-221-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR VIEIRA FERRAZ
**ADVOGADO....: NILO GOMES PEREIRA**
RECLAMADO(A): COOPERITA - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAGUARÚ
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: ``Intime-se o Exeqüente, via de seu Procurador, a tomar ciência da certidão negativa do Oficial de Justiça (fls. 71), bem como para informar o atual endereço da Executada e indicar bens passíveis de penhora, no prazo de cinco (05) dias, haja vista que as diligências realizadas junto ao BACEN-JUD e ao DETRAN-NET restaram infrutíferas, com a ressalva de a inércia implicará na suspensão do curso da execução, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80.´´

Notificação Nº: 5558/2007
Processo Nº: AC 01039-2007-221-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: ALISSON E SILVA CASTRO
**ADVOGADO: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR**
RÉU(RÉ).: HENRIQUE BONOTTI + 001
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO AUTOR: Nos termos da determinação contida na ata às fls. 56, fica V.Sª notificado a tomar ciência da Certidão negativa do Oficial de Justiça (fls. 57), e ainda adotar as providências cabíveis, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5555/2007
Processo Nº: CCS 01133-2007-221-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR**
RÉU(RÉ).: JAIME FLÁVIO CAETANO DE OLIVEIRA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: INTIMAÇÃO À EXEQÜENTE: Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO para retirar o Alvará nº 493/2007, expedido em seu favor, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5559/2007
Processo Nº: RT 01241-2007-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ELEUSA FERREIRA
**ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR**
RECLAMADO(A): RUTH MODA ÍNTIMA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: INTIMAÇÃO À RECLAMANTE: Fica V.Sª intimada a comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Goiás/GO, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber sua Carteira de Trabalho, acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 5545/2007
Processo Nº: RT 01246-2007-221-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: SINOMAR RODRIGUES DE SOUZA
**ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR**
RECLAMADO(A): COMÉRCIO E ENGARRAFAMENTO DE ÁGUA MINERAL SARA LTDA (ÁGUA SARA)
**ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU**
DESPACHO: INTIMAÇÃO À EXECUTADA: Tomar ciência de que o depósito de fls. 37 foi convertido em penhora. Prazo e fins legais (artigo 884 da CLT).

Notificação Nº: 5561/2007
Processo Nº: RT 01263-2007-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: IVANILDO RICARDO MORATO
**ADVOGADO....: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO**
RECLAMADO(A): RONALDO COUTINHO DA SILVA
**ADVOGADO....: FERNANDO AUGUSTO SENA RODRIGUES**
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMADO: Fica V.Sª intimado a proceder às anotações na CTPS do Reclamante, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5568/2007
Processo Nº: RT 01324-2007-221-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: VICTOR DA SILVA TEIXEIRA
**ADVOGADO....: ISMAR PIRES MARTINS**
RECLAMADO(A): COLÉGIO GIRO VESTIBULARES
**ADVOGADO....: ARICAM BORGES DO AMARAL JÚNIOR**
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMADO: Fica V.Sª intimado a proceder às anotações na CTPS do Reclamante, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5569/2007
Processo Nº: RT 01366-2007-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: RAEL GONÇALVES DE LIMA
**ADVOGADO....: JUAREZ LEOMAR DE SOUZA**
RECLAMADO(A): JOAQUIM CAETANO DE ALMEIDA NETO
**ADVOGADO....: ENEY CURADO BROM FILHO**
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto Recurso Ordinário pelo Reclamado (fls. 120/122), ficando V.Sª intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal. INTIMAÇÃO AO RECLAMADO: Tomar ciência de que foi emendado o Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante (fls. 113/115), ficando V.Sª intimado para, caso queira, oferecer contra-razões à referida emenda, no prazo legal.

Notificação Nº: 5562/2007
Processo Nº: RT 01413-2007-221-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SAMUEL SOUZA BENTO
**ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR**
RECLAMADO(A): COMAPI AGROPECUÁRIA LTDA
**ADVOGADO....: HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO**
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto Recurso Ordinário pela Reclamada (fls. 137/155), ficando V.Sª intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 5542/2007
Processo Nº: AAT 01450-2007-221-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: JOÃO LUIZ BARBOSA
**ADVOGADO: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO**
RÉU(RÉ).: WFS SONDAGEM LTDA
**ADVOGADO: ORLANDO TRONCONI FILHO**
DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Para realização da perícia técnica determinada às fls. 21, foi nomeado perito do Juízo o Dr. Nassim Taleb, com endereço à Rua TY-37 nº 3.269, Apto. 101 - Setor Bueno - Goiânia/GO, fones: (62) 3245.2030 e 9972.7177, e que deverá ser intimado do encargo e apresentar o laudo técnico, no prazo de trinta (30) dias a contar do recebimento dos autos na Secretaria de Cadastramento Processual. Os Assistentes Técnicos deverão contactar o perito se tiverem interesse em acompanhar a perícia. No mesmo prazo determinado ao perito do Juízo poderão as partes apresentar laudo divergente, caso queiram.

Notificação Nº: 5563/2007
Processo Nº: RT 01461-2007-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIVELTO DA SILVA SANTIAGO
**ADVOGADO....: POLIANA AIRES ROCHA REZENDE**
RECLAMADO(A): MAFRICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
**ADVOGADO....: GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA**
DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Ficam V.S.ªs intimadas a respeito da sentença proferida nos autos supramencionados, cujo inteiro teor encontra-se disponível no ´´site´´ www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5570/2007
Processo Nº: RT 01476-2007-221-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: DR. OLIVIER PEREIRA DE ABREU**
RECLAMADO(A): LATICÍNIOS ALVORADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
**ADVOGADO....: HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO**
DESPACHO: À RECLAMADA: ``1. Concedo à Reclamada mais cinco (05) dias de prazo, improrrogáveis, para cumprir as obrigações de fazer, conforme requerido às fls. 29, mantida a cominada contida em ata. 2. Intime-se a Reclamada, via de seu Procurador, dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho, bem como para manifestar-se acerca da peça de fls. 31, na qual a Reclamante denuncia o descumprimento do acordo, no prazo de cinco (05) dias.´´

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO

Notificação Nº: 3609/2007
Processo Nº: CCS 00047-2007-151-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO: RÔMULO PEREIRA DA COSTA**
RÉU(RÉ).: NESTOR LOURENÇO DE SOUSA
**ADVOGADO: WELLINGTON MAHMUD AHMAD SARAH**
DESPACHO: À AUTORA: Apresentar novas guias em sintonia com os comandos do acórdão de fls. 108/113, bem como proceder ao pagamento da multa de 1% sobre o valor da causa, em 60 (sessenta) dias.

Notificação Nº: 3589/2007
Processo Nº: RT 00353-2007-151-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS
**ADVOGADO....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS**
RECLAMADO(A): VICTOR CESAR PRIORI JÚNIOR (FAZENDA SÃO JORGE) + 002
**ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do cálculo relativo aos autos em epígrafe, o qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br), para impugnação, pena de preclusão, no prazo legal.

Notificação Nº: 3588/2007
Processo Nº: RT 00591-2007-151-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: IDELFONSO DE ARAÚJO LOPES
**ADVOGADO....: .**
RECLAMADO(A): POTENTE MADEIRAS E CONSTRUÇÃO ME + 001
**ADVOGADO....: VANESSA CANDIDO DA COSTA**
DESPACHO: AO RECLAMADO: Tomar ciência de que nos autos em epígrafe foi designada a praça do(s) bem(ns) penhorado(s) para o dia 08/11/2007, às 14:21 horas, sendo que, se negativa a praça, fica desde já designado o dia 22/11/2007, às 14:21 horas para a realização de leilão. Ficar ciente ainda, da nomeação, como leiloeiro, do Sr. VILTON PEREIRA DA SILVA, credenciado conforme portaria TRT.18ª GP/GDG Nº 12/2001, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 26/01/2001, fixada a sua comissão, a ser paga pelo arrematante, em 5% do lanço aceito. Tudo em conformidade com despacho de fl. 62 dos autos supracitados.

Notificação Nº: 3585/2007
Processo Nº: RT 00866-2007-151-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS MOREIRA DA COSTA
**ADVOGADO....: EURICO DE SOUZA**
RECLAMADO(A): JOSÉ FRANCISCO CETRONE
**ADVOGADO....: EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do cálculo relativo aos autos em epígrafe, o qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br), para impugnação, pena de preclusão, no prazo legal.

Notificação Nº: 3597/2007
Processo Nº: RT 00884-2007-151-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JEOVÁ PINHEIRO DE LIMA
**ADVOGADO....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES**
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
**ADVOGADO....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do cálculo relativo aos autos em epígrafe, o qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br), para impugnação, pena de preclusão, no prazo legal.

Notificação Nº: 3596/2007
Processo Nº: RT 00885-2007-151-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: IVAN WILLIAN MACEDO
**ADVOGADO....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES**
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
**ADVOGADO....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do cálculo relativo aos autos em epígrafe, o qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br), para impugnação, pena de preclusão, no prazo legal.

Notificação Nº: 3591/2007
Processo Nº: RT 00886-2007-151-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: IRLEY PEREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES**
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
**ADVOGADO....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do cálculo relativo aos autos em epígrafe, o qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br), para impugnação, pena de preclusão, no prazo legal.

Notificação Nº: 3592/2007
Processo Nº: RT 00887-2007-151-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: IONAN DA SILVA RIBEIRO
**ADVOGADO....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES**
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
**ADVOGADO....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do cálculo relativo aos autos em epígrafe, o qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br), para impugnação, pena de preclusão, no prazo legal.

Notificação Nº: 3593/2007
Processo Nº: RT 00888-2007-151-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: IDENILSON COSTA MOTA
**ADVOGADO....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES**
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
**ADVOGADO....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE**

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do cálculo relativo aos autos em epígrafe, o qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br), para impugnação, pena de preclusão, no prazo legal.

Notificação Nº: 3594/2007
Processo Nº: RT 00889-2007-151-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: GENIVALDO FELIX DE ARAUJO COSTA
**ADVOGADO....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES**
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
**ADVOGADO....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do cálculo relativo aos autos em epígrafe, o qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br), para impugnação, pena de preclusão, no prazo legal.

Notificação Nº: 3595/2007
Processo Nº: RT 00890-2007-151-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: GEDIS FELIX DE SOUZA
**ADVOGADO....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES**
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
**ADVOGADO....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do cálculo relativo aos autos em epígrafe, o qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br), para impugnação, pena de preclusão, no prazo legal.

Notificação Nº: 3599/2007
Processo Nº: RT 00891-2007-151-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ERIVANDO OLIVEIRA SILVA
**ADVOGADO....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES**
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
**ADVOGADO....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do cálculo relativo aos autos em epígrafe, o qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br), para impugnação, pena de preclusão, no prazo legal.

Notificação Nº: 3600/2007
Processo Nº: RT 00892-2007-151-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: BENEDITO CAMILO PIRES
**ADVOGADO....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES**
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
**ADVOGADO....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do cálculo relativo aos autos em epígrafe, o qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br), para impugnação, pena de preclusão, no prazo legal.

Notificação Nº: 3601/2007
Processo Nº: RT 00893-2007-151-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ARISTEU PONTES DA SILVA
**ADVOGADO....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES**
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
**ADVOGADO....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do cálculo relativo aos autos em epígrafe, o qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br), para impugnação, pena de preclusão, no prazo legal.

Notificação Nº: 3598/2007
Processo Nº: RT 00894-2007-151-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ALANDEON ALVEZ DOS SANTOS
**ADVOGADO....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES**
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
**ADVOGADO....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do cálculo relativo aos autos em epígrafe, o qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br), para impugnação, pena de preclusão, no prazo legal.

Notificação Nº: 3602/2007
Processo Nº: RT 00895-2007-151-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADIRSO ALVES DOS SANTOS
**ADVOGADO....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES**
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
**ADVOGADO....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do cálculo relativo aos autos em epígrafe, o qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br), para impugnação, pena de preclusão, no prazo legal.

Notificação Nº: 3606/2007
Processo Nº: ET 00905-2007-151-18-00-7 1ª VT
EMBARGANTE..: MARVIL BRUNO MELLO REZENDE
**ADVOGADO....: MISSIAS LEONEL DE PAIVA**
EMBARGADO(A): ROBERTO ALVES DE SÁ
**ADVOGADO....: DEIJIMAR ANTÔNIO DE MELO**
DESPACHO: AO EMBARGADO: Contraminutar agravo de petição interposto pelo embargado, no prazo legal.

Notificação Nº: 3607/2007
Processo Nº: RT 00938-2007-151-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDENOR RODRIGUES NOBRE
**ADVOGADO....: KÁRITA LAMOUNIER VILELA HELRIGLE**
RECLAMADO(A): OCTOGONAL CONSTRUTORA LTDA + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Contra-arrazoar recurso ordinário interposto pelo reclamado, no prazo legal.

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Notificação Nº: 8862/2007
Processo Nº: RT 00481-2004-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JÚLIO ROBERTO DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: MARIA ELIZABETH MACHADO**
RECLAMADO(A): LAMOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (EX BOUQUET IND. E COM. LTDA) N/P DE SEU SÓCIO VIDAL DOS SANTOS RODRIGUES.
**ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA**
DESPACHO: Fica o Exeqüente, por sua Procuradora, intimado para, no prazo de 10 dias, indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de suspensão de seu curso e de remessa dos autos ao arquivo provisório, consoante previsão do art. 40, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 8861/2007
Processo Nº: RT 00778-2004-121-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ELISON LIMA DOS REIS
**ADVOGADO....: MURILO FRANCISCO DIAS**
RECLAMADO(A): GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA + 001
**ADVOGADO....: RICARDO LE SENECHAL HORTA**
DESPACHO: Fica a Reclamada, por seu Procurador, intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas salariais objeto da condenação (restituição do desconto ilícito, 13º salário e horas extras), cotas empregado e empregador, sob pena de execução.

Notificação Nº: 8867/2007
Processo Nº: RT 00980-2004-121-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DIVINA DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: MURILO FRANCISCO DIAS**
RECLAMADO(A): ISRAEL ARCIPRETTI JÚNIOR (DORMITÓRIO DA VOVÓ) + 001
**ADVOGADO....: GISELE FERNANDES DE SOUSA**
DESPACHO: Intimem-se os Procuradores das partes para tomarem ciência da Praça designada para o dia 20/11/2007, às 10:52 horas, e eventual Leilão no dia 03/12/2007 às 14:00 horas, conforme Edital de Praça e Leilão nº 370/2007, publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás. OBS.: Na oportunidade das praças, o Exeqüente, querendo, poderá requerer a adjudicação do(s) bem(ns) penhorados(s), observando-se o prazo legal.

Notificação Nº: 8847/2007
Processo Nº: RT 00031-2005-121-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CELSO PAULINO
**ADVOGADO....: MARLI DE ANDRADE RIBEIRO**
RECLAMADO(A): MARMORARIA PARANAÍBA LTDA + 002
**ADVOGADO....: RAMOS GONÇALVES LIMA**
DESPACHO: Intimem-se os Procuradores das partes para tomarem ciência da Praça designada para o dia 20/11/2007, às 10:50 horas, e eventual Leilão no dia 03/12/2007 às 14:00 horas, conforme Edital de Praça e Leilão nº 367/2007, publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás. OBS.: Na oportunidade das praças, o Exeqüente, querendo, poderá requerer a adjudicação do(s) bem(ns) penhorados(s), observando-se o prazo legal.

Notificação Nº: 8854/2007
Processo Nº: RT 01991-2005-121-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: SILVANO MACEDO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: MARLI DE ANDRADE RIBEIRO**
RECLAMADO(A): OLIVEIRA E NUNES LTDA ME
**ADVOGADO....: EDINÍZIO SOARES BARBOSA**
DESPACHO: Fica a parte Exeqüente, por sua Procuradora, intimada para, no derradeiro prazo de 30 dias, manifestar-se, indicando meios para prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.

Notificação Nº: 8883/2007
Processo Nº: RT 02097-2005-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO LIMA PEREIRA
**ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HAYASAKI (PROP. WILLIAM HAYASAKI) + 002
**ADVOGADO....: UBIRACI VIEIRA JUNIOR**
DESPACHO: Fica a Reclamada, por seu Procurador, intimada do despacho de fls. 180, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: ´´Vistos, etc. Requer o exeqüente, às fls. 172, a adjudicação do bem levado à hasta pública, o qual foi avaliado por R$ 4.000,00. O crédito líquido do exeqüente, atualizado até 31/10/2007 importa em R$ 4.045,31. Com fundamento no art. 888, § 1º, da CLT c/c art. 685-A do CPC, defere-se a adjudicação do bem descrito no Edital de fls. 162/163, requerida às fls. 172, pelo valor de seu crédito atualizado. Assim, extingo a execução do crédito trabalhista, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Expeça-se o AUTO DE ADJUDICAÇÃO, intimando-se o exeqüente para assiná-lo, no prazo de 24 horas, mediante certidão nos autos. Transcorrido o prazo sem manifestação do executado, expeça-se mandado de entrega do bem adjudicado. Após, remetam-se os autos ao setor de cálculos, objetivando a dedução do valor do crédito trabalhista. Cumpridas as determinações supra, intime-se o credor previdenciário para, no prazo de 10 dias, indicar outros bens dos executados passíveis de penhora ou requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. Intimem-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 8874/2007
Processo Nº: RT 01543-2006-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: VÂNIA MÁRCIA SOARES COSTA
**ADVOGADO....: VALÉRIA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA DUCA**
RECLAMADO(A): SABORETO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.
**ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA**
DESPACHO: Fica a Executada, por sua Procuradora, intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento das custas processuais, sob pena de execução.

Notificação Nº: 8856/2007
Processo Nº: CCS 00125-2007-121-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO: NILVA MENDES DO PRADO**
RÉU(RÉ).: DELMINDO ALEZANDRE DIAS
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: Fica a parte Autora, por sua Procuradora, intimada para ter vista da certidão de fls. 152, pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8859/2007
Processo Nº: RT 00489-2007-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEX EDUARDO VALERIANO PINHEIRO SILVA
**ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): CORAL ADM. SERVIÇOS LTDA ,
**ADVOGADO....: DRª. NÚBIA CRISTINA DA S. SIQUEIRA**
DESPACHO: Fica a Reclamada, por sua Procuradora, intimada para, no prazo de 05 dias, efetuar os depósitos do FGTS de todo o contrato de trabalho, na conta viculada do Reclamante.

Notificação Nº: 8884/2007
Processo Nº: RT 00651-2007-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
**ADVOGADO....: ROGERIO BERTO DA SILVA**
RECLAMADO(A): RODOVIÁRIO MOMENTÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
**ADVOGADO....: RICARDO LE SENECHAL HORTA**
DESPACHO: Ficam as partes, por seus Procuradores, intimadas do despacho de fls. 297, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: ´´Vistos, etc. Face ao teor da certidão retro, converto em penhora o depósito recursal de fls. 171, devendo a executada ser intimada da penhora. Exaurido o prazo para oposição de embargos à execução, libere-se ao exeqüente o valor líquido do seu crédito, conforme cálculos de fls. 286. Deverá o exeqüente, no prazo de 10 dias, comprovar nos autos o valor soerguido. Lado outro, deverá a Secretaria recolher as custas processuais. Comprovado nos autos o valor soerguido pelo exeqüente e recolhidas as custas, libere-se à executada o saldo remanescente do depósito recursal. Por fim, fica extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, devendo os autos ser arquivados em definitivo. Intimem-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 8864/2007
Processo Nº: RT 00698-2007-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIMAR APARECIDA RODRIGUES BORGES
**ADVOGADO....: MURILO FRANCISCO DIAS**
RECLAMADO(A): F.S TAMER -ME + 001
**ADVOGADO....: ELISMÁRCIO DE OLIVEIRA MACHADO**
DESPACHO: Fica a Reclamada, por seu Procurador, intimada para, no prazo de 10 dias, proceder às anotações na CTPS da Reclamante, sob pena de multa diária de R$ 300,00, até o limite de 15 (quinze) dias.

Notificação Nº: 8882/2007
Processo Nº: RT 00700-2007-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO HUMBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO
**ADVOGADO....: RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA**
RECLAMADO(A): GRANNUS AGROBUSINESS LTDA
**ADVOGADO....: FERNANDO MARQUES PIRES**
DESPACHO: Fica o Reclamante, por seu Procurador, intimado do despacho de fls. 71, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: ´´Vistos. Face ao teor da petição de fls. 69/70, expeça-se alvará judicial para que o reclamante possa sacar o FGTS que estiver depositado em sua conta vinculada, intimando-o para, no prazo de 05 dias, retirá-lo. Intime-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 8863/2007
Processo Nº: RT 01070-2007-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ONÉSIO MARTINS PEREIRA JÚNIOR
**ADVOGADO....: LUCÉLIA BATISTA LOPES MACHADO**
RECLAMADO(A): COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO
**ADVOGADO....: HÉLVIO GOMES DOS SANTOS**
DESPACHO: Fica o Reclamante, por sua Procuradora, intimado para comparecer na Secretaria desta Vara, a fim de retirar sua CTPS, que encontra-se acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8871/2007
Processo Nº: RT 01556-2007-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCO LEANDRO CINTRA BUENO
**ADVOGADO....: ANDRÉ ANDRADE SILVA**
RECLAMADO(A): RENAVEM
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Fica o Reclamante, por seu Procurador, intimado a apresentar sua CTPS na secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 05 dias, para que se possam proceder às anotações necessárias.

Notificação Nº: 8857/2007
Processo Nº: RT 01673-2007-121-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JEAN DE SOUZA BARROS
**ADVOGADO....: BERTOLDO FELIX NETO**
RECLAMADO(A): ALGODOEIRA LIMA LIMA LTDA ( REP/ LEGAL SR. DJALMA SANTOS MARQUES )
**ADVOGADO....: ANDRÉ ANDRADE SILVA**
DESPACHO: Ficam as partes, por seus Procuradores, intimadas do despacho de fls. 131, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: ´´Vistos. A fixação dos honorários periciais está afeta ao poder discricionário do juiz, o qual deve observar a justa retribuição pelos trabalhos prestados, levando-se em conta a especialidade do profissional, o tempo e as despesas gastas, o zelo nas diligências e a proficiência do laudo. Assim, desde logo, cientifique-se o Sr. Perito que o valor dos honorários periciais serão fixados em sentença, considerando os aspectos acima mencionados, valor este a ser pago após o trânsito em julgado da sentença pela parte sucumbente. Por outro lado, intimem-se as partes para, em 05 dias, disponibilizarem o valor de 01 (um) salário mínimo, a título de adiantamento de parte dos honorários periciais, a fim de que o Sr. Perito possa dar início às suas atividades. Intimem-se as partes e o Sr. Perito. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 8865/2007
Processo Nº: AIN 01720-2007-121-18-00-8 1ª VT
REQUERENTE..: SUELENE MARIA XAVIER
**ADVOGADO....: CLODOALDO SANTOS SERVATO**
REQUERIDO(A): BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA
**ADVOGADO....: ELIZABETH LUIZ FERREIRA-DRA**
DESPACHO: Fica a Requerida/Recorrida, por sua Procuradora, intimada para vista do Recurso Ordinário interposto pela Requerente/Recorrente (fls. 373/398), pelo prazo de 08 dias, conforme art. 3°, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 8873/2007
Processo Nº: RT 01754-2007-121-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: WANDERLEY FELIPE DA SILVA
**ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): CACHOEIRA SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ( REP/ POR SEMENTES SELECTA LTDA)
**ADVOGADO....: LEONARDO RIBEIRO ISSY**
DESPACHO: Fica a Reclamada/Recorrida, por seu Procurador, intimada para vista do Recurso Ordinário interposto pela Reclamante/Recorrente (fls. 74/75), pelo prazo de 08 dias, conforme art. 3°, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 8880/2007
Processo Nº: RT 01770-2007-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALBERTO DIONISIO DA SILVA
**ADVOGADO....: CLODOALDO SANTOS SERVATO**
RECLAMADO(A): CARAMURU ARMAZENS GERAIS LTDA + 001
**ADVOGADO....: DAVID PICCIN**
DESPACHO: Fica a Reclamada, por seu Procurador, intimada de que a audiência anteriormente designada para o dia 16/10/2007, às 09:10 horas foi ADIADA PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 10:20 HORAS, mantidas as cominações legais.

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 369/2007
PROCESSO Nº RT 00481-2003-121-18-00-5
Reclamante(s) : ZEZITO ALVES DOS SANTOS
Reclamado(a)(s) : SIMÕES E DUARTE LTDA - ME + 02
O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) MARIA DAS GRAÇAS DUARTE SIMÕES, atualmente em lugar incerto e não sabido, do(a) r. despacho de fls. 269 dos autos em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte: ´´Vistos, etc. A princípio, converto em penhora os valores bloqueados às fls. 206 (R$ 67,68), devendo a executada ser intimada sobre a conversão. Em que pese o sobredito bloqueio não garantir a integralidade da execução, em nome dos princípios da economia e celeridade processual e para garantir o pagamento mais rápido do crédito da exeqüente, ainda que parcial, determino sejam as partes intimadas para terem ciência dos cálculos, na forma do art. 879, da CLT. Diligencie a Secretaria junto à CEF, a fim de obter o número da conta judicial para a qual foram transferido o valor bloqueado às fls. 260. Obtidas as informações e exaurido o decêndio legal sem impugnação, libere-se ao exeqüente a importância bloqueada, devendo o mesmo, no prazo de 05 dias, comprovar o valor sacado. Em seguida, remetam-se os autos à Contadoria Judicial, objetivando a dedução do valor soerguido e atualização dos cálculos. Após, dê-se vista dos autos ao exeqüente, devendo este indicar meios para prosseguimento da execução do seu crédito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento do feito, nos termos do art. 2º do Provimento TRT 18ª DSCR Nº 02/2 005.Publique-se na internet.´´ E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Cinco dias do mês de Outubro de Dois mil e Sete. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 370/2007
PROCESSO Nº RT 00980-2004-121-18-00-3
Exeqüente : MARIA DIVINA DE OLIVEIRA
**Advogado(a) : MURILO FRANCISCO DIAS**
Executado(a) : ISRAEL ARCIPRETTI JÚNIOR (DORMITÓRIO DA VOVÓ)
**Advogado(a) : GISELE FERNANDES DE SOUSA**
Praça: 20/11/2007 às 10h. 52min.
Leilão: 03/12/2007 às 14h. 00min.
Localização do(s) bem(ns): TRAVESSA BORGES, Nº 197, CENTRO, ITUMBIARA-GO.
O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na , será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 400,00 (Quatrocentos reais), conforme Auto de Penhora de fl. 106, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) ALMEIDINA FARIAS ARCIPRETTI.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
01) 01 (UMA)CAMA DE SOLTEIRO, DE MADEIRA, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 03/12/2007, às 14h. 00min., a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o(s) nº(s) 35. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos cinco dias do mês de Outubro de Dois mil e Sete. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 371/2007
PROCESSO Nº RT 00254-2006-121-18-00-2
Exeqüente(s) : DENILSON SOUZA CARVALHO
Executado(a)(s) : EUQUERES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA + 02
O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) MARCOS EUQUERES ROCHA e GISLAINE BALIANO SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagarem em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantirem a execução, a importância de R$ 11.179,40 (Onze mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), sob pena de PENHORA, conforme cálculos de fls. 108/110 e despacho exarado nos autos de fls. 118. E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos 05 dias do mês de Outubro de Dois mil e Sete. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 372/2007
PROCESSO Nº RT 01879-2007-121-18-00-2
Reclamante(s) : JUVELINO TEIXEIRA COELHO
Reclamado(a)(s) : EDÉSIO JORGE DO NASCIMENTO
O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a)(s) EDÉSIO JORGE DO NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer (em) perante esta VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, em 24/10/2007, às 09:10, acompanhado(a)(s) de Advogado(s), trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Pedidos: a) Deferir a Assistência Judiciária Gratuíta; b) Determinar a NOTIFICAÇÃO DO RECLAMADO, no endereço indicado acima e, caso não seja encontrado, proceda-se sua notificação via edital, conforme art. 841 § 1º da CLT para, querendo, apresentar defesa, sob pena de revelia e confissão. Requer, ainda, seja o Reclamado condenado na totalidade dos pedidos, acrescidos de correção monetária, juros e mora sobre o principal corrigido até o efetivo pagamento, e ainda ao pagamento das cusras processuais e demais cominações legais cabíveis; c) Declarar o término do vínculo empregatício em 29 de junho de 2003, com a devida correção na CTPS do Reclamante; d) Reconhecimento do Salário correto de R$ 572,30 (quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos) de acordo com a diferença do adicional noturno, segundo o enunciado do TST nº 60, e em relação ao DSR, ou seja , R$ 380,00 (salário mínimo vigente como salário base) + R$ 21,50 (adicional noturno) + 170,80 (DSR,s) cálculados sobre o último salário recebido; e) Condenar a Reclamada ao pagamento de Diferença Salarial na quantia de R$ 6.949,60 (seis mil novecentos e quarenta reais e sessenta centavos) em razão do requerente perceber quantia ao salário mínimo da época, disposto segundo valores atuais discriminados no item ´´d)´´, da seguinte forma: 2001-R$ 3.270,40 (três mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos); 2002- R$ 3.270,40 (três mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos); 2003- R$ 408,80 (quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), referente ao mês de junho; f) Condenar a Reclamada ao pagamento de DSR's no valor de R$ 5.591,36 (cinco mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), dispostos da seguinte forma: 2000- 35 domingos e 07 feriados: R$ 1.162,56 (um mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); 2001- 52 domingos e 12 feriados: R$ 1.771,52 (um mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); 2002- 52 domingos e 12 feriadosR$ 1.771,52 (um mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); 2003- 26 domingos e feriados: R$ 885,76 (oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). g) Condenar a Reclamada ao pagamento de Aviso Prévio no valor de R$ 572,30 (quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos); h)Condenar a Reclamada ao pagamento de 03 Férias vencidas a serem indenizadas em dobro no valor de R$ 3.433, 80 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos); i) Condenar a Reclamada ao pagamento de 1/3 sobre Férias vencidas no valor de R$ 1.133,15 (um mil cento e trinta e três reais e quinze centavos); j) Pagamento de três 13º salários no valor de R$ 1.716,90 (um mil setecentos e dezesseis reais e noventa centavos); k) Férias proporcionais (2/12) no valor de R$ 57,23 (cinquenta e sete reais e vinte e três centavos); l) 1/3 sobre férias proporcionais no valor de R$ 18,88 (dezoito reais e oitenta e oito centavos); m) 13º proporcional 2/12 no valor de R$ 57,23 (cinquenta e sete reais e vinte e três centavos); n) Horas extras no valor de R$ 9.873,08 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e oito centavos), dispostos da seguinte forma: 2000- R$ 1.103,08 (um mil e cento e três reais e oito centavos); 2001- R$ 3.118,36 (três mil cento e dezoito reais e trinta e seis centavos); 2002- R$3.118,36 (três mil cento e dezoito reais e seis centavos); 2003- R$ 1.153,28 (um mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos); o) Incidência do art. 477 da CLT no valor de R$ 572,30 (quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos); p) A incidência do art. 467 da CLT; q) Recolhimento do FGTS não depositado do período laborado, ora 27/04/2000, no valor R$

1.986,93 (um mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos); r) Multa de 40% do FGTS sob pena de indenização; s) Determinar à Reclamada a apresentação de todas as Guias de Recolhimento do FGTS do Reclamante de todo o período laborado, sob pena do art. 359 do CPC; t) Seja determinada a expedição de ofício aos órgãos competentes tais como: órgão gerenciador do FGTS, INSS, Ministério do Trabalho, etc., para as providências cabíveis. Provará o alegado por todos os meios de provas admitidas em direito, inclusive prova testemunhal, documental e pericial, bem como oitiva do Reclamado. Valor da causa: R$ 31.962,76 (trinta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). E para que chegue ao conhecimento do (a) (s) reclamado (a) (s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Nove dias do mês de Outubro de Dois mil e Sete. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

Notificação Nº: 7242/2007
Processo Nº: RT 00306-2002-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LIDIO RAMOS MACHADO
**ADVOGADO....: JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO**
RECLAMADO(A): ADRIATICO ALIMENTOS LTDA. REP. PELA INVENTARIANTE ANNA PAULA VIVACQUA RAVAGNANI + 001
**ADVOGADO....: EDSON RIBEIRO SILVA**
DESPACHO: Fica o reclamante cientificado de que os presentes autos serão remetidos ao arquivo definitivo, por força da decisão que também determinou a expedição da Certidão de Crédito nº 084/2007.

Notificação Nº: 7229/2007
Processo Nº: RT 01706-2004-111-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO PAULO DE SOUSA
**ADVOGADO....: PAULO AFONSO COSTA**
RECLAMADO(A): VALTER CRUZEIRO (MOTOREI)
**ADVOGADO....: DEUSDINEI DA SILVA REZENDE**
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que o bem penhorado à fl. 247 será levado à praça, sendo esta designada para o dia 19/11/2007, às 14 horas, na sede desta Vara do Trabalho e, sendo negativa, realizar-se-á a 2ª praça no dia 26/11/2007, no mesmo horário e local.

Notificação Nº: 7243/2007
Processo Nº: RT 01968-2004-111-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
**ADVOGADO....: TRAJANO AUGUSTO BARBOSA**
RECLAMADO(A): MILTON GARCIA DE SOUZA
**ADVOGADO....: KATIA REGINA DO PRADO FARIA**
DESPACHO: Fica o reclamante cientificado de que os presentes autos serão remetidos ao arquivo definitivo, por força da decisão que também determinou a expedição da Certidão de Crédito nº 075/2007.

Notificação Nº: 7215/2007
Processo Nº: RT 00665-2005-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ GOMES DUARTE
**ADVOGADO....: FÁTIMA REJANE ZUFFO**
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA + 002
**ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ DE MATTOS**
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do teor do despacho de fl. 310 dos autos, conforme abaixo transcrito: DESPACHO Vistos. 1. Fica convertida em penhora a importância bloqueada junto ao Banco Itaú (fl. 309). Dê-se ciência à devedora. 2. Uma vez colocada à disposição do Juízo a importância supra, ficará desconstituída a penhora de fl. 232, devendo, na ocasião, ser intimado o depositário do bem. 3. Ante a garantia da execução em dinheiro, fica prejudicado o requerimento de adjudicação. Dê-se ciência ao credor. Em 28 de setembro de 2007. LUCIANO LOPES FORTINI JUIZ DO TRABALHO

Notificação Nº: 7219/2007
Processo Nº: RT 00665-2005-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ GOMES DUARTE
**ADVOGADO....: FÁTIMA REJANE ZUFFO**
RECLAMADO(A): COCEL - CENTRO OESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA + 002
**ADVOGADO....: CIRENE ALVES BANDEIRA AZEVEDO**
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do teor do despacho de fl. 310 dos autos, conforme abaixo transcrito: DESPACHO Vistos. 1. Fica convertida em penhora a importância bloqueada junto ao Banco Itaú (fl. 309). Dê-se ciência à devedora. 2. Uma vez colocada à disposição do Juízo a importância supra, ficará desconstituída a penhora de fl. 232, devendo, na ocasião, ser intimado o depositário do bem. 3. Ante a garantia da execução em dinheiro, fica prejudicado o requerimento de adjudicação. Dê-se ciência ao credor. Em 28 de setembro de 2007. LUCIANO LOPES FORTINI JUIZ DO TRABALHO

Notificação Nº: 7218/2007
Processo Nº: RT 00666-2005-111-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIO GONÇALVES DE ASSIS
**ADVOGADO....: FÁTIMA REJANE ZUFFO**
RECLAMADO(A): COCEL - CENTRO OESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA + 002
**ADVOGADO....: CIRENE ALVES BANDEIRA AZEVEDO**
DESPACHO: Ficam as partes intimadas a tomar ciência do teor do despacho de fl. 333 dos autos, conforme abaixo transcrito: DESPACHO Vistos. 1. Fica convertida em penhora a importância bloqueada junto ao Banco Itaú (fl. 332). Dê-se ciência à devedora. 1. Uma vez colocada à disposição do Juízo a importância supra, ficará desconstituída a penhora de fl. 278 2. , devendo, na ocasião, ser intimado o depositário do bem. 3. Ante a garantia da execução em dinheiro, fica prejudicado o requerimento de adjudicação. Dê-se ciência ao credor. Em 28 de setembro de 2007. LUCIANO LOPES FORTINI JUIZ DO TRABALHO

Notificação Nº: 7226/2007
Processo Nº: RT 01106-2005-111-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: IVANY CÂNDIDO DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: KELLY SILVA VALENTE**
RECLAMADO(A): ERCILEI MARTINS FLEURY
**ADVOGADO....: LEOPOLDINO FRANCO DE FREITAS**
DESPACHO: Fica o reclamante intimado a ter vista aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, para que requeira o que entender de direito, ficando advertido de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos ao art. 40 da Lei 6.830/80, ou na remessa dos autos ao arquivo, consoante previsão do § 2ºdo mesmo dispositivo legal.

Notificação Nº: 7225/2007
Processo Nº: RT 00873-2006-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIANA SABINO TRINDADE
**ADVOGADO....: KÁTIA REGINA DO PRADO FARIA**
RECLAMADO(A): ORGANIZAÇÃO ESTRELA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA + 001
**ADVOGADO....: JERLEY MENEZES VILELA**
DESPACHO: Fica a devedora intimada a comprovar o recolhimento do valor de R$ 2.208,26 (dois mil, duzentos e oito reais e vinte e seis centavos), em 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 7221/2007
Processo Nº: RT 00085-2007-111-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: NOÉ MIGUEL DA SILVA
**ADVOGADO....: WERLEY CARLOS DE SOUZA**
RECLAMADO(A): FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA + 001
**ADVOGADO....: AIBES ALBERTO DA SILVA**
DESPACHO: Ficam as devedoras intimadas a comprovar o recolhimento do valor de R$ 1.819,56 (mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), em 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 7222/2007
Processo Nº: RT 00085-2007-111-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: NOÉ MIGUEL DA SILVA
**ADVOGADO....: WERLEY CARLOS DE SOUZA**
RECLAMADO(A): ARANTES ALIMENTOS LTDA. + 001
**ADVOGADO....: AIBES ALBERTO DA SILVA**
DESPACHO: Ficam as devedoras intimadas a comprovar o recolhimento do valor de R$ 1.819,56 (mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), em 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 7220/2007
Processo Nº: RT 00101-2007-111-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOELMA ARRUDA DA SILVA
**ADVOGADO....: HILDEBRANDO BORGES DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): NTRIN SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO LTDA. + 001
**ADVOGADO....: SIMONE OLIVEIRA GOMES**
DESPACHO: Fica a devedora intimada a comprovar o recolhimento do valor de R$ 841,27 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), em 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 7238/2007
Processo Nº: RT 00181-2007-111-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCE VERA DA SILVA FERREIRA
**ADVOGADO....: WERLEY CARLOS DE SOUZA**
RECLAMADO(A): GALE AGROINDUSTRIAL S/A
**ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**
DESPACHO: Ficam as partes intimadas a terem vista dos autos, caso queiram, para manifestação, sendo: à reclamada, do dia 06 ao dia 09 de novembro; à autora, do dia 13 ao dia 16 do mesmo mês.

Notificação Nº: 7223/2007
Processo Nº: RT 00613-2007-111-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PASCOAL DA SILVA
**ADVOGADO....: MANOEL CARDOSO DE LIMA**
RECLAMADO(A): ZENÓBIO JOSÉ MARTINS
**ADVOGADO....: JANE ÁUREA ASSIS CABRAL GOMES**
DESPACHO: Fica o devedor intimado a comprovar o recolhimento do valor de R$ 394,63 (trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), em 30 (trinta) dias.

.EDITAL DE PRAÇA Nº 124/2007
PROCESSO: RT 01706-2004-111-18-00-4
Reclamante: LEANDRO PAULO DE SOUSA
Exeqüente : LEANDRO PAULO DE SOUSA
Executado : VALTER CRUZEIRO (MOTOREI)
Data da 1ª Praça 19/11/2007 às 14h
Data da 2ª Praça 26/11/2007 às 14h
O (A) Doutor (a) LUCIANO LOPES FORTINI, JUIZ DO TRABALHO da VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada na sede deste Juízo, sito à rua Almeida, nº260, Setor Maximiniano Peres, Jataí-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), conforme auto de penhora de fls. 247, encontrados no seguinte endereço: RUA ALMEIDA Nº 343 JARDIM MAXIMIANO CEP - JATAÍ-GO, e que é (são) o (s) seguinte (s):
01 (uma) máquina retificadora de virabrequim, da marca AGM, importada da Argentina, modelo MB-1300, nº 295, série 051, fabricada no ano de 1989, na cor vermelha, equipada com sistema hidráulico, com capacidade para retificar eixo de até 1.30m, em bom estado de conservação.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Caio da Silva Rocha, Diretor de Secretaria, subscrevi e, nos termos do artigo 8º da Portaria nº01/2006 desta Vara, assino o presente edital, aos Dez de Outubro de Dois mil e Sete. Caio da Silva Rocha Diretor de Secretaria

.EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 125/2007
PROCESSO: RT 01298-2007-111-18-00-3
RECLAMANTE: MARLI FORTES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): MOURA MALHEIROS CIA LTDA
O(A) Doutor(a) LUCIANO LOPES FORTINI, JUIZ DO TRABALHO da VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) o(s) reclamado(s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 11/13, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: DISPOSITIVO: Isto posto, considera-se extinto o processo, com resolução de mérito, na forma e nos exatos termos descritos nos fundamentos, eis que sua íntegra constitui parte deste dispositivo. Custas pela parte autora, no valor mínimo legal (R$ 10,64, Art. 789 da CLT), de cujo recolhimento resta isenta. A reclamante é intimada neste ato. Intime-se a reclamada, por edital. Com o trânsito em julgado, aguarde-se por cinco dias e cumpra-se a determinação contida na letra d supra. Para tanto, a reclamante fica intimada a apresentar sua Carteira de Trabalho ao Diretor de Secretaria do Juízo do dia 24 ao dia 26 do mês em curso. Nada mais. Audiência encerrada às 16h26min. LUCIANO LOPES FORTINI JUIZ DO TRABALHO E para que chegue ao conhecimento de MOURA MALHEIROS CIA LTDA é mandado publicar o presente Edital. Eu, Caio da Silva Rocha, Diretor de Secretaria, subscrevi e, nos termos do artigo 8º da Portaria nº01/2006 desta Vara, assino o presente edital, aos Dez de Outubro de Dois mil e Sete. Caio da Silva Rocha Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Notificação Nº: 7042/2007
Processo Nº: RT 00493-1992-131-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO ROSENDO SANCHES
**ADVOGADO....: JOSE CARLOS BRENHA DA COSTA**
RECLAMADO(A): OASIS AGROPECUARIA LTDA
**ADVOGADO....: ELCIO BERQUO CURADO BROM**
DESPACHO: ADVOGADO DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 10 (dez) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7070/2007
Processo Nº: RT 00354-1995-131-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: HERBERT D`APARECIDA RORIZ
**ADVOGADO....: ROBSON FREITAS MELO**
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG
**ADVOGADO....: ROGERIO DIAS GARCIA**
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMADO: Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de cinco dias, a fim de receber o alvará que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 7033/2007
Processo Nº: RT 00680-1995-131-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CLAUDIO SARDINHA RIBEIRO
**ADVOGADO....: GESEMI MOURA DA SILVA**
RECLAMADO(A): COMERCIAL DE CEREAIS SAN MARIA LTDA
**ADVOGADO....: BENACY PEREIRA DA COSTA**
DESPACHO: ADVOGADO DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 10 (dez) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7031/2007
Processo Nº: RT 00926-1995-131-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MARILIA LIZIANI POVOA RODRIGUES
**ADVOGADO....: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SAMPAIO**
RECLAMADO(A): CELSO GUATURA - DROGANOVA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 10 (dez) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7024/2007
Processo Nº: RT 00400-1996-131-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ADALARDO COTRIM DE CARVALHO
**ADVOGADO....: JOSE CARLOS BRENHA DA COSTA**
RECLAMADO(A): RENATO TADEU BOTAZZO
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7029/2007
Processo Nº: RT 00501-1996-131-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIENE NERI DE SOUZA
**ADVOGADO....: MARIANA MORAIS DO CARMO E OUTRO**
RECLAMADO(A): JOSE PEDRO VELOSO CARVALHO
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADA DA RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 10 (dez) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7021/2007
Processo Nº: RT 00672-1996-131-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS ALEXANDRE DE SOUZA
**ADVOGADO....: SERGIO FERREIRA VIANA**
RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL MARIA MONTESSORI
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7035/2007
Processo Nº: RT 00211-1997-131-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO VALDERICO DE CARVALHO
**ADVOGADO....: JOAO MARIA GOMES OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): VALFORT SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 10 (dez) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7045/2007
Processo Nº: RT 01521-1998-131-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA BARBOSA RIBEIRO
**ADVOGADO....: SÉRGIO FERREIRA VIANA**
RECLAMADO(A): PANIFICADORA DELICIA LTDA - NA PESSOA DO REP.LEGAL SR.MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 04 (quatro) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7063/2007
Processo Nº: RT 00030-1999-131-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ISOLINA TRINDADE PEDROZO
**ADVOGADO....: SÉRGIO FERREIRA VIANA**
RECLAMADO(A): CONFECÇÕES ALFATH LTDA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 04 (quatro) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7049/2007
Processo Nº: RT 01243-1999-131-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JURANDIR AMADOR DA SILVA
**ADVOGADO....: SERGIO LUIZ DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): FIPLAC - FACULDADE INTEGRADA DO PLANALTO CENTRAL + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 04 (quatro) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7061/2007
Processo Nº: RT 00226-2000-131-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ALCIDES TOMASI
**ADVOGADO....: IVAN JOSÉ THOMAZI**
RECLAMADO(A): NATAL ALVES DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: MARIA APARECIDA BRANDÃO**
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: "Vistos, Diante do noticiado na certidão de fl. 209, intime-se o reclamante/exeqüente a, em 20 (vinte) dias, informar o número de sua inscrição no PIS ou NIT pra o correto preenchimento das guias GPS e conseqüente recolhimento das contribuições previdenciárias."

Notificação Nº: 7015/2007
Processo Nº: RT 00533-2000-131-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIAO SOUZA DA SILVA
**ADVOGADO....: EDVALDO SOARES BRASILEIRO**
RECLAMADO(A): ADELIO FERREIRA BORGES & CIA LTDA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7058/2007
Processo Nº: RT 00716-2001-131-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MIGUEL ANTONIO DO NASCIMENTO
**ADVOGADO....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): PAULO ALVES DE LACERDA
**ADVOGADO....: MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**
DESPACHO: ADVOGADO DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 04 (quatro) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7038/2007
Processo Nº: RT 01303-2001-131-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ELISABEL FERNANDES COSTA
**ADVOGADO....: JORGE ROXO RAMOS**
RECLAMADO(A): MARIA LUSINETE DE ARAUJO MEDEIROS
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 04 (quatro) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7053/2007
Processo Nº: RT 00437-2002-131-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: MAXIMO RODRIGUES LISBOA
**ADVOGADO....: ADELINO GONÇALVES DA SILVA**
RECLAMADO(A): MARIA APARECIDA DI MAIO + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 04 (quatro) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7051/2007
Processo Nº: RT 00751-2002-131-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDEMIR ELIAS XAVIER
**ADVOGADO....: HOSANAH MUNIZ DA COSTA**
RECLAMADO(A): CONSBER CONSTRUÇÕES LTDA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADA DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 04 (quatro) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7055/2007
Processo Nº: RT 01414-2002-131-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DA COSTA
**ADVOGADO....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): JS MOVEIS & INTERIORES, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
**ADVOGADO....: ANTONIO JOSE DE FREITAS**
DESPACHO: ADVOGADO DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 04 (quatro) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7018/2007
Processo Nº: RT 00047-2003-131-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIAO DA CONCEIÇAO PRIMO
**ADVOGADO....: CÉSAR HONORATO FERNANDES DA SILVA**
RECLAMADO(A): UNIAO LAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
**ADVOGADO....: ANTONIO VALE LEITE**
DESPACHO: ADVOGADO DO (A) RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7006/2007
Processo Nº: RT 01878-2003-131-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO MARTINS DE BRITO

**ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS**
RECLAMADO(A): LIDER SEGURANÇA LTDA + 003
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Vistos, Ante os termos das certidões de fls. 327 e 330, intime-se o reclamante/exequente a indicar meios claros e objetivos para prosseguimento da execução, prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução por 01 ano, nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado em caso de omissão.

Notificação Nº: 7091/2007
Processo Nº: RT 01386-2004-131-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JANAINA VIEIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: ALBILEO DA COSTA SANTOS**
RECLAMADO(A): ESCOLA SANTA ISABEL (PROP. SRª MARIA DE LOUDES MAIA)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DA RECLAMANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7077/2007
Processo Nº: RT 01455-2004-131-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS
**ADVOGADO....: JOSE ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO**
RECLAMADO(A): JOSE NEUTON DE MOURA + 003
**ADVOGADO....: KARLA ANDREA CABRAL PELUCIO SILVA + 001**
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Intime-se o autor a, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre as peças de fls. 252/256 e trazer elementos necessários ao prosseguimento regular do feito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40, Lei 6.830/80, o que já fica determinado em caso de omissão.

Notificação Nº: 7057/2007
Processo Nº: RT 01503-2004-131-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ELISEU ALVES RABELO
**ADVOGADO....: ELVANE DE ARAÚJO**
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
**ADVOGADO....: CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO**
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMADO: Vistos, Converto o bloqueio de fl. 1331 em penhora; vista ao Executado.Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 7078/2007
Processo Nº: PJD 01651-2004-131-18-00-7 1ª VT
PROTESTANTE..: CLOVES NASCIMENTO DOURADO
**ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS**
PROTESTADO(A): IPANEMA SEGURANÇA LTDA
**ADVOGADO.....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DO PROTESTANTE: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) protestante e também do excessivo prazo em que oprocesso permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7005/2007
Processo Nº: ADM 01774-2004-131-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ESPOLIO DE FRANCISCO FERREIRA BRITO (REP. PELA SRA MARIA DO SOCORRO JESUS BRITO)
**ADVOGADO....: OSVALDO ELIAS DA SILVA DR.**
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA AGUAS LINDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (REP. PELOS SOCIOS: SR. NILSON DE JESUS FERREIRA DA MOTA E SRA. SANDRA CRISTINA GRIPPE MOTA)
**ADVOGADO....: EDNALDO MARIANO DOS SANTOS**
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Deverá Vossa Senhoria manifestar-se, no prazo de trinta dias, acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça exarada à fl.348, dos autos em epígrafe, devendo requerer o que mais entender de direito, advertindo-se de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 7065/2007
Processo Nº: RT 00834-2006-131-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: MÁRCIA MARIA MATTOS**
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA SANTA LUIZA LTDA
**ADVOGADO....: ELVANE DE ARAÚJO**
DESPACHO: ADVOGADA DO RECLAMANTE: Vistos, Ante os termos da certidão supra, intime-se o reclamante/exequente a indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, prazo de 30 dias, sob pena de suspensão por 01 ano, nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado em caso de omissão.

Notificação Nº: 7064/2007
Processo Nº: RT 01032-2006-131-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO DELFINO ALVES
**ADVOGADO....: MARIA DAS GRAÇAS MENDES DO NASCIMENTO**
RECLAMADO(A): EDU CRISTOVAO MARTINI
**ADVOGADO....: TIAGO CORSO**
DESPACHO: ADVOGADA DO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de cinco dias, a fim de receber o alvará que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 7083/2007
Processo Nº: RT 01089-2006-131-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCA DAS CHAGAS CLEMENTINO DA COSTA
**ADVOGADO....: GESEMI MOURA DA SILVA + 001**
RECLAMADO(A): DBB COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA-ME + 001
**ADVOGADO....: FRANCISCO DE ASSIS COSTA FERREIRA**
DESPACHO: ADVOGADO DOS RECLAMADOS: Vistos, Homologo os cálculos sob fl. 65, como se contêm, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, fixando o débito do(a) executado(a) em R$ 90,90, atualizados até 31.10.2007, ressalvadas futuras atualizações. Intime-se a UNIÃO para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se, caso queira, sobre o cálculo das contribuições previdenciárias, sob pena de preclusão, nos termos do § 3º, do artigo 879, da CLT, alterado pela Lei nº 11.457, de 19/03/2007, observando-se, contudo, a disposição inserta no art. 171, § 2º, do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Regional. Intimem-se os devedores, através de seus procuradores, a comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias e das custas executivas, sob pena de execução.

Notificação Nº: 7074/2007
Processo Nº: RT 01092-2006-131-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIA MARIA DA SILVA MAGALHAES
**ADVOGADO....: GESEMI MOURA DA SILVA + 001**
RECLAMADO(A): DBB COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA-ME + 001
**ADVOGADO....: FRANCISCO DE ASSIS COSTA FERREIRA**
DESPACHO: ADVOGADO DOS RECLAMADOS: Vistos, Homologo os cálculos sob fl. 58, como se contêm, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, fixando o débito do(a) executado(a) em R$ 100,62, atualizados até 31.10.2007, ressalvadas futuras atualizações. Intime-se a UNIÃO para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se, caso queira, sobre o cálculo das contribuições previdenciárias, sob pena de preclusão, nos termos do § 3º, do artigo 879, da CLT, alterado pela Lei nº 11.457, de 19/03/2007, observando-se, contudo, a disposição inserta no art. 171, § 2º, do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Regional. Intimem-se os devedores, através de seus procuradores, a comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias e das custas executivas, sob pena de execução.

Notificação Nº: 7069/2007
Processo Nº: RT 00113-2007-131-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: CAMILA FERNANDES DAS ALMAS
**ADVOGADO....: MARIA APARECIDA BRANDÃO**
RECLAMADO(A): FUNERARIA BRITANICA LTDA
**ADVOGADO....: LEANDRO CESAR DOS REIS**
DESPACHO: ADVOGADO DA RECLAMADA: Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de cinco dias, a fim de receber o alvará que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 7073/2007
Processo Nº: RT 00144-2007-131-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCEMILTON DE JESUS SANTOS
**ADVOGADO....: VINICIUS CARVALHO DANTAS**
RECLAMADO(A): ELENA DOS SANTOS VIEIRA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Intime-se a reclamante a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do noticiado na petição de fl. 32.

Notificação Nº: 7025/2007
Processo Nº: ARS 00159-2007-131-18-00-7 1ª VT
REQUERENTE..: MANOEL GUILHERME SILVA DE SOUZA
**ADVOGADO....: LEANDRO OLIVEIRA ALVES**
REQUERIDO(A): SINDOMAR ALVES DE SOUZA
**ADVOGADO....: GEONANNI JOSE OSMIR BERTAZZONI**
DESPACHO: ADVOGADO DO REQUERENTE: Tomar ciência do julgamento e publicação da r. sentença, nos autos epigrafados, no dia 05/10/2007 às 17:10, cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

OUTRO : ADV. DO REQUERIDO - CLAUBER CAMARGO - OAB/GO 15.979
Notificação Nº: 7027/2007
Processo Nº: ARS 00159-2007-131-18-00-7 1ª VT
REQUERENTE..: MANOEL GUILHERME SILVA DE SOUZA
**ADVOGADO....: LEANDRO OLIVEIRA ALVES**
REQUERIDO(A): SINDOMAR ALVES DE SOUZA
**ADVOGADO....: GEONANNI JOSE OSMIR BERTAZZONI**
DESPACHO: ADVOGADO DO REQUERIDO: Tomar ciência do julgamento e publicação da r. sentença, nos autos epigrafados, no dia 05/10/2007 às 17:10, cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 7007/2007
Processo Nº: RT 00468-2007-131-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: RENATO ALVES FERREIRA
**ADVOGADO....: MARIA DAS GRAÇAS MENDES DO NASCIMENTO**
RECLAMADO(A): KINKAS CONTABILIDADE LTDA.
**ADVOGADO....: MIGUEL ALEXANDRE FILHO + 001**
DESPACHO: ADVOGADA DO RECLAMANTE E ADVOGADO DA RECLAMADA: Vistos, Para homologação do acordo de fls. 105/106, intimem-se as partes a, em 15 dias, explicarem os termos do acordo no que se refere ao pagamento do FGTS, do Seguro-desemprego, das contribuições previdênciária e das custas processuais.

Notificação Nº: 7066/2007
Processo Nº: ACP 00505-2007-131-18-00-7 1ª VT
CONSIGNANTE..: POSTO ELLO LTDA
**ADVOGADO.....: JOEL ANTONIO DE SOUZA**
CONSIGNADO(A): SESOSTRE SANTANA DE ANDRADE
**ADVOGADO.....: ELVANE DE ARAÚJO**
DESPACHO: ADVOGADA DO CONSIGNADO: "Vistos etc. Chamo o feito à ordem. Conforme determinado em sentença e no comando de fls. 68, libere-se ao consignado o valor de fls. 25." Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 7081/2007
Processo Nº: RT 00536-2007-131-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: PATRICIA CAMELO DE MIRANDA
**ADVOGADO....: VINÍCIUS CARVALHO DANTAS**
RECLAMADO(A): AGUAS CLARAS HOTEL E RESTAURANTE LTDA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DA RECLAMANTE: Vistos, Verifica-se que os presentes autos já se encontram em fase de execução devido ao requerimento de fl. 24. Assim, intime-se a exeqüente na pessoa de seu procurador a, em 15 dias, dizer o que pretende com a petição de fl. 44, bem como, no mesmo prazo, informar quais parcelas do acordo foram efetivamente recebidas.

Notificação Nº: 7072/2007
Processo Nº: RT 00575-2007-131-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA RODRIGUES DA CRUZ
**ADVOGADO....: HÉLIO HENRIQUE FALCO + 001**
RECLAMADO(A): EDNA PIRES NUNES DA SILVA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimada a, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos sua CTPS.

Notificação Nº: 7075/2007
Processo Nº: RT 00691-2007-131-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS FERREIRA RODRIGUES
**ADVOGADO....: CLEUBER JOSÉ DE BARROS + 001**
RECLAMADO(A): AGAPE MOBILIARIO E DIVISORIAS LTDA
**ADVOGADO....: MARCO AURELIO DE OLIVEIRA CAMPOS**
DESPACHO: ADVOGADO DA RECLAMADA: Vistos. Em razão da inércia da reclamada, defiro os requerimentos de fls. 60/61. Expeça-se alvará para levantamento do FGTS. Anteriormente ao envio dos autos ao cálculo para a apuração da indenização substitutiva do seguro desemprego, intime-se a reclamada para, em até 10 dias, manifestar-se sobre o alegado - falta de pagamento da última parcela do acordo, vencida em 11/09/2007 - às fls. 68.

Notificação Nº: 7079/2007
Processo Nº: RT 00813-2007-131-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ERASMO ALVES DA SILVA
**ADVOGADO....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA**
RECLAMADO(A): JOAO CARLOS PREZZOTTO E OUTROS.
**ADVOGADO....: ANA CRISTINA DA SILVA BONAN FERNANDES**
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADA DO RECLAMADO: "Vistos etc. Homologo o acordo constante na petição de fls. 103/105 (no valor líquido de R$ 7.000,00), como nela se contém, à exceção da discriminação realizada e da multa ali constante. Multa de 50% em caso de descumprimento do acordo ou da parcela. Como já há sentença com trânsito em julgado, para os valores devidos a título de contribuições previdenciárias e imposto de renda deverão ser considerados as verbas de natureza salarial e indenizatória da sentença. Sendo assim, passados 10 dias do vencimento da última parcela do acordo, enviem-se os autos à Contadoria para, segundo os parâmetros do parágrafo anterior, apurar os valores devidos a título de INSS - inclusive a parte do autor - e mposto de Renda, este último se for o caso e com base nos valores recebidos pelo autor em decorrência do acordo. Não recolhidas as contribuições previdenciárias, execute-se."

Notificação Nº: 7088/2007
Processo Nº: RT 00814-2007-131-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO MARQUES DA SILVA DE SOUZA
**ADVOGADO....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA**
RECLAMADO(A): JOAO CARLOS PREZZOTTO E OUTROS.
**ADVOGADO....: ANA CRISTINA DA SILVA BONAN FERNANDES**
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADA DO RECLAMADO: SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO Vistos etc. Homologo o acordo constante na petição de fls.91/92 (no valor líquido de R$ 7.000,00), como nela se contém, à exceção da discriminação realizada e da multa ali constante. Multa de 50% em caso de descumprimento do acordo ou da parcela. Como já há sentença com trânsito em julgado, para os valores devidos a título de contribuições previdenciárias e imposto de renda deverão ser considerados as verbas de natureza salarial e indenizatória da sentença. Sendo assim, passados 10 dias do vencimento da última parcela do acordo, enviem-se os autos à Contadoria para, segundo os parâmetros do parágrafo anterior, apurar os valores devidos a título de INSS - inclusive a parte do autor - e Imposto de Renda, este último se for o caso e com base nos valores recebidos pelo autor em decorrência do acordo. Não recolhidas as contribuições previdenciárias, execute-se.

Notificação Nº: 7089/2007
Processo Nº: RT 00815-2007-131-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO ALVES FERREIRA
**ADVOGADO....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA**
RECLAMADO(A): JOAO CARLOS PREZZOTTO E OUTROS.
**ADVOGADO....: ANA CRISTINA DA SILVA BONAN FERNANDES**
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOAGADO DO RECLAMADO: Homologo o acordo constante na petição de fls. 85/86 (no valor líquido de R$ 5.000,00), como nela se contém, à exceção da discriminação realizada e da multa ali constante. Multa de 50% em caso de descumprimento do acordo ou da parcela. Como já há sentença com trânsito em julgado, para os valores devidos a título de contribuições previdenciárias e imposto de renda deverão ser considerados as verbas de natureza salarial e indenizatória da sentença. Sendo assim, passados 10 dias do vencimento da última parcela do acordo, enviem-se os autos à Contadoria para, segundo os parâmetros do parágrafo anterior, apurar os valores devidos a título de INSS - inclusive a parte do autor - e Imposto de Renda, este último se for o caso e com base nos valores recebidos pelo autor em decorrência do acordo. Não recolhidas as contribuições previdenciárias, execute-se.

Notificação Nº: 7086/2007
Processo Nº: RT 00816-2007-131-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: DENES FERREIRA DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA**
RECLAMADO(A): JOAO CARLOS PREZZOTTO E OUTROS.
**ADVOGADO....: ANA CRISTINA DA SILVA BONAN FERNANDES**
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADA DO RECLAMADO: SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO Vistos etc. Homologo o acordo constante na petição de fls.91/92 (no valor líquido de R$ 7.000,00), como nela se contém, à exceção da discriminação realizada e da multa ali constante. Multa de 50% em caso de descumprimento do acordo ou da parcela. Como já há sentença com trânsito em julgado, para os valores devidos a título de contribuições previdenciárias e imposto de renda deverão ser considerados as verbas de natureza salarial e indenizatória da sentença. Sendo assim, passados 10 dias do vencimento da última parcela do acordo, enviem-se os autos à Contadoria para, segundo os parâmetros do parágrafo anterior, apurar os valores devidos a título de INSS - inclusive a parte do autor - e Imposto de Renda, este último se for o caso e com base nos valores recebidos pelo autor em decorrência do acordo. Não recolhidas as contribuições previdenciárias, execute-se.

Notificação Nº: 7036/2007
Processo Nº: RT 00819-2007-131-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: HULDA DIAS DE ANDRADE ALVES
**ADVOGADO....: CLEUBER JOSÉ DE BARROS**
RECLAMADO(A): JUSTINO RAIMUNDO FILHO
**ADVOGADO....: MONICA ALVES DE OLIVEIRA DE RESENDE**
DESPACHO: ADVOGADO DA RECLAMANTE E ADVOGADA DO RECLAMADO: Tomar ciência do julgamento e publicação da r. sentença, nos autos epigrafados, no dia 05/10/2007 às 17:00, cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 7039/2007
Processo Nº: RT 00909-2007-131-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA
**ADVOGADO....: SEBASTIÃO PEREIRA GOMES**

RECLAMADO(A): GRAFICA E EDITORA IDEAL LTDA
**ADVOGADO....: JOAO DE CARVALHO LEITO NETO E OUTROS**
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADO DA RECLAMADA: Tomar ciência do julgamento e publicação da r. sentença, nos autos epigrafados, no dia 05/10/2007 às 17:20, cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 7093/2007
Processo Nº: AAT 01206-2007-131-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: ELZELI SOARES DE ARAUJO PEREIRA
**ADVOGADO: CLARA MÁRCIA DE RIVOREDO + 001**
RÉU(RÉ).: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
**ADVOGADO: JULPIANO CHAVEZ CORTEZ E OUTROS**
DESPACHO: ADVOGADA DA RECLAMANTE E ADVOGADO DO RECLAMADO: "Vistos, Para tentativa de acordo, inclua-se o feito na pauta do dia 31/10/2007 (4ª f.), às 14h15min, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

Notificação Nº: 5700/2007
Processo Nº: RT 00093-2005-191-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ LACÍDIO RODRIGUES
**ADVOGADO....: MILTON DANTAS PIRES**
RECLAMADO(A): CAPRIL - COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITURAMA (SUCESSORA MANOEL ALVES DE SOUZA +03)
**ADVOGADO....: ELISIANE SCHWERTZ**
DESPACHO: Sem prejuízo do prosseguimento da carta precatória, inclua-se o presente feito na pauta do dia 12/11/2007, às 12:45 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores.

Notificação Nº: 5693/2007
Processo Nº: RT 00520-2005-191-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MAGNO LUCIO DOMINGOS
**ADVOGADO....: VASCO REZENDE SILVA**
RECLAMADO(A): JOÃO DE MORAIS GOUVEIA (CARROCERIAS MACHINI)
**ADVOGADO....: NELSON RUSSI FILHO**
DESPACHO: Como a penhora ainda não foi formalizada, nomeio depositário fiel do imóvel penhorado, às fls. 199, o executado, Sr. JOÃO DE MORAES GOUVEIA, não podendo dele dispôr sem autorização deste Juízo. Intimem-se o executado para tomar ciência da nomeação de depositário fiel bem como para os fins do art. 884, da CLT, através de mandado. Intime-se da penhora o cônjuge do executado. Formalizada a penhora, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Mineiros - GO, para proceder ao respectivo registro, salientando que o credor é beneficiário da Justiça Gratuita. Decorrido o prazo legal, sem embargos, designe-se hasta pública, intimando o executado diretamente e via Diário Eletrônico.

Notificação Nº: 5688/2007
Processo Nº: RT 00049-2006-191-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: VALÉRIO DE SOUSA
**ADVOGADO....: ADILSON ALVES DO NASCIMENTO**
RECLAMADO(A): ESPÓLIO DE HAMILTON DA CRUZ MARTINS - REP POR EDSON DA CRUZ MARTINS
**ADVOGADO....: SORMANI IRINEU RIBEIRO**
DESPACHO: Intime-se o executado para, no prazo de cinco dias, tomar ciência da transferência de valores dos autos do inventário para estes autos. Intime-se o exeqüente para, no prazo de cinco dias, assinar o auto de adjudicação que se encontra acostado à contracapa dos autos. Após, aguarde o cumprimento do mandado de fls. 363.

Notificação Nº: 5704/2007
Processo Nº: RT 00321-2006-191-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO CUSTÓDIO NASCIMENTO DA SILVA
**ADVOGADO....: DANYELLA ALVES DE FREITAS**
RECLAMADO(A): LÚCIA ANDRADE DE OLIVEIRA CARVALHO
**ADVOGADO....: ANTÔNIO CHAVES DE MORAIS**
DESPACHO: Vistos. 1. Intime-se a executada para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar acerca do pedido de liberação das importâncias bloqueadas e transferidas para uma conta judicial à disposição deste Juízo, que correspondem aos depósitos de fls. 189 e 213. 2. Decorrido in albis o prazo acima fixado, sem manifestação, presumir-se-á como anuência, devendo a Secretaria liberá-los mediante recolhimento do imposto de renda equivalente. 3. Ato contínuo, aguarde-se o cumprimento da carta precatória executória.

Notificação Nº: 5692/2007
Processo Nº: RT 00374-2006-191-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ELMA MACHADO DE SOUZA
**ADVOGADO....: ALESSANDRA GONÇALVES HERONVILLE DA SILVA**
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A
**ADVOGADO....: EDUARDO TEIXEIRA NASSER**
DESPACHO: Intime-se o reclamado para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar o número de conta bancária para devolução do depósito recursal. Após, aguarde a Secretaria proceder aos recolhimentos das contribuições previdenciárias, custas e imposto de renda. Juntando os comprovantes dos recolhimentos e da devolução do depósito recursal ao reclamado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 5698/2007
Processo Nº: RT 00121-2007-191-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ZILMA ALVES DOS SANTOS
**ADVOGADO....: MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA**
RECLAMADO(A): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITURAMA LTDA (CAPRIL)
**ADVOGADO....: CLEMAIR FERREIRA DA SILVA**
DESPACHO: Homologo o acordo celebrado pelas partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Deverá a executada recolher, no prazo de 10 (dias), os valores relativos às contribuições previdenciárias, custas e imposto de renda, tendo como parâmetro a planilha de cálculos de fls. 118, posto que as partes são livres para transacionar apenas os seus direitos. Intimem-se. Decorrido o prazo supra, sem a comprovação, à Contadoria para atualizar as contribuições previdenciárias e custas. Em seguida, oficie-se ao Juízo Deprecado solicitando o prosseguimento dos atos executórios tão-somente referente às contribuições previdenciárias, custas e imposto de renda.

Notificação Nº: 5694/2007
Processo Nº: RT 00162-2007-191-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CÉSAR DE SOUSA
**ADVOGADO....: ARNALDO DE ASSIS**
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA FERREIRA & OLIVEIRA LTDA - CONSTRUTORA VIANA + 001
**ADVOGADO....: REYKA CATRINNE COSTA BARBOSA**
DESPACHO: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência da decisão proferida nos autos acima mencionados cujo dispositivo está abaixo transcrito: DISPOSITIVO Isto posto, conheço dos embargos opostos por CONSTRUTORA FERREIRA & OLIVEIRA LTDA. para, no mérito, ACOLHÊ-LOS na forma e nos exatos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo.Custas no importe de R$44,26, nos termos do art. 789-A, V, da CLT.Intimem-se. Após o trânsito em julgado desta decisão, e comprovado o recolhimento da contribuição previdenciária cota-parte do empregado e custas executivas, libere-se à segunda executada, Gerwal, o saldo remanescente da conta de fls. 182, já que efetuado o BACEN JUD em desfavor da mesma. Em seguida, arquivem-se os autos em definitivo, com baixa na distribuição.Nada mais.O inteiro teor da referida decisão encontra-se disponível na internet, no seguinte endereço: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5691/2007
Processo Nº: RT 00209-2007-191-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR GOMES DOS SANTOS
**ADVOGADO....: FRANCISCO COSTA**
RECLAMADO(A): SADI CLAUDINO GIROLDI + 003
**ADVOGADO....: SIRLENE MOREIRA FIDELES**
DESPACHO: Indefiro o pedido de intimação dos reclamados para inscrever o reclamante no PIS, vez que tal obrigação não foi objeto de transação (ata de fls. 76/78). Além do mais já decorrem mais de 120 (cento e vinte dias) para requerimento do seguro desemprego. Intime-se. Decorrido o prazo legal, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 5707/2007
Processo Nº: RT 00691-2007-191-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMILSON OLIVEIRA SANTOS
**ADVOGADO....: ARNALDO DE ASSIS**
RECLAMADO(A): WESLEY REGINO DIAMANTINO
**ADVOGADO....: EDNARDO RODRIGUES DE SOUSA**
DESPACHO: Vistos etc. 1. Homologo os cálculos das contribuições sociais de fls. 14, fixando a execução no valor de R$130,96, atualizado até 30.09.2007, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei. 2. Intime-se o reclamado para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao referido valor a multa legal de 10%.

Notificação Nº: 5709/2007
Processo Nº: RT 00721-2007-191-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO SOUSA CAMPOS
**ADVOGADO....: ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS**
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA + 003
**ADVOGADO....: ELAINE PIERONI**
DESPACHO: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência do embargo declaratório proferido nos autos acima mencionados cujo dispositivo está abaixo transcrito: 3 CONCLUSÃO ISTO POSTO, conheço e ACOLHO os presentes Embargos Declaratórios, opostos pela reclamada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; tudo conforme a fundamentação, que fica fazendo parte

da presente conclusão. Intimem-se. O inteiro teor da referida decisão encontra-se disponível na internet, no seguinte endereço: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5696/2007
Processo Nº: RT 00749-2007-191-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: DONIZETE BARBOSA DA SILVA
**ADVOGADO....: VASCO REZENDE SILVA**
RECLAMADO(A): CONSTRUOESTE PRÉMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA
**ADVOGADO....: FRANCIELE DE KÁSSIA DE OLIVEIRA FURTADO**
DESPACHO: Tomar ciência da r. sentença proferida nos autos acima mencionados cujo dispositivo segue abaixo transcrito: III - DISPOSITIVO Vistos e examinados estes autos de reclamação trabalhista ajuizada por DONIZETE BARBOSA DA SILVA em face de CONSTRUOESTE PRE-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, considerando as razões de fato e de direito expostas na fundamentação, que adere a este dispositivo, julgo parcialmente procedentes os pedidos para condenar a reclamada às seguintes obrigações: I - no prazo de cinco dias do trânsito em julgado, retificar a CTPS do reclamante; II - no prazo de oito dias do trânsito em julgado, pagar ao reclamante: a) aviso prévio, FGTS (+ 40%), férias (+ 1/3), décimo terceiro salários de todo o período laborado, com abatimento dos valores pagos sob o mesmo título; b) diferenças de horas extras em razão do pagamento por fora; c) multas dos arts. 467 e 477, § 8º, da CLT; d) correção monetária a partir da exigibilidade da obrigação e juros de mora a partir do ajuizamento da ação. Defiro os benefícios da justiça gratuita ao reclamante e autorizo a retenção dos valores devidos a título de imposto de renda, determinando o recolhimento previdenciário, inclusive sobre os salários pagos por fora durante todo o período contratual. Liquidação por cálculo, nos termos da fundamentação. Custas no importe de R$120,00, pela reclamada, calculadas sobre R$6.000,00, valor arbitrado à condenação, sujeitas à complementação. Prestação jurisdicional entregue. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, a DRT, a Receita Federal e o INSS. O inteiro teor da referida sentença encontra-se disponível na internet, no seguinte endereço: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5690/2007
Processo Nº: RT 00842-2007-191-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS ROGÉRIO TORTURELLO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: VASCO REZENDE SILVA**
RECLAMADO(A): BUNGE ALIMENTOS S.A.
**ADVOGADO....: MILTON DANTAS PIRES**
DESPACHO: Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre a cópia do acórdão juntado aos autos, devendo o reclamado ainda, no mesmo prazo, tomar ciência da petição apresentada pelo reclamante. Após, conclusos os autos.

Notificação Nº: 5708/2007
Processo Nº: CCS 00893-2007-191-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
**ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO**
RÉU(RÉ).: JOSE MARTINS DE SOUZA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: Intime-se a autora (CNA) para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar nos autos o recolhimento das custas. Comprovado o recolhimento, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Decorrido o prazo supra, sem a devida comprovação, acresça-se a multa de 10% sobre o montante e, em seguida, proceda-se a busca de valores porventura existentes em contas bancárias da autora.

Notificação Nº: 5703/2007
Processo Nº: RT 00902-2007-191-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ADÁRIO BATISTA NAVES
**ADVOGADO....: ELIOMAR OLIVEIRA MENDONÇA**
RECLAMADO(A): ORIVAL ANDRELA
**ADVOGADO....: VASCO REZENDE SILVA**
DESPACHO: Vistos etc. Homologo os cálculos das contribuições sociais de fls. 35, fixando a execução no valor de R$104,02, atualizado até 30.09.2007, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei. Intime-se o reclamado para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao referido valor a multa legal de 10%.

Notificação Nº: 5699/2007
Processo Nº: RT 00961-2007-191-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA PUREZA SOUSA
**ADVOGADO....: ELIOMAR OLIVEIRA MENDONÇA**
RECLAMADO(A): EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA
**ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ**
DESPACHO: Considerando os documentos que constam dos autos, retifique-se o nome da reclamante para constar MARIA PUREZA SOUZA BARBOSA SILVA, devendo a Secretaria alterar os dados cadastrais nesta Vara do Trabalho. Intimem-se.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

Notificação Nº: 5949/2007
Processo Nº: RT 00143-2006-251-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO SANTOS GUIMARÃES
**ADVOGADO....: MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): FRIRAL FRIGORÍFICO FRONTEIRAS LTDA
**ADVOGADO....: MARCO ANTÔNIO DE SOUZA**
DESPACHO: À RECLAMADA: Tendo em vista a certidão de fls.134, intime-se a reclamada para que comprove nos autos, no prazo de 05 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução.

Notificação Nº: 5951/2007
Processo Nº: RT 00144-2006-251-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: BENEVENUTO CERQUEIRA MATOS
**ADVOGADO....: MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): FRIRAL FRIGORÍFICO FRONTEIRAS LTDA
**ADVOGADO....: MARCO ANTÔNIO DE SOUZA**
DESPACHO: À RECLAMADA: Tendo em vista a certidão de fls.123, intime-se a reclamada para que comprove nos autos, no prazo de 05 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução.

Notificação Nº: 5950/2007
Processo Nº: RT 00145-2006-251-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): FRIRAL FRIGORÍFICO FRONTEIRAS LTDA
**ADVOGADO....: MARCO ANTÔNIO DE SOUZA**
DESPACHO: À RECLAMADA: Tendo em vista a certidão de fls.140, intime-se a reclamada para que comprove nos autos, no prazo de 05 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução.

Notificação Nº: 5954/2007
Processo Nº: RT 00701-2006-251-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCAS COSTA OLIVEIRA
**ADVOGADO....: BARTOLOMEU PIMENTA BORGES**
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA
**ADVOGADO....: VITOR HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o exeqüente para manifestar-se acerca dos embargos à penhora, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 5947/2007
Processo Nº: AAT 00966-2006-251-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: ALBERTO DONIZETE MAURÍCIO
**ADVOGADO: MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**
RÉU(RÉ).: BMZ COUROS LTDA.
**ADVOGADO: FERNANDO NOLETO MARTINS**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para manifestar-se acerca do laudo pericial de fls. 211/231, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 5946/2007
Processo Nº: RT 00306-2007-251-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: NILVO PEDRO SILVA
**ADVOGADO....: ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA**
RECLAMADO(A): CALCÁRIO SANTA TEREZA LTDA
**ADVOGADO....: AMANDA SIQUEIRA REIS**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para manifestar-se acerca do laudo pericial de fls. 541/572, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 5952/2007
Processo Nº: AAT 00954-2007-251-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: JOSÉ MARLI DA SILVA
**ADVOGADO: MARCOS ROSA OSTROWSKYJ**
RÉU(RÉ).: SAMA MINERAÇAO DE AMIANTO LTDA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: AO AUTOR: Intime-se o procurador do autor para que apresente o endereço atualizado de seu constituinte, no prazo de 3 (três) dias. Após, aguarde-se a realização da audiência.

Notificação Nº: 5957/2007
Processo Nº: AIN 00960-2007-251-18-00-5 1ª VT
REQUERENTE..: VALDEMAR GOMES DE MORAIS
**ADVOGADO....: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**
REQUERIDO(A): CONSÓRCIO CANA BRAVA CIVIL + 002
**ADVOGADO....: PAULO ROCHA JUNIOR**

DESPACHO: AO AUTOR E 1ª REQUERIDA: Intimem-se os procuradores do autor e da 1ª requerida para que forneçam os endereços atualizados de seus constituintes, no prazo de 3 (três) dias. Após, aguarde-se a realização da audiência.

Notificação Nº: 5955/2007
Processo Nº: CCS 00966-2007-251-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINERGAS
**ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**
RÉU(RÉ).: GILSON CANDIDO RIBEIRO (GÁS RODRIGUES)
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: AO AUTOR: Conforme extrai-se do AR de fl. 33, o RÉU é falecido. Assim, considerando a impossibilidade de citação editalícia, vez que o presente feito está submetido ao rito sumaríssimo, arquive-se o feito, com fulcro no art. 852-B, inciso II, da CLT. Condena-se o autor no pagamento das custas no valor de R$ 16,26, nos termos do art. 789 da CLT, de cujo pagamento fica isentado. Retire-se o feito de pauta. Intime-se.

Notificação Nº: 5956/2007
Processo Nº: CCS 00974-2007-251-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINERGAS
**ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**
RÉU(RÉ).: MARINALVA ALMEIDA DOS SANTOS (DISTRIBUIDORA DE GÁS RODRIGUES)
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: AO AUTOR: Conforme extrai-se do AR de fl. 34, a ré mudou-se do endereço indicado na inicial. Assim, considerando a impossibilidade de citação editalícia, vez que o presente feito está submetido ao rito sumaríssimo, arquive-se o feito, com fulcro no art. 852-B, inciso II, da CLT. Condena-se o autor no pagamento das custas no valor de R$ 21,64, nos termos do art. 789 da CLT, de cujo pagamento fica isentado. Retire-se o feito de pauta. Intime-se.

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

Notificação Nº: 4237/2007
Processo Nº: RT 00237-2006-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEONOR FERREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS**
RECLAMADO(A): ENÉZIO FAGUNDES DE ADAIR
**ADVOGADO....: WARNER DE SOUSA BARBOSA**
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls.122/123 dos presentes autos, cujo teor é o seguinte: intime-se o executado da efetivação da penhora (BACENJUD-FLS.126), inclusive para os fins do art.884 da CLT.

Notificação Nº: 4240/2007
Processo Nº: RT 00711-2006-231-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MOESES JOSÉ SOARES
**ADVOGADO....: EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO**
RECLAMADO(A): JAIME LUÍS PEREIRA HURTADO
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Tomar ciência do teor do despacho de fls.38/39: intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 dias, fornecer novas diretrizes ao prosseguimento da execução ou requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 4241/2007
Processo Nº: CCS 00328-2007-231-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL CNA
**ADVOGADO: MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA**
RÉU(RÉ).: OTACILIO DE ABREU NEIVA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: Tomar ciência do teor do despacho de fls.89/90: intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 dias, fornecer novas diretrizes ao prosseguimento da execução ou requerer o que entender de direito.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 8262/2007
Processo Nº: RT 01511-1999-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: DELICIA ALVES DE SOUZA
**ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO**
RECLAMADO(A): LAZARA MARIA DE JESUS
**ADVOGADO....: ERIC TEOTONIO TAVARES**
DESPACHO: À EXEQUENTE: Fica intimada a exeqüente, para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado - PGC/18ª Região (Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8227/2007
Processo Nº: RT 01317-2000-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDREIA FERREIRA LELIS
**ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA**
RECLAMADO(A): PANIFICADORA PAO DOURADO + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: À EXEQUENTE:Fica intimada para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, no termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado-PGC/18ª Região(Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8244/2007
Processo Nº: RT 01913-2000-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO GUZZO
**ADVOGADO....: CARLOS AUGUSTO NUNES**
RECLAMADO(A): JAYRO PINTO + 004
**ADVOGADO....: DR. ARTHUR LUPPI FILHO**
DESPACHO: AO AUTOR: Fica o autor intimado para ciência do despacho que indeferiu a liberação do numerário depositado, vez que este é proveniente de arrematação, a qual ainda não transitou em julgado.

Notificação Nº: 8267/2007
Processo Nº: RT 00533-2001-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ARAÚJO
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RECLAMADO(A): TRANSPANTANAL TRANSPORTES LTDA (DESATIVADA) + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQÜENTE E SEU PROCURADOR: Fica o exeqüente e seu procurador intimados para manifestarem-se de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado - PGC/18ª Região (Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8228/2007
Processo Nº: RT 00579-2001-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RECLAMADO(A): LM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES (SOCIO: JAILSON MARIANO OLIVEIRA) + 001
**ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARBOSA**
DESPACHO: À EXEQUENTE:Fica intimada para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, no termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado-PGC/18ª Região(Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8229/2007
Processo Nº: RT 00519-2002-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CIDIVALDO MOREIRA DE JESUS
**ADVOGADO....: ERLANDRO MOURA DE MORAES**
RECLAMADO(A): DAVOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA + 003
**ADVOGADO....: DR. DENILSON MARTINS ARRUDA**
DESPACHO: AO EXEQUENTE:Fica intimado para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, no termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado-PGC/18ª Região(Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8220/2007
Processo Nº: RT 00469-2003-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ROMILDA MACÊDO DE SOUZA
**ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA**
RECLAMADO(A): LÍDER SERVIÇOS GERAIS LTDA + 003
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQUENTE:Fica intimado para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, no termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado-PGC/18ª Região(Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8255/2007
Processo Nº: RT 01213-2003-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO SILVA SIQUEIRA
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**

RECLAMADO(A): DENISE SCALIA DE SOUZA (DS COPIADORA) + 001
**ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica intimado para manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo deste autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado -PGC/18ª Região (Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8231/2007
Processo Nº: RT 01497-2003-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIENE DA SILVA LINHARES
**ADVOGADO....: GIRLENE MARIA DE JESUS**
RECLAMADO(A): VIDA COUROS LTDA + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: À EXEQUENTE:Fica intimada para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, no termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado-PGC/18ª Região(Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8230/2007
Processo Nº: RT 01727-2003-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: KELCIANE DE SOUSA E SILVA
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RECLAMADO(A): VERONEIDE BUENO GODOY + 001
**ADVOGADO....: DRª. SHIRLEY LOPES GALVÃO**
DESPACHO: À EXEQUENTE:Fica intimada para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, no termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado-PGC/18ª Região(Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8221/2007
Processo Nº: RT 00017-2004-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: GILDEVAN ALVES DE JESUS
**ADVOGADO....: DR. JOÃO ALBERTO DE FREITAS**
RECLAMADO(A): JORGE APARECIDO MONTEIRO (EMPREITEIRA MOTEIRO)
**ADVOGADO....: ROMEL MALHEIROS CORDEIRO**
DESPACHO: AO EXEQUENTE:Fica intimado para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, no termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado-PGC/18ª Região(Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8222/2007
Processo Nº: RT 00069-2004-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA
**ADVOGADO....: SIMEI FERDINAN DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): MADALENA CRUVINEL LEÃO
**ADVOGADO....: VALDIR MIRANDA DE MORAES**
DESPACHO: À EXEQUENTE:Fica intimada para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, no termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado-PGC/18ª Região(Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8224/2007
Processo Nº: RT 00097-2004-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANE ALVES DO NASCIMENTO
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RECLAMADO(A): SILVIO MATEUS SARAIVA (MEU SÍTIO BAR)
**ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO**
DESPACHO: À EXEQUENTE:Fica intimada para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, no termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado-PGC/18ª Região(Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8225/2007
Processo Nº: RT 00317-2004-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DONISETE INÁCIO DA SILVA
**ADVOGADO....: IDALIDES APARECIDA DE FÁTIMA**
RECLAMADO(A): ACB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO REPRESENTADA PELO SÓCIO ALBERTO CARLOS BRAS + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQUENTE:Fica intimado para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, no termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado-PGC/18ª Região(Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8311/2007
Processo Nº: RT 00487-2004-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO SÉRGIO DA SILVA
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA RODORIOVERDE LTDA. + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Intimam-se o exeqüente e sua procuradora para se manifestarem, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado - PGC/18ª Região (Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8280/2007
Processo Nº: RT 00669-2004-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIAMAR ALVES DIAS GOMES
**ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA**
RECLAMADO(A): ELIETI BRAZ DE OLIVEIRA PAULA
**ADVOGADO....: DR. RICARDO DE PAIVA LEÃO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes, para os efeitos do art. 884/CLT.

Notificação Nº: 8226/2007
Processo Nº: RT 00675-2004-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ZULLY MELBA AREIA
**ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO**
RECLAMADO(A): ELVANDER GUIMARÃES MACHADO
**ADVOGADO....: DR. MARDEN DOUGLAS ARAUJO BORGES**
DESPACHO: À EXEQUENTE:Fica intimada para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, no termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado-PGC/18ª Região(Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8261/2007
Processo Nº: RT 01485-2004-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO AMÉRICO ARAÚJO
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RECLAMADO(A): PRECOL PROJETOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
**ADVOGADO....: PÉRICLES EMRICH CAMPOS**
DESPACHO: AO EXEQÜENTE E SUA PROCURADORA: Fica o exeqüente e sua procuradora intimados para manifestarem-se de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado - PGC/18ª Região (Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8308/2007
Processo Nº: RT 01487-2004-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RECLAMADO(A): PRECOL PROJETOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA + 002
**ADVOGADO....: PÉRICLES EMRICH CAMPOS**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Intimam-se o exeqüente e sua procuradora para se manifestarem, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado - PGC/18ª Região (Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8269/2007
Processo Nº: RT 01613-2004-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ALAN LUIZ CASTILHO
**ADVOGADO....: JOSÉ MORAES DE ALMEIDA**
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA QUIRINÓPOLIS + 002
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica intimado o exeqüente, para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado - PGC/18ª Região (Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8263/2007
Processo Nº: RT 00871-2005-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: VILMAR FERREIRA MACIEL
**ADVOGADO....: DR. JOÃO ALBERTO DE FREITAS**
RECLAMADO(A): VITÓRIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
**ADVOGADO....: .**

DESPACHO: AO EXEQÜENTE E SUA PROCURADORA: Fica o exeqüente e sua procuradora intimados para manifestarem-se de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado - PGC/18ª Região (Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8258/2007
Processo Nº: RT 01051-2005-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JORGE LUIZ DA SILVA
**ADVOGADO....: NILTON RODRIGUES GOULART**
RECLAMADO(A): CÂNDIDO E RIBEIRO LTDA.
**ADVOGADO....: DR. MURCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica intimado para manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo deste autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado -PGC/18ª Região (Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8247/2007
Processo Nº: RT 01113-2005-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCIELLE LUÍZA DA SILVA
**ADVOGADO....: IDIVAN CÂNDIDO DA SILVA**
RECLAMADO(A): DIJIANE SOUZA SANTOS
**ADVOGADO....: DR. VIVALDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA**
DESPACHO: À EXEQUENTE E SUA PROCURADORA: Ficam intimadas, para se manifestarem, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado - PGC/18ª Região (Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8256/2007
Processo Nº: RT 01137-2005-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCIO SILVA BORGES
**ADVOGADO....: NILTON RODRIGUES GOULART**
RECLAMADO(A): CANDIDO E RIBEIRO LTDA.
**ADVOGADO....: DR. MURCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica intimado para manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo deste autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado -PGC/18ª Região (Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8302/2007
Processo Nº: RT 01342-2005-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ROSELY ALMEIDA DE PAULA
**ADVOGADO....: IDIVAN CÂNDIDO DA SILVA**
RECLAMADO(A): RENAUTO AUTOMÓVEIS LTDA.
**ADVOGADO....: ALEXANDRE IUNES MACHADO**
DESPACHO: À RECLAMANTE:Fica intimada para receber os documentos desentranhados, no prazo de 05 dias, remetendo-se, em seguida, os autos ao arquivo.

Notificação Nº: 8266/2007
Processo Nº: RT 01603-2005-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCINALDO BRITO DA SILVA
**ADVOGADO....: JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): METALÚRGICA ANGRA LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQÜENTE E SEU PROCURADOR: Fica o exeqüente e seu procurador intimados para manifestarem-se de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado - PGC/18ª Região (Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8276/2007
Processo Nº: RT 01617-2005-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ BATISTA BORGES
**ADVOGADO....: MARCELO MORAES RODRIGUES**
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA VERGA LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica intimado o exequente, para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado - PGC/18ª Região (Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 8323/2007
Processo Nº: RT 01742-2005-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ALCIDES DA SILVA
**ADVOGADO....: RICARDO DE PAIVA LEÃO**
RECLAMADO(A): FLÁVIO LOMEU DE CASTRO
**ADVOGADO....: FRANCIONE RESENDE SOUSA**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: (FL. 155)``Intime-se o exeqüente para ciência da certidão de fl. 154 e para que indique meios para prosseguimento do curso da execução, em 10 dias, sob pena de suspensão do feito, pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da lei 6.830/80, o que desde já autorizo.´´

Notificação Nº: 8324/2007
Processo Nº: RT 02017-2005-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARADONA CASTILHO RODRIGUES
**ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO**
RECLAMADO(A): E. A. SOUZA
**ADVOGADO....: DR. ANTONIO APARECIDO PEREIRA**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: (FL. 77)``Convolo a importância bloqueada nos autos, através do sistema BACEN-JUD, em penhora. Considerando que a penhora não é suficiente para garantir a integralidade da execução, intime-se o exeqüente para que indique meios para prosseguimento do curso da execução, em 10 dias, sob pena de suspensão do feito, pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da lei 6.830/80, o que desde já autorizo.´´

Notificação Nº: 8232/2007
Processo Nº: RT 00384-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA SOUZA
**ADVOGADO....: VALÉRIA ALVES DOS REIS MENEZES**
RECLAMADO(A): PREMOART ENGENHARIA E PRÉ-MOLDADOS LTDA
**ADVOGADO....: WILSON FERREIRA GUIMARAES JUNIOR**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica intimado o reclamante, para ciência da dilação do prazo requerido à fl. 104, por mais 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 8307/2007
Processo Nº: CPE 00389-2006-101-18-00-3 1ª VT
EXEQUENTE...: JOSÉ LEOLINO DE SOUSA FILHO
**ADVOGADO....: EURICO DE SOUZA**
EXECUTADO(A): ALVARO DA SILVA CARVALHO
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Indeferiu-se o pedido do credor, por falta de amparo legal.

Notificação Nº: 8245/2007
Processo Nº: CCS 00746-2006-101-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO**
RÉU(RÉ).: JORGE CELESTE GASPAROTO
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes, para os efeitos do art. 884/CLT.

Notificação Nº: 8284/2007
Processo Nº: CCS 00821-2006-101-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO**
RÉU(RÉ).: DIVINO DE SOUZA SILVA + 001
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: À AUTORA: Fica intimada a autora, para os efeitos do art. 884/CLT.

Notificação Nº: 8328/2007
Processo Nº: RT 01052-2006-101-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: RAMON SOUZA DA COSTA
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RECLAMADO(A): ELISMAR DA SILVA ME - MONTADORA 03 IRMÃOS + 001
**ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA**
DESPACHO: AO EXECUTADO: Convolou-se a importância bloqueada nos autos, através do sistema BACEN-JUD, em penhora. Intima-se o executado para embargar a execução, caso queira, em 30 dias.

Notificação Nº: 8294/2007
Processo Nº: AAT 01150-2006-101-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: AFONSO ALVES DE OLIVEIRA
**ADVOGADO: JOAO BATISTA MARQUES BARCELOS**
RÉU(RÉ).: KADMO RIBEIRO CARNEIRO + 001
**ADVOGADO: JOÃO ORLANDO RODRIGUES FILHO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Comparecer à audiência a ser realizada no dia 17/10/2006, às 09h:40min, para tentativa de conciliação, observando-se as cominações legais pertinentes.

Notificação Nº: 8240/2007
Processo Nº: RT 01221-2006-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: NESTOR DA SILVA RAMOS
**ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO**
RECLAMADO(A): SARKIS ENGENHARIA LTDA + 001
**ADVOGADO....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica intimado o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca das alegações da segunda reclamada, fls. 106/112.

Notificação Nº: 8282/2007
Processo Nº: RT 01635-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: WILSON VICENTE DA SILVA
**ADVOGADO....: ANA CAROLINA MORAES NUNES**
RECLAMADO(A): CEFAS ENGENHARIA LTDA.
**ADVOGADO....: CÉLIO ROBERTO DE SOUZA**
DESPACHO: AO EXECUTADO: Fica intimado o executado, para embargar a execução, caso queira, em 30 dias.

Notificação Nº: 8283/2007
Processo Nº: RT 01638-2006-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: NELSON ALVES DIAS
**ADVOGADO....: ANA CAROLINA MORAES NUNES**
RECLAMADO(A): CEFAS ENGENHARIA LTDA.
**ADVOGADO....: CÉLIO ROBERTO DE SOUZA**
DESPACHO: AO EXECUTADO: Fica intimado o executado, para embargar a execução, caso queira, em 30 dias.

Notificação Nº: 8330/2007
Processo Nº: RT 01670-2006-101-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: DIOQUELE DE ALMEIDA LEÃO
**ADVOGADO....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): NUTRIÇÃO BRASIL LTDA OBRA + 002
**ADVOGADO....: VIVIANE MARTINS DE PAULA**
DESPACHO: ÁS PARTES: Ficam intimadas as partes, para ciência da Praça designada para o dia 19/11/2002007, às 14:00 horas. Não havendo licitante e nem requerimento de adjudicação e/ou remição, realizar-se-á LEILÃO dia 30/11/2002007, às 14:00 horas, nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, pelo leiloeiro Sr. Álvaro Sérgio Fuzo. A comissão do leiloeiro, fixada em 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive pelo credor arrematante, ocorrendo a hipótese do art. 690, § 2º, do CPC.

Notificação Nº: 8325/2007
Processo Nº: RT 01700-2006-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO ALVES MACEDO
**ADVOGADO....: ABENALDO ASSIS CARVALHO**
RECLAMADO(A): LÍRIO BRIGNONI + 001
**ADVOGADO....: MARIO IBRAHIM DO PRADO**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intima-se o reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender a bem de seu direito, em face da certidão negativa da Sra. Oficiala Justiça.

Notificação Nº: 8329/2007
Processo Nº: RT 00276-2007-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: HUDSON DE OLIVEIRA PIRES
**ADVOGADO....: DRª. SUELY ROSA BESSA SILVA**
RECLAMADO(A): MARTINS REFEIÇÕES LTDA. (RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO)
**ADVOGADO....: ROBERTO SILVA AMARANTE**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o Reclamante intimado para, em 48 horas, carrear aos autos a sua CTPS.

Notificação Nº: 8246/2007
Processo Nº: RT 00522-2007-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: EGILDO IRISMAR DA CRUZ
**ADVOGADO....: LEOBERTO URIAS DE SOUZA**
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A. (USINA SÃO FRANCISCO)
**ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO**
DESPACHO: ÀS PARTES:Ficam as partes intimadas da inclusão do feito na pauta do dia 17.10.2007,às 08h05min, para ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, facultada a presença das partes e procuradores, bem como a apresentação de razões finais em forma de memorial.

Notificação Nº: 8326/2007
Processo Nº: RT 00709-2007-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO FRANCISCO ÂNGELO
**ADVOGADO....: LEOBERTO URIAS DE SOUSA**
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A. (USINA SÃO FRANCISCO)
**ADVOGADO....: ELAINE PIERONI**
DESPACHO: ÀS PARTES: (FL. 153)``Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 27.11.2007, às 15h40min, para prosseguimento da instrução processual. As partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confesso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação. Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo autor. Intimem-se as partes e procuradores.´´

Notificação Nº: 8292/2007
Processo Nº: RT 00997-2007-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIO CARVALHO
**ADVOGADO....: JOICE ELIZABETH DA MOTA BARROSO**
RECLAMADO(A): AGROLIDER COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. + 002
**ADVOGADO....: DR. TIAGO LUIZ REZENDE MARTINS**
DESPACHO: AOS RECLAMADOS: Ficam os reclamados intimados para no prazo de 05 (cinco) dias, comprovarem nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias cota empregado/empregador, imposto de renda e custas da liquidação, sob pena de prosseguimento dos atos executórios.

Notificação Nº: 8219/2007
Processo Nº: CCS 01314-2007-101-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
**ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO**
RÉU(RÉ).: ANTONIO MARCON (REPRESENTADO PELA SUA INVENTARIANTE PALMYRA GASPARETTO MARCON)
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: À REQUERENTE: Fica intimado a requerente, para em 10 dias, carrear aos autos o termo de acordo noticiado na petição de fl. 80, bem como para que a autora recolha as custas processuais, no importe de R$ 95,82 (noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Notificação Nº: 8313/2007
Processo Nº: RT 01436-2007-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRELINO ALVES DA SILVA
**ADVOGADO....: JORGE ALVES DA SILVA**
RECLAMADO(A): REAL DISTRIBUIÇÃO LTDA.
**ADVOGADO....: ROBERTO MIKHAIL ATIE**
DESPACHO: ÀS PARTES: (fl. 327) ``Rejeito a preliminar referente à submissão da demanda à CCP, vez que não existe tal comissão instalada nesta cidade, além de outros fundamentos que virão quando da prolação da sentença. Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 27.11.2007, às 16h, para prosseguimento da instrução processual. As partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confesso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação. Intimem-se as partes e procuradores.´´

Notificação Nº: 8223/2007
Processo Nº: RT 01448-2007-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: RAFAEL LOPES LORENZONI**
RECLAMADO(A): ORLANDO RODRIGUES COSTA
**ADVOGADO....: JOSÉ MORAES DE ALMEIDA**
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica intimado o reclamado, ´´Não obstante a produção de prova pericial ter sido requerida nestes autos pelo autor, mas sendo útil ao processo na busca pela verdade real e tendo sido determinada pelo Juízo, o reclamado deverá adiantar o valor de R$ 500,00, referente ao adiantamento dos honorários periciais, em 05 dias, ficando o mesmo advertido de que caso não o faça, este Juízo poderá lançar mão do princípio acima invocado e determinar a inversão do ônus da prova´´.

Notificação Nº: 8310/2007
Processo Nº: CCS 01502-2007-101-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)
**ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO**
RÉU(RÉ).: JULIO MOREIRA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE) REPRESENTADO POR ANA MARIA DE BORBA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: À AUTORA: Intima-se a autora para comprovar o recolhimento das custas processuais, no importe de R$ 43,25, bem como para receber os documentos que acompanharam a inicial, com exceção da procuração, no prazo de 15 dias.

Notificação Nº: 8290/2007
Processo Nº: RT 01647-2007-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BRAZ DE GODOI
**ADVOGADO....: WESLEY FANTINI DE ABREU**
RECLAMADO(A): SEFRAN- COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
**ADVOGADO....: .**

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer à audiência UNA adiada para o dia 24/10/2007, às 14h00min., observando-se as cominações legais pertinentes.

Notificação Nº: 8289/2007
Processo Nº: RT 01648-2007-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: RUBES RODRIGUES DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: WESLEY FANTINI DE ABREU**
RECLAMADO(A): SEFRAN- COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer à audiência UNA adiada para o dia 24/10/2007, às 14h15min., observando-se as cominações legais pertinentes.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 283/2007
PROCESSO: RT 00683-2005-101-18-00-4
Exeqüente: Antônio Marinho da Costa
Executado: Cleiton Versiani Rodrigues
O Doutor LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, JUIZ DO TRABALHO TITULAR da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citado o executado, Cleiton Versiani Rodrigues,(CPF/MF:001.122.456-84), atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$ 13.898,48, sendo que R$ 11.499,87 refere-se ao crédito líquido do exeqüente; R$ 961,85 INSS cota empregador; R$ 255,47 INSS cota empregado, R$ 849,28 o imposto de renda, R$ 252,56 as custas processuais e R$ 79,45 as custas executivas. VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30.09.2006. E para que chegue ao conhecimento do executado supracitado, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho. Eu, Geraldo Cézar da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 282/2007
PROCESSO: RT 01628-2005-101-18-00-1
Exeqüente: Sonildo Santana Batista
Executado: Mario da Rocha Filho
O Doutor LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, JUIZ DO TRABALHO TITULAR da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citado o executado, Mario da Rocha Filho,(CPF/MF:352.051.806-68), atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$ 7.351,85, sendo que R$ 5.231,71, refere-se ao crédito líquido do exeqüente; INSS cota empregador R$ 1.633,93; R$ 449,63 INSS cota empregado e R$ 36,58 custas de liquidação. VALORES ATUALIZADOS ATÉ 28.02.2006. E para que chegue ao conhecimento do executado supracitado, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho. Eu, Geraldo Cézar da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU JUIZ DO TRABALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 284/2007
PROCESSO: ACCS 00746-2006-101-18-00-3
Exeqüente: Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA
Executado: Jorge Celeste Gasparoto, CPF/MF 305.426.348-72
O Doutor Luiz Eduardo da Silva Paraguassu, JUIZ DO TRABALHO DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citado o executado, Jorge Celeste Gasparoto, CPF/MF 305.426.348-72, atualmente em local desconhecido, para manifestar-se, caso queira, nos termos do artigo 884 da CLT, no prazo de 05 dias. E para que chegue ao conhecimento do executado supracitado, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho. Eu, Geraldo Cézar da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e Sete. Luiz Eduardo da Silva Paraguassu Juíz do Trabalho

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 9366/2007
Processo Nº: RT 00406-2006-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: HELIENE MOREIRA RIBEIRO
**ADVOGADO....: GERALDO BORGES DA SILVA**
RECLAMADO(A): VERA LÚCIA MAGALHÃES + 005
**ADVOGADO....: ARTUR PAULO FAGUNDES RABELO**
DESPACHO: À EXECUTADA: Fica Vossa Senhoria intimada da r. sentença de Embargos à Execução de fls. 280/282, cujo teor é o seguinte: ``...VERA LÚCIA MAGALHÃES opôs Embargos à execução em face de HELIENE MOREIRA RIBEIRO argüindo que foi bloqueado nas contas dos sócios os seguintes valores: Edvaldo Raimundo da Silva R$ 103,91, Luciano Ivo da Silva R$ 11,59, Éder Lúcio Celestino da Silva R$ 294,68 e da Embargante R$ 12.702,04, somando a quantia R$ 13.112,22. Diz que além desse valor existe o depósito recursal de no importe de R$ 4.946,23, totalizando assim, R$ 18.058,45, ao passo que a dívida é de R$ 12.687,07, havendo excesso de execução de R$ 5.371,38. Alega que o despacho de fl. 240 foi prejudicial à Embargante porque expropriou quantia superior à apurada na execução, vez que não deduziu o valor referente ao depósito recursal. Diz que o despacho de fl. 240 não mencionou de forma clara qual seria a executada que receberia o depósito recursal, se a empresa ou a Embargante. Requereu seja o valor remanescente da execução liberado à Embargante. A Exeqüente, devidamente intimada, contestou os embargos, conforme razões expostas às fls 277/279. II - Fundamentação Admissibilidade Observa-se pela despacho de fl. 240 que, uma vez partes para os efeitos do artigo 884, da CLT, tendo a Embargante, Vera Lúcia Magalhães, sido regularmente intimada em 22/agosto/2007 (fl 247).Na linguagem inequívoca do artigo 884, da CLT, garantido o juízo, o Executado dispõe de 05 dias para opor Embargos à Execução, cabendo igual prazo ao Exeqüente para impugnação aos cálculos. Tendo sido intimada em 22/08/2007 - 4ª feira, o prazo de 05 dias para a Executada, Vera Lúcia Magalhães, opor embargos à execução exauriu em 27/08/2007 (2ª feira), porém, os embargos somente foram protocolizados no dia 29/08/2007 (4ª f), conforme se vê pela petição de fl. 249. Diante do exposto, deixo de conhecer dos embargos à execução opostos, eis que intempestivos. Em razão da intempestividade dos embargos fica prejudicada a impugnação apresentada pela Exeqüente. Não obstante o não conhecimento dos embargos, cumpre esclarecer que os valores bloqueados nas contas bancárias dos sócios: Edvaldo Raimundo da Silva R$ 103,91, Luciano Ivo da Silva R$ 11,59, Éder Lúcio Celestino da Silva R$ 294,68, foram desbloqueados e restituídos a seus titulares,permanecendo em garantia apenas a quantia de R$ 12,687,07, bloqueada na conta da embargante. Registra-se também, que não houve expropriação de qualquer valor, ou bem, conforme alegou a Embargante. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o despacho de fl. 240 a partir do terceiro parágrafo, observando, todavia, que após quitado o crédito da exeqüente e recolhidos os encargos, o depósito recursal de fl. 136 deverá ser liberado à Executada Vera Lúcia Magalhães, uma vez está quitando integralmente a dívida. Anote-se na autuação e demais assentamentos o nome e endereço do procurador da Excutada Vera Lúcia Magalhães, consoante procuração de fl. 272. Intimem-se.´´

Notificação Nº: 9354/2007
Processo Nº: RT 01112-2006-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: LUÍS CALISTO MONTEIRO NETO
**ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA**
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A
**ADVOGADO....: MARCELA FERREIRA SOUTO**
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimado para receber Alvará Judicial nº 201/2007, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9345/2007
Processo Nº: RT 01319-2006-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: MIGUEL SOUZA ALMEIDA
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RECLAMADO(A): LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS
**ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO**
DESPACHO: ÀS PARTES: ´´Vistos etc... Tendo em vista a certidão negativa exarada pela oficial de justiça à fl. 182, intime-se o executado e sua esposa, conforme despacho de fl. 179, via edital. Em seguida expeça-se mandado de registro da penhora. Registrada a penhora, suspenda-se a execução até o final julgamento da AR 00367-2007-000-18-00-0, consoante liminar concedida pelo TRT, fls 183/184. Intimem-se as partes``.

Notificação Nº: 9334/2007
Processo Nº: RT 01542-2006-102-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: SELMAR DO NASCIMENTO MENDONÇA
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RECLAMADO(A): METALÚRGICA LCM INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
**ADVOGADO....: VALDELY DE SOUSA FERREIRA**
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica V.Sª intimado para requerer o que for de seu interesse diante dos documentos obtidos pela secretária junto ao site do detran/GO, no prazo de 05 dias, sob pena de ser suspensa a execução.

Notificação Nº: 9337/2007
Processo Nº: AAT 01545-2006-102-18-00-0 2ª VT
AUTOR...: JOSÉ CARLOS FERNANDES
**ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RÉU(RÉ).: USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A. + 002
**ADVOGADO: MARCELA FERREIRA SOUTO**
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS: Manifestarem, no prazo comum de 05 dias, sobre documento novo juntado aos autos.

Notificação Nº: 9340/2007
Processo Nº: RT 01798-2006-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: NÍLSON PEREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA**
RECLAMADO(A): J. MENDONÇA AGRÍCOLA LTDA. + 003
**ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS**
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS: Proceder com a retificação na CTPS do Reclamante, determinada à fl. 329, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9341/2007
Processo Nº: RT 01798-2006-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: NÍLSON PEREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA**
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA. + 003
**ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS**
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS: Proceder com a retificação na CTPS do Reclamante, determinada à fl. 329, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9342/2007
Processo Nº: RT 01798-2006-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: NÍLSON PEREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA**
RECLAMADO(A): JOSÉ RIBEIRO DE MENDONÇA + 003
**ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS**
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS: Proceder com a retificação na CTPS do Reclamante, determinada à fl. 329, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9343/2007
Processo Nº: RT 01798-2006-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: NÍLSON PEREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA**
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL + 003
**ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS**
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS: Proceder com a retificação na CTPS do Reclamante, determinada à fl. 329, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9358/2007
Processo Nº: RT 00407-2007-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO XAVIER DA SILVA
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RECLAMADO(A): PREMOART ENGENHARIA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
**ADVOGADO....: WILSON FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR**
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas a tomarem ciência de que a praça do bem penhorado nos autos será no dia 19/11/2007 às 14:00 horas, na sede deste Juízo. Não havendo licitante fica designado leilão para o dia 30/11/2007 às 14:00 horas, no mesmo endereço da praça.

Notificação Nº: 9338/2007
Processo Nº: RT 00410-2007-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY PINHEIRO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RECLAMADO(A): CRUVINEL INDÚSTRIA E PRODUTOS METALÚRGICOS
**ADVOGADO....: EDNA OLIVEIA CARMO**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V.Sª intimado para Contra-arrazoar Recurso Ordinário. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 9344/2007
Processo Nº: RT 00521-2007-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO ANTENOR DE CASTRO
**ADVOGADO....: LEOBERTO URIAS DE SOUZA**
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A. (USINA SÃO FRANCISCO)
**ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado para manifestar sobre cópia do laudo pericial, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9355/2007
Processo Nº: RT 00741-2007-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO CRISTIANO ARAÚJO
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RECLAMADO(A): FBRAS MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA. + 001
**ADVOGADO....: ROBERTA DAYANNE BRAGA COELHO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Apresentado o laudo pericial, vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o Reclamante.

Notificação Nº: 9356/2007
Processo Nº: RT 00741-2007-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO CRISTIANO ARAÚJO
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA + 001
**ADVOGADO....: MARCELA FERREIRA SOUTO**
DESPACHO: ÀS PARTES: Apresentado o laudo pericial, vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o Reclamante.

Notificação Nº: 9346/2007
Processo Nº: RT 00930-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO RODRIGUES COELHO
**ADVOGADO....: SUELY ROSA BESSA SILVA**
RECLAMADO(A): EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. + 001
**ADVOGADO....: DRª. MERCIA ARYCE DA COSTA**
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada para que depósite sua quota parte, a título de adiantamento de honorários periciais, no importe de R$ 250,00, conforme despacho de fl. 225, sob pena de inversão do ônus da prova, nos termos do despacho de fls. 227/228.

Notificação Nº: 9351/2007
Processo Nº: RT 00931-2007-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: LUISABETE DIVINA CANDIDA
**ADVOGADO....: CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES**
RECLAMADO(A): JUAREZ MENDES MELO
**ADVOGADO....: MARIA CECILIA BONVENCHIO TEROSSI**
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica Vossa Senhoria intimado para comprovar o recolhimento dos depósitos do FGTS referentes ao período de 13/04/2006 a 20/07/2006, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 9335/2007
Processo Nº: AAT 01111-2007-102-18-00-0 2ª VT
AUTOR...: DIVINO SANCHES
**ADVOGADO: ALEXANDRE EDUARDO FERREIRA LOPES**
RÉU(RÉ).: USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
**ADVOGADO: VINÍCIUS FONSECA CAMPOS**
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas que apresentado o laudo pericial, vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o Reclamante.

Notificação Nº: 9339/2007
Processo Nº: AAT 01122-2007-102-18-00-0 2ª VT
AUTOR...: JUREMA RIBEIRO
**ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**
RÉU(RÉ).: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
**ADVOGADO: VAIR FERREIRA LEMES**
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas que apresentado o laudo pericial, vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o Reclamante.

Notificação Nº: 9373/2007
Processo Nº: RT 01146-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ALVES DE AZEVEDO
**ADVOGADO....: TÚLIO DE ALENCAR COSTA LEITE**
RECLAMADO(A): MONSANTO DO BRASIL LTDA.
**ADVOGADO....: CAIRO AUGUSTO GONCALVES ARANTES**
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica V.Srª. intimada, para apresentar apenas 03(três) quesitos complementares, no prazo de 48 horas, conforme despacho:``Vistos etc... O Reclamada requer seja declara a suspeição do perito, alegando que o Reclamante teria sido atendido pelo Perito em data anterior à realização da perícia. A suspeição do perito está prevista no CPC, art. 138, III, do CPC, e disciplinada pelo § 1ºdesse mesmo artigo, aplicados subsidiariamente, nos seguintes termos: ``Aplicam-se também os motivos de impedimento e de suspeição: (...) III - ao perito; (...) § 1º. A parte interessada deverá argüir o impedimento ou a suspeição, em petição fundamentada e devidamente instruída, na primeira oportunidade em que lhe couber falar nos autos; o juiz mandará processar o incidente em separado e sem suspensão da causa, ouvindo o argüido no prazo de cinco (5) dias, facultando a prova quando necessária e julgando o pedido``. Ora, o perito foi nomeado em audiência momento em que a Reclamada se fazia presente. Desse modo, a suspeição deveria ter sido argüida naquela oportunidade. Como silenciou, ocorreu a preclusão da matéria. Ademais, totalmente incabível a arguição de suspeição do perito após a apresentação do laudo, em função das respostas que a parte entende lhe sejam desfavoráveis. Pelo exposto, não admito a suspeição argüida. A Reclamada, após apresentação do laudo pelo expert, formula 12 novos quesitos questionando as respostas do Perito, o que não é permitido, eis que lhe fora concedida oportunidade de elaborar quesitos, sendo que na ocasião apresentou em torno de 30 quesitos, consoante se vê às fls 179/184, todos respondidos. Não obstante, à vista de que o Juízo não deve perder de vista a busca pela verdade real, concedo à Reclamada o prazo de 48 horas, para apresentar apenas 03 quesitos complementares.Apresentados os quesitos, intime-se o perito para respondê-los, em 10 dias.Intimem-se. Rio Verde, 08 de outubro de 2007.Ronie Carlos Bento de Sousa Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 9348/2007
Processo Nº: ACI 01356-2007-102-18-00-8 2ª VT
REQUERENTE..: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS - OFÍCIO DE RIO VERDE)
**ADVOGADO....: JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA**
REQUERIDO(A): HÉLIO VALÉRIO DA SILVA + 013
**ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA**
DESPACHO: AO REQUERIDO: Receber os bens descritos nos itens de nº 5,6,7,12 e 14, no prazo de 05 dias, esclarecendo que os outros bens permanecerão sob a guarda do Sr. Interventor.

Notificação Nº: 9349/2007
Processo Nº: CCS 01494-2007-102-18-00-7 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)
**ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO**
RÉU(RÉ).: MARINA FERNANDES
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência acerca do despacho de fl. 88, nos seguintes termos: ´´Vistos etc...Não obstante as partes não terem apresentado o termo de acordo, tendo em vista a declaração da autora/exeqüente informando que recebeu a dívida através de cheques pré-datados, homologo a quitação do crédito para extinguir a execução, nos termos do artigo 791, I, do CPC. Custas processuais pela autora/exeqüente, no importe de R$ 10,64, das guias fica isenta do recolhimento por se tratar de valor ínfimo. Aquivem-se os autos definitivamente. Intimem-se``.

Notificação Nº: 9336/2007
Processo Nº: RT 01504-2007-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ERISVAN VIEIRA BARBOSA
**ADVOGADO....: ARTUR DE CASTRO MEIRELLES FRANÇA**
RECLAMADO(A): JOEL HONÓRIO DE FREITAS
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V.Sª intimado para fornecer endereço completo do Reclamado, afim de dar prosseguimento no feito.

Notificação Nº: 9369/2007
Processo Nº: RT 01639-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JURACIR BARBOSA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: WESLEY FANTINI DE ABREU**
RECLAMADO(A): SEFRAN- COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas que a audiência dantes designada para o dia 23/10/2007, foi adiada para o dia 24/10/2007 às 13h10.

Notificação Nº: 9370/2007
Processo Nº: RT 01640-2007-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: RUCLEIB BORGES DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: WESLEY FANTINI DE ABREU**
RECLAMADO(A): SEFRAN- COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência acerca do adiamento da audiência para o dia 24.10.2007 às 13h20min, mantidas as cominações anteriores.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 234/2007
PROCESSO Nº RT 01319-2006-102-18-00-9
Exeqüente(s): MIGUEL SOUZA ALMEIDA
Executado(s): LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS E MARIA TEREZA FERREIRA CONSTANTIM MEIRELLES VASCONCELOS
O(A) Doutor(a) RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, Juiz do Trabalho da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimados os executados,LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS e MARIA TEREZA FERREIRA CONSTANTIM MEIRELLES VASCONCELOS, do teor do despacho de fls. 179, que é o seguinte: ´´Vistos etc. Nomeio compulsoriamente o Executado, senhor LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS, como depositário fiel do imóvel penhorado à fl. 176, incumbindo-lhe o dever de guarda e conservação do mesmo, não podendo dele dispor sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei. Intime-o do encargo, via mandado, no endereço constante dos autos e cientifique-o de que dispõe do prazo de 05 dias para oposição de embargos à execução, caso queira. Intime-se, também, através do mesmo mandado, a esposa do demandado, Sra. Maria Tereza Ferreira Constantim Meirelles Vasconcelos, para tomar ciência da penhora. Nomeado o depositário e transcorrido o prazo para embargos, expeça-se mandado para o registro penhora. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Jorge Luis Machado, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Dez de Outubro de Dois mil e Sete. Eu, Jair Pereira Rocha de Sousa, Servidor Requisitado, digitei, enviei ao Cerne para publicação no Diário Oficial e afixei cópia do presente edital no quadro de avisos desta Vara, aos Dez de Outubro de Dois mil e Sete. Edital assinado nos termos da Portaria nº 001/2006 desta Vara.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 235/2007
PROCESSO Nº RT 00407-2007-102-18-00-4
Reclamante: FRANCISCO XAVIER DA SILVA
**Advogada: Teresa Aparecida Vieira Barros, OAB/GO nº 11841.**
Exeqüente: FRANCISCO XAVIER DA SILVA
Executada: PREMOART ENGENHARIA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
**Advogado: Wilson Ferreira Guimarães Júnior, OAB/GO nº 8883.**
Data da Praça 19/11/2007 às 14h.00min.
Data do Leilão 30/11/2007 às 14h.00min.
O Doutor RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, Juiz Titular da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada na sede deste Juízo, no seguinte endereço: Rua Dona Maricota, nº 262, Bairro Odília, Rio Verde-GO, onde será levado à público pregão de vendas e arrematação, a quem mais der, o bem abaixo discriminado, penhorado na execução pertinente aos autos supracitados, conforme auto de penhora e avaliação de fl. 78, tendo como depositária a Sra. SUSIDELE COSTA PEREIRA PINTO. - ´´01 (um) terreno para construção, lote 06, da quadra 06, com área total de 324,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 27,00 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua Chiquinho Caetano, fundos com o lote 15, lateral direita com o lote 05 e lateral esquerda com o lote 07; ou atuais confrontantes, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde sob o nº R01/M.30.407, com as seguintes benfeitorias: uma construção com 300,00 metros quadrados, sendo um galpão medindo 12,00 x 20,00 metros, com telhas metálicas, altura de 5,50 metros, piso em concreto de 8 centímetros, instalações elétricas e industriais; com mezanino de 5,00 x 12,00 metros, com 02 salas e 01 depósito na parte superior; e na parte inferior, 01 sala de recepção, 01 sala de gerência, 02 sanitários, paredes em alvenaria, reboco na parte externa e interna, com pintura PVA, instalações elétricas e hidráulicas, piso em cerâmica, esquadrias de ferragem com pintura em esmalte sintético. Imóvel avaliado por R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).´´ Observação: O imóvel encontra-se penhorado também nos autos nºs: 00394-2006-101-18-00-6, 00624-2006-102-18-00-3 e 01200-2006-102-18-00-6. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no mesmo local da praça, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUSO, inscrito na JUCEG nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, será paga pelo adquirente, inclusive pelo(a) exeqüente arrematante, ocorrendo a hipótese do art. 690, § 2º do CPC; em caso de adjudicação, renúncia ou desistência da execução, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser suportada pelo Exeqüente; na hipótese de remição, pagamento da execução ou formalização de acordo, o(a) executado(a) pagará comissão em 2% do valor da avaliação, salvo se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar em até 10 (dez) dias antes da realização do leilão; na remição de bens pelo cônjuge, descendente, ascendente, o requerente arcará com a comissão de 2% sobre a avaliação, salvo se requerida no prazo retro; nos processos levados a leilão unicamente para satisfação das despesas processuais, havendo pagamento destas, o executado arcará com a comissão no importe de 2% das despesas efetivamente pagas, exceto se ocorrido em até 10(dez) dias antes do leilão. Havendo arrematação, a comissão do leiloeiro será paga juntamente com o sinal de que trata o art.888 da CLT, salvo concessão do leiloeiro. A praça e o leilão somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. A ata do leiloeiro, devidamente assinada pelo(a) adquirente, valerá como Auto de Arrematação/Adjudicação, após decorridas 24 horas e convalidado o ato pelo juiz, mediante despacho nos autos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Jorge Luis Machado, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos dez de outubro de dois mil e sete. Eu, Marina de Castro Guimarães, Técnica Judiciária, digitei, enviei ao Cerne para publicação no Diário Oficial e afixei cópia do presente edital no quadro de avisos desta Vara, aos dez de outubro de dois mil e sete. Edital assinado nos termos da Portaria nº 001/2006 desta Vara.

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Notificação Nº: 6574/2007
Processo Nº: RT 00077-2004-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCO ANTÔNIO MARTINS SOUZA
**ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA**
RECLAMADO(A): BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Ao Reclamante Comparecer na secretaria desta Vara para receber alvará nº 132/2007, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 6573/2007
Processo Nº: RT 00897-2006-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: VICENTE PEREIRA DOS SANTOS
**ADVOGADO....: LEANDRO SOARES SILVA REIS**
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS
**ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTROS**
DESPACHO: À Reclamada Comparecer na secretaria desta Vara para receber alvará nº 133/2007 e guia de levantamento, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 6572/2007
Processo Nº: RT 01237-2006-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO ALVES DA SILVA
**ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA**
RECLAMADO(A): TÚLIO INÁCIO JUNQUEIRA (FAZENDA FLORESTA)
**ADVOGADO....: ROSSANA GOMES DE PAULA**
DESPACHO: AO RECLAMADO Tomar ciência do r. despacho de fls. 267, cujo inteiro teor abaixo se transcreve:"Vistos. Ante a fala e requerimento da parte autora contidos na peça de fls. 265 (que a parte demandada procedeu às retificações na CTPS, contudo fez menção que foi por determinação judicial, requerendo que as anotações neste sentido sejam suprimidas, sob pena de aplicação de multa), defere-se como pede. Intime-se o reclamado para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar as devidas retificações na CTPS da parte autora, sem menção de determinação judicial, sob pena de aplicação de multa e comunicação à DRT. Com a devida retificação e entrega da CTPS à parte autora, providencie a secretaria o desencadeamento das determinações às fls. 264. SLMB-GO, 08 de outubro de 2007 - 2ª feira.ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 6575/2007
Processo Nº: RT 01359-2007-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: CYNTHIA PEREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: CARLA MANILA RIBEIRO MARQUES**
RECLAMADO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: À RECLAMANTE Tomar ciência do r. despacho de fls. 41, cujo inteiro teor abaixo se transcreve:"Vistos, etc., Diante do exposto na peça de fls. 36/40, retire-se o feito da pauta de audiências do dia 16/10/2007 e intime-se a parte autora para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, a teor dos arts. 284, parágrafo único, c/c art. 282, II, do CPC, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito (art. 267, I, do CPC). Decorrido in albis o prazo supra ou havendo a emenda, venham-me os autos conclusos para apreciação dos demais pedidos de fls. 39/40. SLMBelos, 10/10/2007, 4ª f. ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 6567/2007
Processo Nº: CP 01366-2007-181-18-00-5 1ª VT
REQUERENTE..: EDGAR APARECIDO BERTULUZZI
**ADVOGADO....: PAULO SÉRGIO MENEGUETI**
REQUERIDO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
**ADVOGADO....: CAMILA DE VIVO QUEIROZ**
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 52, 'Vistos. Ante a fala e requerimento da parte autora contidos na peça de fls. 47/50 (que o seu procurador já possuía outra audiência marcada na cidade de São Paulo para o mesmo dia da audiência designada nestes autos, requerendo o adiamento), defere-se como pede. Retire-se o feito da pauta do dia 17/10/2007, incluindo-o no rol de audiências do dia 07/11/2007, às 16h30 min. Intimem-se as partes, na pessoa dos respectivos procuradores, e a testemunha FÁBIO DE SOUZA OLIVEIRA. Dê-se ciência ao MM. Juízo deprecante.'; também disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 6570/2007
Processo Nº: RT 01495-2007-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
**ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA**
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: RECLAMANTE: ASSUNTO - Reclamação apresentada contra ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS Fica V. Sa. notificado, para comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 13:00 horas do dia 07/11/2007, para audiência INICIAL - RITO ORDINÁRIO - relativa à reclamação trabalhista acima identificada. O não-comparecimento de V. Sa. importará no arquivamento da reclamação e de sua responsabilidade pelas custas processuais. Na audiência, V. Sa. poderá apresentar, se necessário, até 03 (três) testemunhas e comparecer munido do original de sua CTPS, para averiguação do Juízo. Fica o Oficial de Justiça autorizado a proceder à diligência em qualquer dia e hora, conforme inscrito no art. 172, §2º, do CPC

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº150/2007
PROCESSO Nº AINDAT 00641-2006-181-18-00-2
Exeqüente(s): ELEOSMAR ALMEIDA ROCHA
Executado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA, CPF/CNPJ: 011.804.641-17
O(A) Doutor(a) ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citado o executado/reclamante, ELEOSMAR ALMEIDA ROCHA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução dos valores abaixo discriminados, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: HONORÁRIOS PERICIAIS-R$ 501,07, TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R$ 501,07; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/08/2007. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme Portaria VT/SLMBelos nº 5/2005. Eu, ALESSANDRO CARNEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, digitei e conferi, aos Dez de Outubro de Dois mil e Sete. ALESSANDRO CARNEIRO Diretor de Secretaria OBS.: Edital expedido nos termos da PORTARIA VT/SLMB nº 02/2007 de 04/07/2007. disponibilizado para publicação em 10/10/2007 e publicado em 11/10/2007.

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

Notificação Nº: 7263/2007
Processo Nº: RT 00200-1998-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
**ADVOGADO....: RAUL RODRIGUES DA SILVA**
RECLAMADO(A): MINA PATO BRANCO (CELESTINO GOMES MACHADO)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Deverá o exequente comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, para retirar a CERTIDÃO DE CRÉDITO nº43/2007, no prazo de 10 (dez) dias, salientando que a presente certidão e o arquivamento definitivo dos autos não ensejarão a extinção da execução, que poderá ser promovida a qualquer tempo, mediante o ajuizamnro de ação de execução.

Notificação Nº: 7265/2007
Processo Nº: RT 00337-2002-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JÚNIOR CÉSAR PACÍFICO DE OLIVEIRA/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
**ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES FRAGA**
RECLAMADO(A): TERMO BRASIL INSTALAÇÕES LTDA - ME
**ADVOGADO....: CARLOS SOARES ROCHA**
DESPACHO: Deverá o exequente comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, para retirar a CERTIDÃO DE CRÉDITO nº59/2007, no prazo de 10 (dez) dias, salientando que a presente certidão e o arquivamento definitivo dos autos não ensejarão a extinção da execução, que poderá ser promovida a qualquer tempo, mediante o ajuizamnro de ação de execução.

Notificação Nº: 7262/2007
Processo Nº: RT 00582-2003-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ALVES VARANDA/ INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS
**ADVOGADO....: ATHENÁGORAS ALEXANDRE SOUZA**
RECLAMADO(A): ONIX CONSTRUTORA LTDA
**ADVOGADO....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO**
DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência que os autos serão enviados ao arquivo.

Notificação Nº: 7264/2007
Processo Nº: RT 00655-2003-201-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE..: CESÁRIO PEREIRA HERMENEGILDO / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
**ADVOGADO....: MARIO ALBERTO CAMPOS**
RECLAMADO(A): JOSÉ DE OLIVEIRA - CERÂMICA MINAÇU CONHECIDO POR ZÉ DENTISTA
**ADVOGADO....: CARLOS SOARES ROCHA**
DESPACHO: Deverá o exequente comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, para retirar a CERTIDÃO DE CRÉDITO nº61/2007, no prazo de 10 (dez) dias, salientando que a presente certidão e o arquivamento definitivo dos autos não ensejarão a extinção da execução, que poderá ser promovida a qualquer tempo, mediante o ajuizamnro de ação de execução.

Notificação Nº: 7259/2007
Processo Nº: RT 00016-2004-201-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO DA SILVEIRA MARTINS/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
**ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA**
RECLAMADO(A): PONTO RH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RH LTDA + 002
**ADVOGADO....: LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO**
DESPACHO: DEVERÁ O EXEQÜENTE, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, TOMAR CIÊNCIA DO BLOQUEIO EFETIVADO NOS AUTOS, BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, POSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SALIENTANDO QUE A INÉRCIA DARÁ AZO AO ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.

Notificação Nº: 7256/2007
Processo Nº: RT 00047-2005-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: OTACÍLIO MONTEIRO/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
**ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES**
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO BRASIL REP. PELO SÍNDICO SR. ITAMAR JOAQUIM LUIZ
**ADVOGADO....: ALMIR ARAÚJO DIAS**
DESPACHO: Deverá o exequente apresentar nos autos, no prazo de CINCO dias, o enderço atual do executado.

Notificação Nº: 7260/2007
Processo Nº: RT 00314-2005-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SILVIO FERREIRA CARDOSO/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
**ADVOGADO....: CARLOS DUTRA**
RECLAMADO(A): AUTO POSTO BOA VISTA LTDA
**ADVOGADO....: VANIR MACHADO DE LIMA**
DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência da suspensão da praça, devendo a executada regularizar sua representação processual, no prazo de TRINTA dias.

Notificação Nº: 7258/2007
Processo Nº: RT 00418-2005-201-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LONGUIM CORREA DA CRUZ/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
**ADVOGADO....: WOLMY BARBOSA DE FREITAS**
RECLAMADO(A): ÂNGELO VACIL DOS SANTOS
**ADVOGADO....: RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA**
DESPACHO: Deverá o procurador do exequente informar o correto endereço de seu constituinte, no prazo legal.

Notificação Nº: 7248/2007
Processo Nº: RT 00700-2006-201-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: AROLDO FRANCISCO DE LIMA
**ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES**
RECLAMADO(A): IKUO TSUGE
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Deverá o reclamante juntar aos autos, no prazo de CINCO dias, sua CTPS para as devidas providências.

Notificação Nº: 7249/2007
Processo Nº: ACP 00785-2006-201-18-00-9 1ª VT
CONSIGNANTE..: AGROPECUÁRIA SANTA EDWIRGES LTDA/INSS
**ADVOGADO.....: RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA**
CONSIGNADO(A): OELSON FRANCISCO PORTO
**ADVOGADO.....: .**
DESPACHO: Deverá a consignante comprovar nos autos, no prazo legal, os valores descritos na conta de fls.118, no importe de R$ 2.396,85, atualizados até o dia 30/09/2007, sob pena de execução.

Notificação Nº: 7257/2007
Processo Nº: RT 00015-2007-201-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JULIETE FRANCISCO MENDES/INSS
**ADVOGADO....: GENTIL MEIRELES NETO**
RECLAMADO(A): A J LEÃO
**ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA**
DESPACHO: Deverá o patrono da exequente comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, para retirar o Alvará de nº496/2007, no prazo de 05 (CINCO) dias.

Notificação Nº: 7254/2007
Processo Nº: CCS 00117-2007-201-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
**ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK**
RÉU(RÉ).: DIVINO ALMIR DE ARAÚJO
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: Deverá a exequente tomar ciência da certidão negativa do Oficial de Justiça exarada às fls.132, para no prazo de DEZ dias, manifestar-se, salientando que o silêncio dará azo ao arquivamento provisório dos autos.

Notificação Nº: 7245/2007
Processo Nº: RT 00349-2007-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
**ADVOGADO....: RAUL RODRIGUES DA SILVA**
RECLAMADO(A): ARMAZÉNS GERAIS DE NIQUELÂNDIA LTDA + 001
**ADVOGADO....: JOSÉ AURELIO SILVA ROCHA**
DESPACHO: Deverá o patrono do reclamante tomar ciência que será liberado ao seu constituinte o alvará judicial para Levantamento do FGTS nº549/2007, no prazo de CINCO dias.

Notificação Nº: 7274/2007
Processo Nº: RT 00425-2007-201-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM CARDOSO PIMENTA
**ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO**
RECLAMADO(A): PENERY MINERAÇÃO LTDA.
**ADVOGADO....: JOSÉ GERALDO FURLANETTO DE ABREU JÚNIOR**
DESPACHO: Informe o reclamante, no prazo de 10 (DEZ) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 7255/2007
Processo Nº: CCS 00699-2007-201-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
**ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK**
RÉU(RÉ).: MARIO LUIZ BAILONA
**ADVOGADO: .**
DESPACHO: Deverá a exequente tomar ciência que foi indeferido o pedido de fls.110, uma vez que diligências já realizadas há menos de um mês, restando infrutíferas, devendo indicar bens do específicos do executado para constrição.

Notificação Nº: 7275/2007
Processo Nº: RT 00805-2007-201-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JUSCELINO NOVAIS DA SILVA
**ADVOGADO....: NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA**
RECLAMADO(A): FERREIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA (POSTO GUARAPARI)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Informe o reclamante, no prazo de 10 (DEZ) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 7276/2007
Processo Nº: RT 00810-2007-201-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: EDSON LOPES DOS SANTOS
**ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA**
RECLAMADO(A): AGROCANA JFS LTDA.
**ADVOGADO....: VITORINO GOMES DE OLIVEIRA**

DESPACHO: Informe o reclamante, no prazo de 10 (DEZ) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 7278/2007
Processo Nº: RT 00811-2007-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO JANUARIO VENANCIO BARBOSA
**ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA**
RECLAMADO(A): AGROCANA JFS LTDA.
**ADVOGADO....: VITORINO GOMES DE OLIVEIRA**
DESPACHO: Informe o reclamante, no prazo de 10 (DEZ) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 7277/2007
Processo Nº: RT 00812-2007-201-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO MARCOS SOARES
**ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA**
RECLAMADO(A): AGROCANA JFS LTDA.
**ADVOGADO....: VITORINO GOMES DE OLIVEIRA**
DESPACHO: Informe o reclamante, no prazo de 10 (DEZ) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 7279/2007
Processo Nº: RT 00973-2007-201-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ADALCIMARA MARTINS MENDES RODRIGUES
**ADVOGADO....: MARIZELIA FERREIRA XAVIER GOMES**
RECLAMADO(A): ALDENIR GUERRA DA COSTA FERNANDES (NOME DE FANTASIA - SUPERMERCADO CASA GRANDE)
**ADVOGADO....: WALTER PAIVA DE ARAÚJO**
DESPACHO: Retirar a sua CTPS na Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, no endereço supra, devidamente assinada, no prazo de CINCO dias.

Notificação Nº: 7252/2007
Processo Nº: RT 01136-2007-201-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEX FAGUNDES DE OLIVEIRA + 001
**ADVOGADO....: MICHELY COUTINHO OLIVEIRA DE ANDRADE**
RECLAMADO(A): MARINHO PEREIRA BRAGA + 001
**ADVOGADO....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO**
DESPACHO: Deverão os reclamados tomarem ciência que foi interposto Recurso Ordinário, para, caso queiram, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 7253/2007
Processo Nº: RT 01136-2007-201-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEX FAGUNDES DE OLIVEIRA + 001
**ADVOGADO....: MICHELY COUTINHO OLIVEIRA DE ANDRADE**
RECLAMADO(A): IRMÃOS MOREIRA E PIMENTA LTDA ( REPRES POR SEU SÓCIO- PEDRO MOREIRA PIMENTA) + 001
**ADVOGADO....: RODRIGO RODOLFO FERNANDES**
DESPACHO: Deverão os reclamados tomarem ciência que foi interposto Recurso Ordinário, para, caso queiram, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 7235/2007
Processo Nº: RT 01151-2007-201-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
**ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA**
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
**ADVOGADO....: MÁRCIO EMRICH GUIMARÃES LEÃO**
DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência que foi designada audiência em prosseguimento para o dia 29/10/2007, às 14h, devendo comparecerem para depor, sob pena de confissão(Súmula 741, do TST), trazendo suas testemunhas espontaneamente (art. 825, da CLT).

Notificação Nº: 7251/2007
Processo Nº: RT 01180-2007-201-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO DA SILVA CASADO
**ADVOGADO....: NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA**
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A
**ADVOGADO....: MÁRCIO EMRICH GUIMARÃES LEÃO**
DESPACHO: Deverá o reclamante tomar ciência que foi interposto Recurso Ordinário, para, caso queira, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

Notificação Nº: 4904/2007
Processo Nº: RT 01224-2005-241-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SIDNEY JOSÉ DA SILVA
**ADVOGADO....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): FERMAZON DISTRIBUIDORA FERRAGENS FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA ME (SÓCIO: SR. LUDIMAR CARVALHO DA SILVA)
**ADVOGADO....: FRANCISCO RONI DA ROSA**
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Fica V.Sa. intimado para tomar ciência do seguinte despacho:'Manifesta-se o exeqüente à fl. 184 informando desconhecer o valor do seu crédito, requerendo que o contador desta Vara declare nos autos o respectivo montante. Alegou que tal ato é necessário para que possa requerer a adjudicação de bens de valor igual ou inferior ao seu crédito. Aduziu, ainda, que não teria condições financeiras para pagar qualquer diferença a mais para a adjudicação dos bens leiloados. Diante da solicitação, esclarece-se ao obreiro que a manifestação do contador judicial é desnecessária, pois o valor exato do seu crédito encontra-se estampado no resumo de cálculo juntado à fl. 171 dos autos.Em relação ao depósito da diferença, constou no despacho proferido à fl. 179, que tal ato seria uma faculdade conferida ao adjudicante, tendo em vista que este poderá também, alternativamente, indicar expressamente sobre quais bens constantes do edital de fl. 107 deseja que recaía a adjudicação, observando-se, é claro, o valor total do seu crédito. Intime-se.Transcorrido o prazo de vinte dias e não havendo manifestação, retornem-se os autos ao arquivo provisório.'

Notificação Nº: 4936/2007
Processo Nº: RT 00647-2006-241-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTEVALDO BRANDÃO GONÇALVES
**ADVOGADO....: ALFREDO JOSÉ SANTOS DA CUNHA**
RECLAMADO(A): GILBERTO MACEDO DE LUCENA
**ADVOGADO....: VANIA FRAIM DE LIMA**
DESPACHO: Fique o reclamado/executado intimado do despacho de fl. 139, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Dê-se ciência ao executado da nova conta elaborada às fls. 136/138, diante do provimento da impugnação apresentada pelo credor previdenciário, a fim de que, no prazo de quinze dias, pague o débito remanescente, sob pena do prosseguimento da execução.'

Notificação Nº: 4938/2007
Processo Nº: RT 00731-2006-241-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIS BEZERRA HOLANDA
**ADVOGADO....: MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA E OUTRO**
RECLAMADO(A): MJ DROGARIA LTDA. (DROGARIA SÃO LUCAS)
**ADVOGADO....: VANILDA VELOSO DE SOUZA + 001**
DESPACHO: Fique a reclamada/executada intimada do despacho de fl. 76, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Diante do teor da certidão de fl. 75, converto em penhora os valores bloqueados via BACEN JUD às fls. 66/74. Dê-se ciência à executada. Prazo e fins legais.'

Notificação Nº: 4899/2007
Processo Nº: RT 01128-2006-241-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIVALDO LACERDA DE SOUZA
**ADVOGADO....: ALLAN DE SOUZA MACHADO + 001**
RECLAMADO(A): INCOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LUZIÂNIA LTDA.
**ADVOGADO....: CLÁUDIA MENDES FORTALEZA + 001**
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO EXEQUENTE: Fica V.Sa. intimado para, em 08 (oito) dias, manifestar-se acerca do agravo de petição interposto pelo executado às fls. 117/145.

Notificação Nº: 4931/2007
Processo Nº: RT 01177-2006-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: SEBASTIÃO ALVES DOURADO**
RECLAMADO(A): COMERCIAL DE ALIMENTOS COLORADO LTDA (BOM BOI)
**ADVOGADO....: JOSÉ RONALDO MUNIZ**
DESPACHO: Fique o reclamante intimado do despacho de fl. 118, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'O reclamante manifesta-se em petição às fls. 116/117 informando que os documentos apresentados pela reclamada, para fins de habilitação no benefício do auxílio-doença, encontram-se vencidos, necessitando, portanto, de nova documentação, inclusive declaração da reclamada de que o obreiro está inapto para o trabalho. Observo, contudo, em petição anterior (fls. 105/109), manifestação do reclamante apontando a existência de defeito diverso do apontado supra para referidos documentos, inclusive a ausência da comprovação dos recolhimentos das contribuições previdenciárias. Considerando que o impasse quanto ao cumprimento do acordo reside somente em relação à entrega da documentação necessária para habilitação no auxílio-doença e tendo

em vista que a manifestação da parte autora não foi precisa sobre o que falta para o cumprimento da obrigação de fazer em tela, deverá o autor apresentar certidão emitida pelo INSS informando quais os documentos que faltam e quais os defeitos existentes nos documentos já apresentados para se efetuar sua habilitação no benefício previdenciário, sob pena de se reputar integralmente cumprido o acordo. Prazo de trinta dias. Intime-se.'

Notificação Nº: 4934/2007
Processo Nº: RT 01198-2006-241-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE MIRANDA
**ADVOGADO....: MEURE MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO E OUTRO**
RECLAMADO(A): PIZZARIA PARAÍSO
**ADVOGADO....: JOAO MARIA GOMES DE OLIVEIRA**
DESPACHO: Fique a reclamada/executada intimada do despacho de fl. 115, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Dê-se ciência à executada da nova conta elaborada às fls. 111/114, diante do provimento da impugnação apresentada pelo credor previdenciário, a fim de que, no prazo de quinze dias, pague o débito remanescente, deduzidos os valores já disposição deste juízo, sob pena do prosseguimento da execução.'

Notificação Nº: 4937/2007
Processo Nº: RT 01222-2006-241-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: NEIDE PEREIRA AMORIM LIMA
**ADVOGADO....: LEONIDAS JOSE DA SILVA**
RECLAMADO(A): ELIZABETH VERAS DA SILVA (ESCOLA DA MÔNICA)
**ADVOGADO....: LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ E OUTROS**
DESPACHO: Fique a reclamante intimada do despacho de fl. 234, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'A reclamante requer, às fls. 232/233, a aplicação da multa cominada para as obrigações de pagar, com alegação de que, com exceção da terceira parcela, todas as demais foram pagas intempestivamente. Observo que em despacho de fl. 228 já foi analisada anterior alegação da parte autora, juntada aos autos em 24/01/2007, quanto ao descumprimento da primeira parcela do acordo, tendo em vista o pagamento em atraso. Deferiu-se a multa cominada em relação à primeira parcela, a qual foi paga em atraso. Quanto a aplicação da multa sobre as demais parcelas do pacto, observo que a alegação de descumprimento do acordo na data aprazada foi formulada por meio de petição apresentada pelo obreiro com protocolo do dia 03/10/2007 (v. fl. 232). Constou expressamente na ata de audiência, à fl. 163, que o transcurso do prazo de cinco dias do vencimento da última parcela e sem manifestação da parte implicaria no arquivamento dos autos (desconsiderando-se, na hipótese, o fato de as contribuições previdenciárias terem ou não sido recolhidas). Assim, verifico no termo de conciliação que o vencimento da última parcela ocorreu em 22/08/2007 (fl. 162), tornando, portanto, preclusa a oportunidade para a parte insurgir-se quanto ao cumprimento das obrigações de pagar. Destarte, indefiro o pleito de aplicação da multa para as demais parcelas pecuniárias entabuladas no acordo. Intime-se.'

Notificação Nº: 4905/2007
Processo Nº: RT 00229-2007-241-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO TEIXEIRA SANTOS
**ADVOGADO....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): EDUARDO FERNANDES FELICIANO (MULTI-GÁS)
**ADVOGADO....: CLARA MARCIA DE RIVOREDO**
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO EXEQUENTE: Fica V.Sa. intimado para tomar ciência do seguinte despacho:'A petição aviada pelo exeqüente à fl. 58 será apreciada após o cumprimento do acordo o do inadimplemento deste. Intime-se. Após, aguarde-se o cumprimento do acordo.'

Notificação Nº: 4944/2007
Processo Nº: RT 00381-2007-241-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ADÃO DA CONCEIÇÃO LOPES
**ADVOGADO....: GASPAR REIS DA SILVA + 001**
RECLAMADO(A): JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Fique o reclamante/exeqüente intimado a, caso queira, apresentar impugnação à conta de liquidação no prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 4900/2007
Processo Nº: RT 00416-2007-241-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO FIGUEIREDO
**ADVOGADO....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): CIRLENE SOUZA FERREIRA (FC CONSTRUTORA)
**ADVOGADO....: DANIEL DE MOURA GOULART E OUTROS**
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Fica V.S. intimado para tomar ciência do seguinte despacho:'Manifeste-se o autor quanto ao teor da certidão e documentos juntados às fls. 87/88, informando nos autos o correto CPF da devedora. Adverte-se que a inércia implicará na suspensão da tramitação do feito, na forma do art. 40 da Lei 6.830/80. Prazo de trinta dias.'

Notificação Nº: 4902/2007
Processo Nº: RT 00417-2007-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: AMARO FERREIRA DA SILVA
**ADVOGADO....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA**
RECLAMADO(A): CIRLENE SOUZA FERREIRA (FC CONSTRUTORA)
**ADVOGADO....: DANIEL DE MOURA GOULART**
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Fica V.Sa. intimado para tomar ciência do seguinte despacho:'Manifeste-se o autor quanto ao teor da certidão e documentos juntados às fls. 77/78, informando nos autos o correto CPF da devedora. Adverte-se que a inércia implicará na suspensão da tramitação do feito, na forma do art. 40 da Lei 6.830/80.Prazo de trinta dias.'

Notificação Nº: 4917/2007
Processo Nº: RT 00655-2007-241-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: GILVÂNIO PEREIRA DE JESUS
**ADVOGADO....: ELVANE DE ARAÚJO + 001**
RECLAMADO(A): HM RESTAURANTE FORNALHA LTDA ME
**ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS BRENHA COSTA**
DESPACHO: Fiquem os procuradores das partes intimados de que, de ordem do Ex.mo. Sr. Juiz Auxiliar desta Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás-GO, Dr. Juliano Braga Santos, para adequação da pauta, a audiência UNA anteriormente designada para as 15h45min do dia 06/11/2007 foi antecipada para as 11h15min do mesmo dia, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 4943/2007
Processo Nº: RT 00769-2007-241-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: LUANA BASTOS PEREIRA
**ADVOGADO....: MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA E OUTROS**
RECLAMADO(A): RODRIGO ROCHA VELAME
**ADVOGADO....: MARCELLA DORIA DIAS LOURENZATTO**
DESPACHO: Fique a procuradora do reclamado intimada do despacho de fl. 57, dos presentes autos, abaixo transcrito: '...observo que a procuradora do reclamado, Srª Marcella Rocha Velame, manifesta-se à fl. 55 renunciando aos poderes que lhe foram outorgados. Nos termos do art. 45 do CPC, de aplicação subsidiária à Consolidação, deverão os advogados supra comprovar nos autos que cientificaram seu mandante a fim de que este nomeie substituto, devendo, ainda, representar seu constituinte nos dez dias seguintes. Intime-se.'

Notificação Nº: 4929/2007
Processo Nº: RT 00777-2007-241-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: DJALMA DA SILVA PRADO JUNIOR
**ADVOGADO....: REILOS MONTEIRO**
RECLAMADO(A): NUTRY CAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
**ADVOGADO....: RAIMUNDO CARLOS LIRA ROCHA**
DESPACHO: Fique a reclamada intimada do despacho de fl. 119, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Manifesta-se a reclamada, às fls. 115/116, alegando a existência de um possível vício de nulidade no acordo firmado pelas partes e homologado judicialmente nestes autos, em razão de o preposto não deter poderes para tanto. Requereu que fosse designada nova audiência de conciliação a fim de que 'as partes possam estabelecer outras condições plausíveis'. Compulsando os autos, verifico que o pacto foi firmado por pessoa devidamente credenciada pela reclamada, por meio de carta de preposição, conforme se infere à fl. 85. Destarte, indefiro o pleito. Intime-se.'

Notificação Nº: 4901/2007
Processo Nº: RT 00782-2007-241-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MEIRA D0S PASSOS SILVA
**ADVOGADO....: ALLAN DE SOUZA MACHADO + 001**
RECLAMADO(A): FC MANUTENÇÕES LTDA. + 001
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Fica V.Sa. intimado para tomar ciência do seguinte despacho:'A certidão de fl. 42 noticia que a primeira reclamada "mudou-se". Nos termos do art. 39 do CPC, é dever da parte manter o endereço atualizado nos autos. Motivo pelo qual, reputo-a intimada do teor do expediente de fl. 41.Assim, tenho como descumpridas as obrigações de fazer informadas pela obreira à fl. 39.Por ora, aguarde-se o cumprimento das obrigações de pagar do acordo. Ainda, deverá a autora apresentar endereço a fim de que seja expedido mandado para busca-e-apreensão da sua CTPS. Prazo de dez dias. Na inércia, aguarde-se o cumprimento do acordo. Intime-se.'

Notificação Nº: 4916/2007
Processo Nº: RT 00805-2007-241-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE..: VALDECIR RIBEIRO DE ARAÚJO
**ADVOGADO....: MARCIA APARECIDA TEIXEIRA E OUTROS**
RECLAMADO(A): MYROS RESTAURANTE LTDA (REPRESENTADO PELA SRA. PATRÍCIA GOMES DA SILVA)
**ADVOGADO....: LYNDON JOHNSON DOS SANTOS FIGUEIREDO**
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DA RECLAMADA: Fica V.Sa. intimada para, em 10 (dez) dias, proceder à retificação na CTPS do reclamante e comprovar os recolhimentos faltantes do FGTS, inclusive com a multa de 40%, conforme restou determinado da sentença de fls. 264/270.

Notificação Nº: 4945/2007
Processo Nº: RT 00845-2007-241-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO PASCOAL RODRIGUES NETO
**ADVOGADO....: MEURE MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO E OUTROS**
RECLAMADO(A): GELSA MARIA NOVAIS DE CARVALHO-ME (AGROPECUÁRIA BORJÃO)
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Fique o reclamante intimado a comparecer, em 05(cinco) dias, à Secretaria deste Juízo, a fim de receber sua CTPS, que se encontra arquivada.

Notificação Nº: 4941/2007
Processo Nº: RT 00905-2007-241-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: THAIS CARDOSO SIRQUEIRA
**ADVOGADO....: MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA E OUTROS**
RECLAMADO(A): RODRIGO ROCHA VELAME
**ADVOGADO....: MARCELLA DORIA DIAS LORENZATTO**
DESPACHO: Fique a procuradora do reclamado intimada do despacho de fl. 40, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'A procuradora do reclamado, Srª Marcella Rocha Velame, manifesta-se à fl. 39 renunciando aos poderes que lhe foram outorgados. Nos termos do art. 45 do CPC, de aplicação subsidiária à Consolidação, deverão os advogados supra comprovar nos autos que cientificaram seu mandante a fim de que este nomeie substituto, devendo, ainda, representar seu constituinte nos dez dias seguintes. Intime-se.'

Notificação Nº: 4923/2007
Processo Nº: RT 00945-2007-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY DAMIÃO DE OLIVEIRA
**ADVOGADO....: WALBER MARTINS MOUZINHO**
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO E PANIFICADORA SHALON LTDA.
**ADVOGADO....: FERNANDA SABATINE DA SILVA**
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DA RECLAMADA: Fica V.Sa. intimada para, no prazo de (10) dias, fornecer o TRCT no código 01 e os formulários do seguro-desemprego, nos termos da r. sentença de fls. 81/86.

Notificação Nº: 4909/2007
Processo Nº: RT 00973-2007-241-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO HERCULANO DA SILVA
**ADVOGADO....: CIRENE ESTRELA**
RECLAMADO(A): CLODOMILDO FERNANDES DE QUEIROZ
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Fique a procuradora do reclamante intimada de que foi revogado o despacho de fl. 16 dos presentes autos, visto que os pedidos já liquidados são suficientes para aferição do rito ordinário. Fique intimada ainda de que, para realização de audiência, o feito foi incluído na pauta do dia 20/11/2007, às 11h15min, podendo as partes trazer suas testemunhas, as quais comparecerão à audiência independentemente de intimação (art. 825, CLT). Fique intimada outrossim de que as partes deverão comparecer para prestarem depoimento pessoal, sob pena de confesso (Súm. 74 TST).

Notificação Nº: 4912/2007
Processo Nº: RT 01122-2007-241-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANGNES
**ADVOGADO....: WALBER MARTINS MOUZINHO**
RECLAMADO(A): CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LOPES
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Fique o procurador do reclamante intimado de que, de ordem do Ex.mo. Sr. Juiz Auxiliar desta Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás-GO, Dr. Juliano Braga Santos, para adequação da pauta, a audiência UNA anteriormente designada para as 15h30min do dia 20/11/2007 foi antecipada para as 14h45min do mesmo dia, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 4907/2007
Processo Nº: RT 01124-2007-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDE DO CARMO OLIVEIRA CARVALHO
**ADVOGADO....: FRANCISCO CARLOS MORAES**
RECLAMADO(A): TEREZINHA KUNZ DUTHEVICZ
**ADVOGADO....: .**
DESPACHO: Fique o procurador da reclamante intimado de que, de ordem do Ex.mo. Sr. Juiz Auxiliar desta Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás-GO, Dr. Juliano Braga Santos, para adequação da pauta, a audiência UNA anteriormente designada para as 15h15min do dia 20/11/2007 foi antecipada para as 14h30min do mesmo dia, mantidas as cominações anteriores.

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 161/2007
Autos de nº CPE 00329-2005-241-18-00-7
Exeqüente :ANDERSON DE SOUZA BERSAN
Executado(a): COLÉGIO CRISTO REI LTDA + 002
Localização do(s) bem(ns): Chácara 08, Quadra A, Setor de Mansões Suleste, Cidade Ocidental-GO
O Doutor Celso Moredo Garcia, Juiz Titular da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 09/11/2007, às 10:00 horas, em 1ª praça, nas dependências deste Juízo, sito na RUA 24, QD. 66, LT. 06, BAIRRO JARDIM ORIENTE, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 200.000,00(duzentos mil reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 48. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):-01(uma) Chácara de nº 08, da Quadra A, Setor de Mansões Suleste, com área de 2.562,50 m², com frente para a rua José Gadioli do Santos, com as seguintes benfeitorias: um colégio, denominado Cristo Rei, recepção(com balcão de alvenaria com cobertura tipo pedra tipo mármore, com dois banheiros; secretaria e sala de atendimento ao público, sala para depósito, com banheiros; frente com duas entradas, com grades parte superior e base de alvenaria; pátio central coberto, medindo aproximadamente 40,0m x 15,0m, com dois banheiros destinados a alunos; sala destinda a cantina escolar(destivada); sala para professores; sala para vídeo(laser); tendo este pátio cobertura contígua às salas e demais dependências, com telha de fibra-cimento; pátio externo com caixa d'água de alvenaria, suportada por quatro pilastras; uma piscina infantil de alvenaria(cimento), desativada. O lote encontra-se totalmente murado, tendo em algumas partes cintas de arame farpado na parte superior. No interior do colégio há algumas reformas em andamento, onde se pretende construir(mudar) algumas salas de aula e outros cômodos. De um modo geral o bem ora penhorado encontra-se em bom estado de conservação.Obs.: O bem supramencionado encontra-se gravado por hipoteca, nos termos do registro(R-5=67.749) certidão de fl. 82. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 21/11/2007, às 10:36 horas, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o(s) nº(s) 11.A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC.CUMPRA-SE NA FORMA DA LEIEu, Evandro Gomes Pereira, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e sete.EVANDRO GOMES PEREIRA Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº169/2007
Autos de nº RT 01213-2006-241-18-00-6
Exeqüente: GEREMIAS DA CUNHA ABREU
Executado: DAVI DE OLIVEIRA
O Doutor CELSO MOREDO GARCIA, Juiz Titular desta VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO DAVI DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução da importância de R$ 7.940,02(sete mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos), correspondente aos valores discriminados no resumo de cálculo de fl. 88, sob pena de PENHORA.E para que chegue ao conhecimento do Executado, DAVI DE OLIVEIRA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC.Dado e passado nesta cidade de VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO, aos nove dias do mês de ouutubro de dois mil e sete.EVANDRO GOMES PEREIRADiretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº166/2007
Autos de nº RT 00418-2007-241-18-00-5
Exeqüente: VALDEMIR DOS SANTOS PEREIRA
Executada: CIRLENE SOUZA FERREIRA
O Doutor CELSO MOREDO GARCIA, Juiz Titular desta VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADA a Executada, CIRLENE SOUZA FERREIRA, nos termos do art. 880, § 3º da CLT, a pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução da importância de R$ 799,78(setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), correspondente aos valores discriminados no resumo de cálculo de fl. 64, acrescido das custas referentes à diligência certificada à fl. 70, sob pena de PENHORA.E para que chegue ao conhecimento da Executada, CIRLENE SOUZA FERREIRA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC.Dado e passado nesta cidade de VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e sete.EVANDRO GOMES PEREIRA
Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº167/2007
Autos de nº RT 00755-2007-241-18-00-2
Exeqüente: DAINA FEITOSA GOMES
Executado: WELLINGTON ROOVER PEREIRA FIGUEIREDO
O Doutor CELSO MOREDO GARCIA, Juiz Titular desta VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO o Executado, WELLINGTON ROOVER PEREIRA FIGUEIREDO, nos termos do art. 880, § 3º da CLT, a pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução da importância de R$ 3.491,08(três mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos), correspondente aos valores discriminados no resumo de cálculo de fl. 37, acrescido das custas referentes à diligência certificada à fl. 49, sob pena de PENHORA.E para que chegue ao conhecimento do Executado, WELLINGTON ROOVER PEREIRA FIGUEIREDO, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC.Dado e passado nesta cidade de VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e sete.
EVANDRO GOMES PEREIRADiretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 168/2007
Autos de nº RT 00861-2007-241-18-00-6
Reclamante(s) : JOSEZITO LIMA
Reclamado(a)(s): AREZZA RH LTDA + 001
O (A) Doutor (a) CELSO MOREDO GARCIA, Juiz Titular da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) a 1ª Reclamada, AREZZA RH LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 94/99, proferida nos autos em tela, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte:'III - DISPOSITIVOEm consonância com o exposto, declaro a responsabilidade subsidiária da reclamada VELOX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos para condenar a reclamada AREZZA RH LTDA a pagar ao Reclamante JOSEZITO LIMA, no prazo legal: aviso prévio indenizado, 13º proporcional, férias proporcionais com 1/3, multa rescisória e FGTS + 40%, nos termos da fundamentação retro. Deverá a 1ª Reclamada, em 48 horas, efetuar a anotação da CTPS, sob pena de aplicação do art. 39, § 1º, da CLT. As parcelas deferidas serão acrescidas de atualização monetária a partir do dia em que se tornaram exigíveis. Sobre os valores atualizados incidirá juros de mora simples, de 1% ao mês, computado pro-rata-die a partir do ajuizamento da ação e até efetivo pagamento do crédito (Súmula 200 do TST). Será efetivada a retenção e o recolhimento do IRRPF, incidente sobre as parcelas tributáveis, à época da liberação do crédito. Liquidação mediante cálculos. Custas, pelas Reclamadas, no importe de R$50,00, calculadas sobre R$2.500,00, valor ora arbitrado à condenação.Deverá a 1ª reclamada, após tornada definitiva a conta de liquidação, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e parte do empregador devida ao INSS) incidentes sobre as parcelas salariais da condenação(13º salário e saldo de salário), sob pena de execução. Oficie-se ao Credor Previdenciário. Publique-se no dia 29.08.2007 às 08:00h.Cientes as partes (Súmula 197 do TST).' E para que chegue ao conhecimento da Reclamada, AREZZA RH LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC.Eu, EVANDRO GOMES PEREIRA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e sete. EVANDRO GOMES PEREIRA Diretor de Secretaria

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

Notificação Nº: 1904/2007
Processo Nº: RT 00499-2004-171-18-00-4 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: MANOEL PEREIRA BERNARDES
**ADVOGADO....: MARCOS GOMES DE MELLO E OUTROS**
RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A + 001
**ADVOGADO....: IRIS BENTO TAVARES**
DESPACHO: AO EXEQUENTE:
TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 588, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos etc. Considerando que o exeqüente renunciou à parte de seu crédito que excede a quarenta salários mínimos, remetam-se os autos à Contadoria para apuração da contribuição previdenciária e imposto de renda proporcional a R$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Após, vista da nova conta às partes, pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando pelo exeqüente.

Notificação Nº: 1905/2007
Processo Nº: RT 00499-2004-171-18-00-4 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: MANOEL PEREIRA BERNARDES
**ADVOGADO....: MARCOS GOMES DE MELLO E OUTROS**
RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A + 001
**ADVOGADO....: IRIS BENTO TAVARES**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 588, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos etc. Considerando que o exeqüente renunciou à parte de seu crédito que excede a quarenta salários mínimos, remetam-se os autos à Contadoria para apuração da contribuição previdenciária e imposto de renda proporcional a R$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Após, vista da nova conta às partes, pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando pelo exeqüente.

Notificação Nº: 1908/2007
Processo Nº: RT 01315-2000-004-18-00-0 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: ALFEU LELIS MORENO
**ADVOGADO....: ENEY CURADO BROM FILHO**
RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A
**ADVOGADO....: LILIANE DRUMMOND MASCARENHAS BRAGA**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 2.300, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos etc. Dê-se vista dos autos aos Credores, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que se manifestem sobre o teor das alegações veiculadas pelo Executado às fls. 2.296/2.298. Intimem-se.

Notificação Nº: 1916/2007
Processo Nº: RT 00156-2004-006-18-00-2 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: MAURA LUIZ DA SILVA - DEPENDENTE HABILITADO JUNTO AO INSS
**ADVOGADO....: TEREZINHA MARGARETH NASCIMENTO**
RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A CRISA - EM LIQUIDAÇAO + 001
**ADVOGADO....: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA**
DESPACHO: PROCURADORA DO EXEQÜENTE: comparecer à Audiência Conciliatória designada para o dia 05/11/2007, às 09 horas.

Notificação Nº: 1917/2007
Processo Nº: RT 00156-2004-006-18-00-2 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: MAURA LUIZ DA SILVA - DEPENDENTE HABILITADO JUNTO AO INSS
**ADVOGADO....: TEREZINHA MARGARETH NASCIMENTO**
RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A CRISA - EM LIQUIDAÇAO
**ADVOGADO....: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA**
DESPACHO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS: comparecer à Audiência Conciliatória designada para o dia 05/11/2007, às 09 horas.

Notificação Nº: 1912/2007
Processo Nº: RT 01268-2000-007-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: ALCIDES DE ALMEIDA
**ADVOGADO....: CLAUDIA ARANTES FERREIRA SIMÕES DE LIMA**
RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO
**ADVOGADO....: WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR**
DESPACHO: À PROCURADORA DO EXEQÜENTE: comparecer à Audiência Conciliatória designada para o dia 26/10/2007, às 09 horas.

Notificação Nº: 1913/2007
Processo Nº: RT 01268-2000-007-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: ALCIDES DE ALMEIDA
**ADVOGADO....: CLAUDIA ARANTES FERREIRA SIMÕES DE LIMA**
RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO
**ADVOGADO....: WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR**
DESPACHO: À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS: comparecer à Audiência Conciliatória designada para o dia 26/10/2007, às 09 horas. Vistas ao executado, pelo prazo de 5 dias, dos cálculos de fls. 491/499.

Notificação Nº: 1898/2007
Processo Nº: RTN 00807-2000-008-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: MARCIO ROGERIO CUNHA ANDRADE MENOR ASSISTIDO P MAE LUCIA DE FATIMA CUNHA ANDRADE
**ADVOGADO....: JOSELIA DE ALCANTARA GALASSO**
RECLAMADO(A): VILA NOVA FUTEBOL CLUBE
**ADVOGADO....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO**
DESPACHO: AO EXECUTADO: FICA INTIMADO A COMPARECER NESTE JUÍZO PARA RETIRAR O RESPECTIVO ALVARÁ DE NUMERO 518/2007. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 1898/2007
Processo Nº: RTN 00807-2000-008-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: MARCIO ROGERIO CUNHA ANDRADE MENOR ASSISTIDO P MAE LUCIA DE FATIMA CUNHA ANDRADE
**ADVOGADO....: JOSELIA DE ALCANTARA GALASSO**
RECLAMADO(A): VILA NOVA FUTEBOL CLUBE
**ADVOGADO....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO**
DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 620, TRANCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Recolham-se os valores pertinentes às custas processuais, no importe de R$398,32 (trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), devendo respectiva importância ser deduzida da conta convênio, nos moldes da solicitação feita pelo próprio Reclamado à fl. 613. Feito, recolham-se os autos ao arquivo provisório, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 40 da Lei 6.830/90, face a inércia do Reclamado/Credor, conforme certificado acima. Intime-se.

OUTRO :
Notificação Nº: 1899/2007
Processo Nº: RT 00365-2005-221-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: EDUARDO ROSA BORGES
**ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU**
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A + 001
**ADVOGADO....: BARBARA MARCELLE LUCIA DUARTE GIGONZAC**
DESPACHO: Às partes: Ficam às partes e seus procuradores INTIMADOS de que foi designado praça no dia 11/11/2007 às 08 horas,na sala de realização de praças deste Egrégio Tribunal. Não havendo licitantes, será realizado nova praça no dia 21/11/2007 às 09 horas, mantendo-se as demais prescrições do presente edital.

OUTRO :
Notificação Nº: 1900/2007
Processo Nº: RT 00365-2005-221-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: EDUARDO ROSA BORGES
**ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU**
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A + 001
**ADVOGADO....: BARBARA MARCELLE LUCIA DUARTE GIGONZAC**
DESPACHO: Às partes: Ficam às partes e seus procuradores INTIMADOS de que foi designado praça no dia 11/11/2007 às 08 horas,na sala de realização de praças deste Egrégio Tribunal. Não havendo licitantes, será realizado nova praça no dia 21/11/2007 às 09 horas, mantendo-se as demais prescrições do presente edital.

OUTRO :
Notificação Nº: 1907/2007
Processo Nº: RT 00365-2005-221-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: EDUARDO ROSA BORGES
**ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU**
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A + 001
**ADVOGADO....: BARBARA MARCELLE LUCIA DUARTE GIGONZAC**
DESPACHO: Às partes: Ficam as partes e seus procuradores INTIMADOS de que foi designado praça no dia 11/11/2007 às 08 horas,na sala de realização de praças deste Egrégio Tribunal. Não havendo licitantes, será realizado nova praça no dia 21/11/2007 às 09 horas, mantendo-se as demais prescrições do presente edital.partes

OUTRO :
Notificação Nº: 1909/2007
Processo Nº: RT 00486-2005-111-18-00-2 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: CARLOS FERREIRA NEVES
**ADVOGADO....: MARIA SELESTE VIANA DOS SANTOS**
RECLAMADO(A): AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS + 001
**ADVOGADO....: HELIO BAHIA PEIXOTO**
DESPACHO: Às partes: Ficam as partes intimadas da SENTENÇA EM EMBARGOS À EXECUÇÃO proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo vai abaixo transcrito: DISPOSITIVO Por todo o exposto, CONHEÇO dos Embargos à Execução opostos pelas Executadas AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS e CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A (fls. 552/554 e 562/563) na execução em que figura como Exeqüente CARLOS FERREIRA NEVES, ao tempo em que julgo PROCEDENTES os pedidos deduzidos nos respectivos incidentes. Tudo nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Transitado em julgado, remetam-se os autos à Contadoria, com vistas à adequação da conta na forma disposta na fundamentação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. O inteiro teor da sentença encontra-se disponível no site deste Egrégio Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 1906/2007
Processo Nº: RT 00972-2006-241-18-00-1 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: MÁRCIO ALMEIDA PAES
**ADVOGADO....: ANDRÉ SARAIVA DE PAULA**
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
**ADVOGADO....: PATRÍCIA NOGUEIRA DE ANDRADE MORAES**
DESPACHO: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 136, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos etc. Face ao teor da certidão acima, remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para apuração da multa fixada na sentença proferida às fls. 131/133. Com a confecção dos novos cálculos, dê-se vista dos autos às partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pelo Credor, a fim de que se manifestem sobre os respectivos cálculos. Intimem-se.

KAREN ROBERTA VILACHA FERREIRA PIRES:30818174

Digitally signed by KAREN ROBERTA VILACHA FERREIRA PIRES:30818174
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A REGIAO, ou=TECNICO JUDICIARIO, cn=KAREN ROBERTA VILACHA FERREIRA PIRES:30818174
Date: 2007.10.11 11:25:57 -03'00'